



Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil 2026



Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil 2026



Conselho de Administração

Presidência

Carlos Antonio Tilkian

Vice-Presidência

Elizabeth Maria Barbosa de Carvalhaes

Membros

Charles Kapaz

Cleriane Lopes Denipoti

Eduardo José Bernini

Euclésio Bragança da Silva

Fernando Vieira de Mello

Humberto Barbato Neto

José Eduardo Planas Pañella

José Ricardo Roriz Coelho

Juliana Assolari Adamo Cortez

Luiz Fernando Brino Guerra

Maria Rosemary França Vianna

Mariana Pereira de Almeida

Rubens Naves

Vitor Gonçalo Seravalli

Conselho Fiscal

Almir Rosas Augusto Laranja

Bento José Gonçalves Alcoforado

Sergio Hamilton Angelucci

CEO

Synésio Batista da Costa

Superintendência

Victor Alcântara da Graça

Gerência Executiva

Juliana Mamona

Ficha Técnica

Texto

João Pedro Sholl Cintra

Colaboração

Giovanna Faro Medeiros

Maria Lucilene de Almeida Santos

Revisão de Texto e Copy Desk

Eros Camel | © Camel Press

Diagramação e Arte-Final

Eric Tenan Barioni

Impressão

RWC Gráfica

Tiragem

100 exemplares

ISBN

978-65-87569-30-7

Carta do Presidente

Nos próximos quatro anos, o Brasil e o restante dos países do mundo terão a chance de debater e reconhecer os avanços e metas atingidas, ou os retrocessos e desafios remanescentes, desde a ratificação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em 2015.

Em 2030, ano de termo da Agenda e dos ODS, estarão em discussão os resultados da última década e meia de estímulos e esforços do Brasil e do mundo em alcançar as dimensões do desenvolvimento sustentável e, principalmente, das condições de vida e sobrevivência de crianças e adolescentes.

A Fundação Abrinq, que tem participação ativa no monitoramento e acúmulo de repertório desde a criação das agendas de cooperação internacional com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) em 2000, e já dedicou mais de 18 publicações que utilizam os ODS enquanto parâmetro de verificação da promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

Esta edição do *Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil*, que encerra o ciclo iniciado pelo Programa Presidente Amigo da Criança em 2022, expõe os últimos dez anos do desempenho do país em relação ao cumprimento das Metas Nacionais dos ODS, especialmente aquelas mais relacionadas às crianças e adolescentes.

Além da perspectiva proporcionada pelos dados, informações estatísticas e por sua interpretação, em 2026 a Fundação Abrinq também apresenta o produto da aplicação da metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) para os últimos cinco anos disponíveis (2019 a 2025) do Orçamento Geral da União (OGU), e os valores liquidados em um conjunto específico de políticas públicas.

Esperamos que este *Retrato* sirva não apenas como uma ferramenta de diálogo com o governo federal, mas também como uma oportunidade de reflexão a respeito da efetividade das políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no nosso país.



Carlos Antonio Tilkian

Presidente

Sumário

Introdução.....	10
Orçamento Criança e Adolescente (OCA): contexto da análise orçamentária.....	11
Orçamento Criança e Adolescente (OCA)	13
Orçamento Criança e Adolescente (OCA) segundo eixos de atuação social	18
Orçamento Criança e Adolescente (OCA) segundo áreas de atuação social	20
Orçamento Criança e Adolescente (OCA) <i>per capita</i>	21
ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	23
Meta 1.2 — Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais.	24
Meta 1.3 — Assegurar para todas e todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade.....	38
ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável	45
Meta 2.2 — Até 2030, erradicar as formas de má nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de 5 anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.	46

ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades..... 53

Meta 3.1 — Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100 mil nascidos vivos.....54

Meta 3.2 — Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos de idade, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo cinco por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo oito por mil nascidos vivos.57

Meta 3.4 — Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.....62

Meta 3.7 — Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, a informação e a educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.....65

Meta 3.c — Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, o desenvolvimento, a formação e a retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.67

ODS 4 — Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos..... 69

Meta 4.1 — Até 2030, garantir que todas as meninas e todos os meninos completem os ensinos fundamental e médio, equitativos e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduzam a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.....70

Meta 4.2 — Até 2030, assegurar a todas as meninas e todos os meninos o desenvolvimento integral na primeira infância e o acesso a cuidados e a educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental. 83

Meta 4.5 — Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade..... 89

Meta 4.6 — Até 2030, garantir que todos(as) os(as) jovens e os adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e Matemática. 92

Meta 4.a — Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todas e todos. 96

Meta 4.c — Até 2030, assegurar que todos(as) os(as) professores(as) da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional..... 106

ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas 109

Meta 5.2 — Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas..... 110

Meta 5.4 — Eliminar a desigualdade na divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, inclusive no trabalho doméstico e de cuidados, promovendo maior autonomia de todas as mulheres, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas, por meio de políticas públicas e da promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias. 120

ODS 6 — Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todas e todos 123

Meta 6.1 — Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos..... 124

Meta 6.2 — Até 2030, alcançar o acesso ao saneamento e à higiene adequados e equitativos para todas e todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade..... 127

ODS 8 — Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas e todos..... 131

Meta 8.6 — Alcançar uma redução de três pontos percentuais, até 2020, e de dez pontos percentuais, até 2030, na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional..... 132

Meta 8.7 — Até 2025, erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas..... 134

ODS 10 — Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles 143

Meta 10.1 — Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobres a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos..... 144

Meta 10.2 — Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todas e todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra 146

ODS 11 — Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis..... 157

Meta 11.1 — Até 2030, garantir o acesso de todas e todos à moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação (Planhab), com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade..... 158

ODS 16 — Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis 168

Meta 16.1 — Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de um terço das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e a população de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (LGBTs)..... 169

Meta 16.2 — Proteger todas as crianças e todos os adolescentes de abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência. 173

Meta 16.4 — Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado..... 178

ODS 1 - Programa Bolsa Família (PBF) e Auxílios Emergencial e Brasil..... 188

ODS 2 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) 188

ODS 3 - Rede Cegonha, Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami) e Rede Alyne Pimentel..... 190

ODS 4 - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Infraestrutura Escolar, Implantação de Escolas para a Educação Infantil e Apoio da Educação Infantil 191

ODS 5 - Programa Mulher Viver Sem Violência, Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) 193

ODS 6 - Programas e ações relacionadas com o saneamento básico..... 195

ODS 8 - Fiscalização e combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo 199

ODS 10 - Políticas e ações afirmativas, de combate ao racismo e proteção de populações tradicionais 202

ODS 11 - Ações relacionadas à habitação e moradia digna 203

ODS 16 - Ações relacionadas ao enfrentamento a violências, violações graves e crimes 204

Notas metodológicas..... 206

Referências bibliográficas..... 209

Introdução

Há 25 anos, foi criado o Programa Presidente Amigo da Criança, que busca a priorização de crianças e adolescentes nas agendas e nos planos de governo, e no planejamento e na execução de políticas públicas. Em sua sexta edição (2022-2026), este programa reconhece nos compromissos assumidos pelo Brasil, na ratificação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a oportunidade de monitorar a efetivação dos direitos e garantir melhores condições de vida para a população de até 19 anos de idade que reside no País.

Os dois últimos anos (2025 e 2026) marcam, respectivamente, uma década desde a assinatura do plano de ação global — *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* — e o ano de termo da Administração Federal, eleita em 2022.

O último relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) para os ODS informa que, nesta última década, o mundo testemunhou progressos na ampliação das matrículas na educação formal, a aproximação dos anos de estudo entre pessoas do sexo feminino e masculino, a expansão do acesso à energia elétrica e *internet* e do alcance das políticas de proteção social. Por outro lado, os progressos desta década não foram velozes o suficiente para que as metas globais sejam atingidas até 2030, provavelmente. Neste período, além de conviver com uma pandemia global de covid-19 e com seus impactos, aumentaram-se as tensões geopolíticas, as consequências do caos climático e dos choques econômicos internacionais provocados por conflitos armados ou guerras comerciais. Das metas globais monitoráveis dos ODS, aproximadamente um terço (35%) verificou algum avanço, 48% destas estão estagnadas ou obtiveram progressos mínimos e aproximadamente 17% tiveram retrocesso em relação ao ano de início da agenda 2015 (UNITED NATIONS, 2025, pp. 4-10).

Esta quarta publicação de *Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil* analisou o desempenho brasileiro no cumprimento de 26 Metas Nacionais de 10 ODS mais diretamente relacionadas às crianças e aos adolescentes na última década. Também estão disponíveis os resultados de sete anos (2019 a 2025) de cálculo das despesas do governo federal com crianças e adolescentes, a metodologia do *Orçamento Criança e Adolescente* (OCA) aplicada ao Orçamento Geral da União (OGU).

Orçamento Criança e Adolescente (OCA): contexto da análise orçamentária

Dando continuidade à tradição de criação e adaptação de metodologias de monitoramento de orçamentos públicos, a Fundação Abrinq, em 2026, divulga o mais recente modelo de apuração e cálculo das despesas do governo federal com crianças e adolescentes, a publicação *De Olho no Orçamento Criança e Adolescente (OCA): Metodologia de Análise das Despesas com Crianças e Adolescentes no Orçamento Geral da União (OGU)*. Nesta edição, foram alinhados os conceitos que compreendem as despesas sociais do governo central, atualizados alguns dos parâmetros de classificação destas despesas e, por fim, expostos os dados e indicadores utilizados para calibrá-las, ajustando-as à proporção correspondente aos diversos públicos-alvo de políticas públicas, bem como suas fontes.



Compreendendo os orçamentos enquanto um dos fundamentos para a realização das políticas e da entrega e manutenção de serviços públicos, estão disponibilizados neste *Retrato da Infância e Adolescência no Brasil* os resultados dos últimos sete anos (2019 a 2025) consolidados do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU). Além de informar os recursos direcionados, direta e indiretamente, à melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes, e de suas famílias, estas informações também traduzem períodos históricos da economia brasileira e sua relação com o contexto global em circunstâncias específicas.

Seguindo a recessão econômica do biênio 2015-2016 e da sanção da Emenda Constitucional nº 95¹ (regime fiscal conhecido como teto de gastos), o ano de 2019 reflete tanto o cenário de contenção das despesas públicas (e de déficit primário) como o de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) pelo terceiro ano consecutivo desde o início da recuperação, em 2017. Completa este contexto a trajetória do desemprego (desocupação) que se mantém nas proporções até então mais elevadas para este indicador — de 13,9%, 13,2% e 12,8% nos primeiros trimestres de 2017, 2018 e 2019, respectivamente — e alcança seu pico de toda a série histórica (14,9%) no ano em que o Brasil e o mundo conheceram a pandemia de covid-19 (2020).

1 Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm.

Acompanhando o reconhecimento da pandemia de covid-19 enquanto Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (Espii), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil declarou a situação de calamidade pública² no país, em maio 2020. Assim, o controle fiscal e os mecanismos que inibem a criação de despesas (e dívidas) não previstas ou que atendessem a finalidades impróprias (como a regra de ouro) foram suspensos³. Estas exceções às regras de contenção das despesas e do controle fiscal ficam nítidas quando se observa que as despesas liquidadas superaram a dotação inicial do OGU de 2020.

Destas medidas, também resultaram a ampliação do déficit primário (e a queda do PIB ao segundo maior nível desde 2016) e dos gastos com os programas emergenciais que se dirigiam à mitigação de alguns dos reveses econômicos da pandemia, como a perda de renda dos empregados informais — a média da taxa de informalidade no mercado de trabalho brasileiro entre 2020 e 2021 era de 41% — e daqueles trabalhadores mais afetados pelas medidas de isolamento social, além das famílias que já participavam de programas sociais do governo.

Em 2021, o segundo ano mais intenso da pandemia de covid-19, o País observou a elevação da inflação ao seu nível mais alto em sete anos; o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 12 meses alcançou 10,06% em dezembro daquele ano, mais que o dobro do valor verificado para este indicador em 2020 (4,52%). A extensão da pandemia ao seu segundo ano prolongou a desorganização das cadeias produtivas e produziu um cenário que combinava uma crescente demanda mundial (suprimida desde o início da pandemia e reforçada pelas medidas de isolamento social) com o aumento dos preços do petróleo e da energia elétrica, restrições à realização de despesas já exacerbadas no ano anterior e uma taxa de desemprego decrescente, mas que encerrou o ano de 2021 em 11,1%. Dessa realidade surgem alguns dos retrocessos verificados nos indicadores de renda, mortalidade e educação, como se verá a seguir.

O início das imunizações contra a covid-19 tornou possível a recuperação de atividades e de setores econômicos que sofreram os impactos das medidas de isolamento social, do fornecimento de insumos à produção e das próprias

2 Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/dlg6-2020.htm.

3 Emenda constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc106.htm.

cadeias produtivas, influenciando a queda da taxa de desemprego a 7,6% no último trimestre de 2022 e o primeiro superávit primário em quase uma década.

Entre 2022 e 2023, a renda *per capita* da população residente foi elevada por múltiplas razões: através do aumento do valor médio repassado aos beneficiários dos programas sociais do governo — especificamente: do Auxílio Brasil nos finais de 2022 tornado Programa Bolsa Família (PBF) a partir de 2023 —; pela redução dos índices de inflação, em especial dos alimentos (que consomem maior proporção da renda das pessoas mais pobres no Brasil) e pela valorização do salário-mínimo acima das variações da inflação. De outro lado, nestes anos (2022 e 2023), o mundo também assistiu ao início da guerra entre Rússia e Ucrânia, à alteração de alguns dos fluxos do comércio internacional e às pressões à inflação mundial — contribuindo para a alta da taxa básica de juros (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic)), quase permanente neste período —, além de ter o Brasil reconhecido a crise humanitária na Terra Indígena Yanomami⁴.

No ano de 2024, o país conheceu uma série de emergências e adversidades climáticas, como as enchentes no estado do Rio Grande do Sul e os incêndios florestais na Amazônia e no Pantanal, emergências que foram enfrentadas, também, com medidas orçamentárias⁵. As políticas de valorização do salário-mínimo e dos aumentos do valor médio das transferências dos programas sociais do governo, em especial do Programa Bolsa Família, foram prorrogadas aos anos seguintes (2024 e 2025), tendo as transferências à estados e municípios também sido expandidas, a partir da aprovação do novo Arcabouço Fiscal⁶. Os indicadores de desemprego, nestes últimos dois anos, atingiram níveis mínimos na história do Brasil (de 6,5% e 5,1% nos últimos trimestres de 2024 e 2025, respectivamente), assim como as proporções de pessoas sobrevivendo em situações de pobreza e extrema pobreza, como se verá.

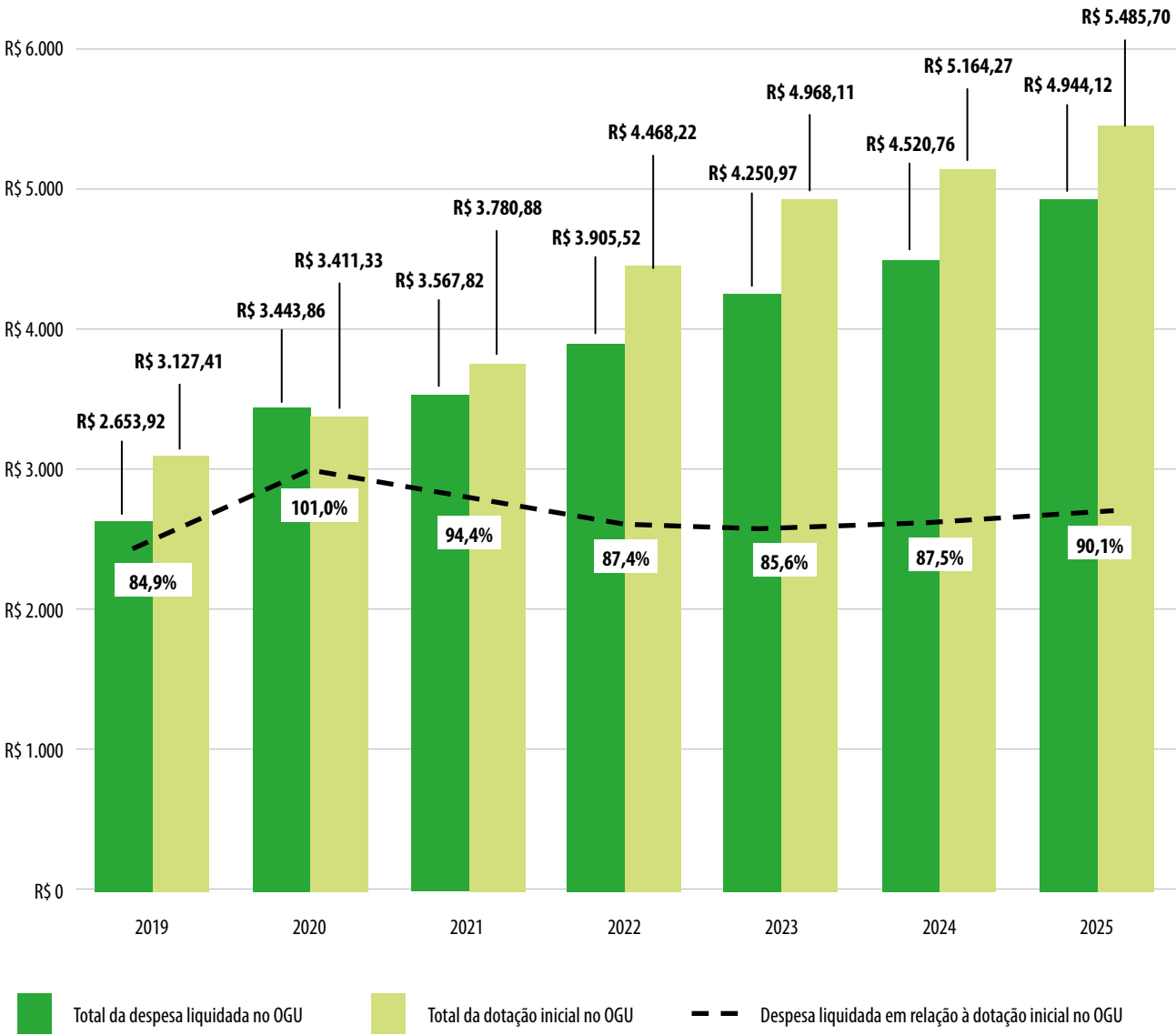
4 Medida Provisória nº 1.183, de 1º de agosto de 2023. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2023/medidaprovisoria-1183-1-agosto-2023-794490-exposicaodemotivos-169107-pe.html>.

5 Medida Provisória nº 1.258, de 18 de setembro de 2024. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/mpv/mpv1258.htm. E Medida Provisória nº 1.268, de 22 de outubro de 2024. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2024/medidaprovisoria-1268-22-outubro-2024-796490-publicacaooriginal-173433-pe.html>.

6 Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm.

Gráfico 1

Valores (reais) da dotação inicial e da despesa liquidada do Orçamento Geral da União (OGU) (em bilhões) — Brasil, 2019 a 2025



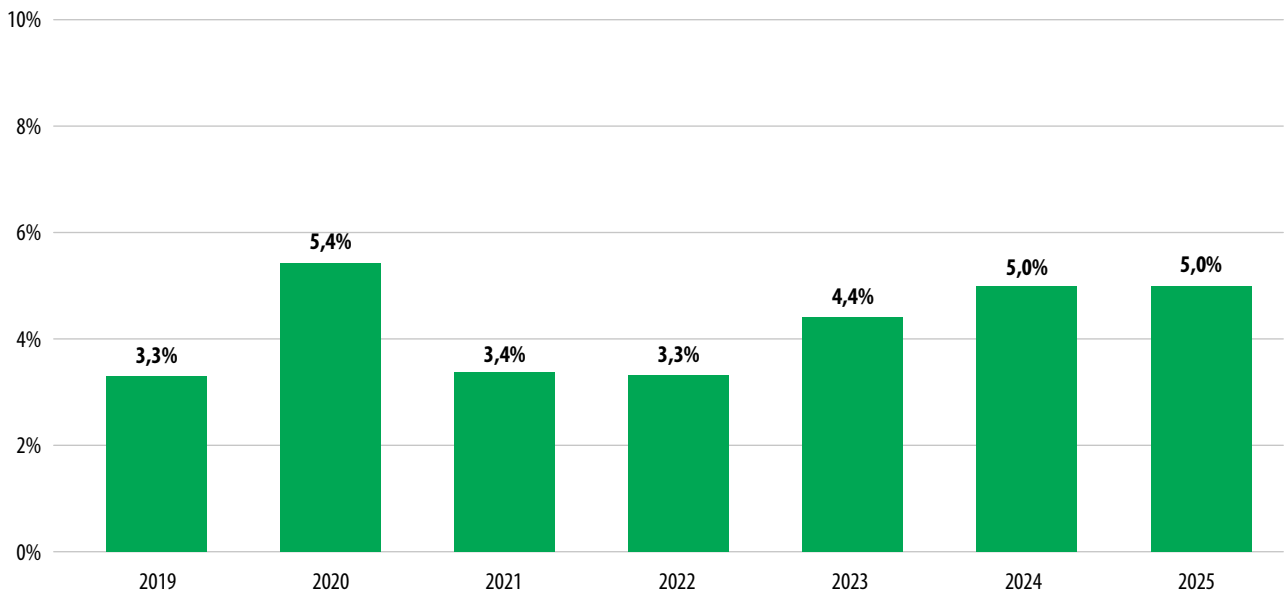
Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).

Ao longo dos sete anos (2019 a 2025) de série histórica compilada do OGU, em média, o valor real (descontada a inflação acumulada) da despesa liquidada resulta em R\$ 3,89 trilhões, que representam aproximadamente 90,1% dos R\$ 4,34 trilhões inicialmente dotados ao ano. Entre o primeiro e o último anos da série, os valores reais da despesa liquidada e da dotação inicial do OGU foram elevados em 86,3% e 75,4%, respectivamente.

Orçamento Criança e Adolescente (OCA)

Gráfico 2

Participação do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU)
— Brasil, 2019 a 2025*



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop) e Fundação Abrinq.

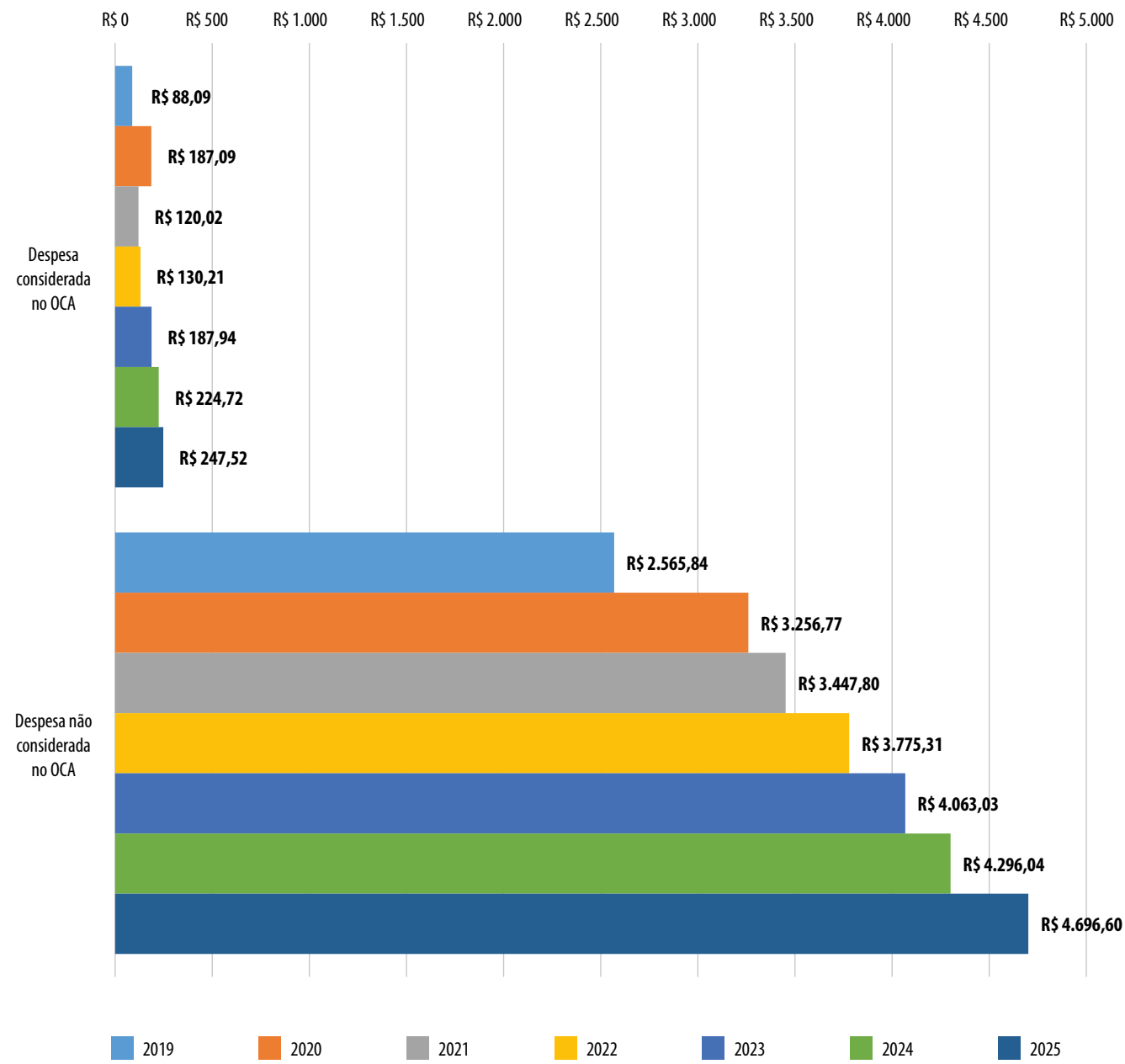
(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

No período de análise e aplicação da metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) ao Orçamento Geral da União (OGU), crianças e adolescentes representaram 4,3% de todas as despesas liquidadas na média dos sete anos em questão. Em valores reais, dos R\$ 3,89 trilhões gastos ao ano no período, as despesas identificadas ao OCA somaram R\$ 169,3 bilhões.

Ao longo da série histórica, a proporção da despesa liquidada com crianças e adolescentes obteve um aumento de 51,5%, entre 2019 e 2025, e encerrou esta mesma série com proporção acima da média do período e com o pico dos gastos, se excetuados os anos da pandemia de covid-19 (2020 e 2021). Como já mencionado na contextualização desta análise, e como se verá a seguir, os picos da proporção de despesas com crianças e adolescentes no orçamento do governo federal correspondem à expansão fiscal correspondente à concessão do Auxílio Emergencial (2020) e às possibilidades de aumento das despesas proporcionadas pelo novo Arcabouço Fiscal (de 2023 em diante), respectivamente.

Gráfico 3

Valores (reais) da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) e do Orçamento Geral da União (OGU) (em bilhões) — Brasil, 2019 a 2025*

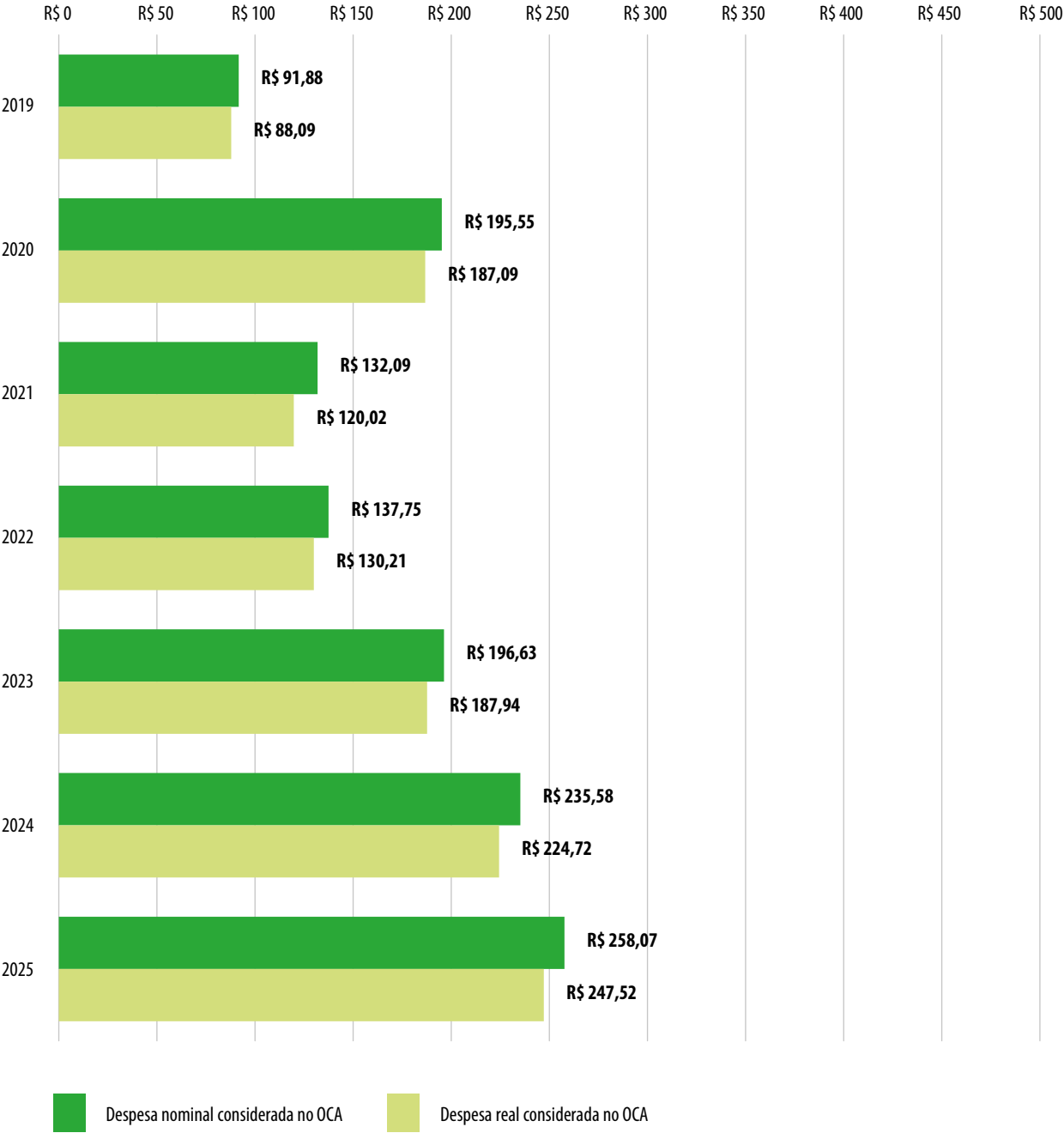


Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop) e Fundação Abrinq.

(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

Gráfico 4

Valores (nominais e reais) da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) (em bilhões) — Brasil, 2019 a 2025*



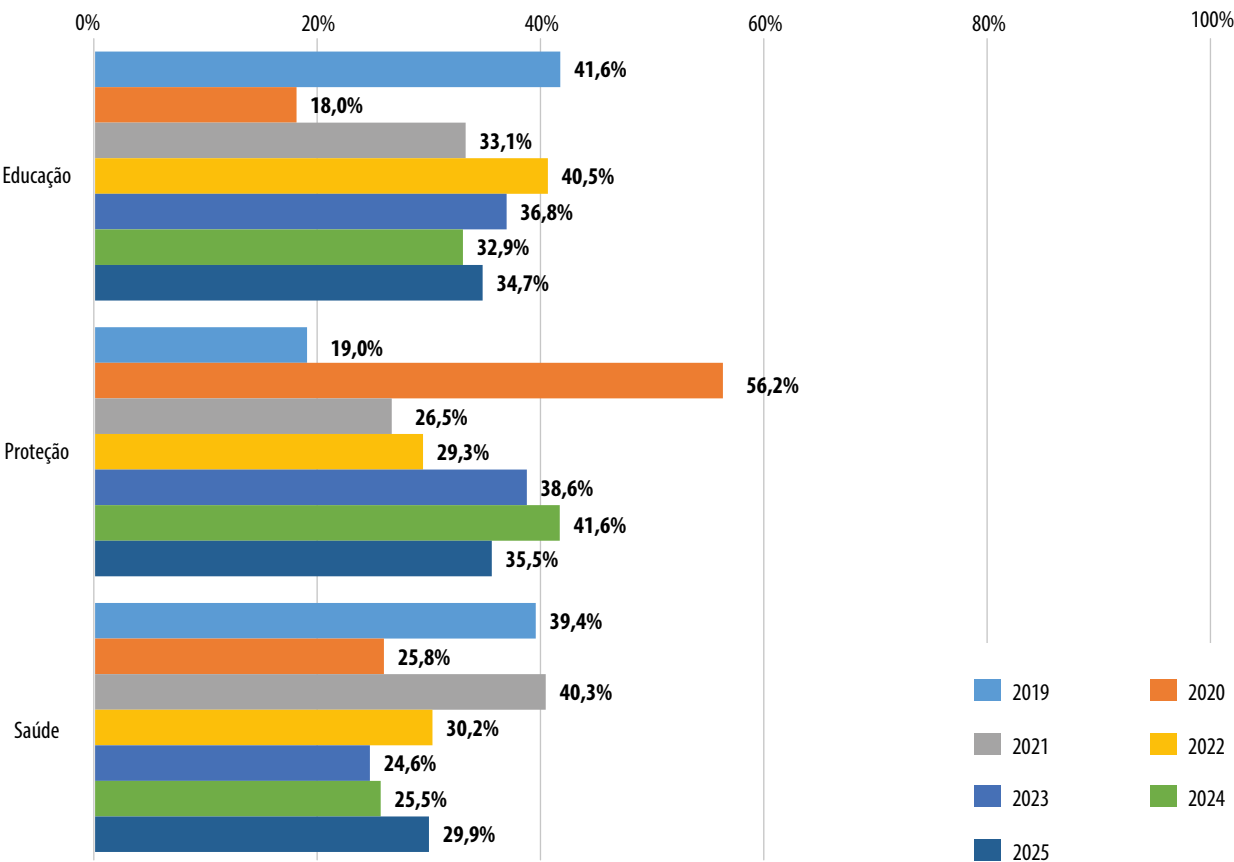
Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop) e Fundação Abrinq.

(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

Orçamento Criança e Adolescente (OCA) segundo eixos de atuação social

Gráfico 5

Distribuição da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) segundo eixos de atuação social — Brasil, 2019 a 2025*



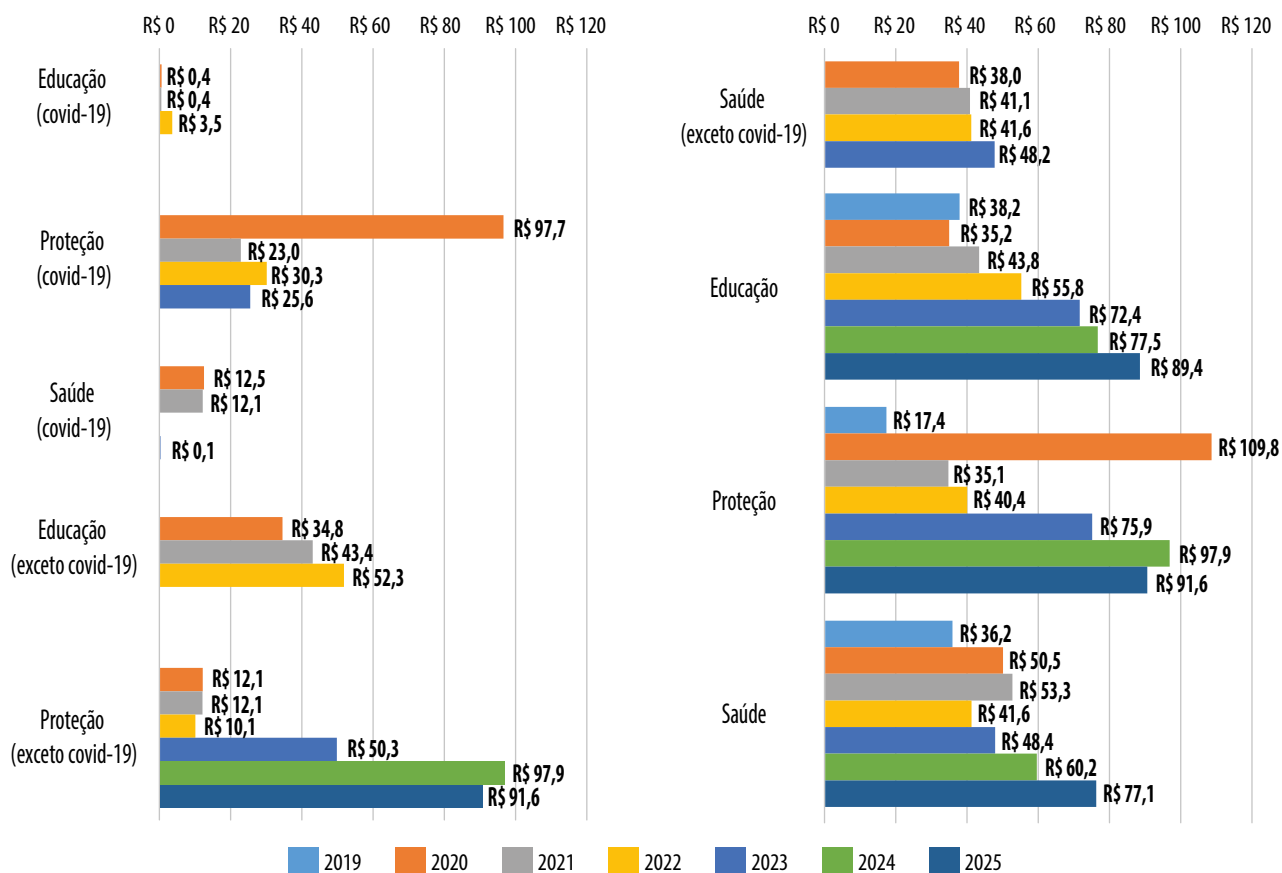
Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop) e Fundação Abrinq.

(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

Quando as despesas do governo federal com crianças e adolescentes são distribuídas pelos eixos de atuação social (identificados à Educação, Proteção de Direitos e Saúde), a constatação relativa ao esforço fiscal realizado durante a pandemia de covid-19, bem como das possibilidades de expansão das despesas com a aprovação do novo Arcabouço Fiscal (a partir de 2023) ficam demonstradas. A seguir, são exploradas as diferenças entre as formas de manutenção (e elevação em 2020) das despesas identificadas ao Orçamento Criança e Adolescente (OCA).

Gráfico 6

Valor (nominal) da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) segundo eixos de atuação social e despesas com o enfrentamento da pandemia de covid-19 (em bilhões) — Brasil, 2019 a 2025*



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop) e Fundação Abrinq.

(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

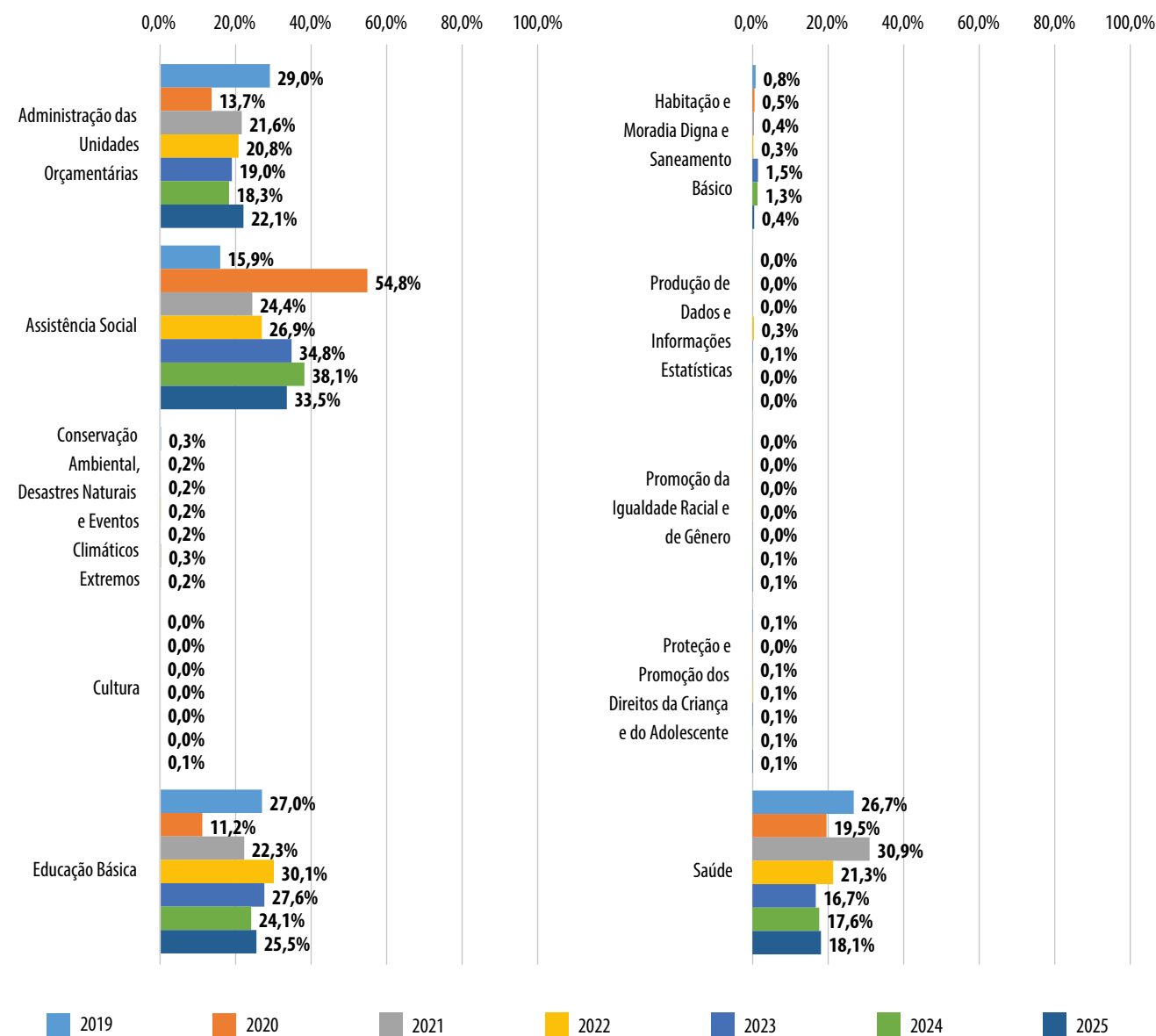
Entre 2020 e 2021, as despesas do OCA no eixo de proteção foram mais concentradas entre aquelas destinadas ao combate da pandemia de covid-19 do que as despesas não exatamente relacionadas com esta finalidade, tendência que se estendeu até 2022 neste eixo. No eixo Saúde, os dispêndios relacionados à pandemia de covid-19 também podem ser observados e somaram 24,6 bilhões de reais entre 2020 e 2021, ainda que não superem os gastos não especificamente relacionados à emergência sanitária.

A partir de 2023, as despesas não relacionadas ao enfrentamento da pandemia passam a ocupar a maior parte das despesas liquidadas, especialmente no eixo de proteção, o que pode denotar maior nível de planejamento para estas despesas.

Orçamento Criança e Adolescente (OCA) segundo áreas de atuação social

Gráfico 7

Distribuição da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) segundo áreas de atuação social — Brasil, 2019 a 2025*



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (SIOP) e Fundação Abrinq.

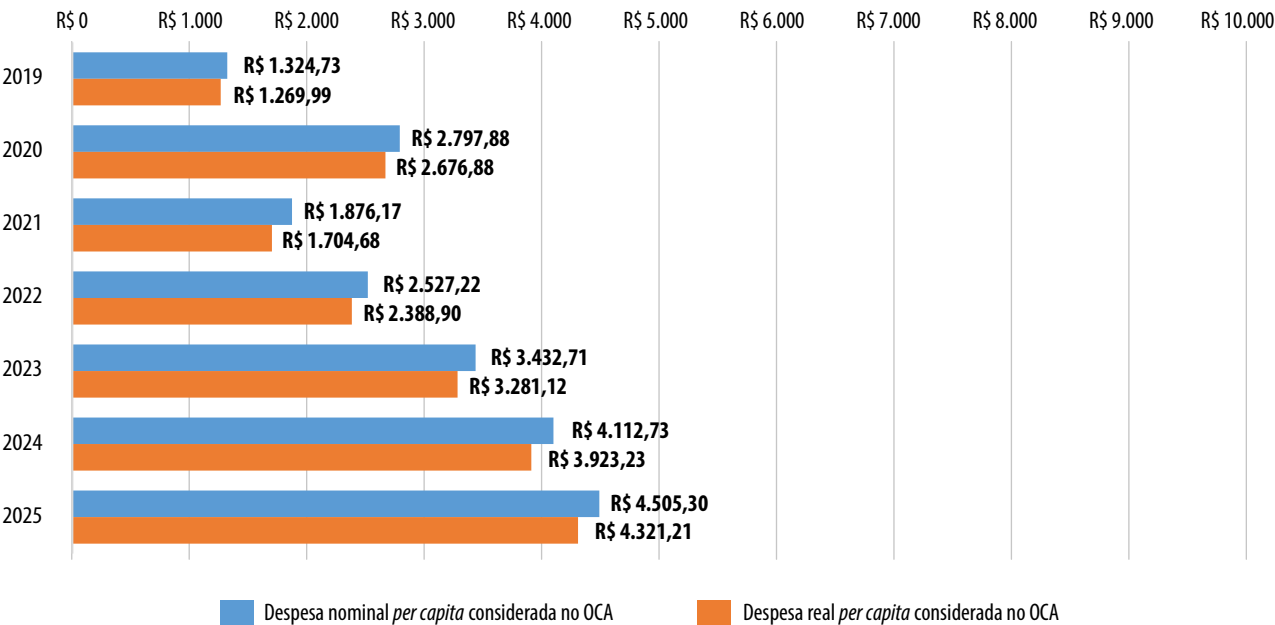
(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

Quando calculada a média da distribuição das despesas relacionadas com crianças e adolescentes ao longo dos sete anos de série histórica compilada, quatro áreas de atuação social reúnem, juntas, 98,8% das despesas liquidadas no Orçamento Criança e Adolescente (OCA). A área de atuação da Assistência Social, com a liderança da concentração dos gastos, respondeu por aproximadamente um terço (32,6%) das despesas identificadas ao OCA no Orçamento na média do período — 29,9% se descontados os anos de 2020 e 2021 —, em seguida, a Educação Básica, com aproximadamente um quarto das despesas liquidadas (24%). Por fim, alternam-se no terceiro lugar na ordem de áreas de atuação social com maior concentração de despesas, a área da Saúde, com mais de um quinto das despesas (21,6%), se considerados os anos da pandemia de covid-19 — e exatamente um quinto 20,1% se considerados estes anos —, e as despesas Administração das Unidades Orçamentárias⁷, com 20,6% se considerada a média de todo o período, e de 21,8% se descontados os anos de 2020 e 2021.

Orçamento Criança e Adolescente (OCA) per capita

Gráfico 8

Valores (nominais e reais) da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) per capita — Brasil, 2019 a 2025*



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (SIOP) e Fundação Abrinq.

(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

7 Despesas com salários, administração, capacitação e publicidade de utilidade pública e comunicação social (Fundação Abrinq, 2026, pp.109-110).

O último dos cálculos realizados com os resultados do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) é a distribuição dos valores (nominais e reais) das despesas liquidadas em relação à população de até 19 anos de idade residente no País, a despesa liquidada *per capita* do OCA. Na média dos sete anos compilados (2019 a 2025), as crianças e os adolescentes residentes no Brasil representaram R\$ 2.939,53 nominais, cada uma. Se considerados os efeitos da inflação, esta média resulta em R\$ 2.795,15, aproximadamente R\$ 232,92 mensais, R\$ 7,66 diários. Em todo o ano de 2025, foram gastos (em valores reais) R\$ 4.321,21 com cada uma das crianças e adolescentes residentes no País, aproximadamente R\$ 360,10 mensais, R\$ 11,84 diários, o valor mais alto de toda a série histórica.



ODS 1

Acabar com a pobreza em
todas as suas formas,
em todos os lugares

Meta 1.2

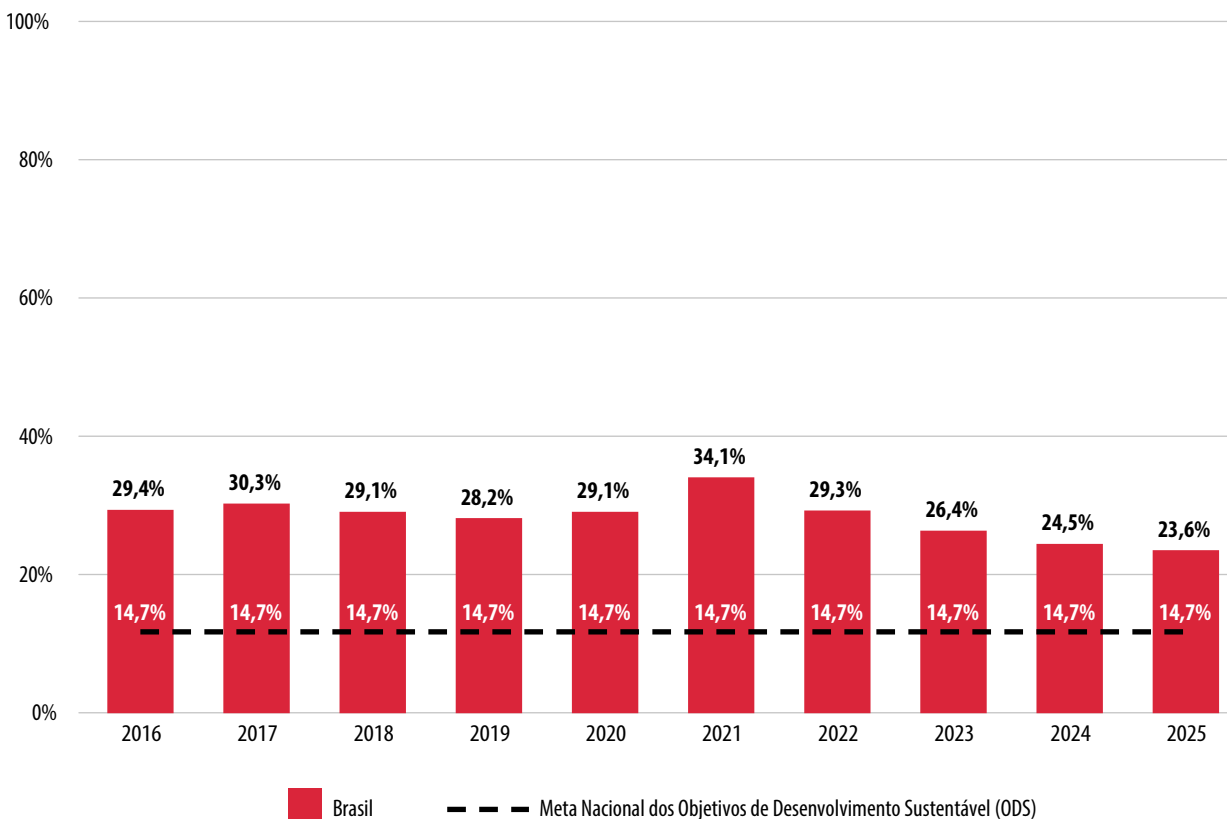
Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais.

A precedência do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1 na Agenda 2030, considerando sua posição inicial no conjunto de objetivos da Agenda 2030 assim como nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), demonstra a centralidade do enfrentamento da pobreza, em suas dimensões monetária (e não monetária), enquanto um dos requisitos para o desenvolvimento econômico sustentável.

Neste monitoramento do ODS 1, foram selecionadas as Metas Nacionais 1.2 e 1.3 para informar o desempenho brasileiro em combater a pobreza e garantir algum nível de proteção social, e sua incidência entre crianças e adolescentes.

Gráfico 9

Proporção da população identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo — Brasil, 2016 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 1

População identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo (em milhões) — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2025

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	60,1	62,5	60,5	59,1	61,4	72,4	62,7	57,0	53,1	50,1
Região Norte	8,4	8,4	8,4	8,5	8,0	9,5	8,4	7,6	7,5	6,7
Região Nordeste	27,6	28,2	27,8	27,5	26,9	31,4	28,1	26,7	24,5	23,3
Região Sudeste	16,5	18,1	16,8	16,1	18,1	22,0	18,4	15,7	14,7	13,7
Região Sul	4,3	4,4	4,3	3,9	4,8	5,3	4,6	4,2	3,6	3,7
Região Centro-Oeste	3,2	3,4	3,2	3,1	3,6	4,2	3,2	2,8	2,8	2,7

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Antes da análise das proporções de indivíduos em situação de pobreza e pobreza extrema, cabe que estes conceitos sejam esclarecidos, como nas outras edições deste mesmo *Retrato da Infância e Adolescência no Brasil*:

Em razão da ausência de uma definição nacional oficial para as linhas de pobreza monetária, e das suas múltiplas possibilidades de abordagem, a Fundação Abrinq considera enquanto indivíduos em situação de pobreza aqueles identificados à classe de rendimento mensal *per capita* de até meio salário-mínimo e enquanto em situação de pobreza extrema aqueles com renda mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo (Fundação Abrinq, 2024, p.12).

Estes critérios, adotados em alguns dos programas de transferência de renda, como para a inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) — renda *per capita* de até meio salário-mínimo — e para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) — renda *per capita* de até um quarto de salário-mínimo —, informam que, em 2025, o Brasil atingiu o menor nível de pessoas vivendo em situação de pobreza em mais de 33 anos, aproximadamente um em cada quatro (23,6%) residentes no País.

O grupo de indicadores relacionados à Meta Nacional 1.2, por estes se dedicarem ao exame da renda *per capita* dos residentes brasileiros, entretanto, seja talvez aquele a sofrer maior impacto de ciclos econômicos e da ação de governos. Outras edições deste *Retrato* já identificaram algumas das consequências da crise fiscal de 2015 e 2016, que restringiram as capacidades de investimento (por meio da sanção da Emenda Constitucional nº 95⁸) e fizeram o Brasil observar, em 2017, a elevação na sua proporção de indivíduos com renda *per capita* de até meio salário-mínimo (Fundação Abrinq, 2024, p.14).

Reconheceram-se também alguns dos efeitos da pandemia de covid-19 sobre a economia brasileira de um modo geral — na deterioração de postos de trabalho, com a consequente elevação das taxas de desocupação e no aumento dos índices de inflação — e, mais especificamente, nas inconstantes respostas relacionadas à corrosão da renda dos residentes no Brasil, através das múltiplas formas e valores de auxílios concedidos entre os anos de 2020 e 2021 (Fundação Abrinq, 2024, pp.14-15).

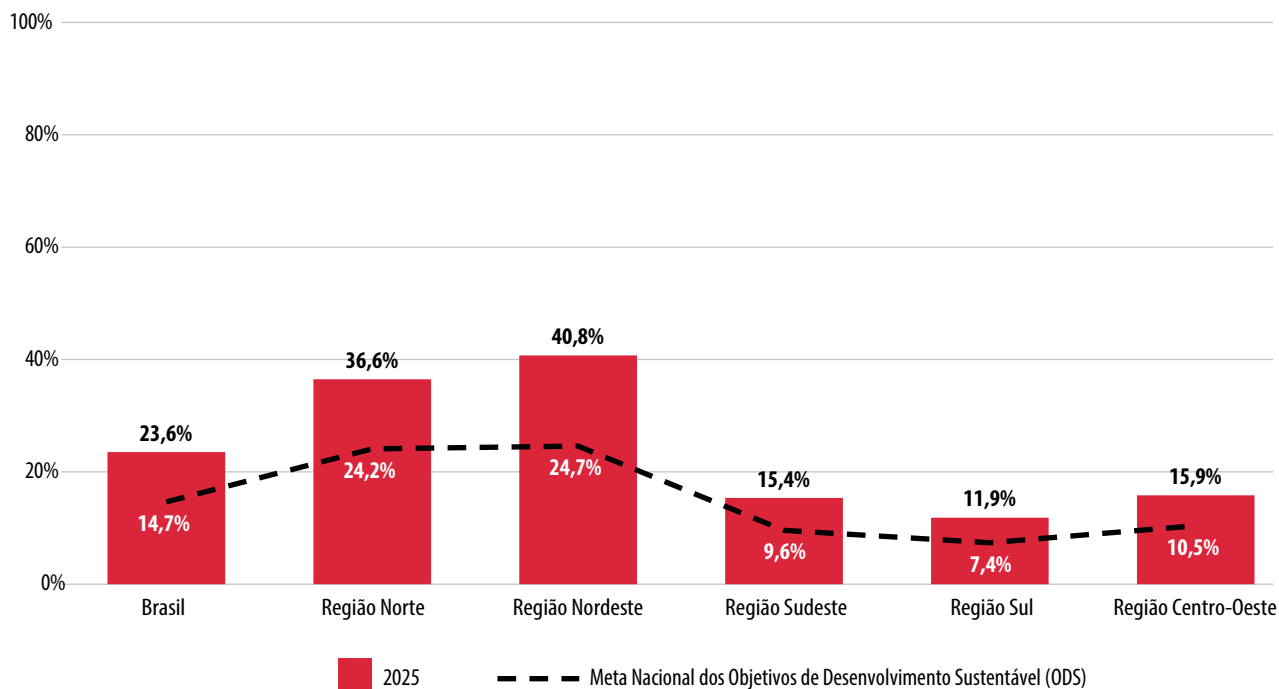
A partir de 2022, os indicadores econômicos, como os de inflação e emprego, passaram a se recuperar de modo constante: entre 2022 e 2025, a taxa de desocupação obteve queda de 58,5%, saindo de 11,1%, no primeiro trimestre daquele ano, a 7%, no mesmo trimestre do último. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos 12 meses do ano se reduziu em 7%, se considerados os índices de 2020, de 4,5%, e de 2025, de 4,2%. No período de 2021 a 2025, entretanto, a redução do índice resulta em 58%, de 10%, no primeiro ano, a 4,2%, no último. Também contribuem para o contexto positivo destes indicadores a política de valorização do salário-mínimo (acima das variações da inflação) e a expansão do número de beneficiários e do valor do benefício mínimo do Programa Bolsa Família (PBF), a partir de 2022, como se verá na análise da Meta Nacional 14.3.

Para alcançar a meta de reduzir à metade a população (de homens, mulheres e crianças, e pessoas em todas as idades) em situação de pobreza até 2030, o Brasil precisaria de uma queda de 8,9 pontos percentuais neste indicador, aproximadamente 1,8 ponto ao ano.

8 Estabelecida e regulamentada pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em set., 2024.

Gráfico 10

Proporção da população identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2025



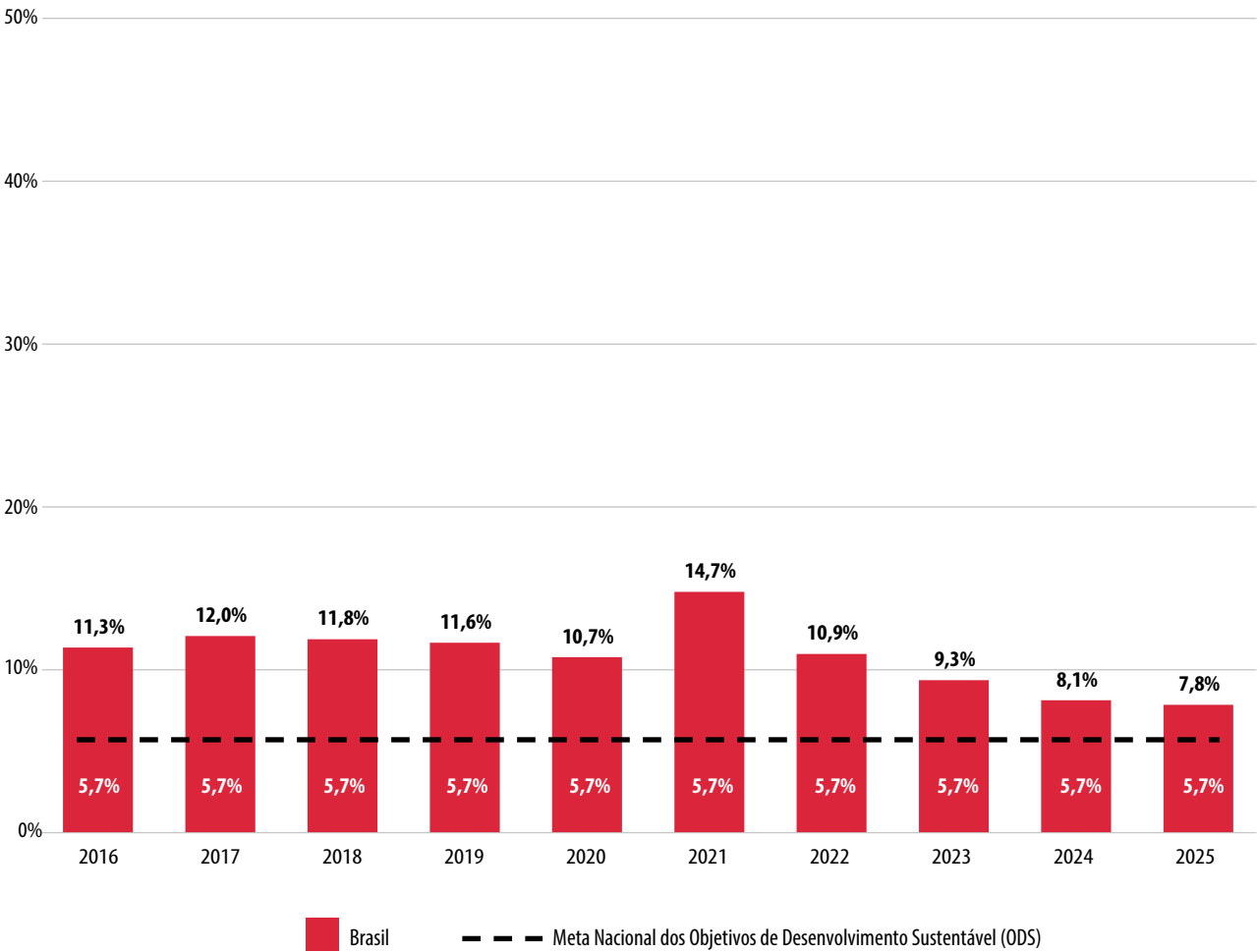
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Os indicadores distribuídos pelas grandes regiões do Brasil, nesta e em outras edições deste *Retrato*, apresentam níveis acentuados de desigualdade, principalmente aqueles que se referem à renda. Em 2025, nas regiões Norte (36,6%) e Nordeste (40,8%), em média, duas em cada cinco (38,7%) pessoas viviam com renda de até meio salário-mínimo, mais do que o dobro da média do indicador nas regiões Sudeste (15,4%) e Centro-Oeste (15,9%), com 15,6%, e três vezes e meia a proporção de pessoas que sobreviviam com esta renda *per capita* na região Sudeste (11,9%), a mais populosa do país.

Para alcançar as proporções estipuladas para esta Meta Nacional, as regiões Norte e Nordeste precisariam, até 2030, ter suas populações em situação de pobreza e pobreza extrema reduzidas em 14,25 pontos percentuais, em média, enquanto para as regiões restantes esta redução seria equivalente à média de 5,24 pontos percentuais.

Gráfico 11

Proporção da população identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo — Brasil, 2016 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 2

População identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo (em milhões) — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2025

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	23,1	24,8	24,5	24,3	22,5	31,2	23,4	19,9	17,5	16,6
Região Norte	3,7	3,7	3,8	4,0	3,2	4,5	3,3	2,7	2,4	2,3
Região Nordeste	12,5	13,5	13,3	13,4	11,2	15,9	12,2	10,8	9,2	8,7
Região Sudeste	4,9	5,4	5,4	5,0	5,7	7,9	5,7	4,7	4,3	3,9
Região Sul	1,2	1,2	1,2	1,1	1,4	1,6	1,3	1,1	0,9	1,0
Região Centro-Oeste	0,8	1,0	0,9	0,9	0,9	1,3	0,9	0,7	0,7	0,6

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

O indicador que expõe a proporção da população em situação de pobreza extrema (com renda *per capita* de até um quarto de salário-mínimo) também revela parte das influências econômicas já mencionadas anteriormente, ainda que de modo mais intenso neste caso, como se verá.

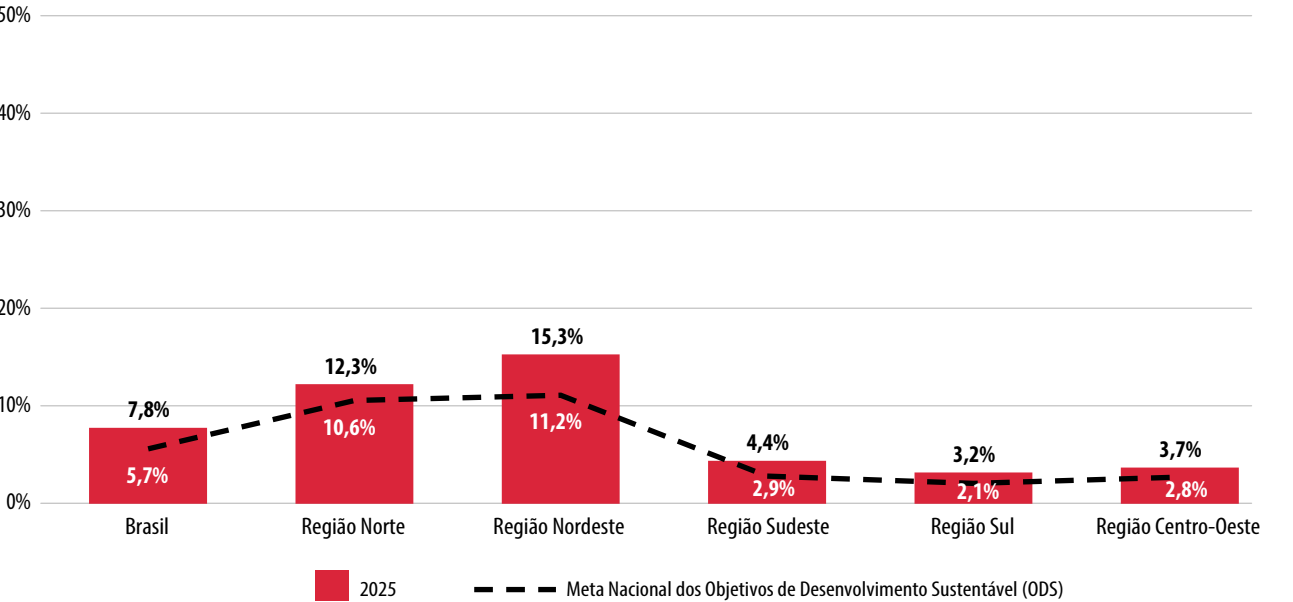
Ao longo dos dez anos de série histórica disponível (2016 a 2025), em média, mais de uma em cada dez pessoas (10,8%) que residiam no Brasil sobreviviam com uma renda *per capita* de até um quarto de salário-mínimo. Entre 2016 e 2019, a proporção de pessoas nesta faixa de rendimentos é estável, com média de 11,7%. Em 2024, na última das edições deste *Retrato*, o reflexo da implementação dos auxílios entre as medidas tomadas durante os anos em que o Brasil conviveu com a pandemia de covid-19 de modo mais intenso, já pôde ser percebido pela alteração deste indicador entre 2020, em que ele atinge seu nível mais baixo até então, e 2021, em que ele alcança o pico da série. Como se explicou à época:

Esta oscilação provavelmente representa, de um lado, o impacto que a concessão das parcelas de R\$ 600,00 dos benefícios do Auxílio Emergencial exerceu sobre essa população que, ao longo de cinco meses, recebeu rendimentos equivalentes a aproximadamente três vezes os valores da sua renda mensal *per capita*, podendo-os ter deslocado para a faixa de pessoas em situação de pobreza, explicando o aumento da população nesta classe de rendimentos em 2020. Nesta mesma perspectiva, em 2021, além da redução dos valores da população elegível aos auxílios, a própria redução da elegibilidade aos auxílios, adicionada ao agravamento da pandemia, pode explicar a elevação da pobreza extrema em mais de 8,7 milhões de pessoas (Fundação Abrinq, 2024, pp.18-19).

A recuperação dos indicadores econômicos e a ampliação do investimento público no combate da pobreza (e de sua variedade extrema), já mencionados, também contribuíram para os resultados dos últimos quatro anos da série (2022 a 2025). Neste período, a média dos indivíduos em situação de pobreza extrema concentraram 9% da população residente no País, e, no último ano, 7,8%. Se considerada esta década, 2016 a 2025, a proporção de pessoas em situação de pobreza extrema foi reduzida em 31% no período, aproximadamente 3,1% ao ano.

Gráfico 12

Proporção da população identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Em 2025, a distribuição regional da proporção de pessoas que vivem com renda de até um quarto de salário-mínimo é tão desigual quanto aquela verificada para os indivíduos em situação de pobreza. As regiões Norte (12,3%) e Nordeste (15,3%) acumulam proporção média 3,6 vezes mais concentrada de pessoas vivendo nestas classes de rendimentos do que na média das regiões restantes, 13,8% no primeiro grupo, ante 3,76%, no segundo — que inclui as regiões Sudeste (4,4%), Sul (3,2%) e Centro-Oeste (3,7%).

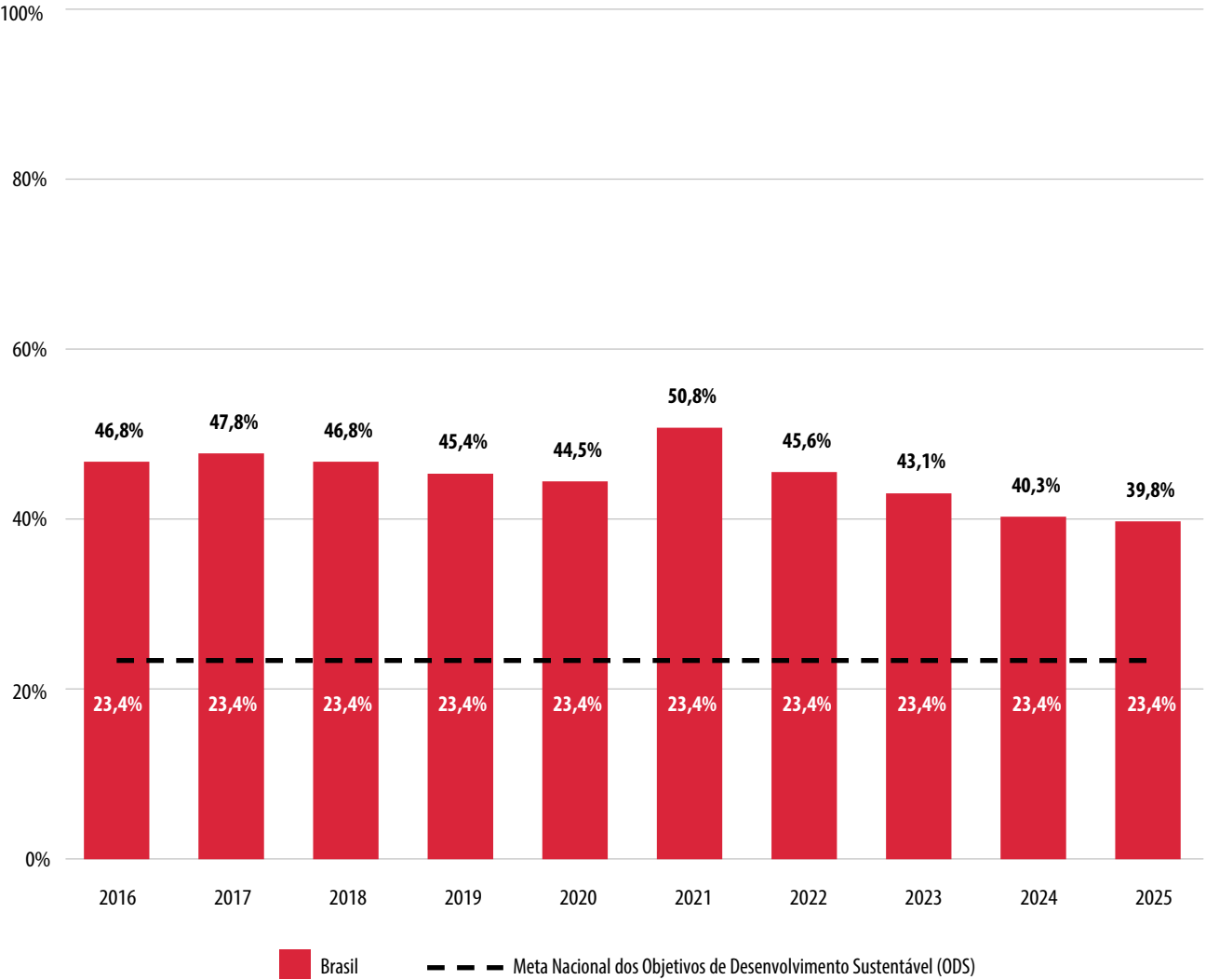
A diferença em percentual, entre proporções necessárias ao alcance desta meta, aproximam-se os resultados das regiões Norte e Sudeste, com 1,7 e 1,6 ponto percentual de distância, respectivamente. Em seguida, as regiões Centro-Oeste e Sul são aquelas a manter menores diferenças entre os resultados do ano de 2025 e suas metas, de 1,1 e 1,0 ponto percentual. Por fim, a região com o maior desafio, a Nordeste, mantém uma distância de 4,2 pontos percentuais entre sua população em situação de pobreza extrema e a meta deste indicador até 2030.

Pobreza na infância e adolescência

A incidência da escassez de rendimentos é uma vez e meia superior entre as crianças e os adolescentes de até 14 anos de idade com renda *per capita* de até meio salário-mínimo, e se aproxima do dobro para indivíduos nesta faixa etária em situação de pobreza extrema. Por este ponto de vista, e como em outros indicadores, é possível constatar que crianças e adolescentes têm maior probabilidade de serem expostos à privação de rendimentos nos domicílios.

Gráfico 13

Proporção da população de até 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo — Brasil, 2016 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 3

População de até 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo (em milhões) — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2025

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	19,6	20,0	19,5	18,8	19,6	22,3	20,0	18,8	17,6	16,5
Região Norte	3,0	2,9	2,9	2,9	2,7	3,1	2,8	2,7	2,7	2,4
Região Nordeste	8,6	8,7	8,4	8,1	8,2	9,3	8,5	8,3	7,6	7,2
Região Sudeste	5,3	5,8	5,5	5,3	5,8	6,7	6,0	5,3	5,0	4,5
Região Sul	1,5	1,5	1,5	1,4	1,6	1,7	1,6	1,5	1,3	1,3
Região Centro-Oeste	1,2	1,1	1,1	1,1	1,3	1,5	1,2	1,0	1,1	1,0

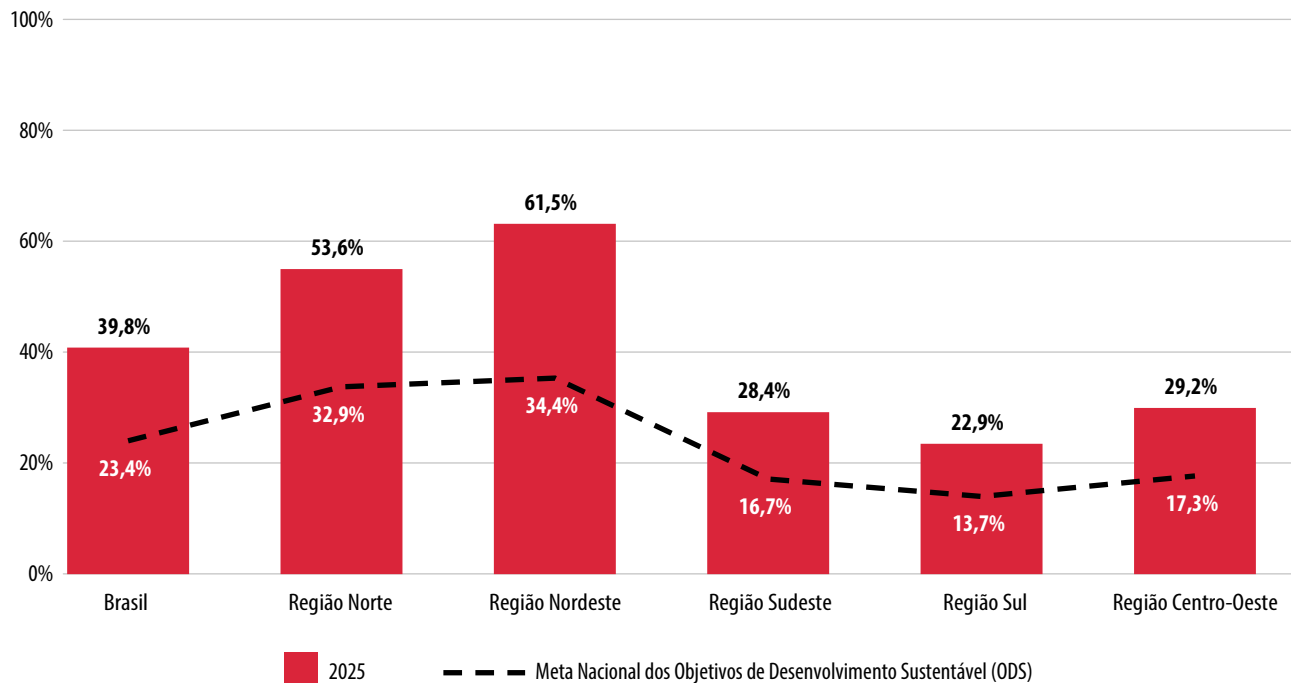
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Ao longo da última década (2016 a 2025), em média, mais de duas em cada cinco (45,1%) crianças e adolescentes viviam com renda mensal domiciliar *per capita* de até meio salário-mínimo. Pela relação que os indicadores que acompanham esta Meta Nacional mantêm com a conjuntura econômica, repetem-se neste caso, ainda que com maior intensidade, as elevações da proporção de crianças e adolescentes em situação de pobreza acima da média do período nos anos de 2016 a 2018, e 2021, cujas causas subjacentes à estas elevações foram mencionadas na análise do gráfico 1 deste *Retrato*.

Ainda por este ponto de vista, no último ano disponível (2025), a situação de pobreza de indivíduos com até 14 anos de idade alcançou a proporção mais baixa da última década, com 39,8%, valor 15,5% menor ao verificado para a média do triênio 2016-2018 e 21,6% inferior ao que se verificava em 2021.

Gráfico 14

Proporção da população de até 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2025



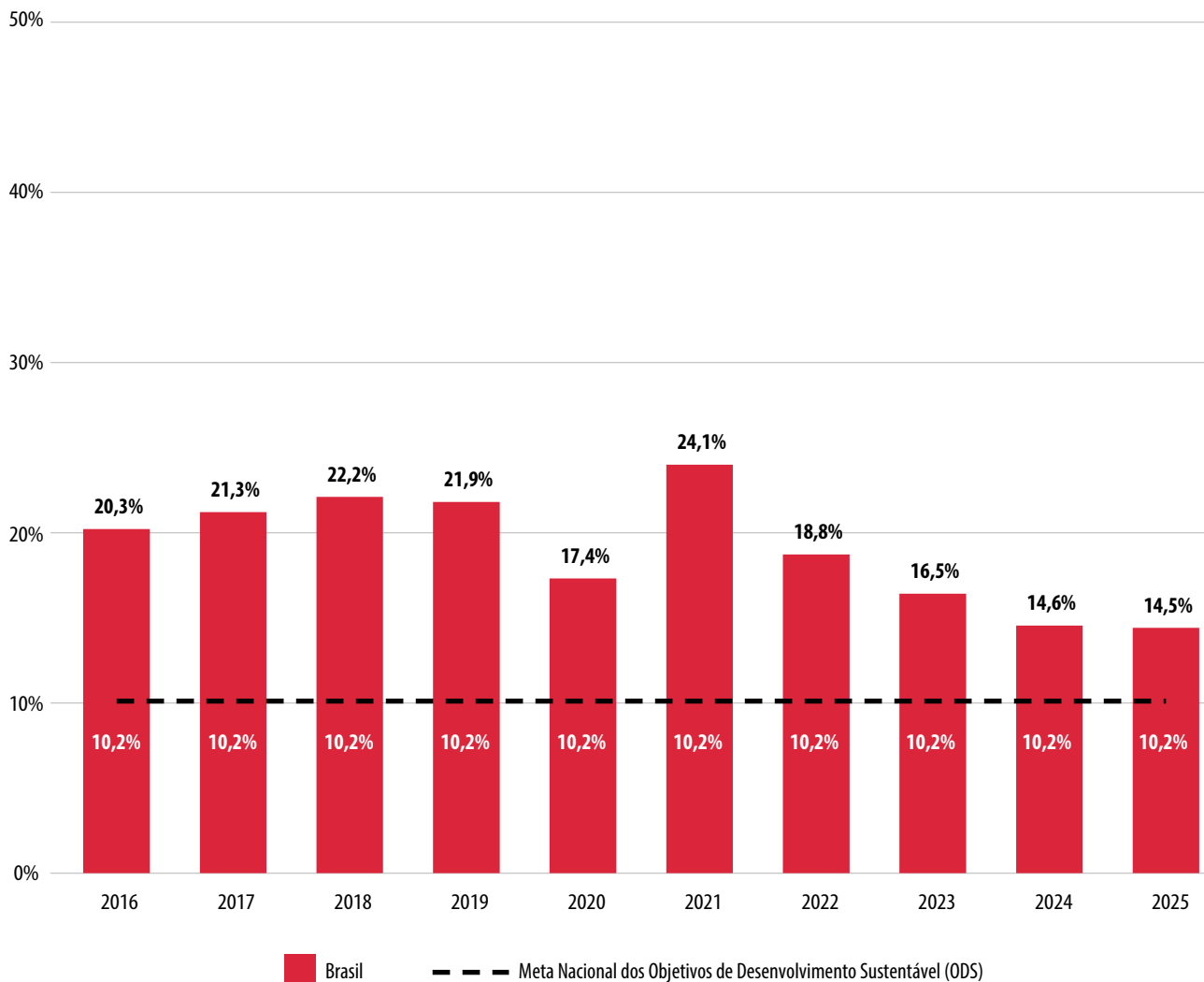
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Sendo submetidas à privação de rendimentos em maior proporção do que a população geral, a distribuição de crianças e adolescentes com até 14 anos de idade em situação de pobreza pelas grandes regiões do Brasil informa desigualdades também mais acentuadas do que a população em geral. Assim, as regiões Norte (53,6%) e Nordeste (61,5%), em média, acumulam o dobro de crianças e adolescentes em situação de pobreza do que a média deste indicador para as regiões Sudeste (28,4%), Sul (22,9%) e Centro-Oeste (29,2%), com 57,5% no primeiro grupo e 26,8% no segundo.

Calculada a distância entre os resultados da população de até 14 anos de idade em situação de pobreza e a métrica estabelecida para esta Meta Nacional (a metade do valor deste indicador em 2016), constata-se a diferença média de 25,5 pontos percentuais de redução nas regiões Norte (20,7 p.p.) e Nordeste (27,1 p.p.), de 12 pontos para as regiões Sudeste (11,7 p.p.) e Centro-Oeste (11,9 p.p.) e de 9,2 pontos percentuais na região Sul, aquela de menor distância entre os últimos resultados e a meta estipulada até 2030.

Gráfico 15

Proporção da população de até 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo — Brasil, 2016 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 4

População de até 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo (em milhões) — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2025

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	8,5	8,9	9,3	9,1	7,7	10,6	8,3	7,2	6,4	6,0
Região Norte	1,5	1,5	1,6	1,6	1,2	1,6	1,3	1,1	1,0	0,9
Região Nordeste	4,5	4,7	4,7	4,7	3,8	5,3	4,2	3,8	3,3	3,1
Região Sudeste	1,7	1,9	2,1	2,0	1,9	2,6	2,0	1,7	1,6	1,4
Região Sul	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,4	0,3	0,3
Região Centro-Oeste	0,3	0,4	0,3	0,4	0,3	0,5	0,4	0,2	0,3	0,3

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Quando analisado o grupo de crianças e adolescentes de até 14 anos de idade em situação de pobreza extrema, ou que sobreviviam com rendam mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo, ao longo dos dez (2016 a 2025) anos de série histórica disponível, em média, menos de um em cada cinco (19,2%) encontrava-se nessa faixa de rendimentos, quase o dobro (1,7) do mesmo indicador para a população em geral.

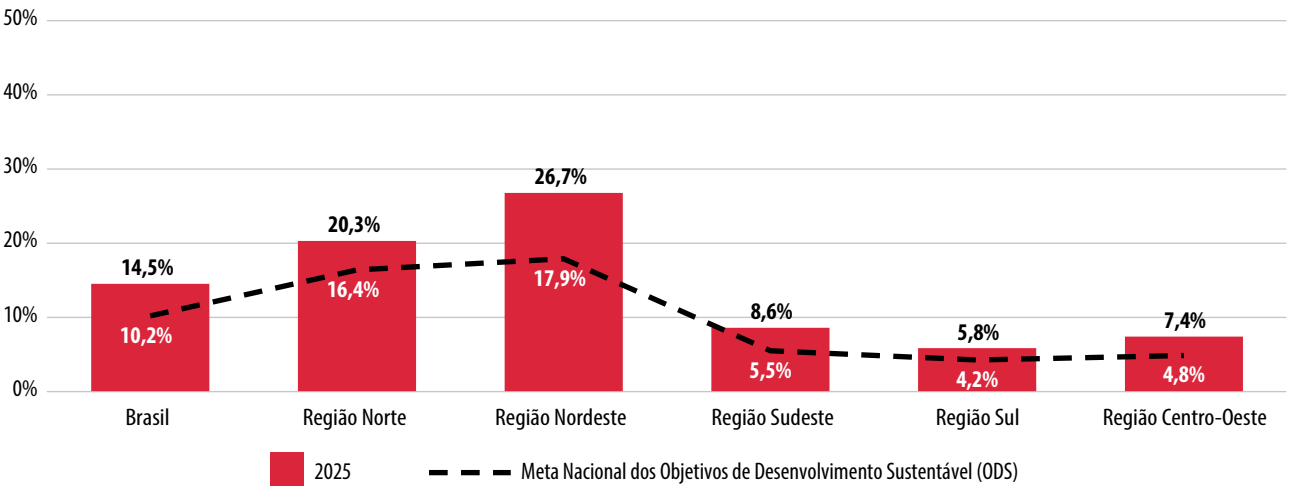
Entre crianças e adolescentes, também como se viu para a totalidade da população residente, a proporção de indivíduos de até 14 anos de idade em situação de pobreza extrema supera a média do período nos anos de 2016 a 2019, e no ano de 2021. Nos primeiros quatro anos mencionados, a estabilidade da pobreza extrema acima da média dos nove anos também pode se identificar, mesmo que indiretamente, à restrição imposta ao investimento público pela Emenda Constitucional nº 95, conhecida como “teto de gastos”. Para o segundo período mencionado (a partir do ano de 2020), já era possível identificar na última edição deste *Retrato*:

De modo mais nítido do que o verificado para a parcela da população com renda de até meio salário-mínimo, o período que se inicia com a pandemia de covid-19, em 2020, demonstra a influência exercida pelos programas de transferência de renda nas flutuações da extrema pobreza em especial. Entre 2019 e 2020, a proporção de indivíduos de até 14 anos de idade nesta classe de rendimentos obteve queda de 20,5%, atingindo o nível mais baixo da pobreza extrema em toda a série histórica [até aquele momento]. Já no ano seguinte, em 2021, este mesmo indicador apresentou alta de 38,5%, com um quarto da população de crianças e adolescentes de até 14 anos tendo sido identificado à classe de rendimentos de até um quarto de salário-mínimo, patamar mais elevado dos oito anos disponíveis (Fundação Abrinq, 2024, p. 24).

Nos quatro últimos anos da série histórica (2022 a 2025), esse indicador passa a refletir a expansão dos investimentos no Programa Bolsa-Família (PBF) (como se verá a seguir), tornado possível pela aprovação do Novo Arcabouço Fiscal⁹, assim como as políticas de valorização do salário-mínimo acima da variação proporcional da inflação, e encerra a série histórica disponível com a segunda menor proporção de crianças e adolescentes de até 14 anos de idade em situação de pobreza extrema, de 14,5%, sendo o ano de 2015 a única exceção.

Gráfico 16

Proporção da população de até 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

9 Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil (Fundação Abrinq, 2024, pp. 30-31).

Ainda que apresente a segunda menor proporção de crianças e adolescentes em situação de pobreza extrema no Brasil em uma década, os últimos resultados da renda domiciliar *per capita*, quando desagregados para as grandes regiões do país, também desenharam um contexto de acentuadas desigualdades.

No mesmo sentido de outros indicadores de rendimento domiciliar *per capita*, nas regiões Norte (20,3%) e Nordeste (26,7%) a proporção média de indivíduos em situação de pobreza extrema, de 23,5%, supera o triplo da média do mesmo indicador nas regiões Sudeste (9,2%), Sul (5,3%) e Centro-Oeste (7,3%).

Reforçam as constatações relacionadas às desigualdades entre as grandes regiões do País o cálculo das diferenças entre os dados do rendimento *per capita* e as metas nacionais para cada um destes limites territoriais. A região Nordeste, liderando essa diferença, precisaria reduzir em 8,9 pontos percentuais a proporção de seus residentes em situação de pobreza extrema, seguida pelas regiões Norte e Sudeste, onde esta redução deveria ser aproximadamente de menos da metade, 3,9 e 3,1 pontos percentuais, respectivamente.

As regiões Centro-Oeste e Sul, tendo as menores diferenças entre seus resultados e as metas quantitativas, precisariam reduzir sua proporção de indivíduos com até 14 anos de idade em situação de pobreza extrema em 1,6 e 2,6 pontos percentuais, respectivamente.

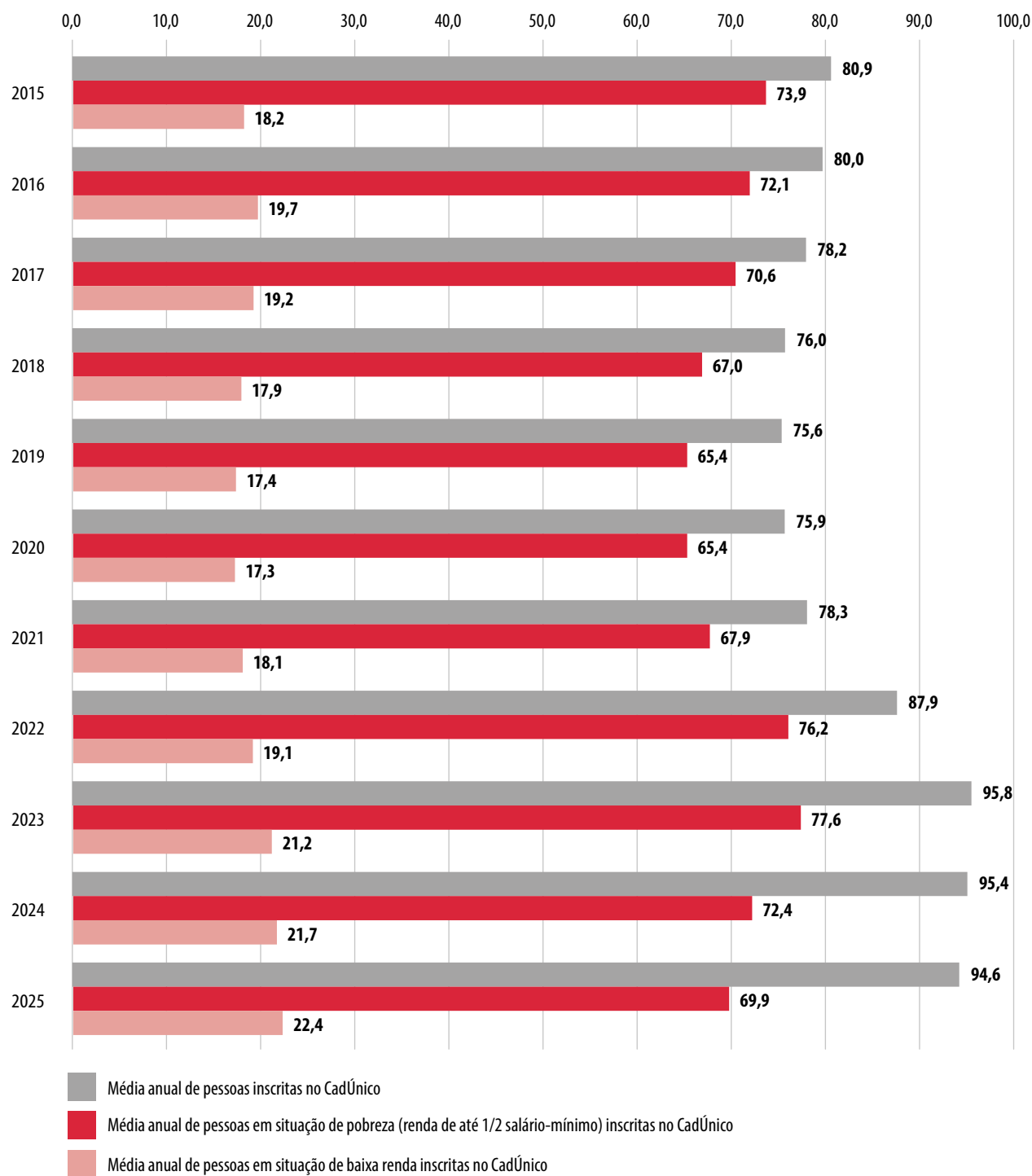
Meta 1.3

Assegurar para todas e todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Os indicadores selecionados para a observação do desempenho brasileiro em assegurar o acesso e a “cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade” aos sistemas de proteção social contributivo (previdência social) e não contributivo (assistencial) provêm dos registros administrativos produzidos pela Secretaria da Avaliação e Gestão da Informação (Sagi), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). As limitações inerentes a cada uma destas fontes são expostas caso a caso.

Gráfico 17

Média anual de pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) segundo critério de identificação de rendimentos (em milhões) — Brasil, 2015 a 2025



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi).

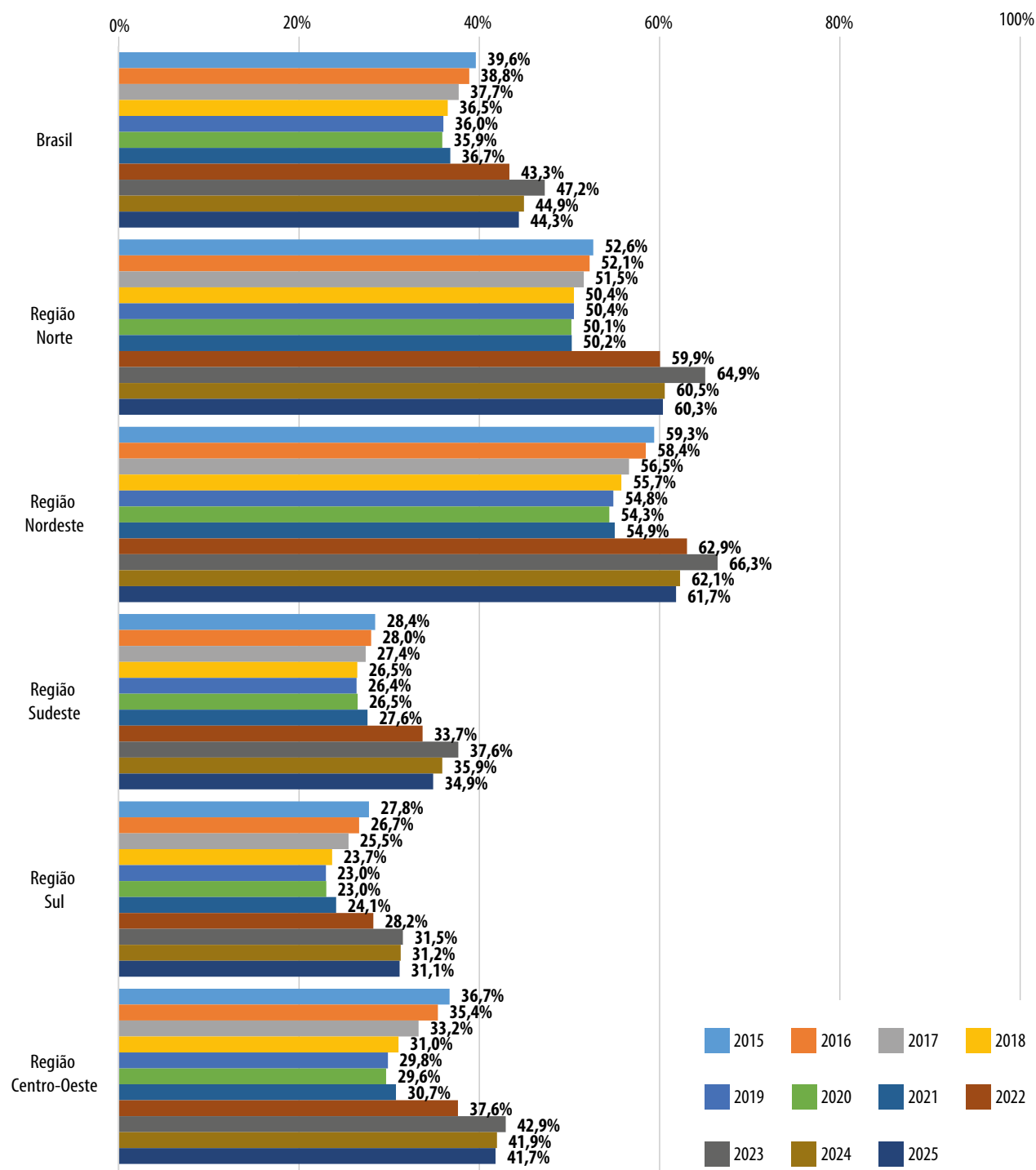
Em razão de sua divulgação mensal, os dados relacionados ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) são compilados nesta periodicidade e demonstrados a partir de sua média anual.

Os últimos quatro anos (2022 a 2025) da série histórica representam o pico da quantidade de residentes no CadÚnico, tendo, na média desses três anos, 93 milhões de indivíduos no cadastro, que é tido como a porta de entrada dos programas sociais do governo federal. Essa quantidade de pessoas é 11,9% superior à média dos 11 anos de série e 23,6% superior ao ano em que os cadastrados atingiram seu mínimo (2019).

Nesta mesma referência temporal, a população cadastrada de baixa renda nos últimos quatro anos é 9,4% maior do que a média de todo o período e aproximadamente um quarto (21,5%) mais concentrada do que o que se verificava para este indicador em 2019, demonstrando uma possível focalização das políticas de transferência de renda e da população que participa do cadastro, hipótese também reforçada pela ampliação da quantidade de pessoas com renda de até meio salário-mínimo ao longo da série, 4,6% superior à média de todo o período e 13,1% em relação ao ano de 2019.

Gráfico 18

Proporção da população brasileira estimada e recenseada em relação à média anual de pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi).

População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq, e o Censo Demográfico de 2022.

Como em outros indicadores e como se mencionou na última edição deste *Retrato* (Fundação Abrinq, 2024, pp. 27-28), a realização do Censo Demográfico demonstrou superestimação das estimativas realizadas até o ano de 2021, impactando a relação proporcional de inscritos no CadÚnico e a população residente de determinado limite geográfico.

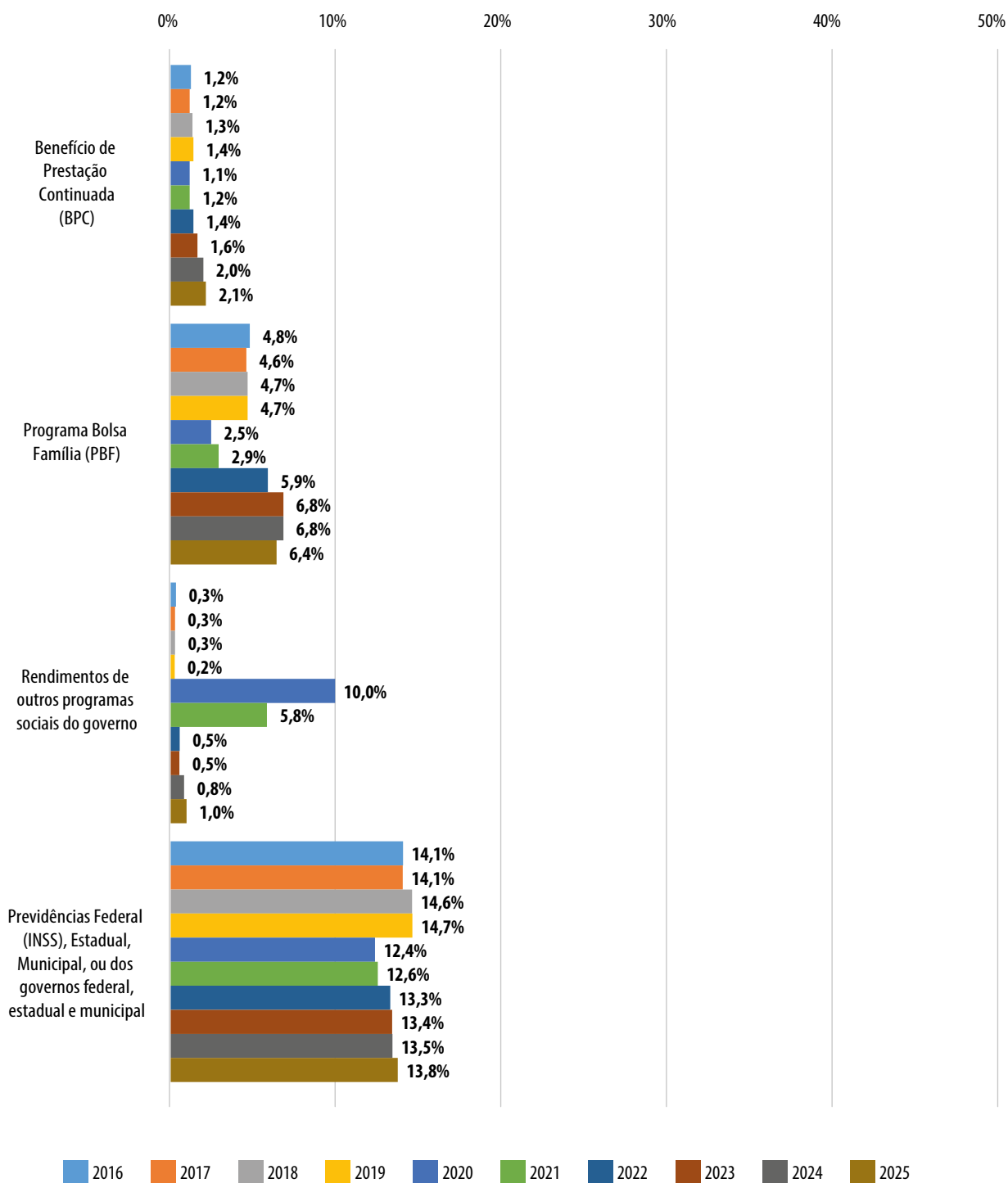
Ressalvado este contexto, nos primeiros sete anos da série histórica, entre 2015 e 2021, a proporção de inscritos no CadÚnico demonstra um decréscimo constante (exceto no ano de 2021) e média de mais de um terço (37,3%) da população residente inscrita neste serviço, tendo as regiões Norte e Nordeste as maiores médias e mais da metade da população de seus territórios inscritas no CadÚnico, com 51% e 56%, respectivamente. Nas regiões restantes, as proporções se dividem entre a região Centro-Oeste, sendo aquela que concentra um terço (32,3%) da população residente inscrita no CadÚnico, e as regiões Sudeste (27,2%) e Sul (24,8%), com um quarto da população na média destes sete anos de série histórica.

Nos últimos quatro anos (2022 a 2025), as concentrações da população inscrita no CadÚnico seguem a mesma distribuição dos sete anos analisados anteriormente, com exceção de sua trajetória. A proporção de inscritos entre 2022 e 2023 cresce constantemente e atinge seu pico neste último ano, e deixam o último biênio da série (2024 e 2025) com alguma queda nas inscrições da população neste serviço.

Na média do período, entretanto, dois em cada cinco (44,9%) indivíduos que residiam no Brasil eram inscritos no CadÚnico. Regionalmente, como se atestou anteriormente, mais de três em cada cinco residentes nas regiões Norte (61,4%) e Nordeste (63,3%) participavam desta forma de acesso aos programas do governo, seguidos pelas proporções de mais de um terço dos indivíduos na região Sudeste, com 35,5%, e de menos de um terço na região Sul, com 30,5%. Como se viu anteriormente, a região Centro-Oeste é aquela a se aproximar da média nacional deste indicador, com mais de dois em cada cinco habitantes (41%) inscritos no CadÚnico.

Gráfico 19

Proporção de pessoas que informaram ter recebido rendimentos de programas sociais — Brasil, 2016 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

O último dos indicadores selecionados para o acompanhamento do acesso à proteção social faz parte daqueles que têm a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) como fonte. Por essa razão, cabe ressaltar¹⁰ que as pesquisas domiciliares por amostra são instrumentos limitados para identificar a cobertura da proteção social com exatidão. Esta, entretanto, é a pesquisa de maior longevidade e abrangência amostral de todo o País, sendo capaz de projetar, se não com exatidão, um cenário aproximado da proteção social ao longo dos últimos dez anos da série histórica (2016 a 2025), não tanto da população alcançada pela proteção, mas das diversas formas de proteção social criadas e de suas dinâmicas.

Como os critérios de requisição destes benefícios é mais restrito e focalizado, entre as políticas de transferência que têm um salário-mínimo por referência, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os rendimentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), este último do pilar contributivo da proteção social, as proporções são estáveis ao longo da série histórica. Para o BPC, em média, 1,4% da população residente no Brasil seria supostamente elegível e receberia este benefício, tendo aumentado sua identificação a partir de 2022, e encerrando a série com as proporções mais altas da série, de 2,1%, três quartos (75%) superior ao que se verificava em 2016. Ainda que demonstre tendência de queda em relação ao ano de 2016, de aproximadamente 2,1%, os beneficiários do INSS representavam 13,6% da população na média da década (2016 a 2025), e 13,8% no último ano disponível.

Por fim, o PBF, que pertence ao pilar não contributivo (assistencial) da proteção social, sendo aquele de maior longevidade e abrangência dentre os programas de transferência de renda no Brasil, ao longo destes dez anos de série histórica expandiu seu alcance em 33,3%, se considerados o primeiro e o último anos, saindo de 4,8% da população, em 2016, a 6,4%, em 2025.

¹⁰ Esta mesma ressalva foi feita também em outras edições deste *Retrato* (Fundação Abrinq, 2024. p. 29; 2023; pp. 21-23).



ODS 2

Acabar com a fome,
alcançar a segurança
alimentar e a melhoria
da nutrição, e promover a
agricultura sustentável

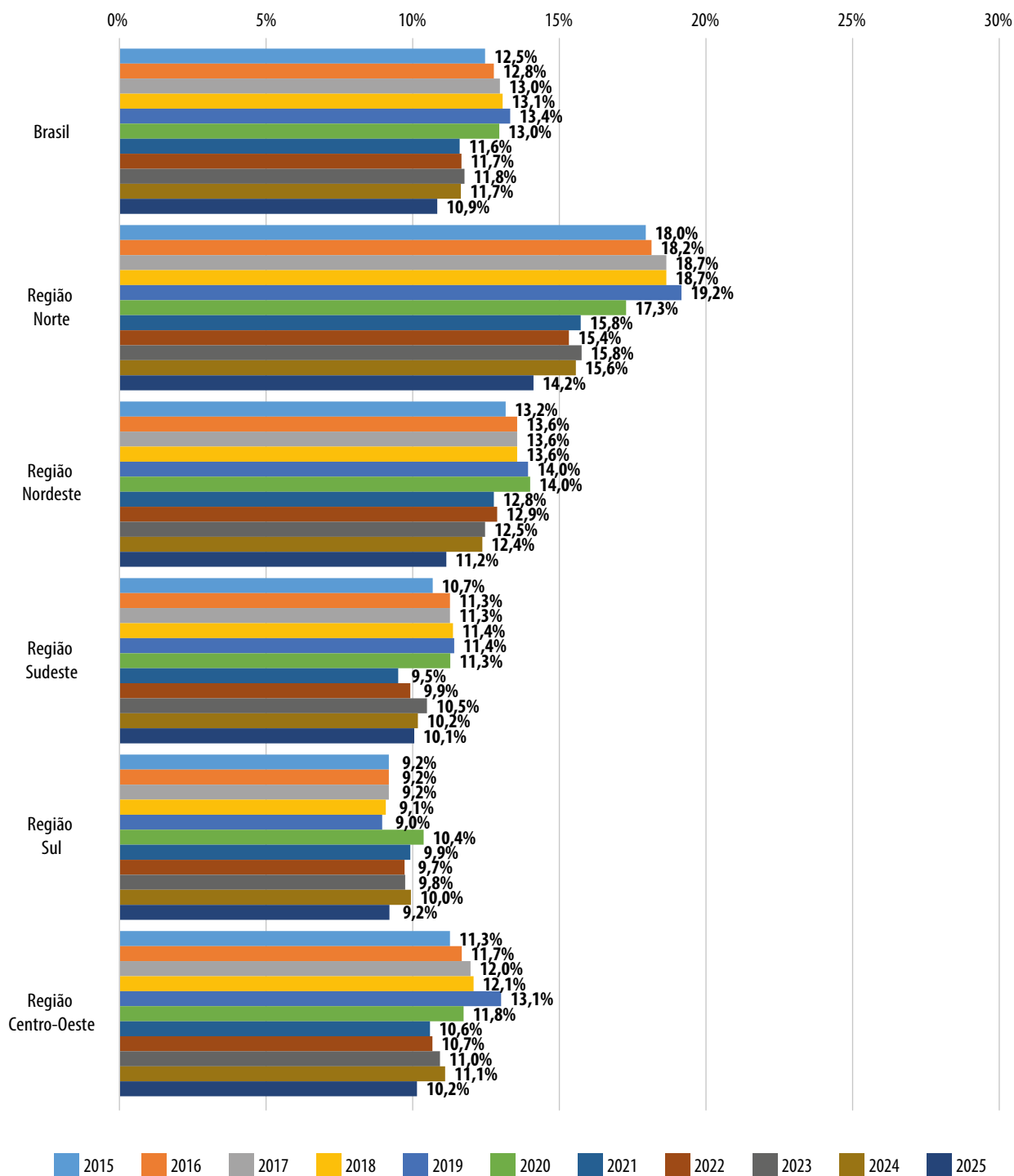
Meta 2.2

Até 2030, erradicar as formas de má nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de 5 anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.

Os indicadores utilizados para o monitoramento da Meta Nacional 2.2 são produzidos pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan). Neste sistema, é informada a situação alimentar e nutricional das populações atendidas pela Atenção Básica no Brasil (Sisvan, 2017, p. 6), ou que estão cobertas por algum programa social do governo. Nesta seção, são explorados os registros feitos de crianças com até 5 anos de idade em situação de desnutrição crônica, grave e em obesidade nos últimos 11 anos.

Gráfico 20

Proporção de crianças de até 5 anos de idade em situação de desnutrição crônica (com altura baixa ou muito baixa para a idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

Tabela 5

Crianças de até 5 anos de idade em situação de desnutrição crônica (com altura baixa ou muito baixa para a idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	575.548	616.954	619.509	659.784	658.748	488.212	526.646	735.655	858.716	909.547	844.769
Região Norte	107.537	112.910	120.459	126.891	129.118	85.912	89.867	123.047	149.641	160.446	143.893
Região Nordeste	237.378	251.262	253.979	280.864	284.263	184.959	212.296	280.508	298.089	311.594	287.760
Região Sudeste	150.378	162.888	157.297	162.027	158.650	143.011	136.985	195.878	250.632	261.988	257.688
Região Sul	52.495	58.547	54.876	54.026	49.875	47.830	58.447	84.443	96.229	104.660	92.779
Região Centro-Oeste	27.760	31.347	32.898	35.976	36.842	26.500	29.051	51.779	64.125	70.859	62.649

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

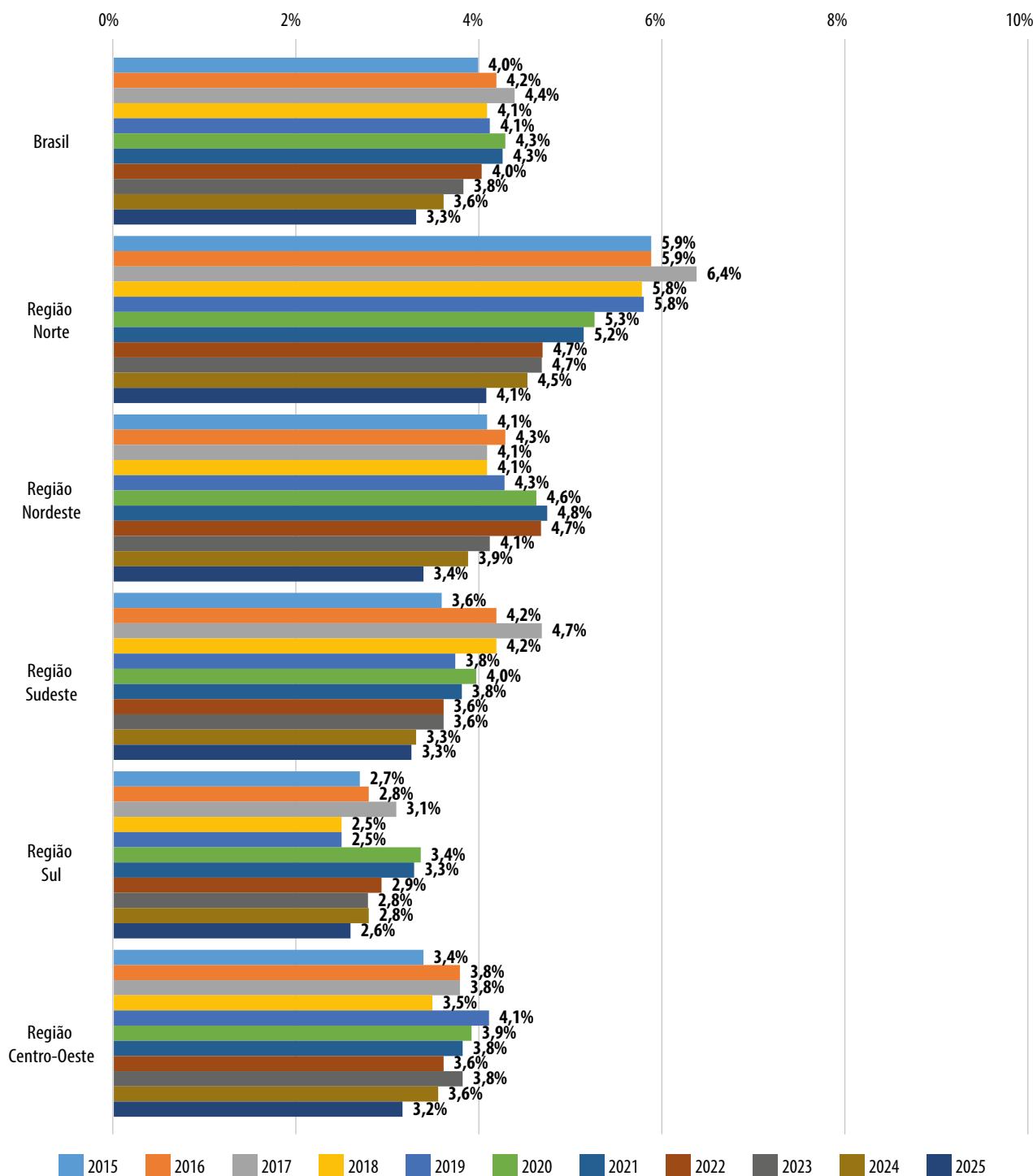
A desnutrição crônica, ou a proporção de crianças que têm altura baixa ou muito baixa para sua idade, entre as situações nutricionais analisadas é, na verdade, uma condição nutricional. Se não identificada e combatida antes dos primeiros dois anos de vida, ou durante seus primeiros mil dias (a chamada janela de oportunidade), esta forma de desnutrição tende a gerar consequências permanentes, das quais a altura é um exemplo.

Ao longo dos 11 anos de série histórica, a proporção de crianças nesta situação obteve queda de 13,1%, saindo da relação de uma em cada oito (12,5%), em 2015, a pouco mais de uma em cada dez (10,9%), em 2025. Pelas Grandes Regiões do País, este indicador informa que aquelas que tinham as maiores concentrações da desnutrição crônica em 2015 — Norte e Nordeste —, foram também as que obtiveram as maiores reduções ao longo da série — de 21,4% e 15,4%, respectivamente. Em sentido contrário, a região com a mais baixa proporção (Sul) manteve valores idênticos em 2015 e em 2025, de 9,2%.

Nas regiões restantes, ocorreu relação semelhante ao do restante do País. Isto é, aquela região com crianças em situação de desnutrição crônica mais acentuada, em 2015, a região Centro-Oeste, foi a que obteve também a maior redução proporcional no indicador, de aproximadamente 10%. Já a região Sudeste, que acumulava indicador de 10,7%, em 2015, verificou redução de 5,9%, finalizando a série com 10,1%.

Gráfico 21

Proporção de crianças de até 5 anos de idade em situação de desnutrição grave (com peso baixo ou muito baixo para a idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

Tabela 6

Crianças de até 5 anos de idade em situação de desnutrição grave (com peso baixo ou muito baixo para a idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	183.517	203.867	212.291	208.194	203.771	161.990	193.206	254.181	279.109	281.977	258.384
Região Norte	34.948	36.475	41.110	39.249	39.047	26.216	29.403	37.758	44.543	46.741	41.590
Região Nordeste	74.434	78.972	77.174	84.592	87.237	61.145	78.943	102.033	98.591	97.762	87.441
Região Sudeste	50.325	60.403	65.222	59.235	51.972	50.318	54.948	71.370	86.064	85.417	83.677
Região Sul	15.384	17.885	18.415	14.685	13.891	15.473	19.408	25.517	27.494	29.380	26.151
Região Centro-Oeste	8.426	10.132	10.370	10.433	11.624	8.838	10.504	17.503	22.417	22.677	19.525

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

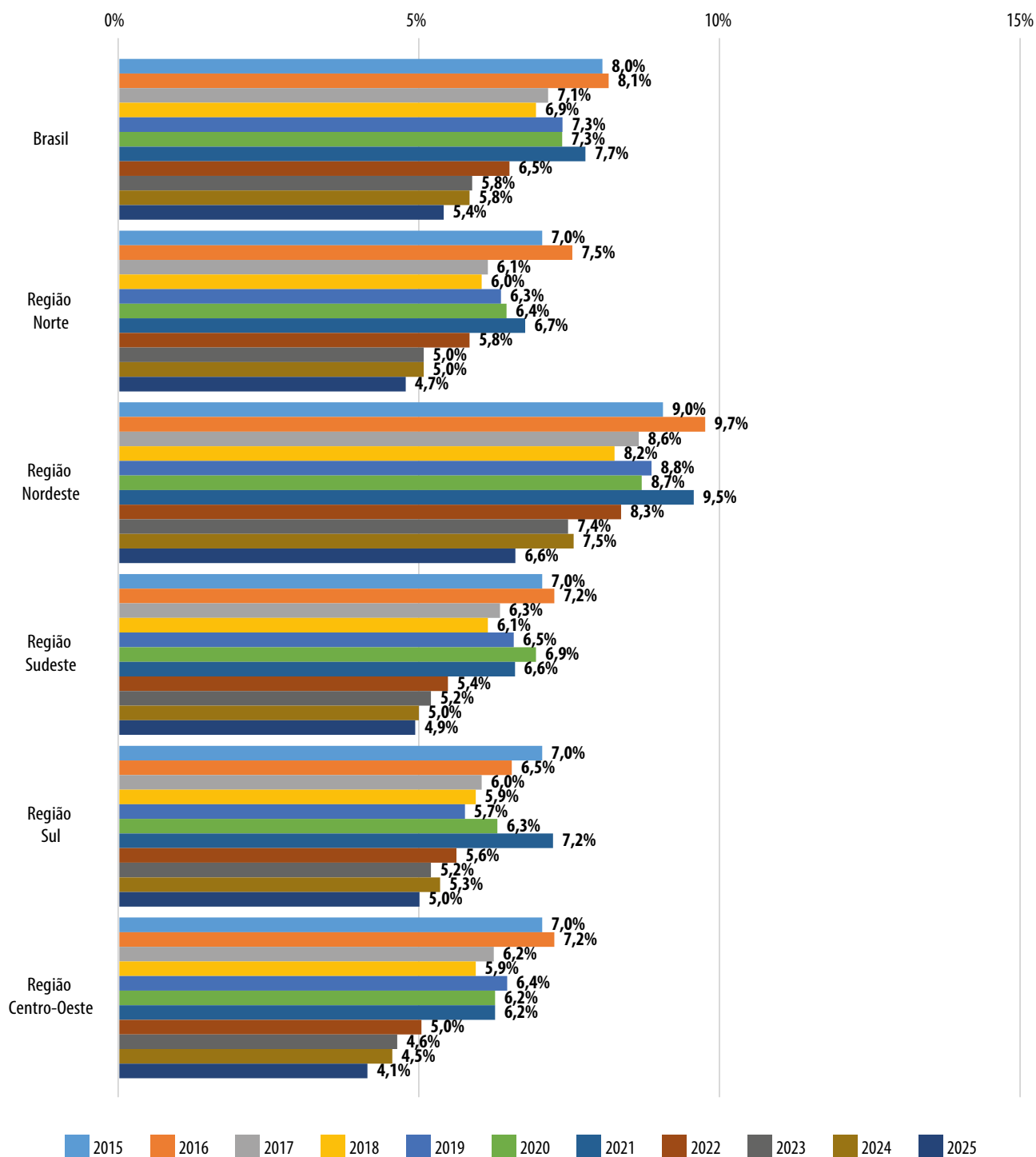
Em oposição ao que se verifica no indicador de desnutrição crônica, sua variedade grave (ou a relação entre o peso e a idade das crianças com até 5 anos de idade) revela situações de privação alimentar e nutricional mais intensas e urgentes, ainda que de recuperação mais simples, se identificadas rapidamente, sobretudo entre as crianças neste grupo etário.

Na média dos 11 anos de série histórica, 4% das crianças com até 5 anos de idade registradas no Sisvan sofriam com a desnutrição grave, sendo as regiões Norte (5,3%) e Nordeste (4,2%) as únicas com média acima da proporção brasileira neste indicador e aquelas a verificar redução proporcional mais veloz, de 30,7%, na primeira, e de 17,1%, na segunda.

Nas três regiões restantes — Sudeste, Centro-Oeste e Sul, com médias respectivas de 3,8%, 3,7% e 2,9% — as quedas na proporção de crianças com peso baixo ou muito baixo para sua idade foram inferiores à média nacional, repetindo o padrão do indicador anterior. Isto é, entre o primeiro e o último anos da série histórica, nas regiões Sudeste e Centro-Oeste essas variações negativas foram de 9,2% e 6,8%. Entre as crianças com desnutrição crônica, a região Sul foi também a com menos residentes em situação de desnutrição grave e menor redução proporcional, de 3,7%.

Gráfico 22

Proporção de crianças de até 5 anos de idade em situação de obesidade (relação entre Índice de Massa Corpórea (IMC) e idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

Tabela 7

Crianças de até 5 anos de idade em situação de obesidade (relação entre Índice de Massa Corpórea (IMC) e idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	349.079	391.394	340.407	349.180	361.837	275.001	348.542	405.227	424.241	451.374	416.441
Região Norte	39.645	46.776	39.502	40.752	42.414	31.695	38.202	46.337	47.615	51.746	48.078
Região Nordeste	156.267	180.258	161.177	169.470	179.234	113.603	157.288	179.921	176.613	188.349	168.346
Região Sudeste	98.978	103.823	86.919	86.634	90.346	86.969	93.980	106.660	122.410	126.943	124.912
Região Sul	37.166	41.142	35.866	34.919	31.744	28.763	42.093	48.209	50.758	55.672	49.866
Região Centro-Oeste	17.023	19.395	16.943	17.405	18.099	13.971	16.979	24.100	26.845	28.664	25.239

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

A proporção de crianças em situação de obesidade pode informar a privação do acesso a alimentos de alto valor nutricional, ou o consumo em excesso de alimentos com poucos nutrientes essenciais (como os industriais ou ultraprocessados), ainda que estes possam ser mais acessíveis ou baratos.

Ao longo da série histórica selecionada, em média, 6,9% das crianças com até 5 anos de idade acompanhadas pelo Sisvan encontravam-se em situação de obesidade. Entre as regiões do Brasil, apenas a Nordeste manteve média superior à brasileira, com 8,4% durante este período. No restante das regiões esta proporção é muito próxima, 6,1% para as regiões Norte e Sudeste, e de 6% e 5,8% para as regiões Sul e Centro-Oeste, respectivamente.

Entre o primeiro e o último anos da série selecionada houve redução de aproximadamente um terço (32,9%) do indicador no País, partindo de 8%, em 2015, a 6,9%, em 2025. Nestes 11 anos, apenas a região Centro-Oeste verificou queda mais intensa do que a nacional, de mais de dois quintos (41,3%), deixando as regiões Sudeste (32,3%) e Sul (29%) com decréscimos próximos a um terço e as regiões Nordeste (27,1%) e Norte (20%) reduzindo sua proporção de crianças em situação de obesidade em aproximadamente um quarto e um quinto, respectivamente.



ODS 3

Assegurar uma vida
saudável e promover o
bem-estar para todas e
todos, em todas as idades

A publicação dos últimos dados de nascimentos, óbitos e mão de obra dedicada à saúde da população brasileira encerram uma década de série histórica acumulada desde a ratificação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em 2015.

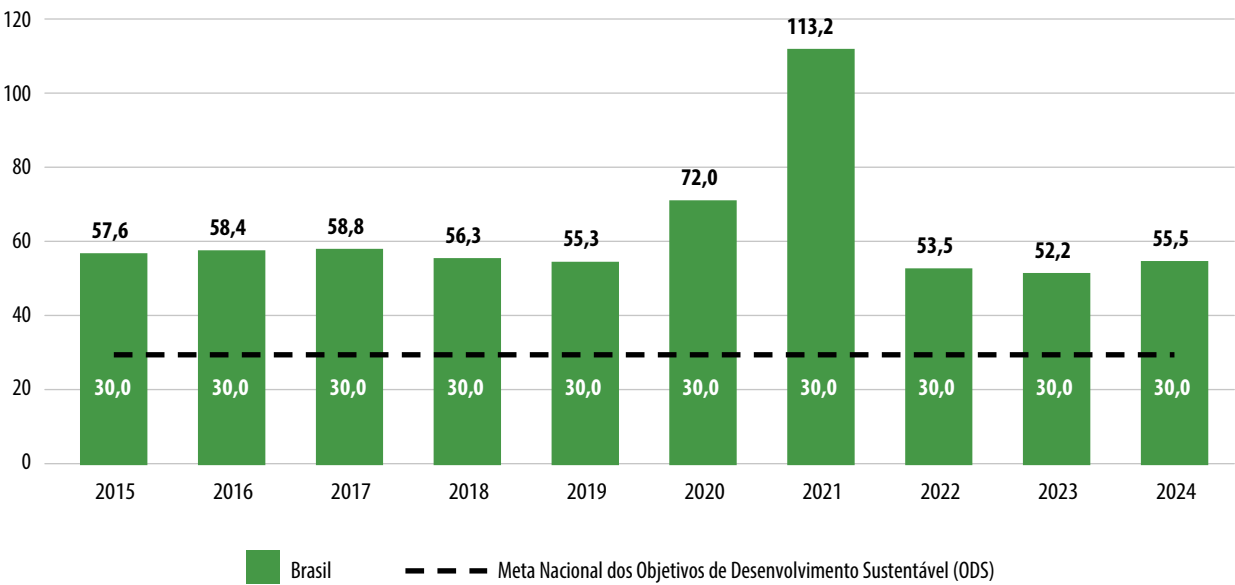
Meta 3.1

Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100 mil nascidos vivos.

Como descrito em outras edições deste mesmo *Retrato* (2023, p. 32, 2024, p. 44), a participação do País nas agendas de cooperação internacional para o desenvolvimento ofereceu estímulo para a criação de estratégias de intervenção, mobilização de agentes e, principalmente, avaliação dos resultados obtidos na perseguição das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) (2000-2015) e, atualmente, dos ODS (2015-2030).

Gráfico 23

Razão da mortalidade materna (para cada 100 mil nascidos vivos) — Brasil, 2015 a 2024



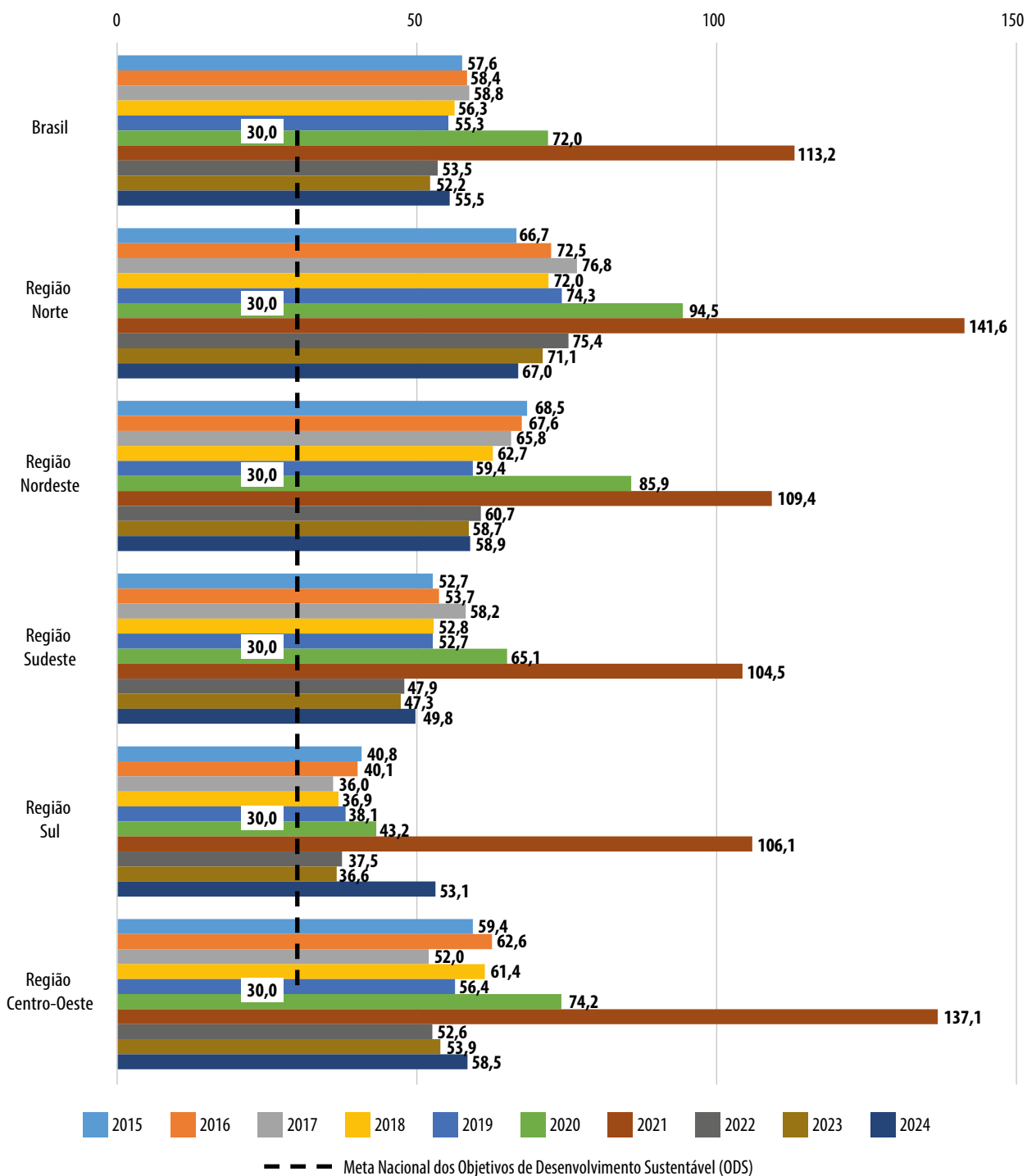
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

A última década da razão da mortalidade materna demonstrou oscilações que permitem dividi-la em dois períodos distintos. Nos primeiros cinco anos (2015 a 2019), a média deste indicador resultou em 57,3 óbitos maternos para cada 100 mil nascidos vivos, com uma queda de 3,9% entre o primeiro e o último anos — de 57,6, em 2015, a 55,3, em 2019. Nos cinco anos seguintes (2020 a 2024), esta mesma média foi 12,02 pontos superior, refletindo a sobreposição das circunstâncias de risco que cercavam as gestantes durante os anos em que a pandemia de covid-19 foi mais intensa, o que também explica a elevação deste indicador para 92,6 na média do biênio 2020-2021. Mesmo atravessando adversidades, quando considerada a perspectiva de toda a trajetória dos 15 anos de vigência dos ODS (2015 a 2024), a razão da mortalidade materna apresentou queda de 3,7%.

Ao contrário de outros indicadores de mortalidade e sobrevivência, a mortalidade materna não informa tendências constantes de queda ou aumento, antes, este indicador revela que estar em gestação, parto ou puerpério no Brasil representa um elevado risco de óbito, estando 45,5 pontos acima da recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para considerar a mortalidade materna enquanto fenômeno sob controle (dez óbitos a cada 100 mil nascidos vivos) e 25,5 pontos acima do estabelecido pela Meta Nacional 3.1: “Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100 mil nascidos vivos”.

Gráfico 24

Razão da mortalidade materna (para cada 100 mil nascidos vivos) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Quando observada pelas grandes regiões do Brasil, a razão da mortalidade materna revela tanto as dificuldades do país na redução deste indicador (atestadas pelas oscilações constantes, mesmo se descontado o período da pandemia de covid-19 (2020-2021)) como as desigualdades regionais da mortalidade de mulheres durante a gestação, parto e puerpério, ainda que os resultados estejam se aproximando da média nacional, especialmente no último ano (2024).

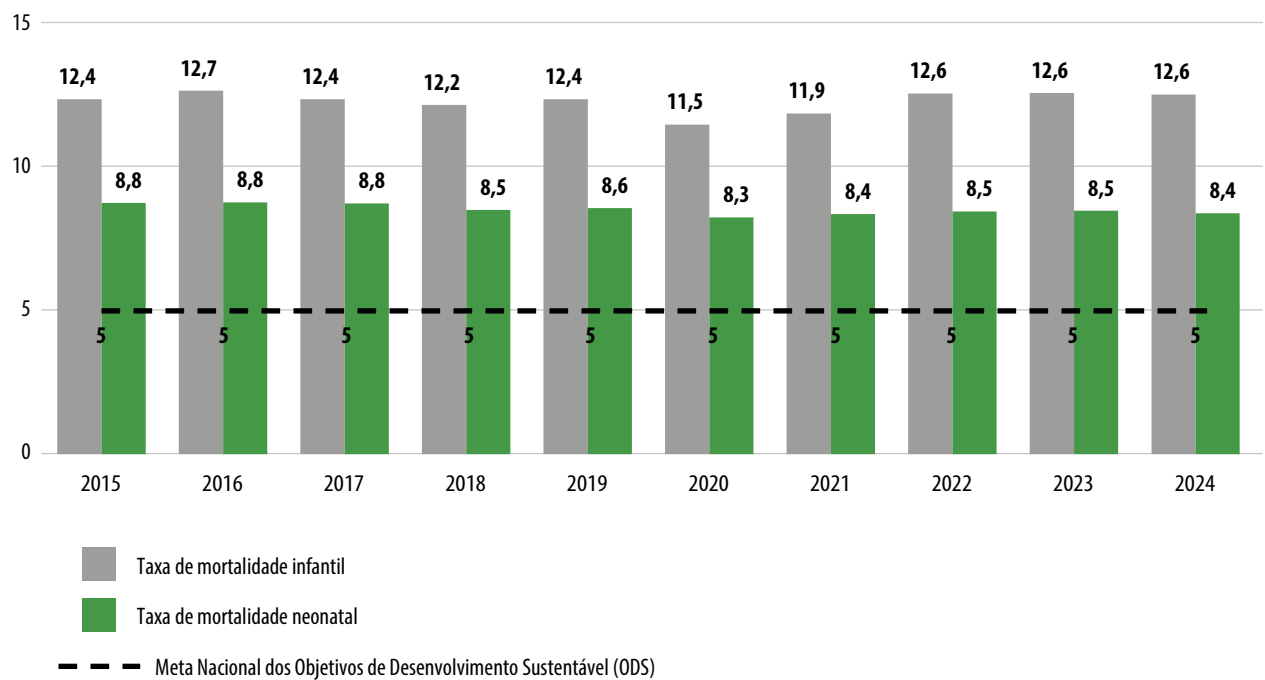
A começar pelo segundo aspecto, relativo às desigualdades regionais, nos dez anos de série histórica selecionada, as grandes regiões do Brasil mantiveram-se da seguinte forma em relação à média nacional: as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste estiveram acima em todos os anos da série, — com exceções no ano de 2021, quando a região Nordeste apresentou razão de mortalidade materna inferior à razão nacional, e dos anos de 2017 e 2022, quando a região Centro-Oeste teve resultados inferiores à mortalidade materna brasileira — enquanto as regiões Sudeste e Sul mantiveram-se abaixo da média neste indicador. Já as dificuldades brasileiras na redução dos óbitos maternos, pode ser comprovada pela variação deste indicador entre 2015 e 2024, quando apenas duas grandes regiões, Norte e Sul, obtiveram aumentos da mortalidade materna na última década, com elevações de 0,5% e 30,3%, respectivamente. Nas regiões restantes, essas variações foram negativas: de 14%, na região Nordeste, 5,6% na região Sudeste e 1,5% na região Centro-Oeste.

Meta 3.2

Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos de idade, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo cinco por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo oito por mil nascidos vivos.

Gráfico 25

Taxas de mortalidade infantil e neonatal (para cada mil nascidos vivos) — Brasil, 2015 a 2024



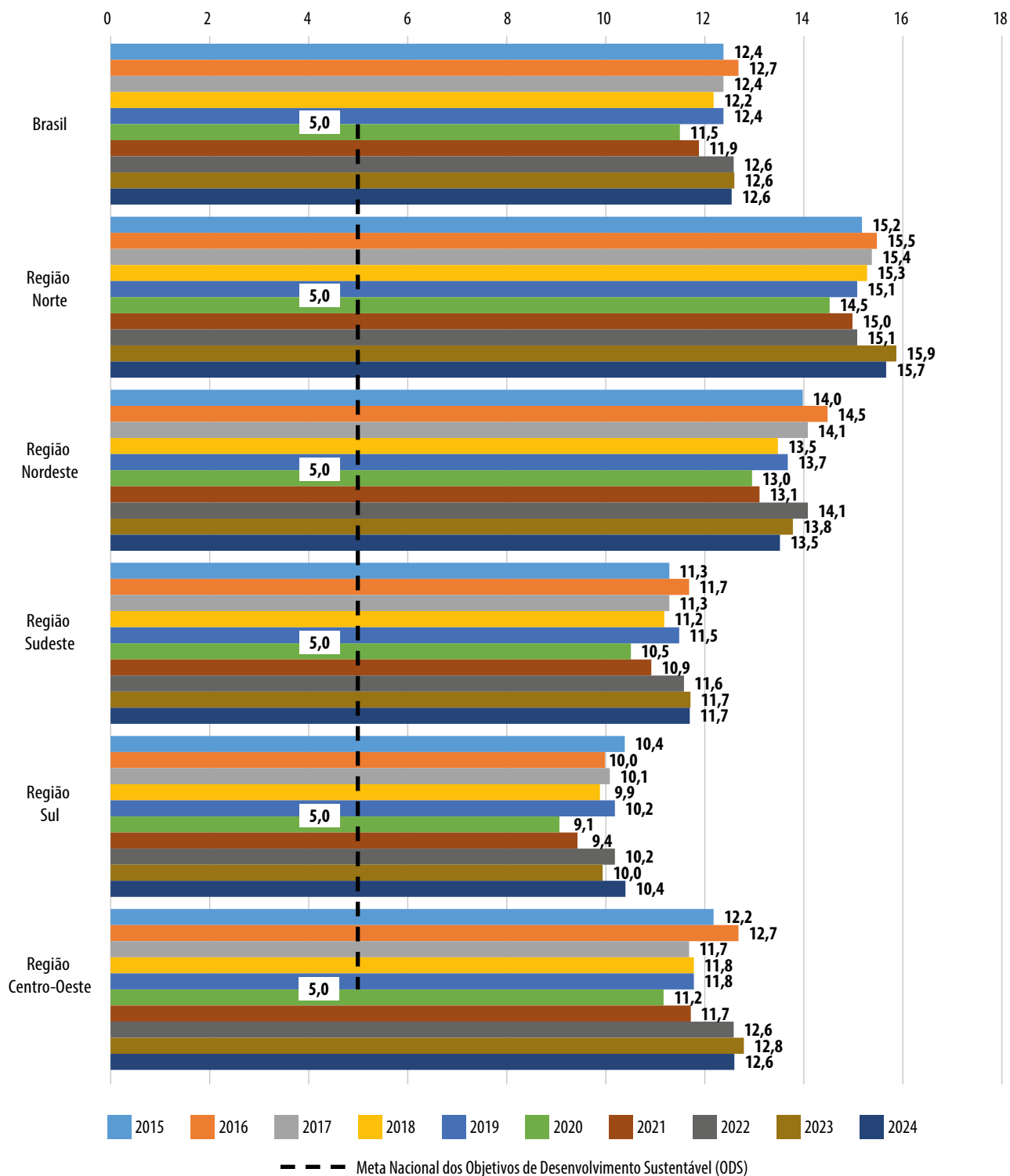
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Em sentido oposto da mortalidade materna, a taxa de mortalidade infantil foi reduzida nos anos em que o Brasil conviveu com a pandemia de covid-19 (2020 e 2021), iniciou o período de constantes quedas nos nascimentos do país e teve aumento de 1,6% entre 2015 e 2024. Descontados os anos da pandemia (2020 e 2021), a taxa de mortalidade infantil exhibe um cenário de retorno a níveis superiores aos verificados na ratificação da Agenda 2030, tendo este indicador, pelo terceiro ano consecutivo (2022 a 2024), se mantido em 12,6 óbitos de menores de 1 ano de idade para cada mil nascidos vivos, valor superior ao dobro do estipulado pela Meta Nacional 3.2 (cinco óbitos a cada mil nascidos vivos).

Ao longo da última década, em média, os óbitos de crianças antes de completarem seus primeiros 27 dias de vida (mortalidade neonatal) representaram 69,4% da taxa de mortalidade infantil. Entre o primeiro e o último anos da série histórica, ao contrário do que se verificou para a mortalidade infantil, entretanto, houve variação negativa de 4,5%, partindo de 8,8, em 2015, e chegando a 8,4, em 2024.

Gráfico 26

Taxa de mortalidade infantil (para cada mil nascidos vivos) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024



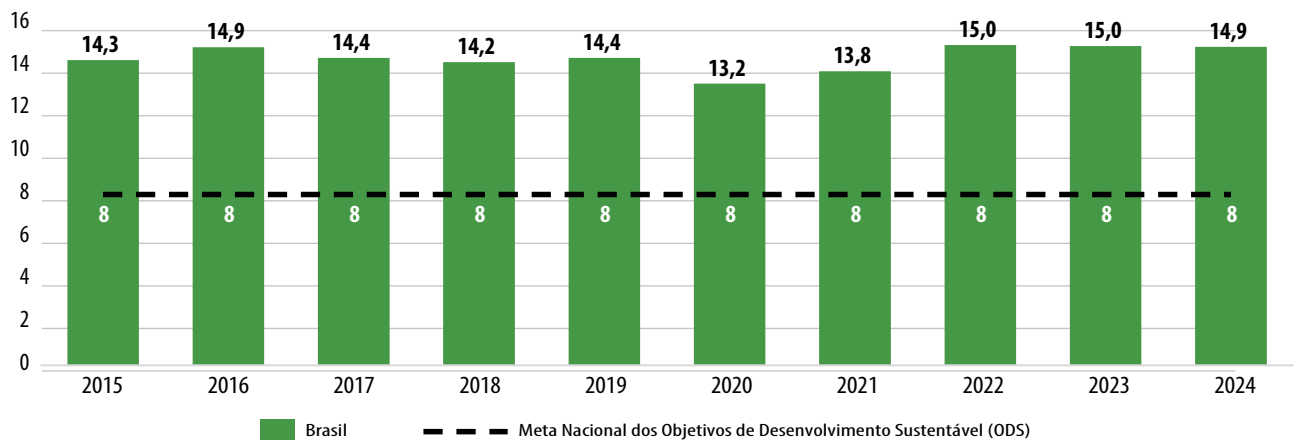
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

O cálculo das médias das taxas de mortalidade infantil pelas Grandes Regiões do Brasil expõe com nitidez as desigualdades regionais do país. Entre 2015 e 2024, este indicador resultou em 12,3 óbitos de crianças a cada mil nascidos vivos, tendo as regiões Norte e Nordeste se mantido acima desse patamar, com mortalidades de 15,3 e 13,7 nestes anos, respectivamente. As regiões Sudeste (11,4) e Sul (10) tiveram médias inferiores ao valor nacional para toda a série selecionada e, a região Centro-Oeste, com 12,1 óbitos a cada mil nascidos vivos, manteve-se próxima à média brasileira, com taxa 0,2 ponto menor.

Por outra perspectiva, quando calculadas as variações das taxas fica exposto o mau desempenho nacional na prevenção e redução da mortalidade infantil na última década. Das cinco Grandes Regiões do País, duas apresentaram, respectivamente, redução e estagnação dos óbitos de crianças: a região Nordeste, com queda de 3,6%, e a região Sul, com variação neutra (0%). Já as regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste verificaram aumentos de 3,3%, 3,5% e 3,3%, superiores ao dobro daquele verificado para o Brasil (1,6%) no período.

Gráfico 27

Taxa de mortalidade na infância (para cada mil nascidos vivos) — Brasil, 2015 a 2024

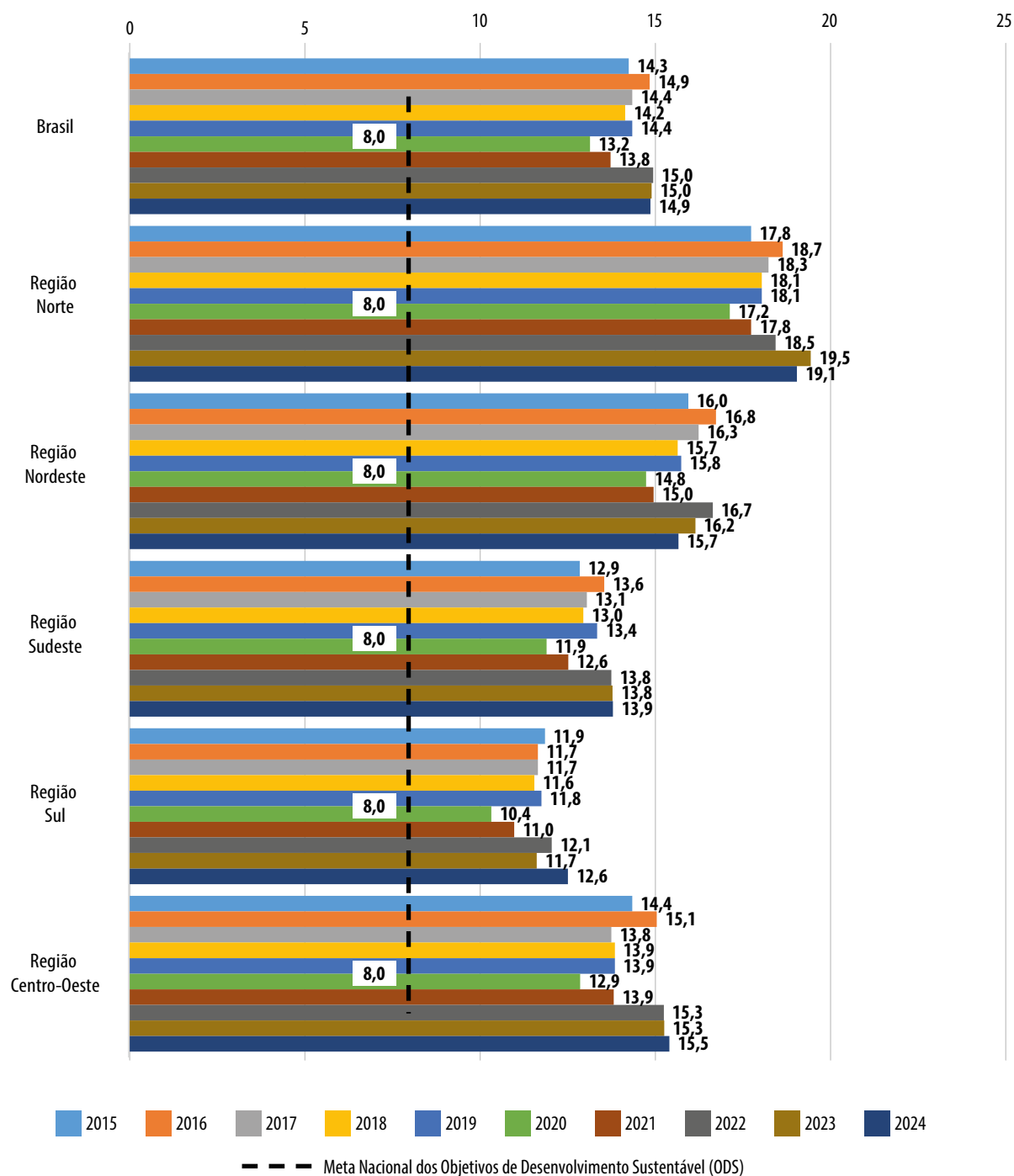


Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

A análise da última década disponível para a taxa de mortalidade na infância, indicador que relaciona óbitos de crianças com até 5 anos de idade e a quantidade de nascidos vivos, aponta para tendências semelhantes às aquelas verificadas para a mortalidade infantil, ainda que de modo mais intenso neste caso. Se verifica, em ambos, a redução da mortalidade durante os anos em que a pandemia de covid-19 teve seus momentos mais severos (2020 e 2021), a mesma estagnação do indicador em patamares elevados no triênio imediatamente posterior à pandemia (2022 a 2024) e o aumento da mortalidade entre 2015 e 2024, de 4,2%, para a taxa de mortalidade na infância.

Gráfico 28

Taxa de mortalidade na infância (para cada mil nascidos vivos) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Assim como o indicador relacionado à mortalidade infantil, a distribuição das taxas de mortalidade na infância pelas Grandes Regiões do Brasil informa o mesmo quadro de desigualdades historicamente construídas que, por sua recorrência e manutenção, podem ser concebidas enquanto estruturais.

Ao longo desses dez anos de vigência dos ODS e da Agenda 2030, quatro das cinco Grandes Regiões do Brasil observaram elevações em sua taxa de mortalidade na infância. Nas regiões Norte e Sudeste essa elevação resultou em 7,4%, na região Centro-Oeste, 7,3%, e na região Sul 5,6%, todas com variações acima daquela verificada para o Brasil (4,2%). A região Nordeste foi a única a demonstrar redução, de 1,8%, mesmo que, na média desta última década, seu indicador seja 1,5 ponto superior à média nacional do período (14,4 óbitos a cada mil nascidos vivos).

Meta 3.4

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.

De acordo com o último *Boletim Epidemiológico*¹¹, produzido pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), do Ministério da Saúde (MS), o suicídio ocupava, no mundo, em 2024, o quarto lugar nas causas de morte de adolescentes e jovens de 15 a 29 anos de idade. No Brasil, os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do mesmo ano, informam que os suicídios foram a segunda maior causa de óbitos entre adolescentes de 15 a 19 anos de idade. Além deste contexto, que por si ressalta a pertinência de Meta Nacional 3.4, aquele mesmo *Boletim* já alertava:

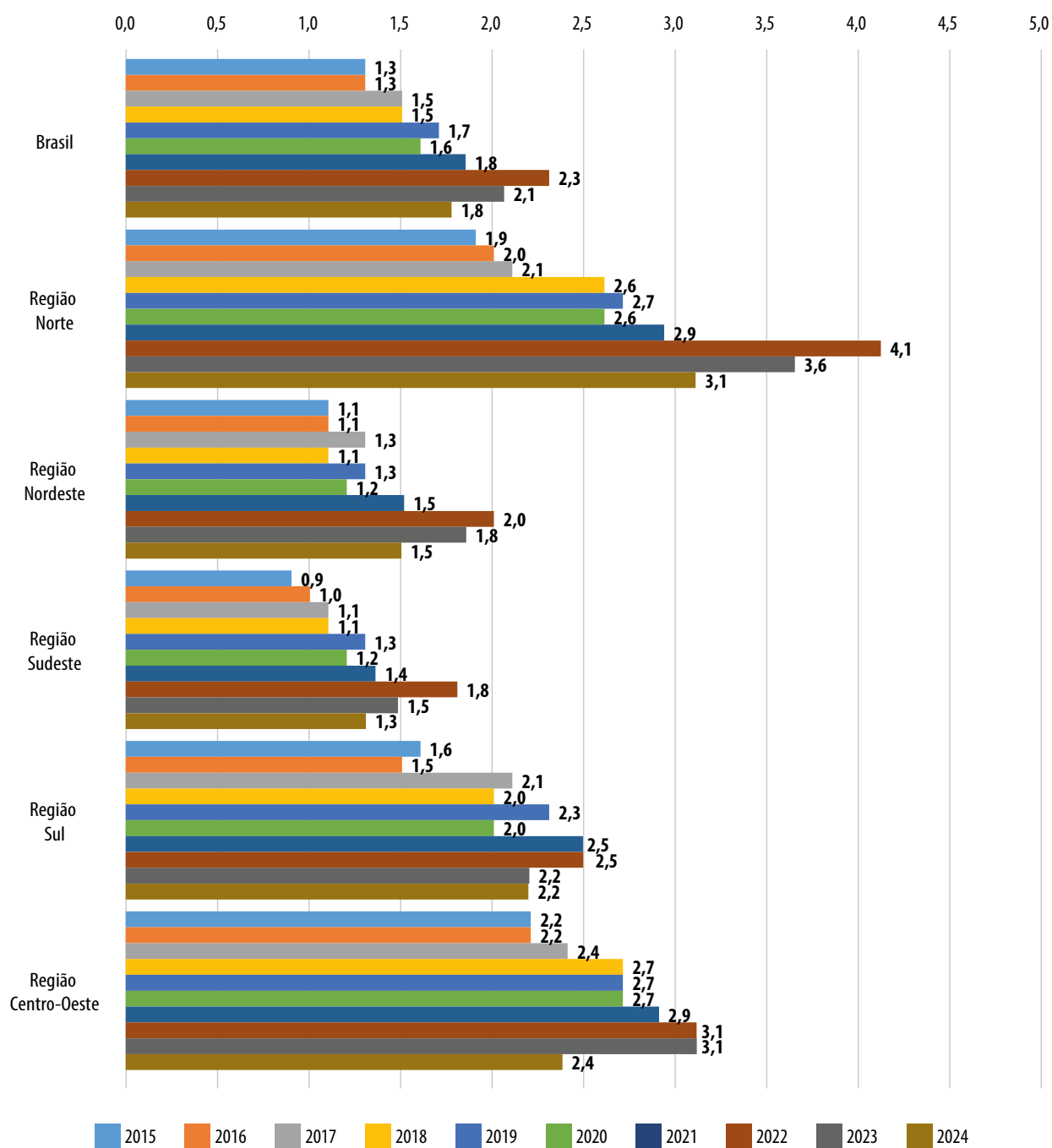
Um estudo sobre as tendências de mortalidade por doenças e agravos não transmissíveis de 2000 a 2018 revelou um crescimento médio anual de 1,4% nas taxas de suicídio. Entretanto, a partir de 2014 essa tendência de aumento se acentuou, registrando um incremento de 3,2% ao ano (BRASIL, 2025, p. 1).

É neste contexto, posterior a 2014, que se insere a análise de informações relativas aos suicídios de crianças e adolescentes com até 19 anos de idade.

11 BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA). Boletim Epidemiológico. Volume 55, nº 4, de 6 de fevereiro de 2024. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2024/boletim-epidemiologico-volume-55-no-04.pdf/view>. Acesso em 5 de março de 2026.

Gráfico 29

Taxa de óbito de crianças e adolescentes de até 19 anos de idade por suicídio (para cada 100 mil habitantes) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (óbitos).

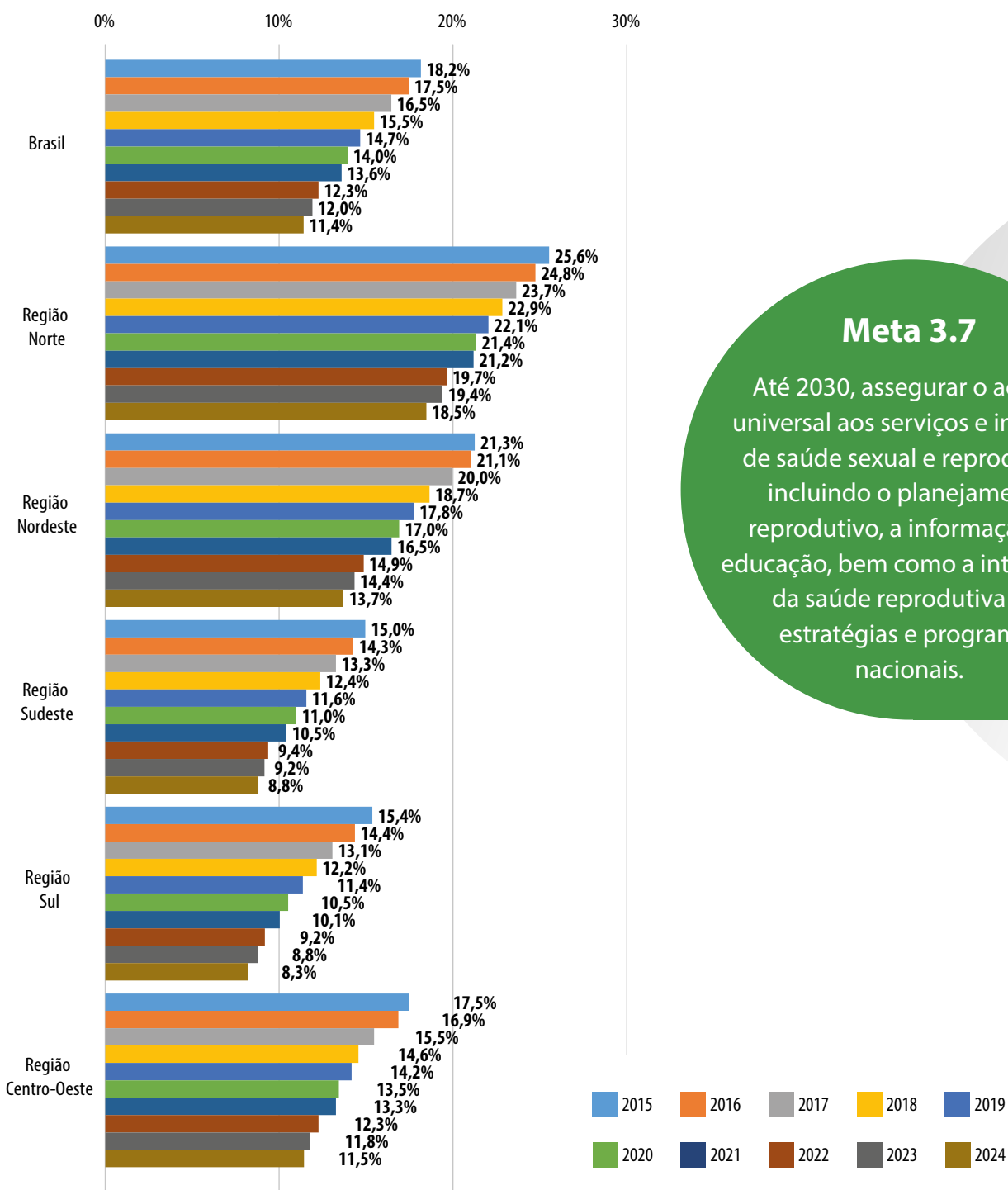
População de referência: Estimativas populacionais enviadas para o Tribunal de Contas da União (TCU) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq e Censo Demográfico de 2022.

A variação das taxas de mortalidade de crianças e adolescentes por suicídio, entre 2015 e 2024, resulta em um aumento de 36,2%, atestando a elevação mencionada pelo MS, uma vez que se distribuído pela década, este aumento foi de 3,6% ao ano, desde 2015.

Pelas Grandes Regiões do Brasil, o cálculo demonstra que a elevação da taxa de suicídio se deu de modo mais intenso justamente na região em que o suicídio era mais concentrado: a Norte. Com elevação de 62,9% na última década, a taxa de suicídio de crianças e adolescentes dessa região (3,1) era superior ao dobro daquelas das regiões Nordeste (1,5) e Sudeste (1,3), que apresentaram crescimentos respectivos de 36,1% e 44,9%, no mesmo período. As regiões Sul e Centro-Oeste, partilhando de taxas de suicídio próximas, de 2,2 e 2,4 óbitos a cada 100 mil habitantes, tiveram, contudo, alterações muito diversas. Enquanto a primeira destas regiões (Sul) elevou a mortalidade de crianças e adolescentes em mais de um terço (36,7%), a segunda (Centro-Oeste) foi aquela a ter o crescimento mais baixo dentre as regiões do país, de 7,8%.

Gráfico 30

Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024



Meta 3.7

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, a informação e a educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Há pelo menos 24 anos, a proporção de nascidos de mães adolescentes, ou de mães com até 19 anos de idade, reduz sua participação na quantidade de nascimentos no Brasil em ritmo constante. Em termos globais, o último *Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* (2025) ressalta o progresso mundial (em termos médios) deste indicador:

Um progresso global substancial aconteceu na redução das taxas de nascimentos de mães adolescentes. Entre as meninas de 15 a 19 anos de idade, essa taxa de nascimentos caiu de 45,9 nascidos para cada mil, em 2015, para 38,5, em 2024. Para as meninas na faixa etária de 10 a 14 anos de idade, a taxa obteve queda de 1,5 ponto para cada mil, em 2015, e para 1, em 2024. Consequentemente, os nascimentos de mães adolescentes decresceram de 13,9 milhões, em 2015, para 12,4 milhões, em 2024¹². (ONU, 2025, p. 15, tradução nossa).

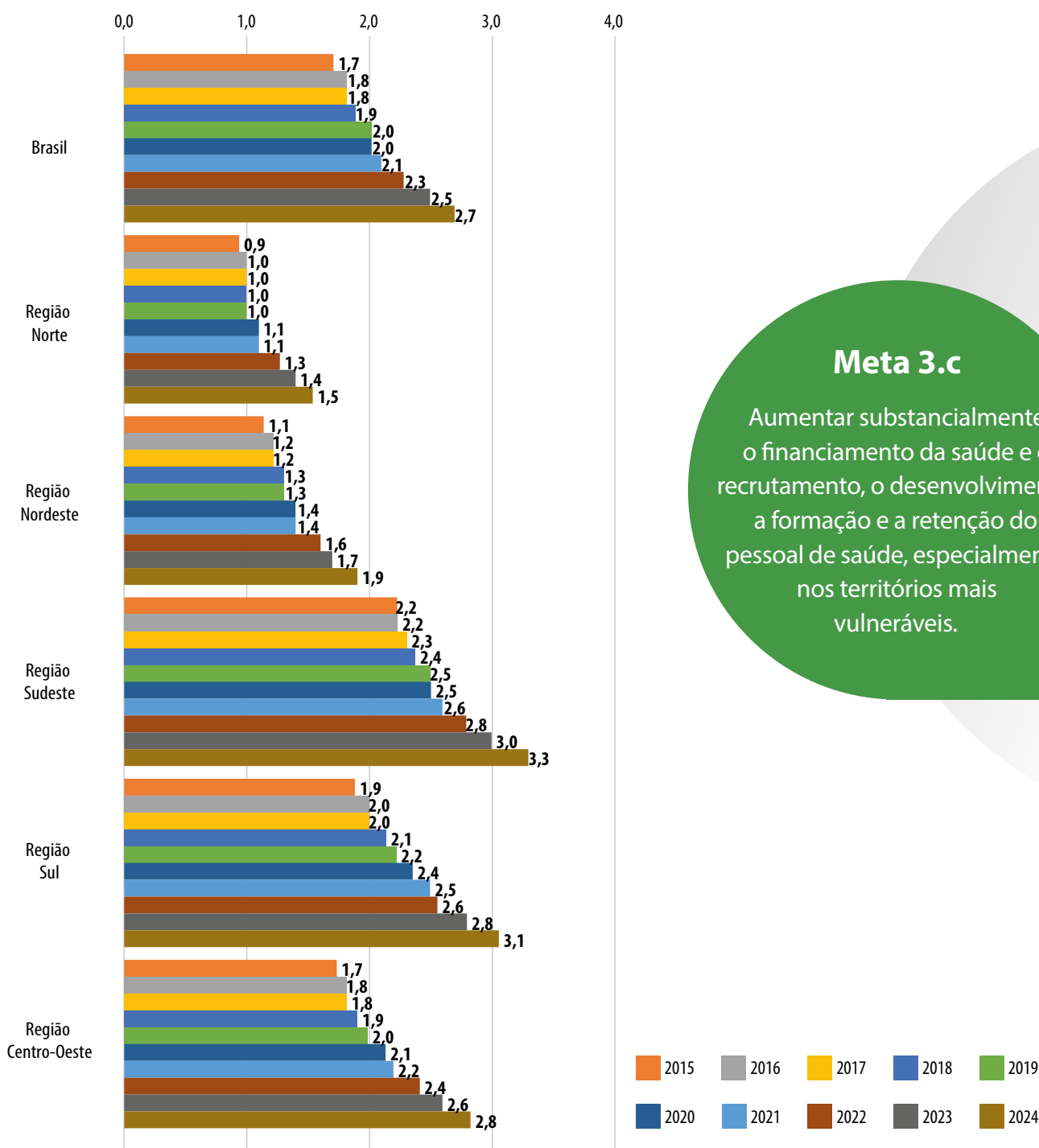
No Brasil, entre 2000 e 2024, a proporção de nascidos de mães de até 19 anos de idade diminuiu sua participação em 51,3%, saindo de mais de um em cada cinco (23,4%) nascimentos, em 2000, a pouco mais de um em cada dez (11,4%). Durante a primeira década deste último quarto de século (entre 2000 e 2010), a queda nos nascimentos de mães adolescentes foi de 17,5%, seguida de uma queda de 5,7% nos cinco anos seguintes (de 2010 a 2015). A partir de 2015, essas reduções se deram de modo mais veloz, de 23%, entre 2015 e 2020, e de 18,5%, entre 2020 e 2024.

Analizando apenas os dez anos de série histórica disponível desde a vigência dos ODS e os resultados da variação deste indicador para as Grandes Regiões do País, é possível constatar que naquelas regiões em que os nascimentos de mães adolescentes eram mais comuns, como Norte, Nordeste e Centro-Oeste, as quedas ocorreram de modo menos veloz: de 27,7%, 35,5% e 34,2%, respectivamente. Enquanto que naquelas regiões em que as proporções de nascimentos de mães com até 19 anos de idade eram menos concentradas, Sudeste e Sul, a variação negativa desse indicador foi mais acentuada: de 41,1% e 46,4%, respectivamente.

12 Progressos globais substanciais foram alcançados na redução das taxas de natalidade entre adolescentes. Entre meninas de 15 a 19 anos de idade, a taxa global de natalidade caiu de 45,9 nascimentos por mil, em 2015, e para 38,3, em 2024. Para meninas de 10 a 14 anos, a taxa caiu de 1,5 por mil, em 2015, para 1, em 2024. Consequentemente, o número de nascimentos de mães adolescentes diminuiu de 13,9 milhões, em 2015, para 12,4 milhões, em 2024 [tradução nossa].

Gráfico 31

Média anual de médicos para cada mil habitantes — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024



Meta 3.c

Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, o desenvolvimento, a formação e a retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.

Fonte: Ministério da Saúde (MS) - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES).

População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq e Censo Demográfico de 2022.

Tabela 8

Número médio anual de médicos — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	349.487	362.018	377.934	393.844	406.771	422.647	448.948	474.150	502.586	575.998
Região Norte	16.416	17.137	17.905	18.622	18.908	20.010	21.387	22.694	24.140	28.976
Região Nordeste	64.487	66.690	69.716	72.248	74.058	78.292	83.255	88.886	94.173	109.125
Região Sudeste	186.670	192.838	200.807	208.617	215.607	219.845	232.489	244.186	257.785	293.275
Região Sul	55.109	57.573	60.655	63.696	66.192	70.144	74.690	78.547	83.815	95.833
Região Centro-Oeste	26.807	27.779	28.852	30.662	32.007	34.356	37.127	39.837	42.674	48.790

Fonte: Ministério da Saúde (MS) - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES).

Durante os dez anos de vigência da Agenda 2030, a proporção de médicos a cada mil habitantes no Brasil teve elevação constante. Na média, o país dispôs de 2,1 médicos para cada mil habitantes, expondo o nítido das desigualdades regionais brasileiras. No último ano disponível (2024), a proporção média de médicos nas regiões Norte (1,5) e Nordeste (1,9) era de quase a metade daquela verificada nas regiões Sudeste (3,3), Sul (3,1) e Centro-Oeste (2,8), de 1,7 médico a cada mil habitantes nas duas primeiras regiões e de 3 médicos nas três últimas.

A trajetória deste indicador, entre 2015 e 2024, entretanto, informa um esforço de expansão da disponibilidade de médicos justamente nas regiões em que esta mão de obra é mais escassa. Neste período, as regiões Nordeste e Norte ampliaram a relação de médicos e habitantes em 67,2% e 64%, respectivamente. Em seguida, com aumentos não tão velozes, ainda que acima da média nacional (57,9%), as regiões Centro-Oeste e Sul expandiram sua quantidade de médicos por habitantes em 63% e 62,3%, respectivamente, deixando a região Sul com a única variação inferior à brasileira, com 51,2%.

Para alcançar a média de médicos para cada mil habitantes dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de 3,5 médicos¹³, seria necessário ao Brasil aumentar sua proporção em 0,8 médico para cada mil habitantes, considerando a necessidade de superar as múltiplas desigualdades que persistem no país, a regional, entre elas.

13 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Estudo da OCDE da Atenção Primária à Saúde no Brasil, 2021, p. 32. Disponível em https://www.oecd.org/content/dam/oecd/pt/publications/reports/2021/12/primary-health-care-in-brazil_8ba611b2/9bf007f4-pt.pdf.



ODS 4

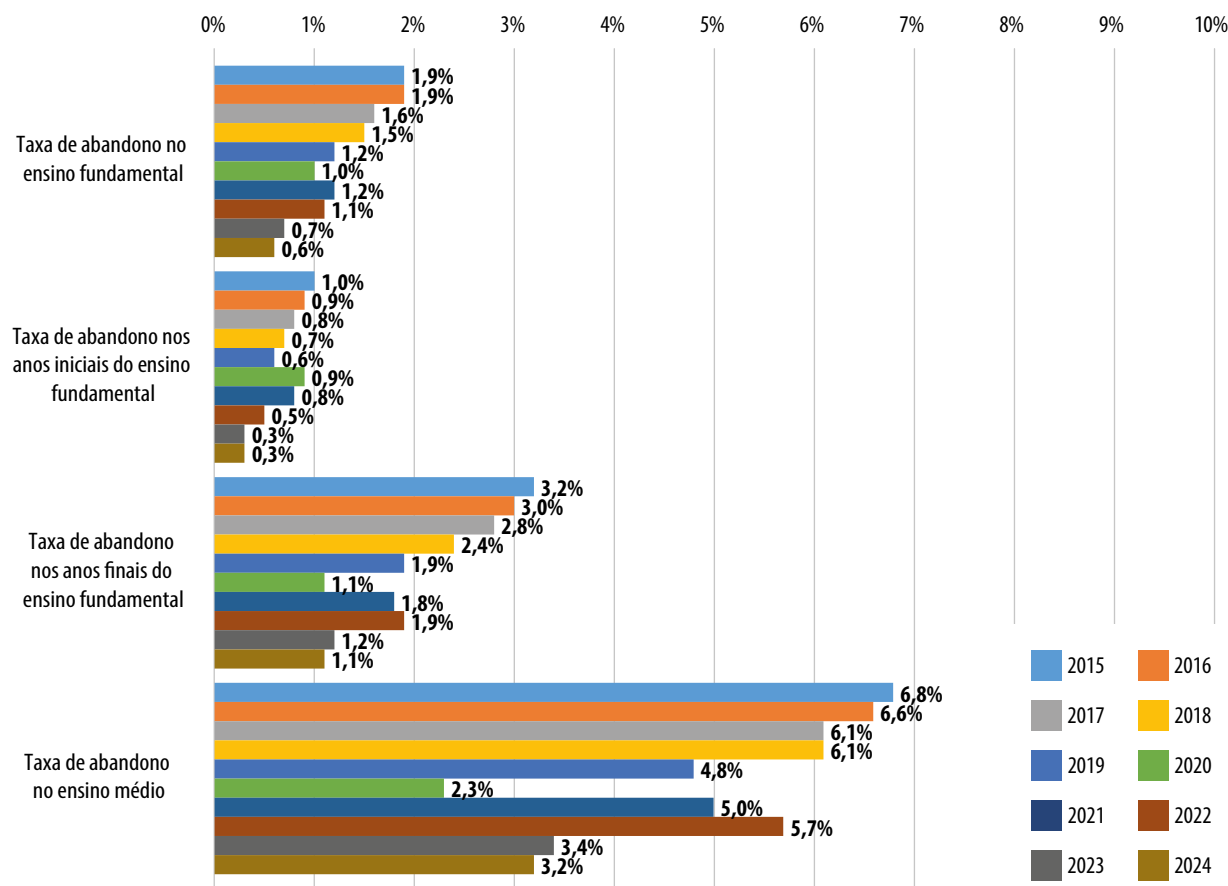
Assegurar a educação inclusiva,
equitativa e de qualidade, e
promover oportunidades de
aprendizagem ao longo da vida
para todas e todos

Meta 4.1

Até 2030, garantir que todas as meninas e todos os meninos completem os ensinos fundamental e médio, equitativos e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduzam a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.

Gráfico 32

Taxa de abandono na educação básica segundo etapa de ensino — Brasil, 2015 a 2024



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Há pelos menos quatro anos, a relação entre a intensa redução das taxas de abandono e a vertiginosa elevação das taxas de aprovação tem sido ressaltada. Entre 2015 e 2019, a média das taxas de aprovação nos ensinos fundamental e médio era de 91% e 83,2%, respectivamente. Nos dois anos seguintes (2020 e 2021), os momentos mais intensos da pandemia no Brasil, estas taxas saltaram às médias de 97,5%, no ensino fundamental, e 92,9%, no ensino médio, respectivamente.

Ainda que esta relação já tenha sido notada em edições anteriores deste *Retrato*¹⁴, a tendência de aumento das taxas de aprovação em todas as etapas da educação básica, ou uma possível elevação artificial das conclusões, restou presente em todos os anos, com exceção de 2022. No último biênio, 2023 e 2024, a taxa de aprovação média no ensino fundamental resultou em 95,9% e 91,5%, respectivamente, no ensino médio, cinco e oito pontos percentuais mais altas do que a média da aprovação na primeira metade da última década (2015 a 2019), respectivamente.

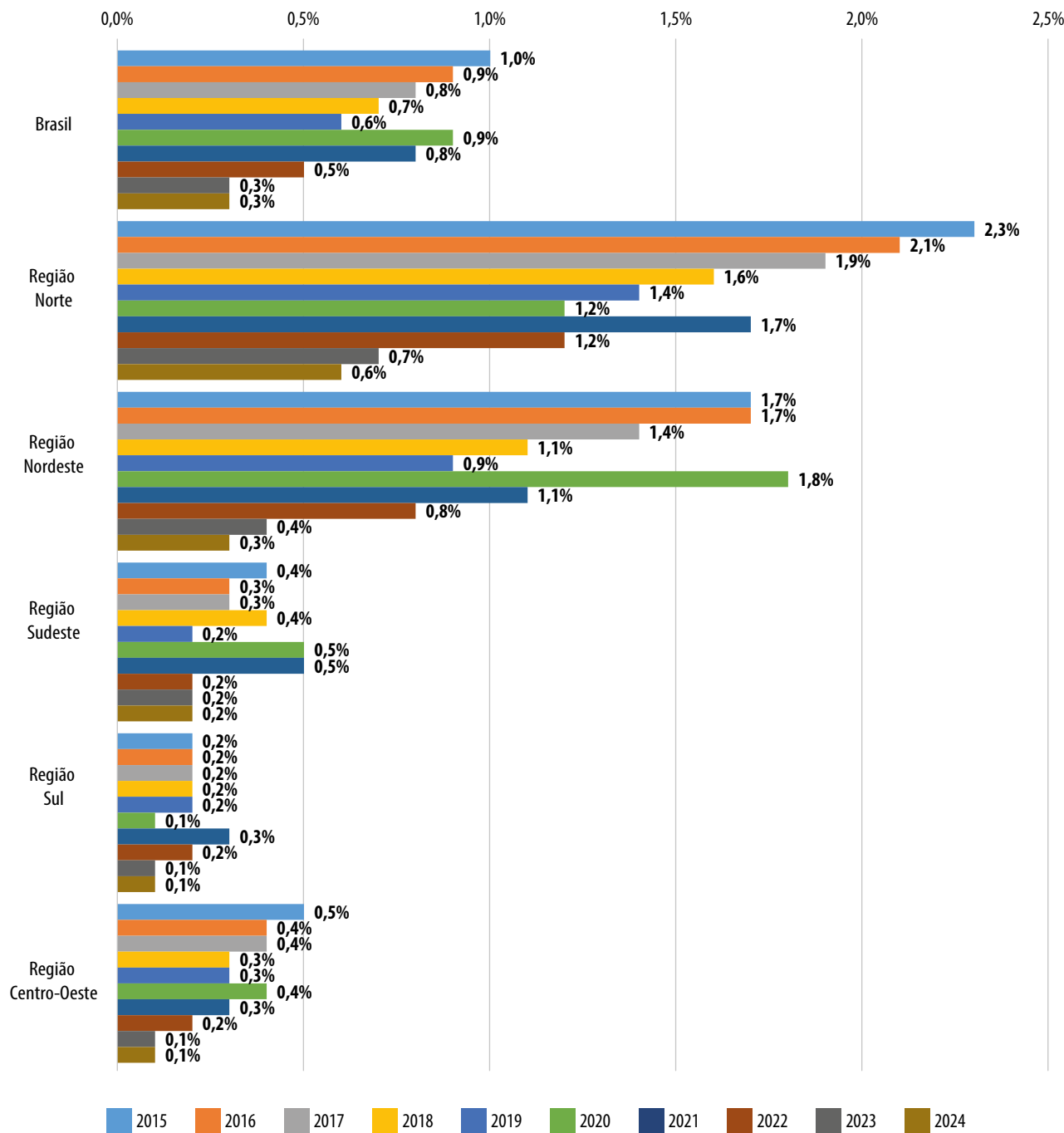
Ressalvado este contexto, nos últimos dez anos, as taxas de abandono foram reduzidas, no mínimo, pela metade — resultado verificado para o ensino médio, em que o abandono teve queda de 52,9%, saindo de 6,8%, no primeiro ano (2015), a 3,2%, no último (2024). No ensino fundamental, este indicador foi diminuído em mais de dois terços (68,4%), estando acima desta média a redução nos anos iniciais, de 70%, e pouco abaixo dela a queda dos anos finais, de 65,6%.

Por último, vale menção o fato de que à medida em que avançam as etapas da educação básica, ou que os indivíduos avancem em suas idades, aumentam as chances de abandono da escola. Dos anos iniciais aos finais, em 2024, as taxas de abandono se elevaram em três vezes e meia, de 0,3% a 1,1%, e triplicaram seus valores entre os anos finais dos ensinos fundamental e médio, de 1,1% a 3,2%.

14 *Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil* (Função Abrinq, 2023, p. 48; 2024, p. 72).

Gráfico 33

Taxa de abandono nos anos iniciais do ensino fundamental — Brasil e Grandes Regiões, 2015 e 2024



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

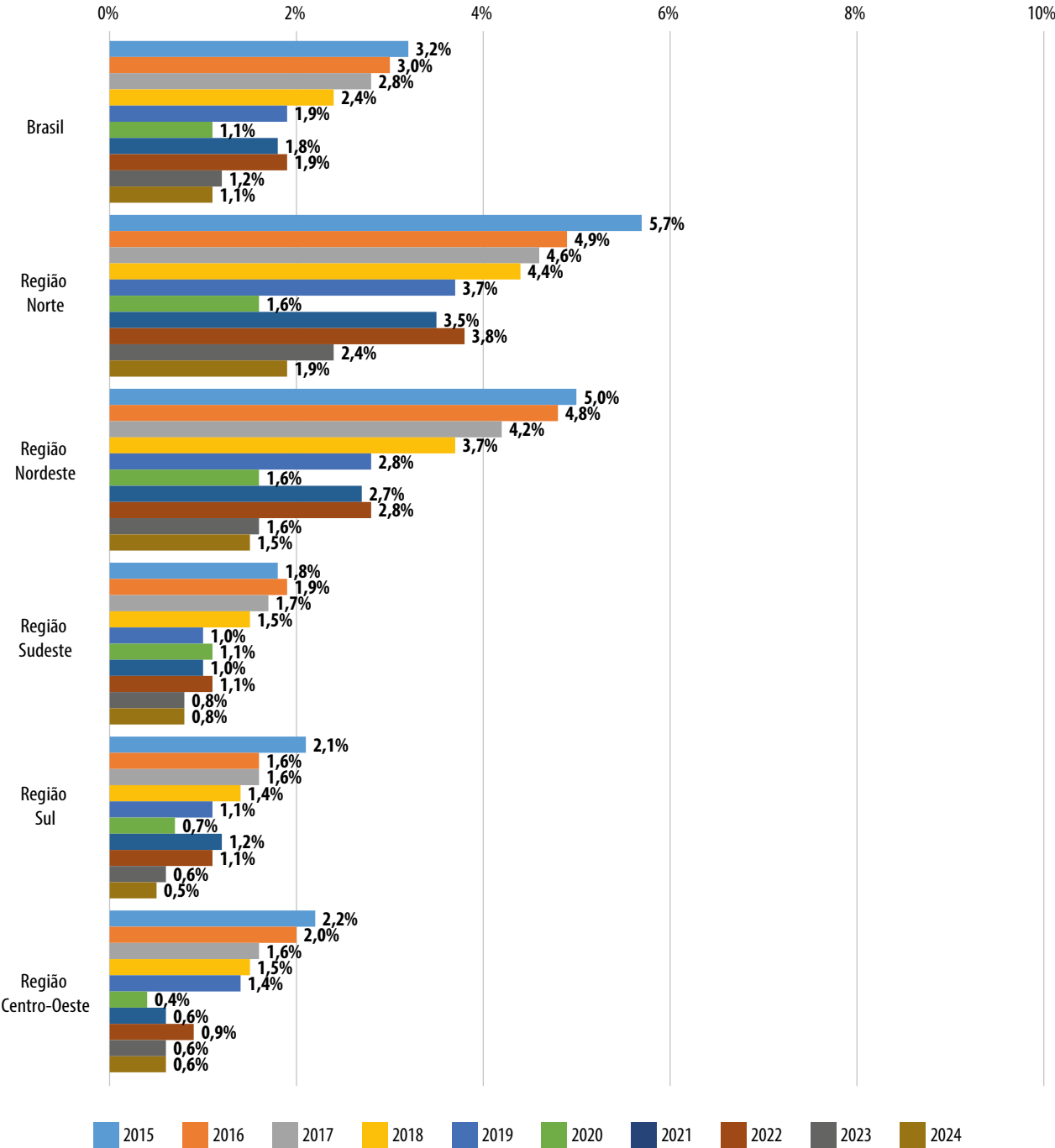
A desagregação das taxas de abandono nos anos iniciais do ensino fundamental pelas Grandes Regiões do País informa, de um lado, a manifestação das desigualdades regionais brasileiras e, de outro, a aproximação das próprias taxas de abandono, com a mesma tendência de redução.

Por essa perspectiva, das três regiões que obtiveram as quedas mais acentuadas nesta última década (Norte, com 73,9%, Nordeste, com 82,4% e Centro-Oeste, com 80%), duas delas (Norte e Nordeste) concentraram taxas mais elevadas do que a média nacional em quase todo o período. Desta constatação, é possível se concluir que os esforços em reconhecer e reduzir as desigualdades historicamente construídas têm tido êxitos.

Entre as regiões com taxas mais baixas do que a média nacional no período, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, este indicador obteve queda de metade (50%) nas duas primeiras e de 80% na última, traduzindo que estes êxitos não se restringiram a uma localidade ou região específica, mas se deram em todo o território nacional, ainda que com intensidades diversas.

Gráfico 34

Taxa de abandono nos anos finais do ensino fundamental — Brasil e Grandes Regiões, 2015 e 2024



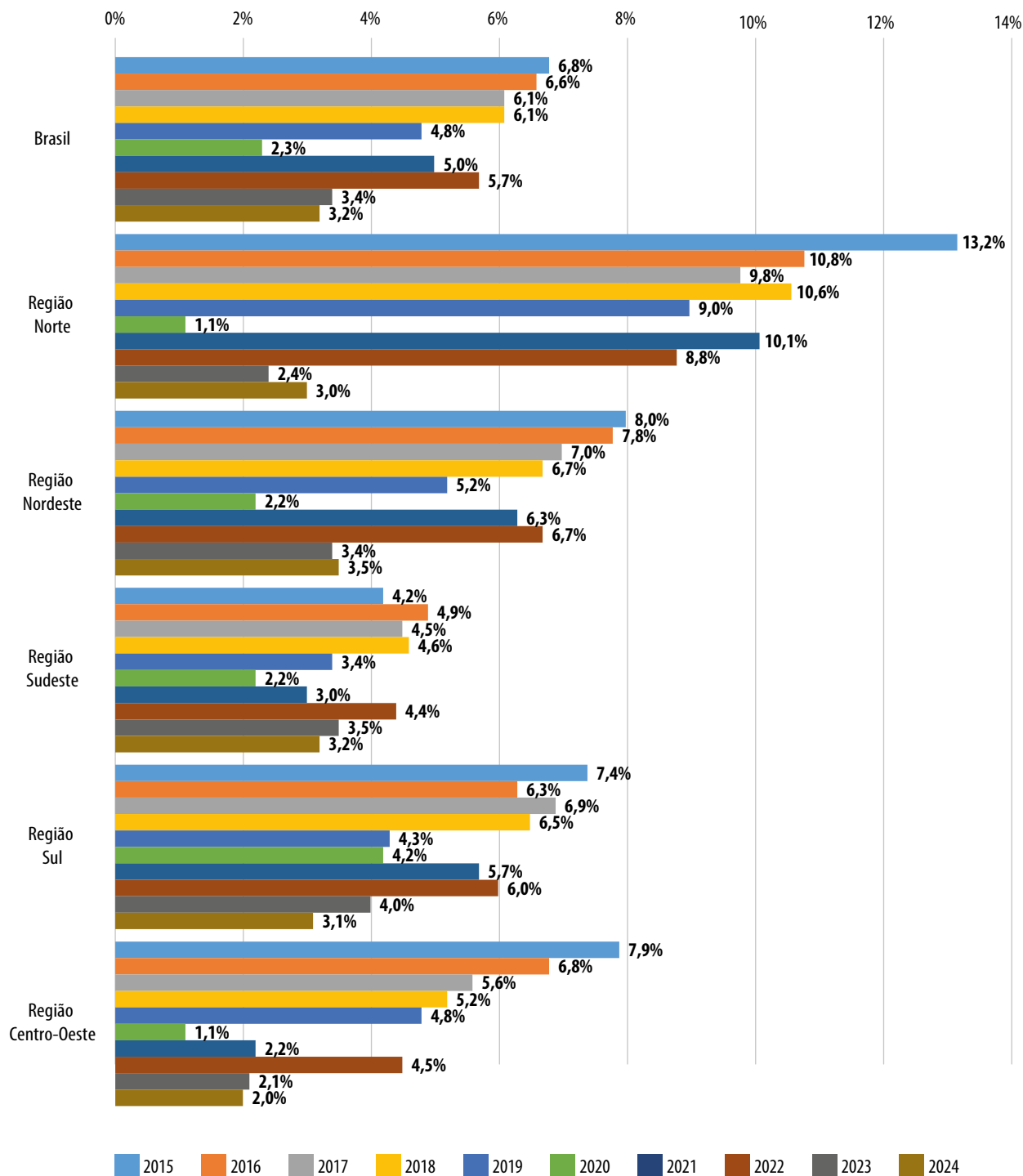
Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

As taxas de abandono nos anos finais do ensino fundamental demonstram dinâmicas diversas daquelas observadas para o indicador dos anos iniciais desta etapa. Em primeiro lugar, apesar das reduções constantes, as desigualdades regionais são mais acentuadas e se preservaram nos últimos resultados, para o ano de 2024. Em segundo, ao contrário do que se observou no indicador anterior, das três regiões que obtiveram as quedas mais expressivas nesta última década (2015 a 2024) — Nordeste, com redução de 70%, Sul, com 76,2% e Centro-Oeste, com 72,7% — apenas uma, a região Nordeste, tinha proporções mais concentradas do que aquelas verificadas para a média brasileira ao longo de toda a série histórica.

Por outro ponto de vista, o abandono nos anos finais do ensino fundamental reduziu sua participação em mais de um terço em quase todas as Grandes Regiões do Brasil, excetuando a queda mínima destas taxas em 55,6%, na região Sudeste ao longo do período selecionado.

Gráfico 35

Taxa de abandono no ensino médio — Brasil e Grandes Regiões, 2015 e 2024



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

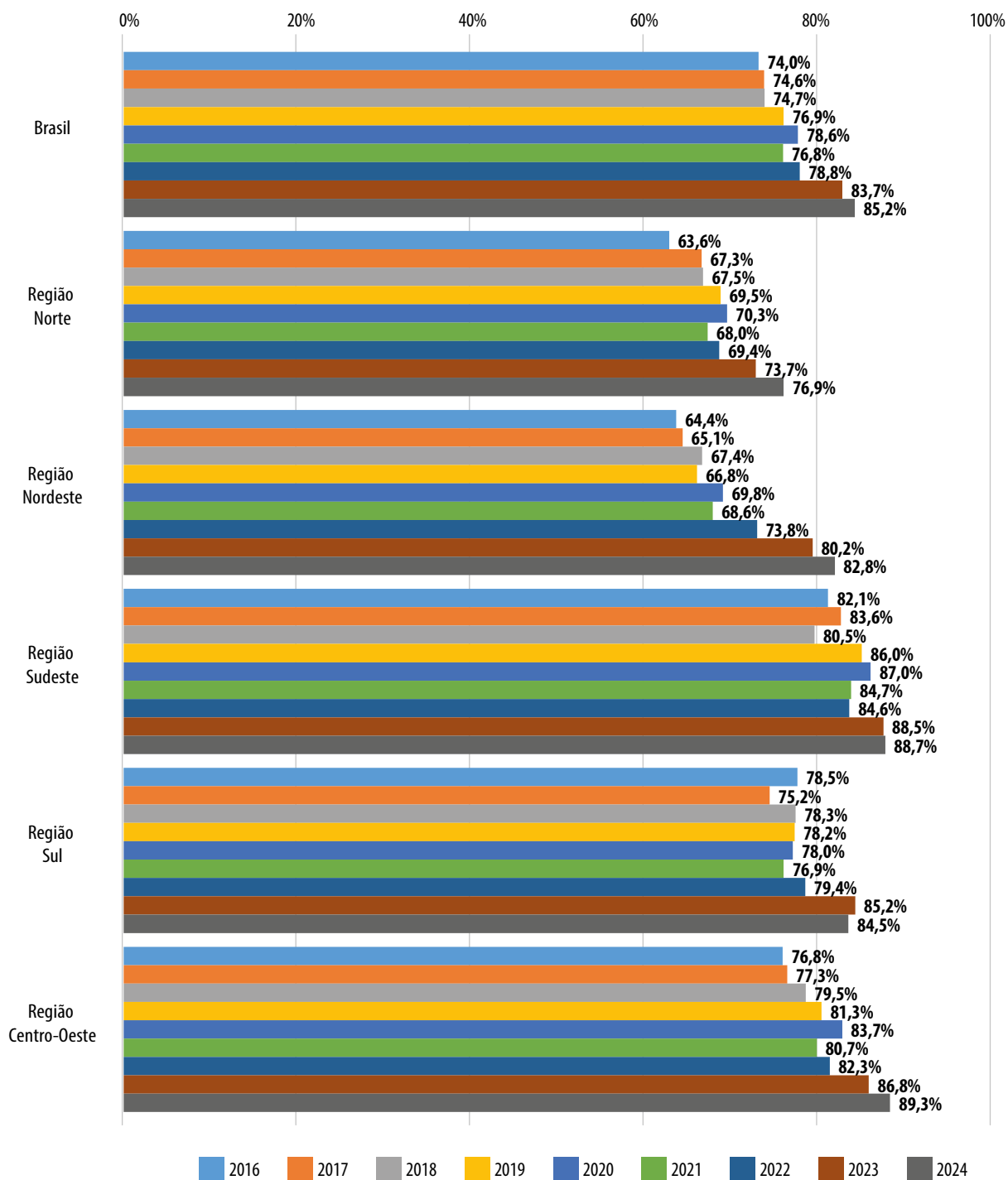
Múltiplos aspectos contribuem para que se observe o ensino médio enquanto a etapa que é mais afetada pelo abandono escolar. Ainda que este seja um indicador de menor disparidade entre as regiões do País, esta igualdade se estabilizou em patamares superiores ao dobro das taxas nos anos iniciais e finais somadas, tendo média nacional de 3,2%, em 2024.

Ao contrário do que se verificou para os ciclos do ensino fundamental, entretanto, quatro Grandes Regiões do Brasil — Norte, com queda de 77,3%, Nordeste, com 56,3%, Sul com 58,1% e Centro-Oeste, com 74,7% — obtiveram decréscimos das taxas de abandono no ensino médio acima da média brasileira na última década, de 52,9%, enquanto apenas a região Sudeste teve a redução mínima, de aproximadamente um quarto (23,8%) no período.

A dinâmica destas variações, adicionada do contexto descrito no gráfico 32, colocam as regiões Norte (3%), Sul (3,1%) e Centro-Oeste (2,1%) enquanto aquelas de taxas de abandono no ensino médio mais baixas do que a brasileira (3,3%), em 2024. Para este último ano, a região Nordeste (3,5%) foi a única a se manter acima da média nacional, sucedida pela região Sudeste (3,2%), de valores idênticos à média.

Gráfico 36

Proporção de adolescentes de 16 anos de idade que concluíram o ensino fundamental —
Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2024



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 9

Adolescentes de 16 anos de idade que concluíram o ensino fundamental — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2024

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	2.686.432	2.625.547	2.390.164	2.418.875	2.518.426	2.393.741	2.420.682	2.482.190	2.621.276
Região Norte	240.869	248.738	227.614	241.103	241.131	241.969	235.898	247.514	258.342
Região Nordeste	697.532	706.805	677.423	650.431	687.098	625.343	688.452	733.802	753.499
Região Sudeste	1.159.262	1.126.966	980.857	1.020.038	1.066.090	1.031.353	987.275	978.062	1.041.276
Região Sul	389.302	342.314	313.689	299.358	314.688	319.146	314.848	309.019	349.291
Região Centro-Oeste	199.467	200.724	190.581	207.945	209.419	175.930	194.209	213.793	218.868

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Para oferecer uma perspectiva adicional aos indicadores educacionais, calculados e divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o próximo par de indicadores utilizados para o monitoramento¹⁵ da Meta Nacional 4.1 tem como fonte a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Ao longo dos nove anos disponíveis da Pnad Contínua (2016 a 2024), em média, mais de três em cada quatro (78,1%) adolescentes com até 16 anos de idade havia concluído o ensino fundamental, proporção superada nas regiões Sudeste (85,1%), Sul (79,3%) e Centro-Oeste (82%), e não superada nas regiões Norte (69,6%) e Nordeste (71%).

Quando calculada a variação entre o primeiro e o último anos desta série, entretanto, algumas tendências ficam demonstradas. Especificamente, nesta quase década, as regiões que mais ampliaram sua proporção de adolescentes a concluir o ensino fundamental com até 16 anos de idade foram justamente aquelas em que estas eram menos concentradas. Neste período, os percentuais das regiões Norte e Nordeste foram elevados em 21% e 28,7%, respectivamente, tendo a região seguinte nesta ordem de variações (Centro-Oeste) verificado 16,3% mais estudantes concluindo esta etapa da educação básica. Nas

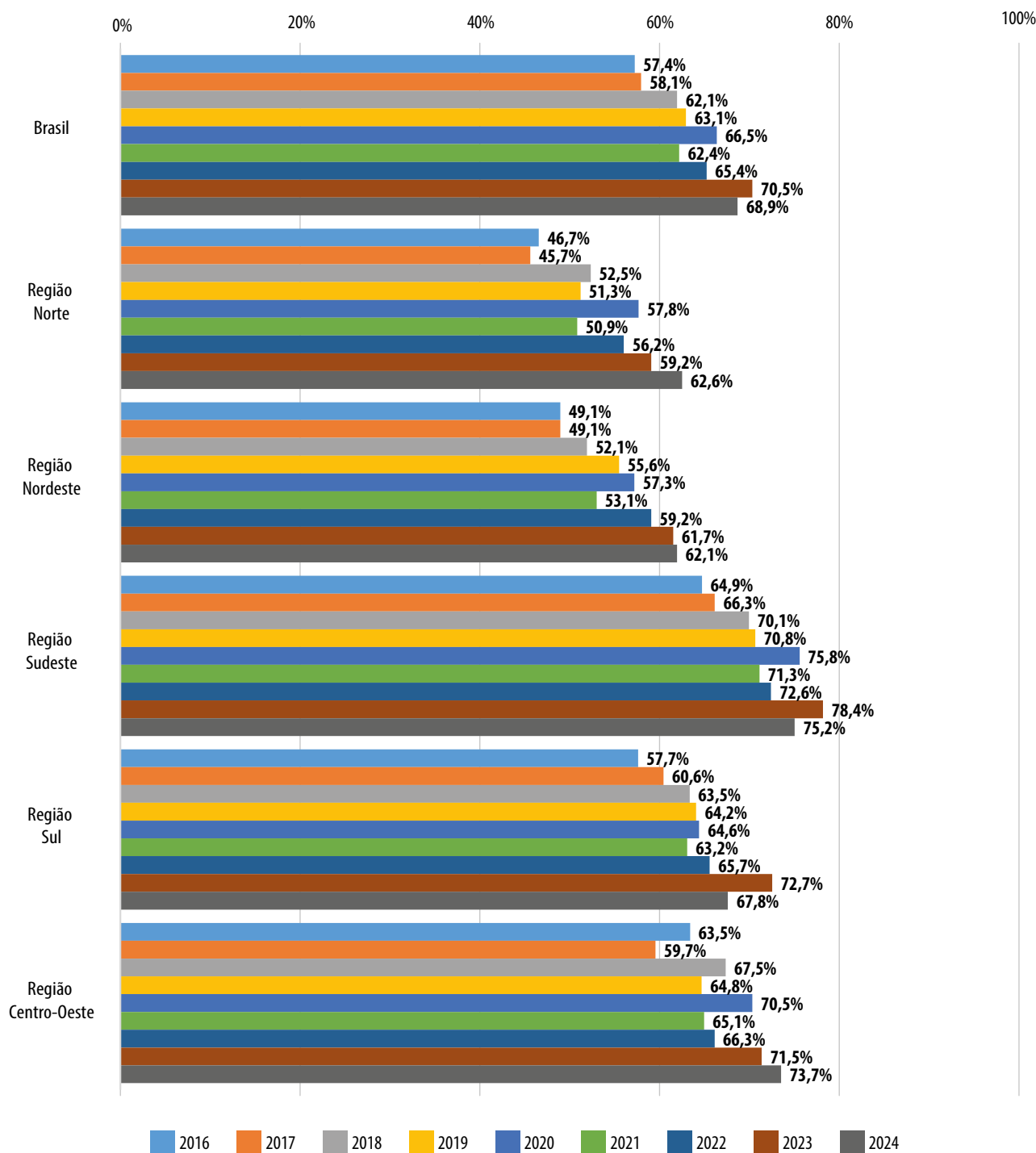
15 As razões para utilização desta fonte de informações foram mencionadas na última edição deste Retrato (Fundação Abrinq, 2024, p. 80).

regiões em que a conclusão alcançava aproximadamente quatro em cada cinco (82,2%), Sudeste (85,1%) e Sul (79,3%), as variações foram as mais tímidas da série histórica, de 8,1% e 7,6%, respectivamente.

Por esta perspectiva, se observa, além do aumento geral da conclusão do ensino fundamental, que as proporções regionais para este indicador se aproximaram ao longo do período, terminando a série histórica com quatro das cinco regiões do Brasil — Nordeste (82,8%), Sudeste (88,7%), Sul (84,5%) e Centro-Oeste (89,3%) — com mais de quatro em cada cinco indivíduos residentes em seus territórios, concluído o ensino fundamental com até 16 anos de idade, em 2024. Este quadro, distinto daquele que se observava em 2016, em que duas das cinco Grandes Regiões do Brasil tinham indicadores inferiores aos dois terços — Norte (63,6%) e Nordeste (64,4%) — e outras duas proporções inferiores aos quatro quintos — Sul (78,5%) e Centro-Oeste (76,8%), também demonstra êxitos dos esforços para a redução das desigualdades regionais e da universalização da educação básica no país.

Gráfico 37

Proporção de adolescentes de 19 anos de idade que concluíram o ensino médio — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2024



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 10

Adolescentes de 19 anos de idade que concluíram o ensino médio — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2024

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	1.847.364	1.972.908	2.009.390	2.116.240	2.127.289	1.876.959	1.975.315	2.072.770	2.002.311
Região Norte	154.119	154.147	175.659	169.553	198.576	153.155	181.837	176.506	201.265
Região Nordeste	461.844	476.220	472.900	548.914	549.231	474.703	540.858	502.714	531.062
Região Sudeste	839.550	916.491	915.946	945.486	944.134	851.395	834.429	935.051	852.731
Região Sul	238.764	276.598	279.615	283.889	253.483	240.816	250.005	278.722	263.421
Região Centro-Oeste	153.087	149.452	165.270	168.398	181.865	156.890	168.186	179.777	153.832

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Como já visto nos indicadores que abrem esta seção, o abandono da educação básica tende a ocorrer mais entre os adolescentes com idade para frequentar o ensino médio. Por esta razão, no caso em análise, a proporção de conclusão desta etapa de ensino é pouco superior aos dois em cada três (68,9%) estudantes, enquanto que no ensino fundamental ela é de quatro em cada cinco (85,2%).

O cálculo da média deste indicador ao longo da série histórica resulta em uma taxa de conclusão de 63,8%. Neste período, duas das cinco regiões do País — Norte e Nordeste, com médias de 53,7% e 55,5%, respectivamente — mantiveram taxas de conclusão inferiores à média brasileira e a todas as outras regiões. Nas regiões Sul e Centro-Oeste, essas proporções são de aproximadamente três em cada cinco (64,4%) e de dois terços (67%), respectivamente. A última das regiões (Sudeste) é aquela a acumular a maior conclusão do ensino médio, com 71,4%.

Também como verificado em outros indicadores relacionados ao ensino médio, a trajetória deste ao longo da última quase década (2016 a 2024) demonstra que o aumento nas taxas de conclusão foi mais veloz naquelas regiões em que esta era menos comum. Neste sentido,

nas regiões Norte e Nordeste, a conclusão do ensino médio aumentou em proporções respectivas de 34,2% e 26,5%, mais de um terço e de um quarto entre o primeiro (2016) e o último anos (2024) disponíveis. Em seguida, com aumento médio de 16,7%, as regiões Sul e Centro-Oeste, com 17,4% e 16%, tiveram elevações mais tímidas em relação àquelas verificada nas regiões Norte e Nordeste. Por último, a região Sudeste, como já informado, é aquela com a menor variação da conclusão do ensino médio neste período, com 15,9%, 4,1 pontos percentuais inferior aos 20% de aumento verificados para o Brasil nesta série.

Os indicadores que se utilizam da população, recenseada ou estimada, enquanto denominador sofreram alterações bruscas quando da divulgação do último Censo Demográfico, em 2022. As razões que informam estas mudanças foram elencadas em outras edições deste *Retrato*¹⁶ e ficarão mais nítidas quando estes indicadores forem desagregados pelas Grandes Regiões do Brasil.

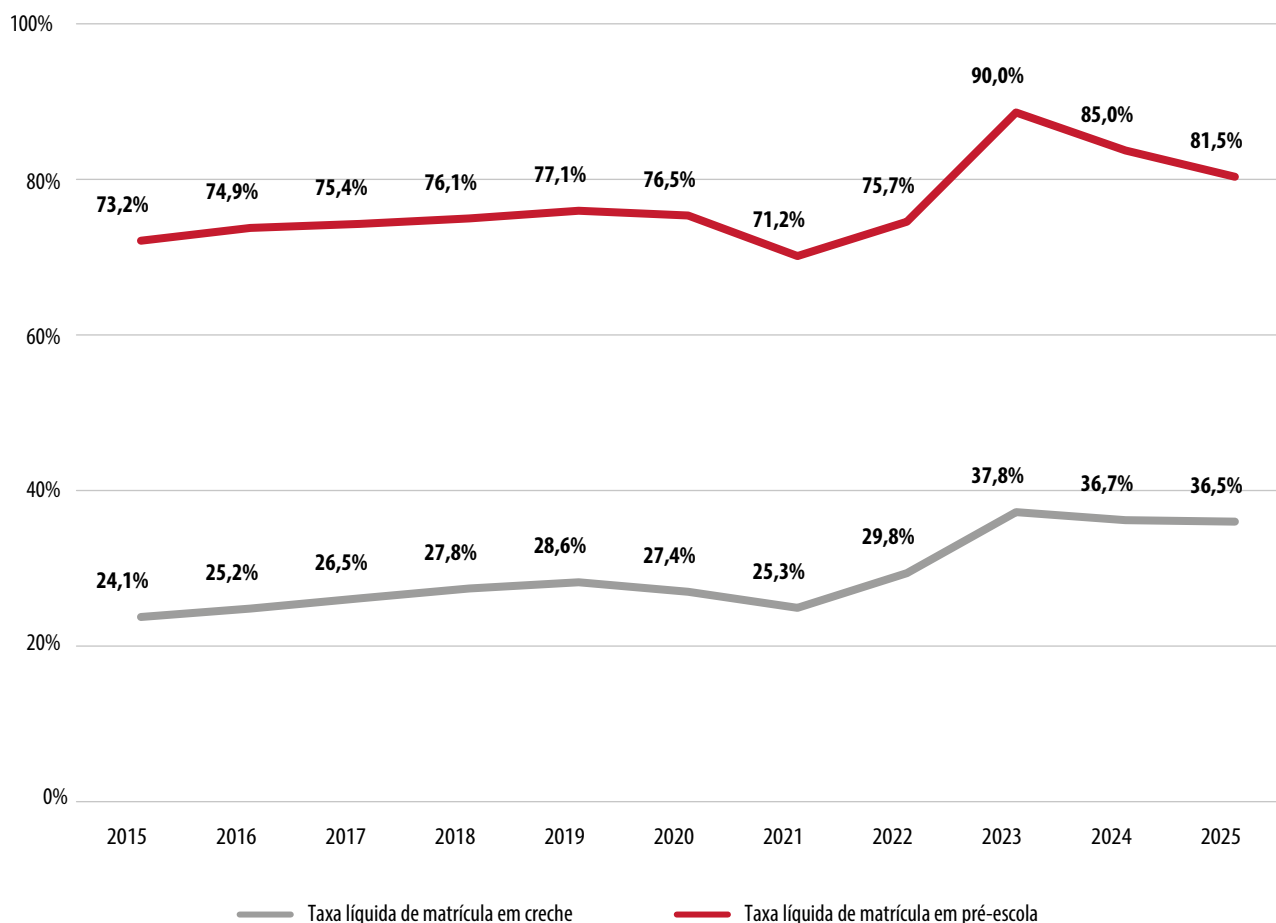
Meta 4.2

Até 2030, assegurar a todas as meninas e todos os meninos o desenvolvimento integral na primeira infância e o acesso a cuidados e a educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.

16 *Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil* (Fundação Abrinq, 2023, p. 55; 2024, p. 83).

Gráfico 38

Taxa líquida¹⁷ de matrícula em creche e pré-escola — Brasil, 2015 a 2025



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

População de referência de 2015 a 2021 e 2023 em diante: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq. **Para 2022:** Censo Demográfico de 2022.

A expansão do acesso às primeiras etapas da educação básica, de creches e pré-escolas, ainda que perceptível pela análise das taxas líquidas de matrículas, ocorre de modo lento se considerada em relação às Metas Nacionais, seja dos Planos Nacionais de Educação (PNEs), seja dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Entre o primeiro e o último anos da série histórica, as taxas líquidas de matrículas em creches se expandiram em 51,6% — aproximadamente 4,63% ao ano —, deixando o atendimento

¹⁷ As taxas líquidas de matrículas se referem à relação entre as matrículas de crianças com até 3 anos de idade (para creches), e entre 4 e 5 anos (para pré-escolas), e a população residente em determinado limite geográfico específico nestes grupos etários.

de uma em cada quatro (24,1%) crianças com até 3 anos de idade, em 2015, para ter mais de um terço (36,5%) de indivíduos nesta faixa etária matriculados, em 2024.

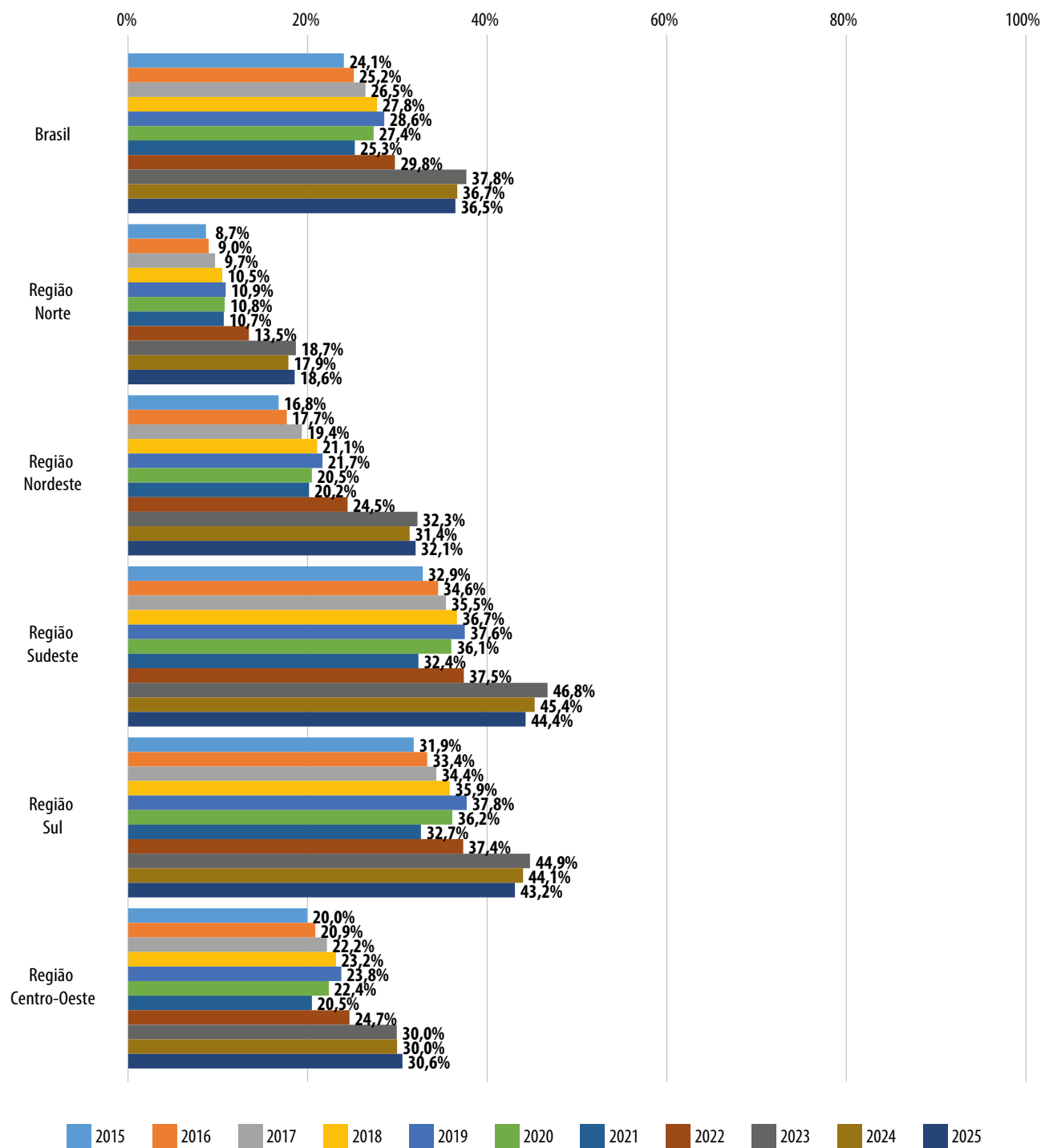
A proporção de matrículas em pré-escolas, por outro lado, era mais comum entre os residentes no País com idade entre 4 e 5 anos, em 2015. Naquele ano, de início da vigência da Agenda 2030, as pré-escolas já reuniam pouco menos de três em cada quatro (73,2%) habitantes brasileiros, e ao final da série histórica (2025) essa proporção era de mais de quatro em cada cinco residentes (81,5%), variando em aproximadamente 11,4%, ou 1% ao ano.

Assim como em outras edições deste *Retrato*,¹⁸ vale mencionar que as diferenças verificadas entre as duas etapas da educação infantil foram historicamente construídas, na medida em que se considera que a etapa das creches só passa a figurar entre aquelas obrigatórias da educação básica a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996. Antes deste período, o serviço ofertado ligava-se às atribuições da Assistência Social, principalmente em termos orçamentários.

18 *Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil* (Fundação Abrinq 2023, p. 55; 2024, p. 84).

Gráfico 39

Taxa líquida de matrícula em creche — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).
População de referência de 2015 a 2021 e 2023 em diante: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq. Para 2022: Censo Demográfico de 2022.

O que foi dito a respeito da influência que a divulgação do Censo Demográfico de 2022 exerceu por sobre as taxas líquidas pode ser percebido sem maiores dificuldades partir dos resultados de 2023 para este indicador.

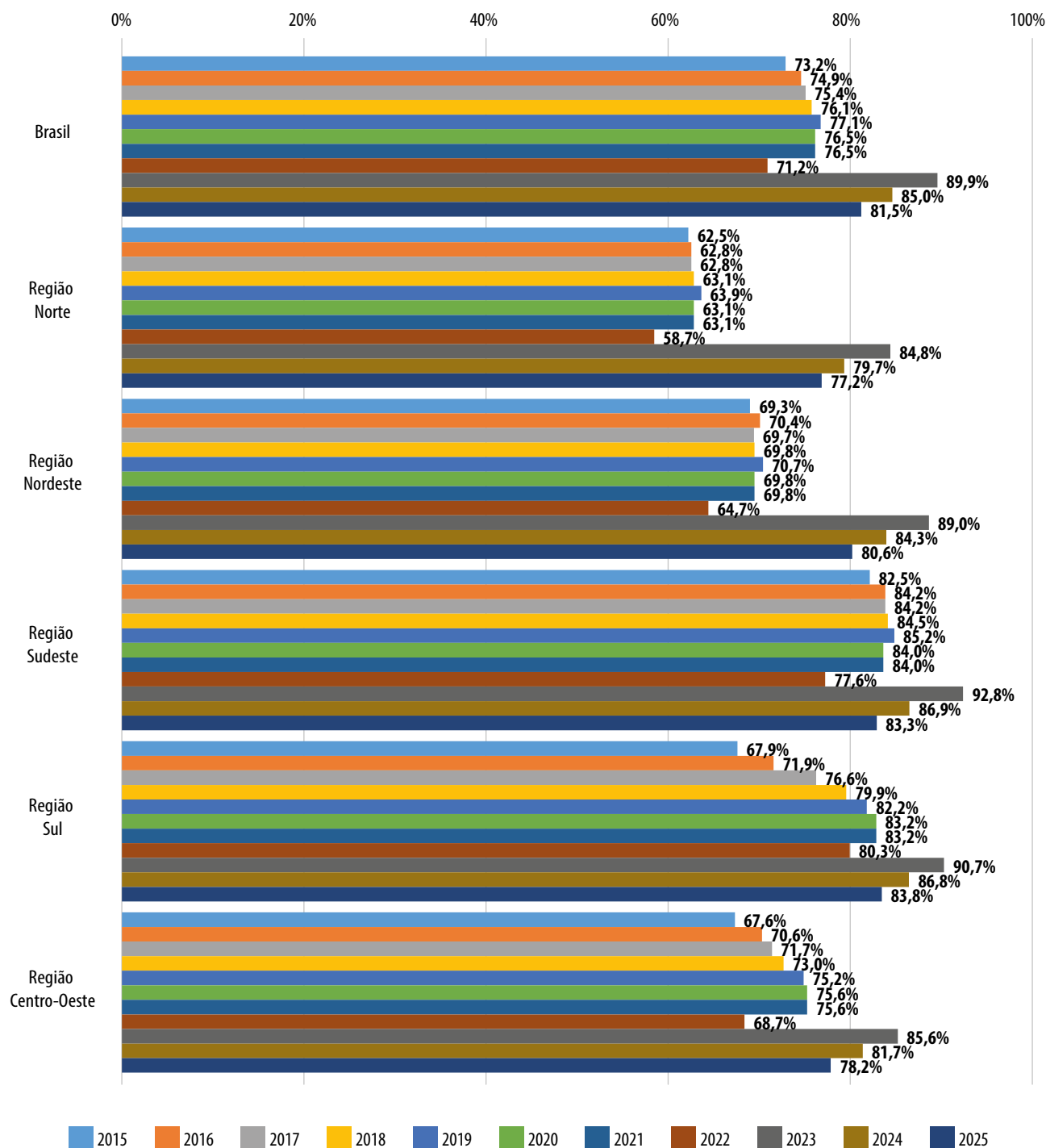
Outro aspecto, também informado naquele momento, relaciona-se ao pertencimento das creches à esfera de atuação da Assistência Social. Em 2015, era possível observar que (apesar da distância de duas décadas desde a promulgação da LDB) a disparidade no acesso às creches pelas Grandes Regiões do Brasil era intensa, partilhando as regiões Norte e Nordeste de taxa líquida média de 12,75%, com 8,7% e 16,8%, respectivamente. Nas regiões Sudeste (32,9%), Sul (31,9%) e Centro-Oeste (20%), aproximadamente uma em cada três crianças com até 3 anos de idade frequentava uma creche, nas duas primeiras, e uma em cada cinco (20%) na última destas regiões.

No último ano da série (2025), essas proporções se aproximam entre as Grandes Regiões, sendo, inclusive, a região Nordeste a segunda de variação mais elevada, de 91%, e encerrando a série com acesso mais comum à primeira etapa da educação infantil do que aquele verificado na região Centro-Oeste (30,16%), com taxa de 32,1%. A maior elevação neste período se deu na região Norte (de 113,5%), onde as matrículas de residentes saltaram ao dobro, de 8,7%, de 2015, a 18,6%, em 2025. A região Centro-Oeste, sendo a terceira quando considerada a expansão das matrículas em creches de seus residentes, com aumento de 53,1%, encerra o ano de 2025 com 30,16%.

Com variações quase idênticas, de mais de um terço — 34,8% e 35,4% —, as regiões Sudeste e Sul, respectivamente, foram aquelas com a ampliação mais tímida, mas com as proporções de acesso mais elevadas, de 44,4% para a primeira e 43,2% para a segunda.

Gráfico 40

Taxa líquida de matrícula em pré-escola — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

População de referência de 2015 a 2021 e 2023 em diante: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq. Para 2022: Censo Demográfico de 2022.

Ressalvado o impacto que a divulgação das informações da operação censitária em 2022 promoveu nas taxas líquidas de matrículas em pré-escolas, a desagregação desse indicador pelas Grandes Regiões do Brasil demonstra algumas dinâmicas particulares, principalmente quando considerada a trajetória deste indicador pela série. Em 2015, apenas a região Sudeste (82,5%) tinha proporções — aproximadamente quatro em cada cinco residentes — mais elevadas de crianças frequentando pré-escolas do que aquelas do Brasil (73,2%).

Abaixo da proporção nacional, também no início da série histórica (2015), as regiões Sul (67,9%), Centro-Oeste (67,6%), Nordeste (69,3%) e Norte (62,5%) tinham taxas de matrículas próximas entre si, aproximadamente dois terços de sua população, tendo a última destas regiões proporções ainda mais reduzidas, pouco mais de três em cada cinco residentes entre 4 e 5 anos de idade frequentando esta etapa da educação infantil.

Cenário diverso daquele identificado há 11 anos, em 2025, duas regiões do Brasil, Sudeste (83,3%) e Sul (83,8%), tinham taxas de matrículas em pré-escolas mais elevadas do que a nacional (81,5%), de mais de quatro em cada cinco crianças frequentando esta etapa de ensino na idade ideal, proporção também muito próxima daquela verificada para a região Nordeste (80,6%).

A variação destas taxas, de outra perspectiva, informa que as regiões Norte e Sul, com expansão deste indicador em 23,5%, e que também representam as taxas máxima (Sul) e mínima (Norte) de matrículas em pré-escolas em 2025, foram aquelas a mais matricular crianças entre 4 e 5 anos de idade em pré-escolas. Nesse sentido, este último ano, demonstra a elevação geral do acesso, tendo as regiões Norte (77,2%) e Centro-Oeste (78,2%) as proporções mais baixas do País, ainda que matriculem mais de três em cada quatro residentes em suas regiões.

Pela precedência que a redução das múltiplas desigualdades assume na Meta Nacional 4.5 e, como alguns dos indicadores de acesso e permanência foram examinados nas duas primeiras Metas do ODS 4, nesta Meta foi analisado o número médio de anos de estudos de indivíduos em três grupos etários — de 15 a 17 anos, de 18 a 24 e com 25 anos ou mais — desagregados entre brancos e pretos ou pardos nos últimos nove anos disponíveis.

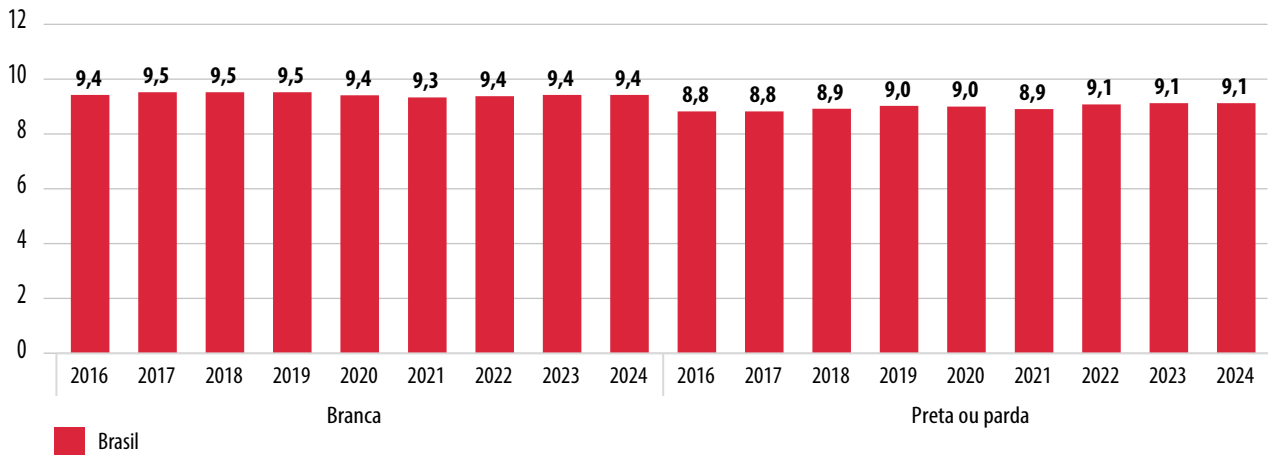
Meta 4.5

Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.

Para tanto, foram utilizadas as informações da Pnad Contínua pelas possibilidades de fragmentação dos indicadores entre os diversos marcadores sociais da diferença, e por sua divulgação anual, que permite o acompanhamento das condições de vida da população brasileira, sendo os anos de estudo um destes aspectos¹⁹.

Gráfico 41

Número médio de anos de estudo de adolescentes de 15 a 17 anos de idade segundo cor/raça — Brasil, 2016 a 2024



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Apesar de não informar a adequação entre idade e etapa da educação básica que frequentam, este conjunto de indicadores, e em especial aquele que se refere à população entre 15 e 17 anos de idade, apresenta resultados inferiores ao esperado em relação aos de estudo de adolescentes neste grupo etário.

A dinâmica deste indicador ilustra um cenário otimista em relação à desigualdade de cor/raça entre os adolescentes de 15 a 17 anos de idade²⁰. Ao longo dos nove anos de série histórica disponível (2016 a 2024), a diferença média dos anos de estudo entre brancos e pretos ou pardos era de meio ano para aquele grupo. Esta diferença, se exposta ano a ano, foi acumulada pela última vez em 2019 e diminui constantemente desde 2017, ainda que se considere a diferença de 0,3 ano, observada no último ano da série histórica (2024).

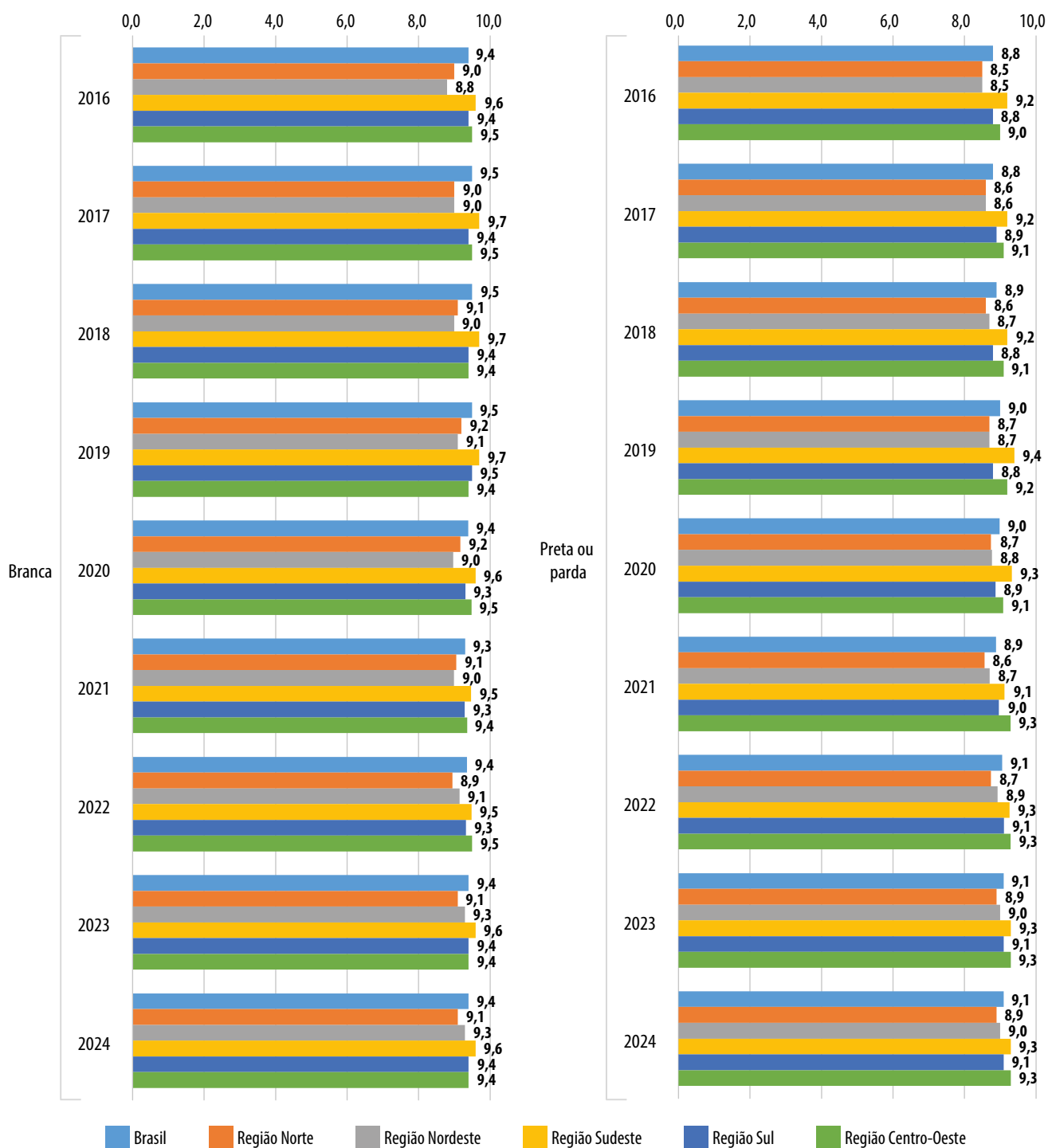
Por último, o cálculo da variação dos anos de estudo entre brancos e pretos ou pardos reafirma o cenário otimista, tendo os anos de estudo aumentado em 3,4% entre pretos e pardos, sugerindo redução das desigualdades entre 2016 e 2024.

¹⁹ Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil (Fundação Abrinq, 2023, p. 58; 2024, p. 89).

²⁰ Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil (Fundação Abrinq, 2024, p. 91).

Gráfico 42

Número médio de anos de estudo de adolescentes de 15 a 17 anos de idade segundo cor/raça — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2024



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

O mesmo indicador, quando desagregado pelas Grandes Regiões do Brasil, demonstra também cenários otimistas quando consideradas as desigualdades de cor/raça entre adolescentes de 15 a 17 anos de idade. Entre 2016 e 2024, os indivíduos pretos ou pardos neste grupo etário obtiveram aumento na média de anos de estudo superiores à média nacional (3,4%) em duas regiões — Nordeste e Norte, com elevações de 5,9% e 4,7%, respectivamente — e se aproximam desta média em outras duas — Sul e Centro-Oeste, com aumentos de 3,4% e 3,3%, respectivamente. Apenas a região Sudeste, entre os adolescentes deste grupo, ainda que tenha verificado a elevação da sua quantidade média de anos de estudo, teve variação positiva abaixo da média brasileira no período, de 1,1%.

Entre os adolescentes brancos, ao contrário, apenas as regiões Norte e Nordeste verificaram aumentos nos anos de estudo, de 1,1% e 5,7%, respectivamente. Das três regiões restantes, duas não verificaram variação, 0% nas regiões Sudeste e Sul, e uma verificou queda na quantidade de anos de estudo para os adolescentes brancos, a região Centro-Oeste, com decréscimo de 1,1%.

Meta 4.6

Até 2030, garantir que todos(as) os(as) jovens e os adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e Matemática.

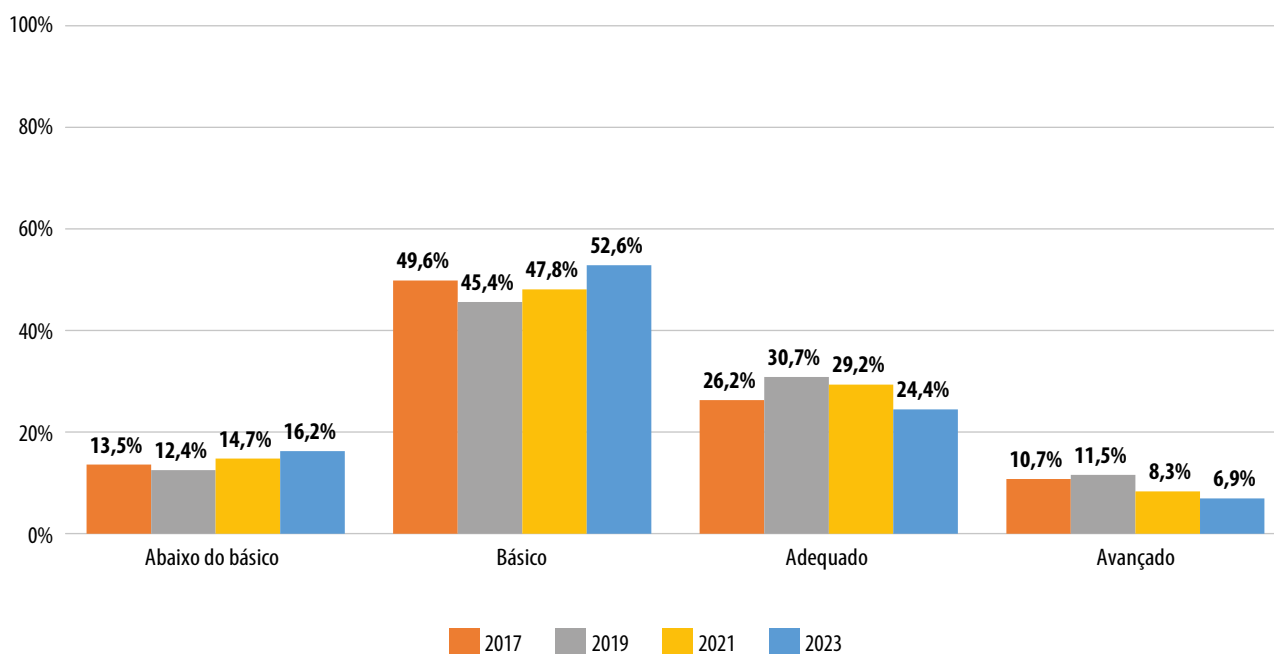
A referência feita pela Meta Nacional 4.6 à aquisição dos conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática oferece a oportunidade de que sejam examinados o desempenho dos estudantes dos últimos anos dos ensinos fundamental (9º ano) e médio (3º ano) no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)²¹.

Dos indicadores relacionados ao ODS 4 analisados até aqui, o desempenho dos estudantes dos ensinos fundamental e médio talvez seja aquele a evidenciar o impacto e as consequências da pandemia de covid-19 na aprendizagem dos alunos que frequentam a educação básica no Brasil, especialmente em Matemática.

21 Ao longo das edições deste Retrato (Fundação Abrinq 2022, p. 73; 2023, p. 62; 2024, p. 97), a interpretação das pontuações no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e sua distribuição entre as categorias de proficiência foram alteradas e diferenças serão observadas entre seus resultados. Nesta edição, as pontuações de toda a série histórica foram revisadas.

Gráfico 43

Níveis de proficiência em Matemática dos estudantes do nono ano do ensino fundamental auferidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) — Brasil, 2017, 2019, 2021 e 2023



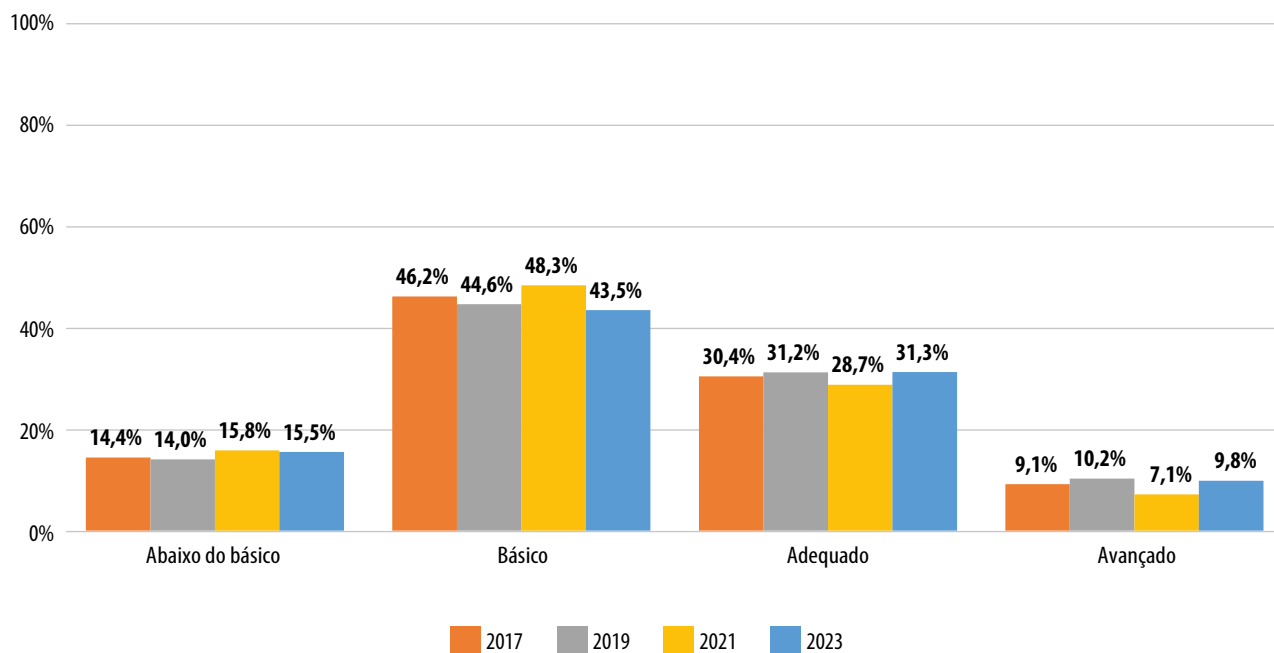
Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Já exposto o contexto em que estão inseridos estes resultados, a trajetória dos níveis de proficiência em Matemática pelos alunos do nono ano do ensino fundamental revela um cenário pessimista. Entre 2017 e 2023, os grupos a aumentarem sua participação entre os adolescentes que frequentam esta etapa foram os de desempenho “abaixo do básico” (com aumento de 19,6%) e “básico” (com aumento de 6%). No início da série histórica selecionada, se consideradas em conjunto, estas categorias reuniam aproximadamente três em cada cinco (63,1%) estudantes da etapa e encerraram a própria série com mais de dois terços (68,7%) destes estudantes.

Por esta perspectiva, as categorias de proficiência que indicam as aprendizagens “adequada” e “avançada” observaram reduções 7% e 35,4%, respectivamente. Se somadas, estas aprendizagens representavam mais de um terço (36,9%) dos alunos nesta etapa, em 2017, ao passo que, em 2023, essa proporção é de menos de um terço (31,3%).

Gráfico 44

Níveis de proficiência em Língua Portuguesa dos estudantes do nono ano do ensino fundamental auferidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) — Brasil, 2017, 2019, 2021 e 2023



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Ao contrário do que se verificou para os resultados da proficiência dos alunos do nono ano do ensino fundamental em Matemática, o desempenho em Língua Portuguesa demonstrou crescimento entre o primeiro e o último anos da série histórica selecionada. Assim, os alunos que foram classificados nas escalas de aprendizagem “adequada” e “avançada” obtiveram aumentos de 2,9% e 7,5%, respectivamente. Essas duas categorias, em 2017, reuniam 39,5% dos estudantes e encerram a série histórica, em 2023, concentrando 41,1% de adolescentes que frequentavam o ensino fundamental com aprendizagem “adequada” ou “avançada”.

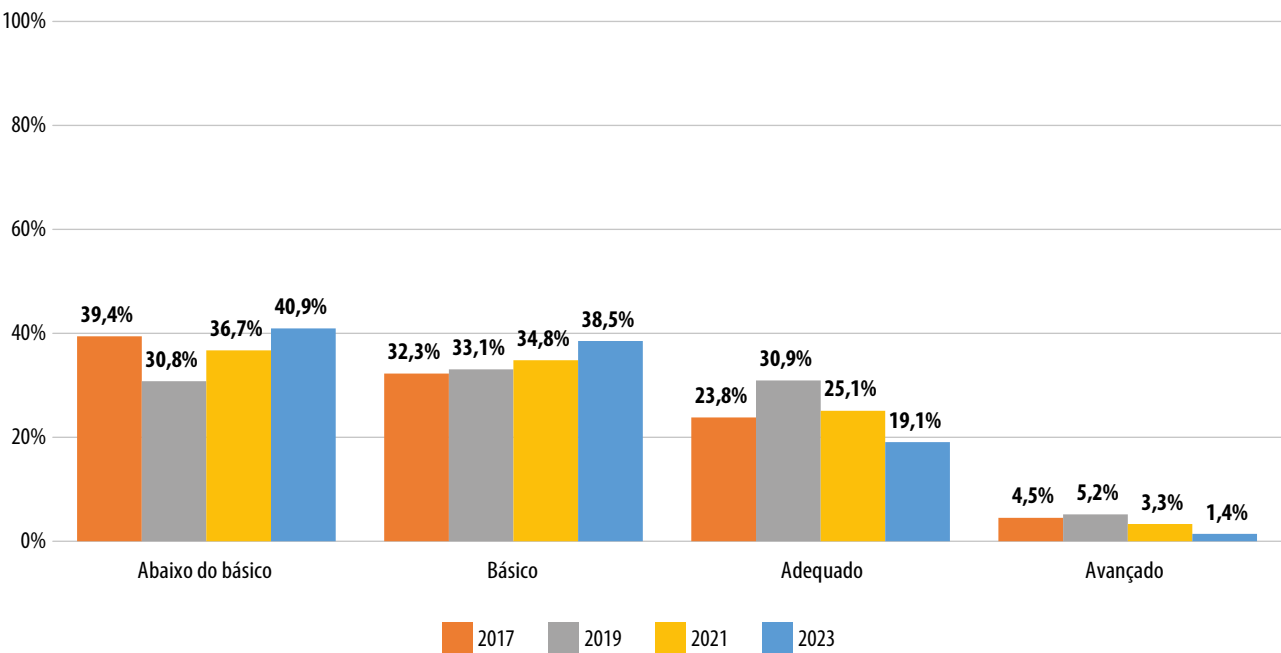
Nos grupos de aprendizagem restantes (“abaixo do básico” e “básico”) houve, no mesmo período, queda da proporção de adolescentes identificados ao nível “básico” de aprendizagem, de 5,8%, ao passo que entre aqueles de aprendizagem inferior ao nível “básico” as proporções se elevaram em 7,7%.

Por estas dinâmicas, e considerando as classificações de aprendizagem de Língua Portuguesa entre os alunos do nono ano do ensino fundamental, o indicador demonstrou progressos tímidos e sugere recuperação lenta

em relação aos retrocessos de aprendizagem durante a pandemia de covid-19, tendo o conjunto de estudantes com aprendizagem “adequada” ou “avançada” ocupado 41,1% dos adolescentes avaliados em 2023, frente aos 39,5% verificados em 2017.

Gráfico 45

Níveis de proficiência em Matemática dos estudantes do terceiro ano do ensino médio auferidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) — Brasil, 2017, 2019, 2021 e 2023



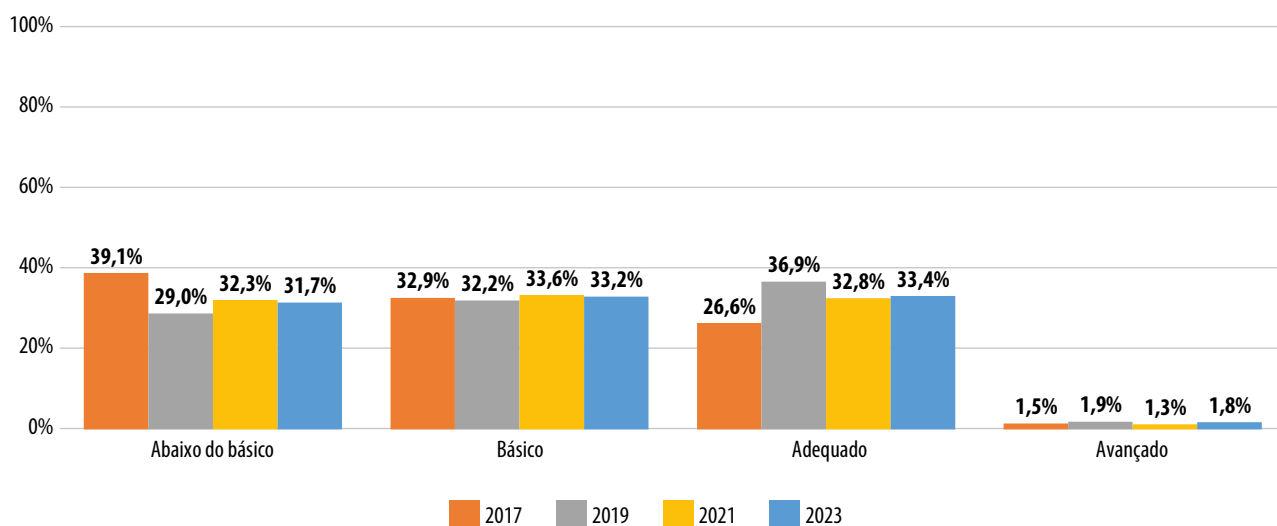
Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

O desempenho em matemática dos alunos do terceiro ano do ensino médio, assim como se verificou para o último ano do ensino fundamental, informam retrocesso (ainda) maior nesta etapa. Desde 2019, a proporção de alunos que ocupam os níveis de aprendizagem inferiores ao “básico” se eleva ano a ano, tendo dois em cada cinco (40,9%) estudantes sido identificados com essa categoria de aprendizagem em 2023. Entre aqueles de aprendizagem “básica” a mesma dinâmica se sucede: desde 2019, suas proporções se elevam e alcançam seu pico no último ano da série histórica, de proporções muito próximas, 38,5%.

Se considerados em conjunto, estes grupos representam quase quatro em cada cinco (79,5%) alunos do terceiro ano do ensino médio com aprendizagem “básica” ou “abaixo da básica” em 2023, proporção que era de cinco em cada sete (71,7%) quase meia década antes (2017).

Gráfico 46

Níveis de proficiência em Língua Portuguesa dos estudantes do terceiro ano do ensino médio auferidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) — Brasil, 2017, 2019, 2021 e 2023



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Ao passo em que os resultados do desempenho em Matemática dos estudantes do terceiro ano do ensino médio são inferiores aos verificados para os estudantes do nono ano do ensino fundamental, as escalas de aprendizagem em Língua Portuguesa têm progressos superiores no ensino médio do que aqueles do ensino fundamental.

Meta 4.a

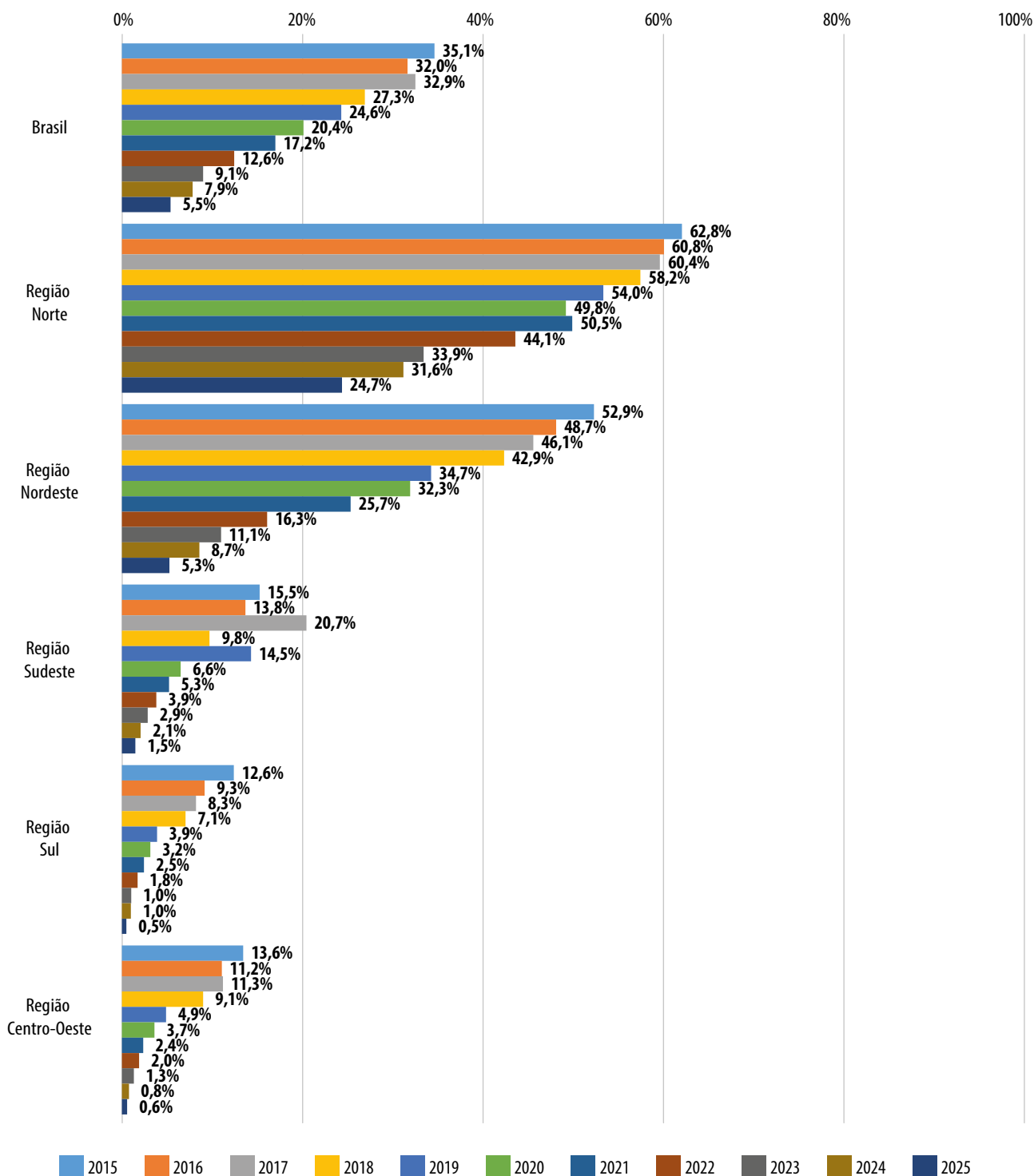
Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todas e todos.

A proporção de alunos identificados às categorias de aprendizagem “adequada” e “avançada” obteve aumentos de 25,5% e 20,7%, respectivamente. Juntos, estes níveis representavam 28,1% dos alunos, em 2017, e passaram a ter 35,2% dos alunos nestas posições na escala de aprendizagem do Saeb, em 2023.

Como em outras edições, o conjunto de indicadores selecionados para o monitoramento da Meta Nacional 4.a, mais especificamente da condição brasileira dos estabelecimentos brasileiros da educação básica em relação à infraestrutura disponível, são produzidos e divulgados anualmente pelo Inep. Estão compiladas as informações de acesso à internet, à rede geral de distribuição de água e esgotos, e de quadras esportivas.

Gráfico 47

Proporção de estabelecimentos da educação básica sem acesso à *internet* — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Tabela 11

Estabelecimentos sem acesso à internet — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	64.054	58.442	59.483	49.618	44.441	36.565	30.740	22.500	16.287	14.217	9.746
Região Norte	14.964	14.372	14.171	13.694	12.647	11.614	11.132	9.724	7.475	7.387	5.445
Região Nordeste	35.886	32.736	30.213	27.376	21.624	19.833	15.574	9.799	6.654	5.204	3.170
Região Sudeste	8.923	8.062	12.055	5.885	8.707	3.970	3.156	2.323	1.752	1.291	933
Região Sul	3.081	2.279	2.037	1.832	1.014	815	630	452	267	262	134
Região Centro-Oeste	1.200	993	1.007	831	449	333	248	202	139	73	64

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

O primeiro dos aspectos investigados em relação à infraestrutura das escolas da educação básica, talvez, seja aquele de expansão mais veloz entre todos os expostos. Entre 2015 e 2025, os estabelecimentos de ensino que não dispunham de qualquer forma de acesso à internet foram reduzidos em 84,5%, de mais de um terço (35,1%) dos estabelecimentos, no primeiro ano, a 5%, no último ano da série histórica selecionada.

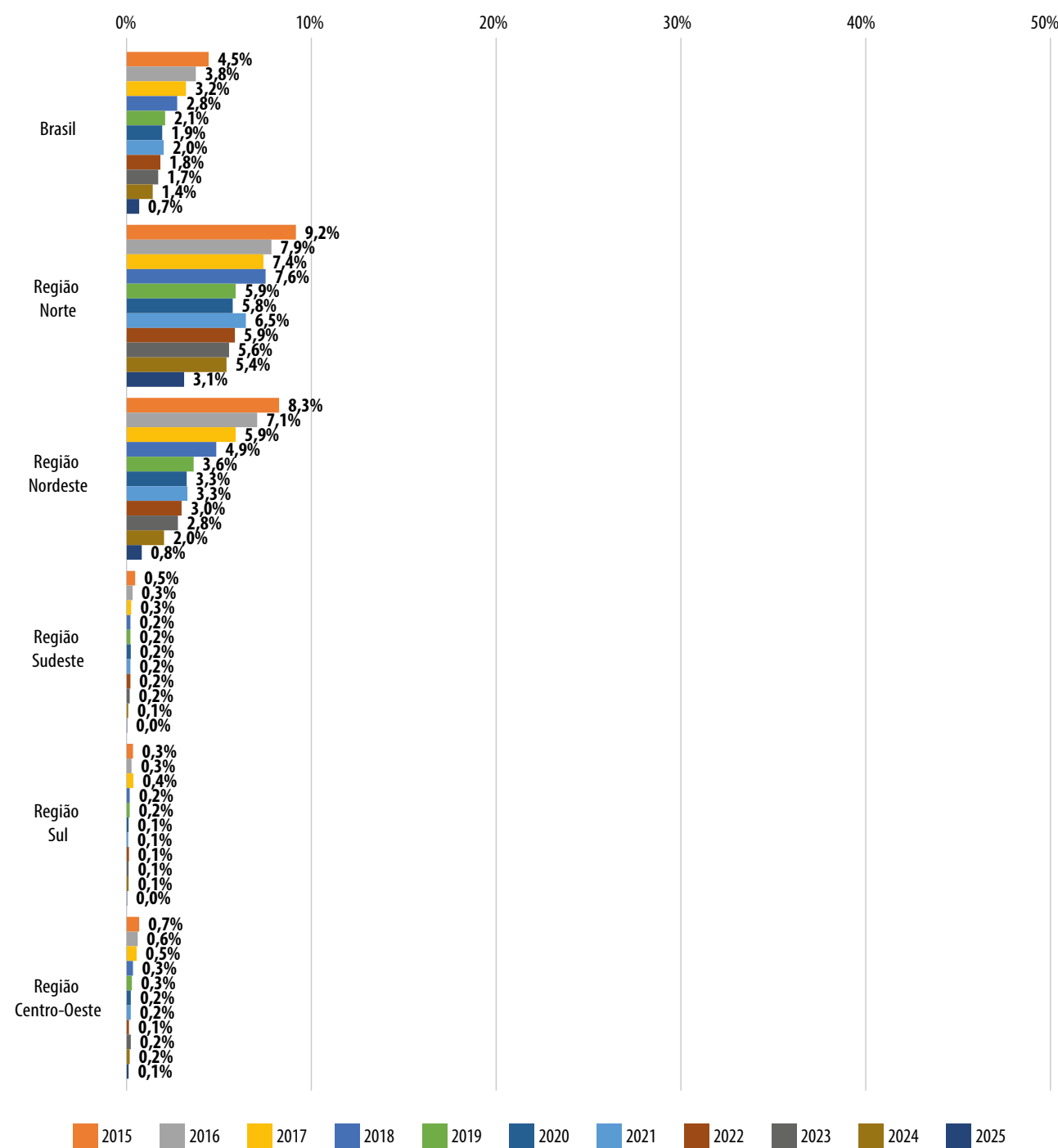
Quando o mesmo cálculo é realizado para as Grandes Regiões do Brasil, a região Norte é aquela de redução mais tímida, deixando mais de três em cada cinco (62,8%) escolas nesta condição, em 2015, a menos de uma em cada quatro (24,7%), em 2025, aproximadamente 60,7% de queda. Nas regiões Sul e Centro-Oeste, estes decréscimos foram de 95,9% e 95,5%, respectivamente, com proporções de mais de um em cada dez estabelecimentos — 12,6% na região Sul e 13,6% na região Centro-Oeste — sem acesso a este serviço, em 2015, a menos de uma em cada cem — 0,9% na região Sul e 0,6 % na região Centro-Oeste — em 2025.

Nas regiões Nordeste e Sudeste, as variações se aproximam nos 11 anos de série histórica. Na primeira destas regiões, as escolas que não tinham acesso à internet foram reduzidas em 89,9%, saindo de mais da metade dos estabelecimentos (52,9%), em 2015, a aproximadamente um em cada 20 (5,3%), em 2025. Já na segunda, com queda de 90%, as escolas sem este acesso eram 15,5% no primeiro ano da série, enquanto esta proporção alcançou 1,5% no último.

Por fim, e como se fará ao longo dos indicadores desta seção, a realidade das características em infraestrutura, talvez, seja aquela a expressar as desigualdades regionais mais intensamente. Já consideradas as trajetórias destes indicadores ao longo da série histórica, vale mencionar que entre os 9,7 mil estabelecimentos que não tinham acesso à *internet*, em 2025, mais de 8,6 mil, ou 88,4%, estavam localizados nas regiões Norte e Nordeste.

Gráfico 48

Proporção de estabelecimentos da educação básica sem qualquer forma de acesso à distribuição de água — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Tabela 12

**Estabelecimentos da educação básica sem qualquer forma de acesso à distribuição de água —
Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025**

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	8.151	6.869	5.839	5.014	3.789	3.466	3.603	3.265	3.058	2.530	1.207
Região Norte	2.104	1.785	1.672	1.689	1.317	1.278	1.429	1.296	1.229	1.202	689
Região Nordeste	5.628	4.771	3.878	3.118	2.270	2.002	2.002	1.803	1.672	1.223	490
Região Sudeste	267	186	146	126	129	133	123	120	103	58	11
Região Sul	85	68	90	45	43	29	25	32	30	30	5
Região Centro-Oeste	67	59	53	36	30	24	24	14	24	17	12

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

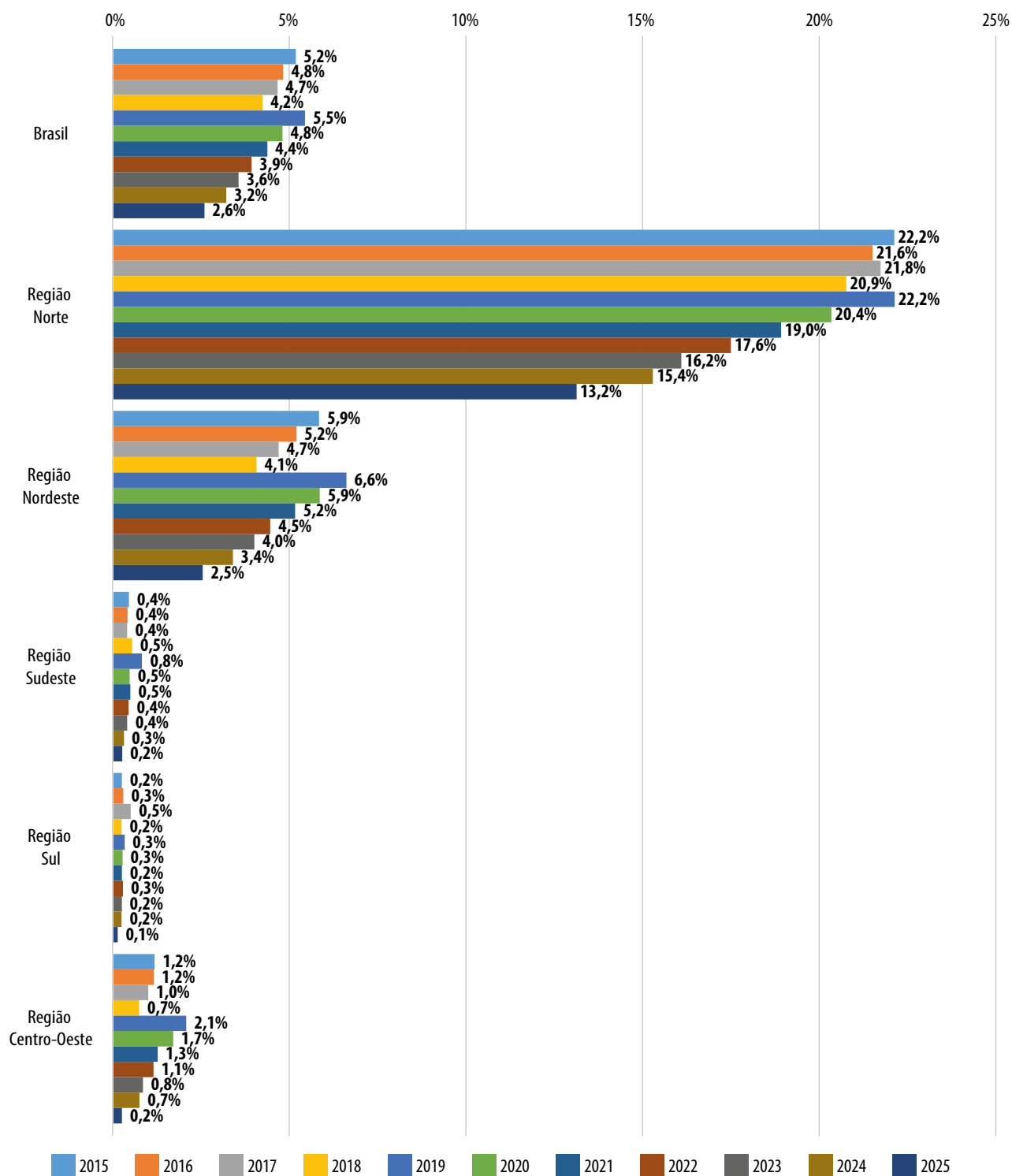
A análise da proporção de estabelecimentos de educação básica sem acesso à rede geral de distribuição de água reatesta duas características principais entre os aspectos da infraestrutura. Em primeiro lugar, a redução das escolas que sofriam a privação de qualquer forma de acesso à água também ocorreu de forma veloz. Nas regiões Sudeste e Sul, estas proporções foram reduzidas em 96,1% e 94,4%, respectivamente, saindo de uma em cada 20 (na região Sudeste) e uma em cada 30 (na região Sul) escolas, em 2015, ao 0% no último ano da série.

Neste mesmo período, a proporção de escolas sem este acesso obteve decréscimo de 90,1% na região Nordeste, de uma em cada dez escolas (8,3%), no primeiro ano, a menos de uma em cada cem (0,8%), em 2025. Nesta mesma ordem de proporções, a região Norte, que em 2015 também tinha aproximadamente uma em cada dez (9,2%) escolas sem qualquer forma de acesso à água, chega ao último ano da série com 3,1%, uma redução de dois terços nos equipamentos (66,1%) deficitários. Por último, no Centro-Oeste, os estabelecimentos sem acesso à água foram reduzidos em mais de quatro quintos (83,4%), de 0,7% de escolas, em 2015, a 0,1%, em 2025.

Observados de outro ponto de vista e restringindo o universo apenas aos estabelecimentos sem acesso a qualquer forma de distribuição de água em relação às Grandes Regiões do Brasil, é possível verificar que 97,68% destes se localizavam nas regiões Norte (689) e Nordeste (490), revelando as intensas desigualdades de acesso aos direitos humanos básicos e de serviços nos equipamentos da educação básica, mesmo com a redução veloz dos últimos 11 anos.

Gráfico 49

Proporção de estabelecimentos da educação básica sem qualquer forma de coleta de esgotos
— Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Tabela 13

Estabelecimentos da educação básica sem qualquer forma de coleta de esgotos — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	9.476	8.818	8.438	7.711	9.849	8.643	7.809	7.007	6.356	5.756	4.630
Região Norte	5.077	4.898	4.910	4.658	4.930	4.514	4.186	3.870	3.567	3.397	2.907
Região Nordeste	3.968	3.500	3.077	2.599	4.133	3.606	3.141	2.685	2.399	2.037	1.513
Região Sudeste	257	237	231	318	490	281	290	264	240	183	152
Região Sul	59	70	122	60	82	67	62	70	62	61	32
Região Centro-Oeste	115	113	98	76	214	175	130	118	88	78	26

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Assim como se viu quando da análise dos estabelecimentos da educação básica sem qualquer forma de acesso à água, aqueles privados de qualquer forma de coleta de esgotos também demonstram acentuada desigualdade, com reduções inferiores ao que se verificou no aspecto anterior, entretanto.

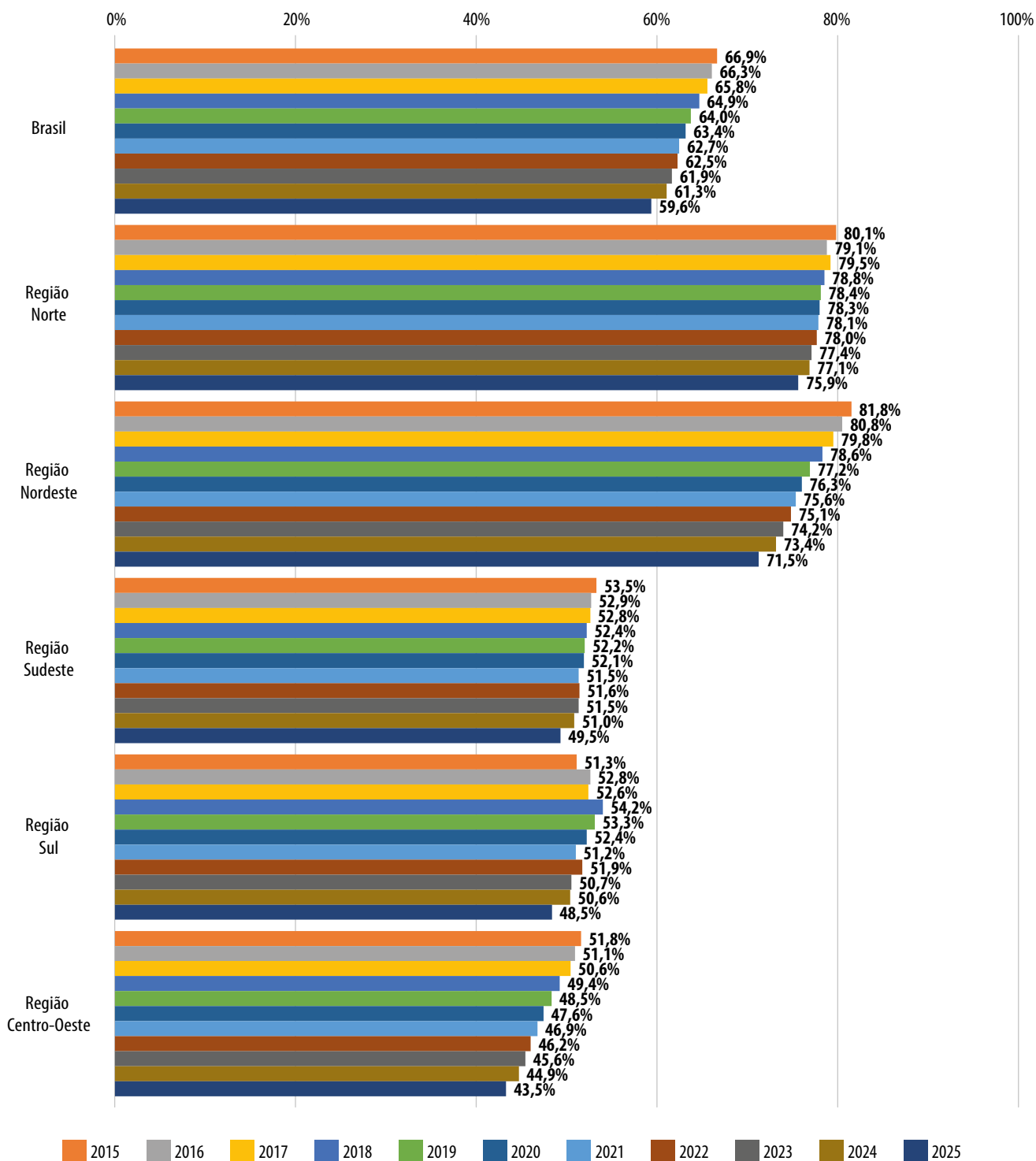
Em 11 anos de série histórica (2015 a 2025), a proporção de escolas sem qualquer forma de coleta de esgotos foi reduzida em 31,3% no Brasil, de uma em cada 20 (5,2%), em 2015, para uma em cada 40 (2,5%), em 2025.

Lidera a queda desse indicador a região Nordeste, com 31,5% menos estabelecimentos sem acesso à coleta de esgotos, seguida pelas regiões Centro-Oeste e Norte, com reduções de 28,1% e 27,3%, respectivamente. Com exceção do Centro-Oeste, estas regiões são aquelas a acumular mais escolas nesta condição. Em conjunto, as regiões Nordeste e Norte reuniam a quase totalidade dessas escolas, 4,42 mil dos 4,36 mil estabelecimentos, ou 95,5%.

Por fim, as regiões que tinham a menor quantidade de seus estabelecimentos sem este acesso ao longo da série histórica, Sudeste e Sul, foram também aquelas a observar as reduções mais tímidas, de 10,7% e 0,1%, respectivamente, — saindo de 0,4%, em 2015, a 0,2%, em 2025, na primeira região, e de 0,2%, em 2015, a 0,1%, em 2025, na região Sul.

Gráfico 50

Proporção de estabelecimentos da educação básica sem quadras esportivas (cobertas ou descobertas) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Tabela 14

Estabelecimentos da educação básica sem quadras esportivas (cobertas ou descobertas) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2025

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	122.299	121.017	118.751	118.119	115.592	113.773	111.836	111.497	110.429	109.917	106.495
Região Norte	18.295	17.946	17.874	17.598	17.388	17.314	17.215	17.172	17.085	17.068	16.749
Região Nordeste	55.456	54.297	52.260	50.198	48.129	46.822	45.890	45.157	44.437	43.976	42.470
Região Sudeste	30.907	30.800	30.740	31.332	31.375	31.315	30.808	31.068	31.084	31.056	30.104
Região Sul	12.566	12.950	12.892	13.901	13.697	13.427	13.086	13.320	13.071	13.102	12.591
Região Centro-Oeste	5.075	5.024	4.985	5.090	5.003	4.895	4.837	4.780	4.752	4.715	4.581

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Entre os aspectos da infraestrutura selecionados, a ausência de quadras esportivas talvez seja aquele mais deficitário. De 2015 a 2025, aproximadamente três em cada cinco (63,6%) escolas, em média, no Brasil, não tinham uma quadra esportiva. Pela intensidade que esta privação assume no contexto brasileiro, na região em que as quadras esportivas eram mais comuns alcançavam pouco mais da metade dos estabelecimentos da educação básica (na região Centro-Oeste, com 52,2%).

Entre o primeiro e o último anos da série, as escolas sem quadras esportivas tiveram queda de 11%, com reduções mais acentuadas do que esta média nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, com 12,6% e 16,2%, respectivamente. Abaixo desta variação estavam as regiões Norte, Sul e Sudeste, com decréscimo de 5,2%, 5,4% e 7,5%, respectivamente, e realidades muito diversas. A primeiras regiões (Sul e Sudeste) são a segunda e a terceira menores proporções de estabelecimentos sem quadras esportivas, enquanto a região Norte é aquela em que mais de três em cada quatro estabelecimentos da educação básica não têm estes equipamentos.

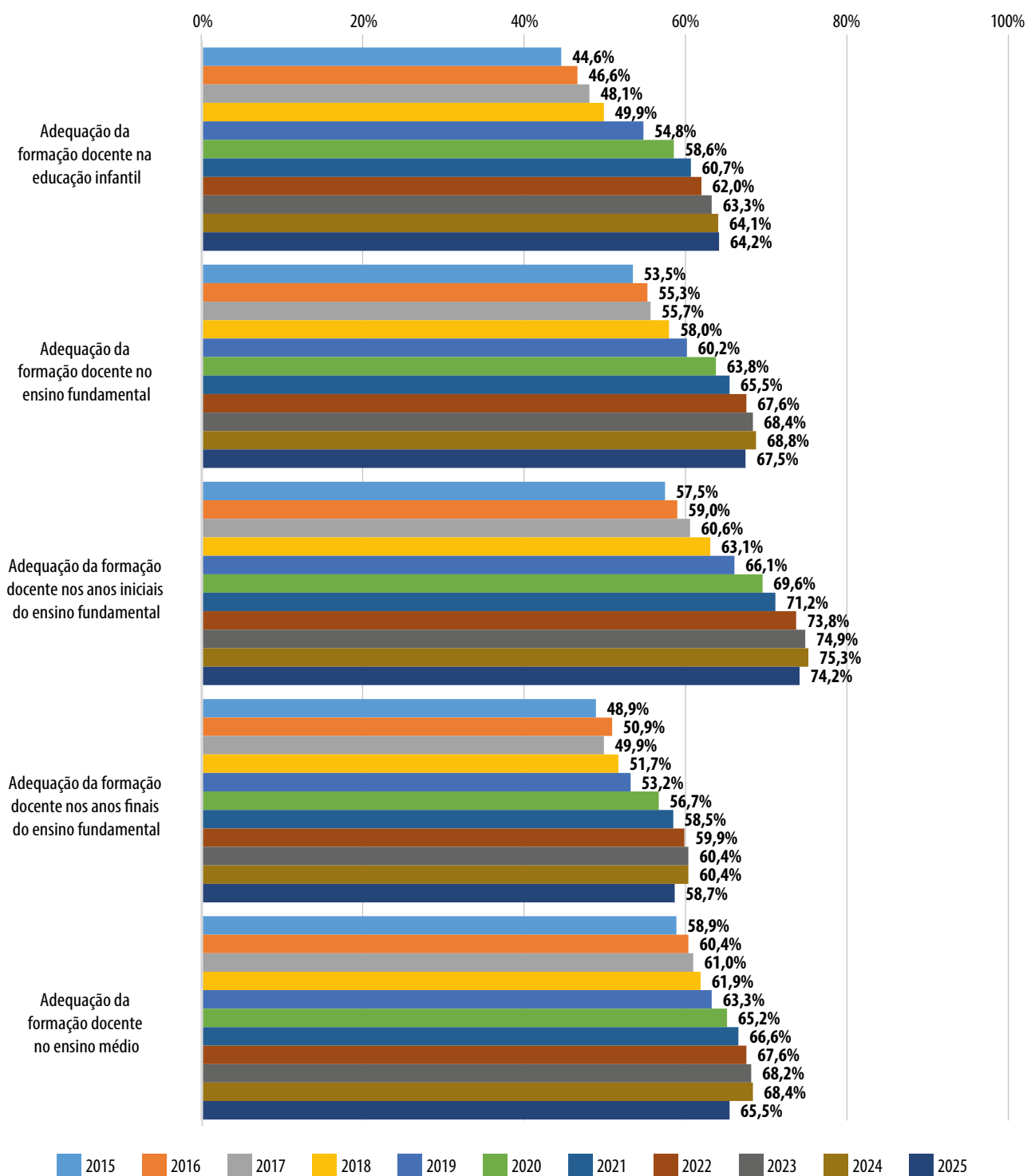
Meta 4.c

Até 2030, assegurar que todos(as) os(as) professores(as) da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.

O monitoramento da Meta Nacional 4.c é realizado pelo indicador de adequação da formação docente produzido e divulgado pelo Inep, onde estão contidos os professores que têm a formação ideal para o exercício da profissão, com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que lecionam (no grupo 1).

Gráfico 51

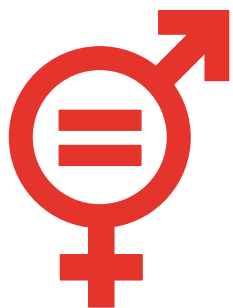
Adequação da formação docente segundo etapa de ensino da educação básica – Brasil, 2015 a 2025



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Na média dos últimos 11 anos, a adequação ideal da formação docente alcançou três em cada cinco (60,9%) profissionais que atuavam na educação básica. A proporção mínima desta média, de 55,4%, se verificou nos anos finais e a proporção máxima, de 67,8%, nos anos iniciais do ensino fundamental. Na educação infantil, os docentes que tinham formações e licenciatura nas áreas das disciplinas em que lecionam reuniam 56,1% dos professores, deixando o ensino médio como a etapa com a segunda mais concentrada proporção de docentes com a formação mais próxima do ideal, com 64,3%.

Ao longo destes 11 anos, a ampliação dos docentes com a formação mais próxima do ideal ocorreu de modo diretamente proporcional à elevação das idades dos estudantes. Assim, na educação infantil, este indicador aumentou em 43,9% — de 44,6%, em 2015, a 64,2%, em 2025 —, seguido dos anos iniciais e finais do ensino fundamental — de 57,5% e 48,9%, em 2015, a 74,2% e 58,7%, em 2025 —, com aumentos respectivos de 29% e 20% e, por fim, o ensino médio com elevação de 11,2% — de 58,9% a 65,5%.



ODS 5

Alcançar a igualdade de
gênero e empoderar todas
as mulheres e meninas

Meta 5.2

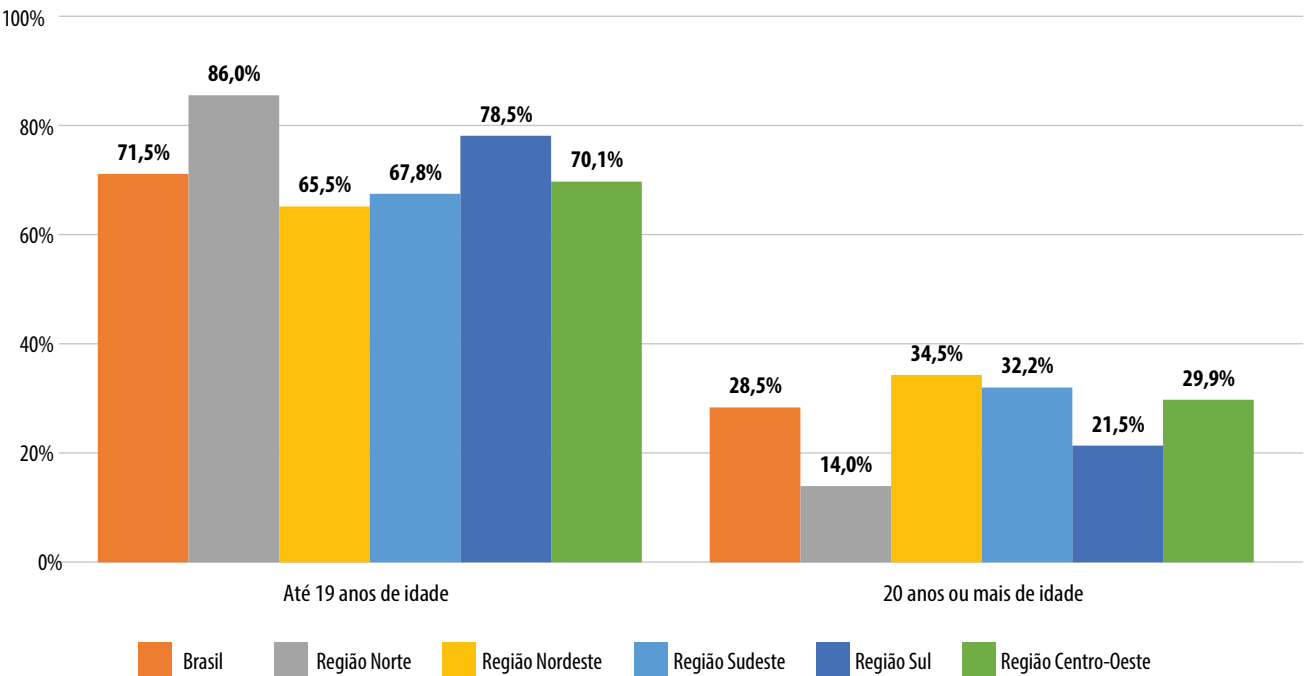
Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Por terem sua produção atrelada ao acesso de um serviço, parte das informações utilizadas para o monitoramento da Meta Nacional 5.2, especificamente aquelas que são divulgadas pelo Sistema Nacional de Agravos de Notificação (Sinan), têm baixa capacidade de expor a incidência de determinado fenômeno ao longo de uma série histórica particular. Em outras palavras, o registro de uma violação como a violência sexual está relacionado, ou pode depender de contextos muito específicos, como: o treinamento de profissionais de saúde que saibam reconhecer estas situações e as notifiquem; o próprio acesso ao sistema de saúde por parte das vítimas ou de acompanhantes; e a própria transmissão dessas informações aos sistemas centralizadores de dados, como o próprio Sinan.

Assim, as quantidades de notificações, como também o são as denúncias, não necessariamente atestam maior ou menor intensidade de ocorrência das violações, mas podem ajudar a inferir as características associadas aos indivíduos que por elas são vitimizados, ou que as praticam.

Gráfico 52

Proporção de notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2025



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Tabela 15

Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2025

Localidade	Até 19 anos de idade	20 anos ou mais de idade	Total
Brasil	59.887	23.894	83.781
Região Norte	7.733	1.262	8.995
Região Nordeste	9.600	5.052	14.652
Região Sudeste	26.059	12.370	38.429
Região Sul	11.949	3.268	15.217
Região Centro-Oeste	4.546	1.942	6.488

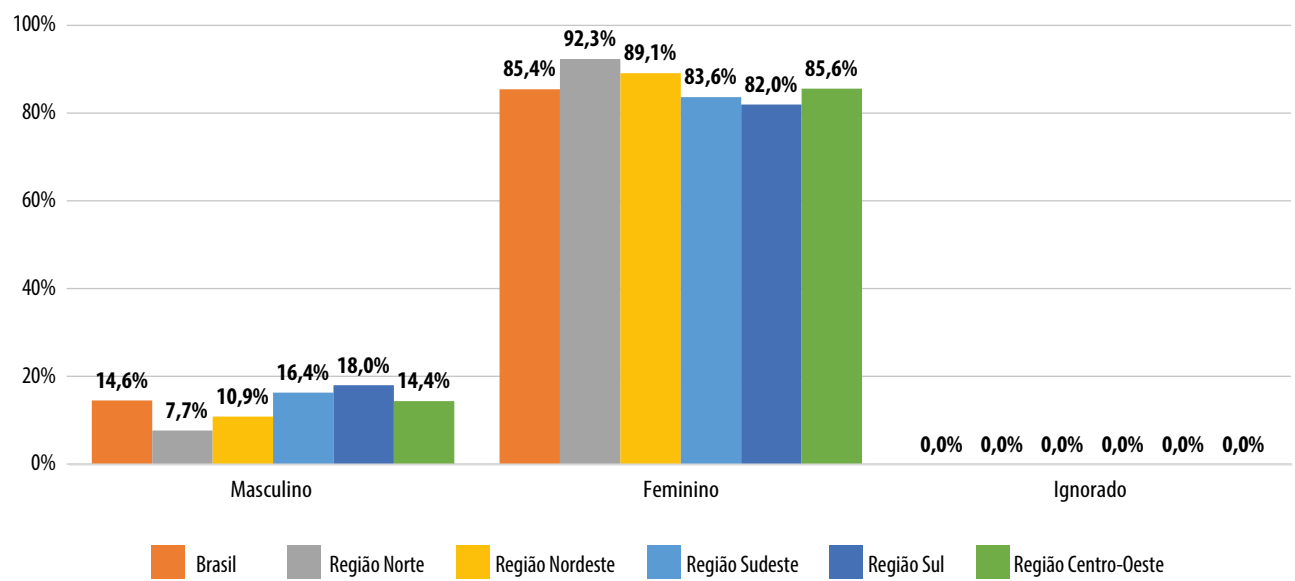
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Em 2025, das mais de 83,7 mil notificações de casos de violência sexual no Brasil, pouco menos de três em cada quatro (71,5%) foram cometidas contra crianças e adolescentes com até 19 anos de idade. Essa proporção representa 59,8 mil ocorrências desta violação no país, aproximadamente 164 casos diários, sete a cada hora, ou uma criança ou um adolescente vítima de violência sexual a cada dez minutos.

Esta característica etária da violência sexual é comum a todas as Grandes Regiões do País. Naquela região em que os indivíduos com até 19 anos de idade têm menor participação entre as vítimas — a região Nordeste, com 65,5% das notificações cometidas a crianças e adolescentes —, as notificações alcançam aproximadamente dois terços dos casos. Nas regiões Norte (86%) e Sul (78,5%), crianças e adolescentes ocupam a quase totalidade, ou quatro em cada cinco casos de violência sexual registrados nos sistemas de saúde destas regiões. Abaixo da proporção média nacional para este indicador, nas regiões Sudeste (67,8%) e Centro-Oeste (70,1%) as notificações de violência sexual ocupam aproximadamente sete em cada dez casos no último ano disponível (2025).

Gráfico 53

Proporção de notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual cometidos contra crianças e adolescentes de até 19 anos de idade segundo o sexo da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2025



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Tabela 16

Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual cometidos contra crianças e adolescentes de até 19 anos de idade segundo o sexo da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2025

Localidade	Masculino	Feminino	Ignorado	Total
Brasil	8.714	51.164	9	59.887
Região Norte	597	7.136	-	7.733
Região Nordeste	1.045	8.553	2	9.600
Região Sudeste	4.263	21.792	4	26.059
Região Sul	2.154	9.793	2	11.949
Região Centro-Oeste	655	3.890	1	4.546

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

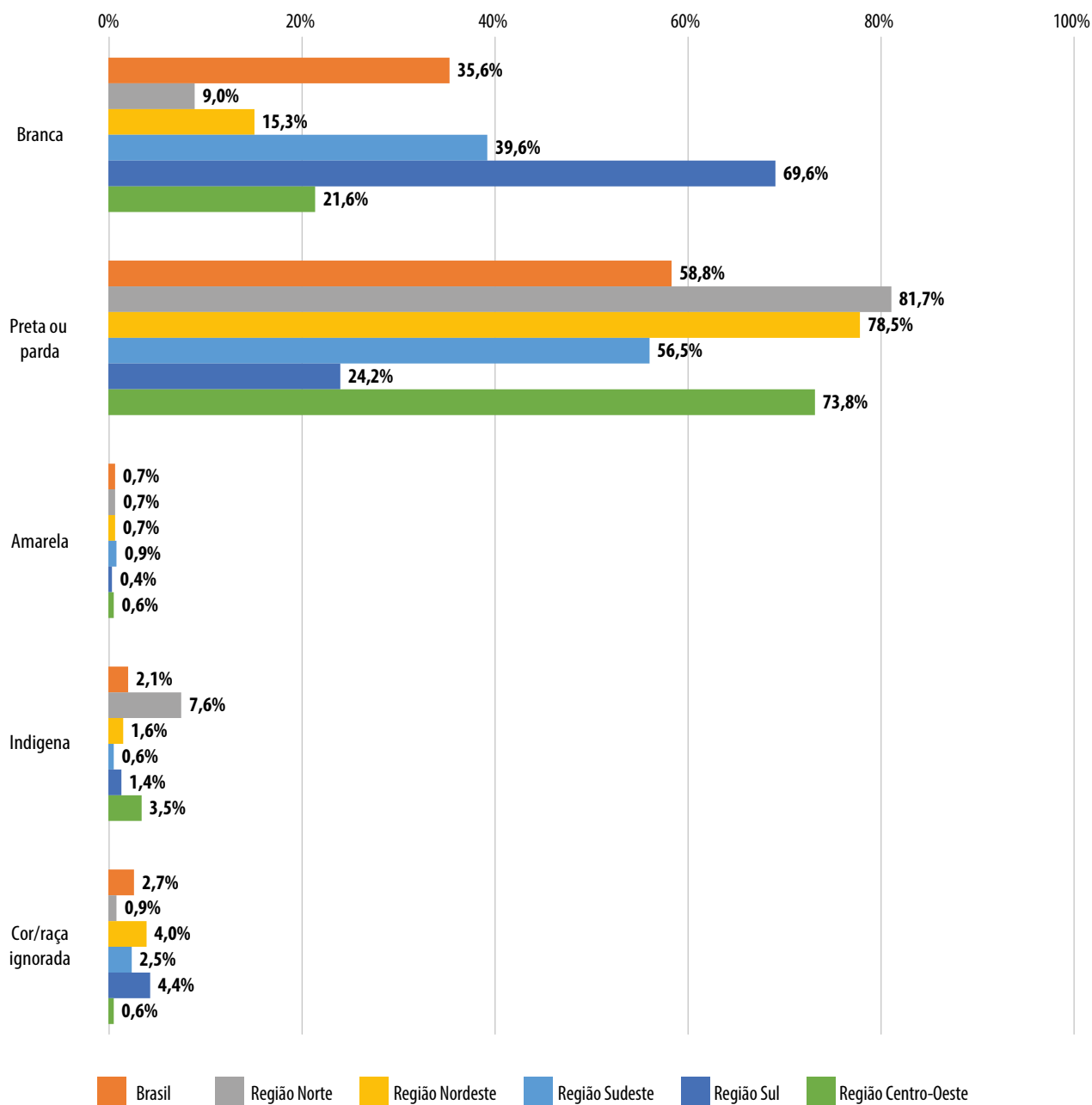
Restringindo o universo das notificações de violência sexual apenas àquelas que tiveram crianças e adolescentes por vítimas, e distribuídos estes casos entre seus sexos, torna-se desnecessário elaborar comentários mais profundos a respeito de resultados tão evidentes.

Isto é, no último ano (2025) disponível, aproximadamente seis em cada sete (85,4%) notificações de violência sexual feitas ao Sinan tiveram vítimas do sexo feminino. Superam esta proporção as regiões Norte (92,3%), Nordeste (89,1%) e Centro-Oeste (85,6%), com média de aproximadamente nove em cada dez casos. Por fim, também partilham de média de mais de seis em cada sete casos de violência sexual sendo cometidos contra crianças e adolescentes do sexo feminino as notificações das regiões Sudeste (83,6%) e Sul (82%).

Cabe ressaltar, como em todos os aspectos examinados até aqui, que a violência sexual, em suas mais diversas formas de manifestação, também é praticada contra crianças e adolescentes do sexo masculino. Dessa forma, é necessário reconhecer que apesar da quase totalidade das notificações desta violação vitimizarem mulheres e meninas, estas proporções podem também revelar a invisibilização de um fenômeno que pode exigir abordagens específicas.

Gráfico 54

Proporção de notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual cometidos contra crianças e adolescentes do sexo feminino de até 19 anos de idade segundo cor/raça da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2025



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Tabela 17

Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual cometidos contra crianças e adolescentes do sexo feminino de até 19 anos de idade segundo cor/raça da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2025

Localidade	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Cor/raça ignorada	Total
Brasil	18.234	4.052	370	26.045	1.075	1.388	51.164
Região Norte	644	345	52	5.488	544	63	7.136
Região Nordeste	1.305	731	62	5.981	133	341	8.553
Região Sudeste	8.625	2.240	193	10.071	128	535	21.792
Região Sul	6.819	503	40	1.869	135	427	9.793
Região Centro-Oeste	841	233	23	2.636	135	22	3.890

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

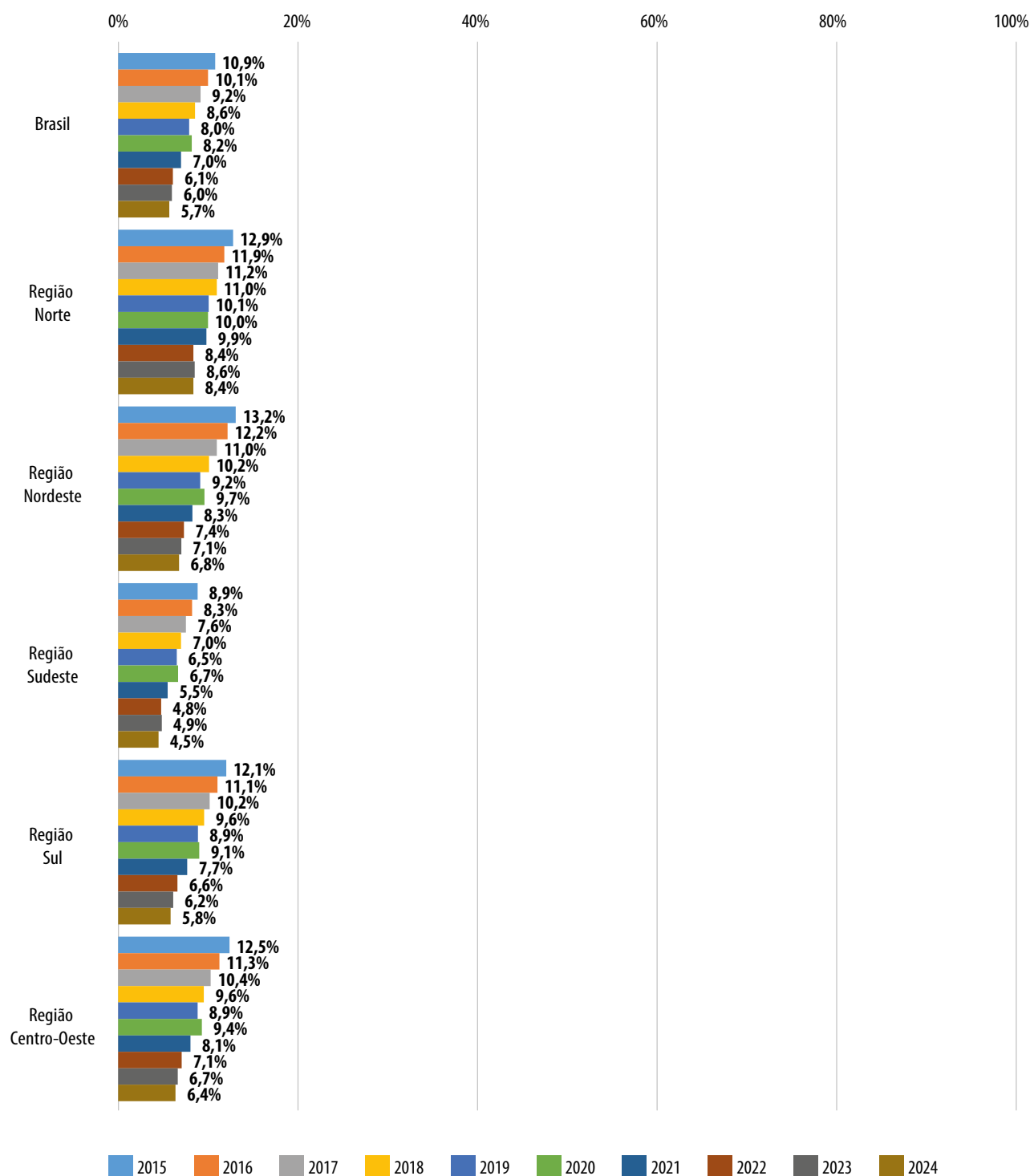
A distribuição das notificações de violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes do sexo feminino com até 19 anos de idade por sua cor/raça, informa média de 78% desses casos sendo cometidos àquelas de cor/raça preta ou parda nas regiões Norte (81,7%), Nordeste (78,5%) e Centro-Oeste (73,8%). Nestas regiões, as ocorrências notificadas da violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes do sexo feminino pretas ou pardas alcança proporções superiores às nacionais em pelo menos 19,2 pontos percentuais. Nas regiões Sudeste (56,5%) e Sul (24,2%), esta proporção média de notificações de violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes do sexo feminino de cor/raça preta ou parda resultou em 40,4% no último ano disponível (2025).

Com exceção da região Sul, as proporções de notificações de violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes do sexo feminino com até 19 anos de idade de cor/raça preta ou parda têm uma sobrerrepresentação demográfica mínima de 5,7 pontos percentuais, caso da região Sudeste — cuja notificações de violência sexual cometidas a indivíduos pretos ou pardos do sexo feminino e com até 19 anos de idade ocupam 55,2%, sendo que a população de crianças e adolescentes do sexo feminino pretas ou pardas é de 50,9%. Em outras regiões como Norte Centro-Oeste e Nordeste, esta sobrerrepresentação alcança uma diferença média de 9,2 pontos percentuais.

Cabe mencionar, também, a mesma sobrerrepresentação de notificações de violência sexual com vítimas crianças e adolescentes do sexo feminino de cor/raça indígenas, especialmente nas regiões brasileiras em que sua residência é mais comum: Norte e Centro-Oeste. As crianças e adolescentes do sexo feminino indígenas de até 19 anos de idade, nestas regiões, representam 4,6% e 1,7%, respectivamente, enquanto as notificações de violência sexual sofridas por este grupo resultaram em 7,6% e 3,5%, respectivamente.

Gráfico 55

Proporção de casamentos registrados de crianças e adolescentes de até 19 anos de idade do sexo feminino — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024



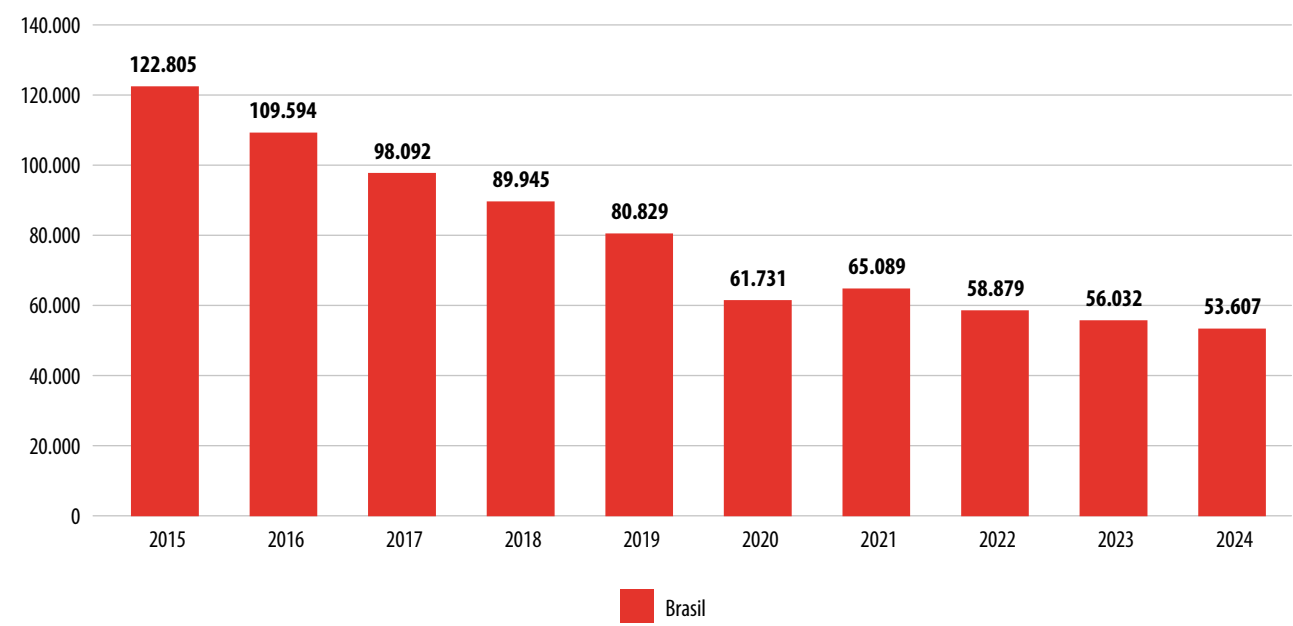
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Estatísticas do Registro Civil.

Assim como a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes (ou com até 19 anos de idade) que serve ao monitoramento da Meta Nacional 3.7²², a proporção de casamentos registrados de crianças e adolescentes do sexo feminino com até 19 anos de idade tem apresentado declínio ininterrupto.

Entre o primeiro e o último anos da série histórica disponível, a proporção de casamentos de crianças e adolescentes do sexo feminino antes de completarem seus 20 anos de idade foi reduzida em 47,3%, pouco menos da metade. Nesta quase década (2015 e 2024), quatro das cinco regiões do País obtiveram reduções mais velozes do que a nacional para este indicador. Em ordem crescente de velocidade situam-se as regiões Sul e Sudeste, com quedas de 51,7% e 49,3%, respectivamente, seguidas das regiões Centro-Oeste e Nordeste, com decréscimos de 48,5% e 48,3%, respectivamente. A região Norte, tendo reduzido a proporção de seus casamentos de crianças e adolescentes do sexo feminino em mais de um terço (34,4%) nos últimos nove anos de série histórica disponível, foi a única das regiões a ter queda inferior à média nacional deste indicador.

Gráfico 56

Casamentos registrados de crianças e adolescentes de até 19 anos de idade do sexo feminino — Brasil, 2015 a 2024



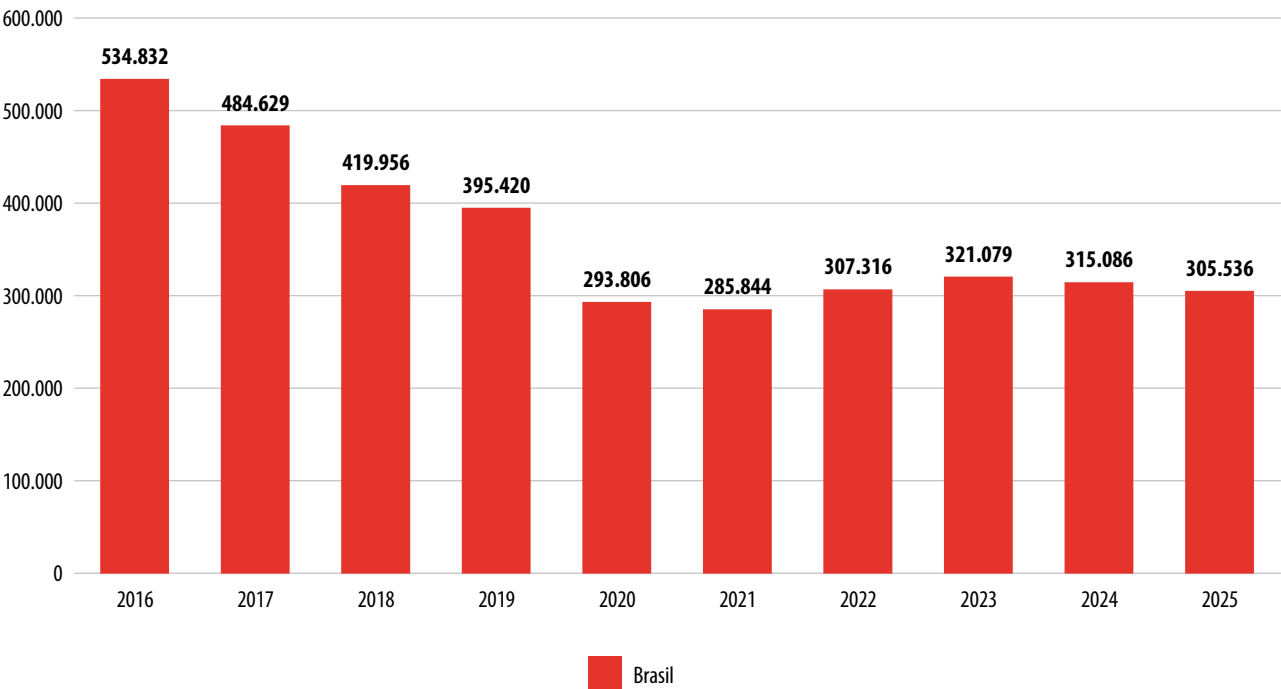
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Estatísticas do Registro Civil.

22 Meta 3.7 — Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Neste período, foram registrados, no Brasil, mais de 796,6 mil casamentos de crianças e adolescentes do sexo feminino antes de completarem 20 anos de idade. Em média, portanto, mais 79,6 mil casamentos de crianças e adolescentes do sexo feminino foram registrados todos os anos pelos cartórios brasileiros. Ainda que se considere a quase ininterrupta redução destes matrimônios precoces, a quantidade de registros se mantém abaixo da média do período apenas a partir da emergência da pandemia covid-19, em 2020, decaindo constantemente de 2021 em diante.

Gráfico 57

Crianças e adolescentes do sexo feminino de até 19 anos de idade que informaram ser cônjuges ou companheiras no domicílio — Brasil, 2016 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A colisão de fontes de informação, com diferentes objetivos, metodologias diversas e produção realizadas por distintos órgãos, podem oferecer perspectivas adicionais, principalmente quando se referem aos casamentos de crianças e adolescentes do sexo feminino com até 19 anos de idade. Em outras palavras, os registros administrativos (as Estatísticas do Registro Civil) e as pesquisas domiciliares (a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua)) demonstram dimensões da ocorrência destes casamentos de crianças e adolescentes do sexo feminino muito diferentes entre si.

A média dos registros em cartório dos casamentos de crianças e adolescentes do sexo feminino com até 19 anos de idade é quatro vezes menor do que a quantidade de residentes do sexo feminino, e da mesma faixa etária, que declarou à Pnad Contínua serem cônjuges ou companheiras em um domicílio. Assim, enquanto o Brasil registrava, em cartório, uma média anual de 79,6 mil matrimônios de crianças e adolescentes do sexo feminino com até 19 anos de idade por ano (entre 2015 e 2024), a média as pessoas que afirmavam ser cônjuges ou companheiras nos domicílios entrevistados resulta em 366,3 mil (entre 2016 e 2025).

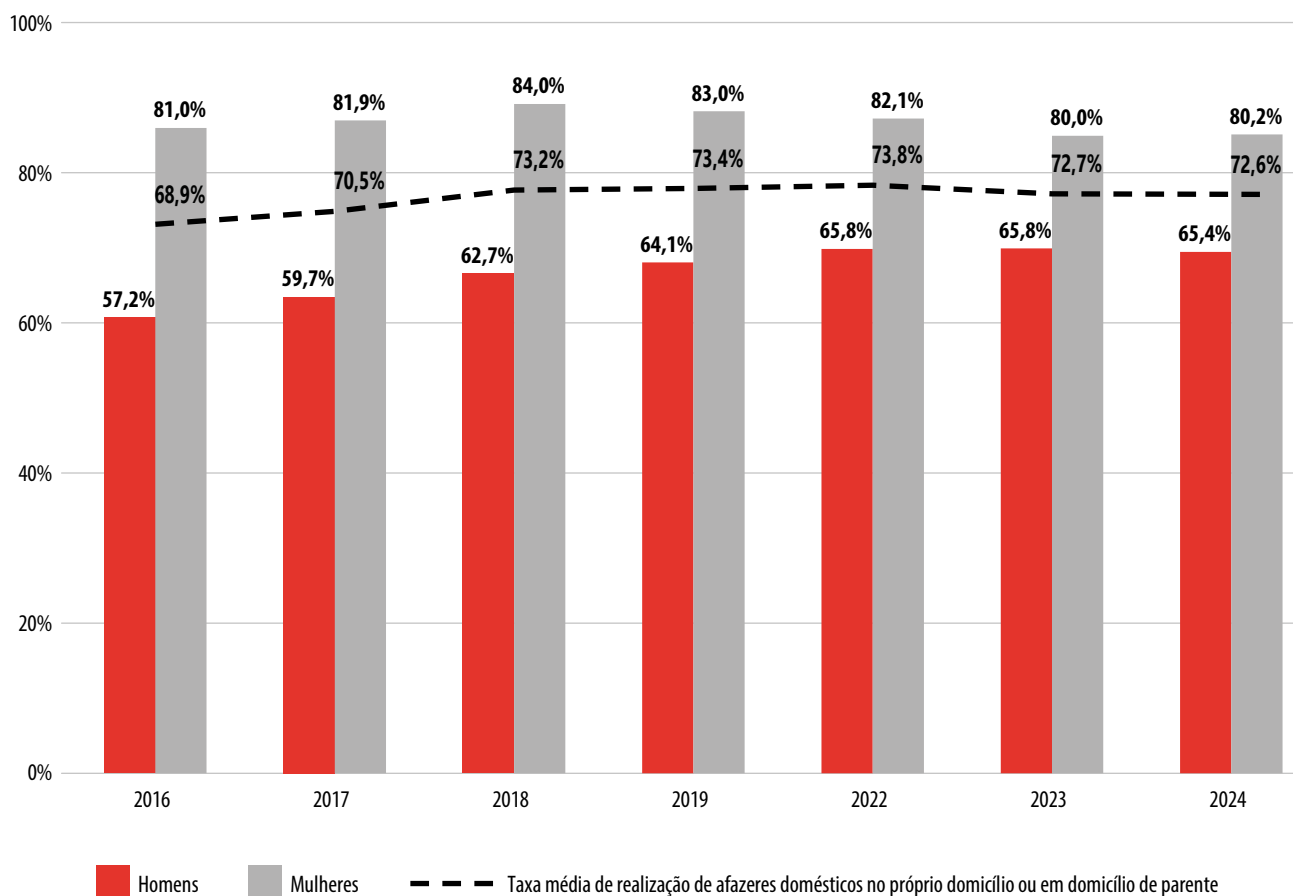
Ainda assim, entre o primeiro e o último anos desta série, as crianças e adolescentes do sexo feminino nesta situação domiciliar (de cônjuges ou companheiras) obtiveram queda de 42,9%, saindo de mais de meio milhão (534,8 mil) de indivíduos, em 2016, a 305,5 mil, em 2024.

Meta 5.4

Eliminar a desigualdade na divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, inclusive no trabalho doméstico e de cuidados, promovendo maior autonomia de todas as mulheres, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas, por meio de políticas públicas e da promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias.

Gráfico 58

Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente de adolescentes de 14 a 17 anos de idade segundo sexo — Brasil, 2016 a 2024



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A Meta Nacional 5.4, a última das Metas Nacionais do ODS 5 monitoradas nas edições deste *Retrato*, distribui a taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente entre os sexos (masculino e feminino).

Em primeiro lugar, a desigualdade entre a concentração das taxas de realização de afazeres domésticos quando se toma o sexo dos adolescentes por referência é nítida. A média destas taxas em todo o período disponível (2016 a 2024) resulta em 81,7% entre as adolescentes do sexo feminino e 63% entre os do sexo masculino, significando que mais de quatro em cada cinco adolescentes do sexo feminino realizava algum afazer doméstico no próprio domicílio ou em domicílio de parente, enquanto essa proporção era de pouco mais de três em cada cinco para os adolescentes do sexo masculino.

Desse modo, ao longo de toda a série histórica, a média da diferença entre as taxas de realização dos afazeres domésticos é de 18,8 pontos percentuais superior para as adolescentes do sexo feminino. Por outro ponto de vista, esta diferença, ano a ano, tem demonstrado tendência de redução (ainda que em ritmo lento) ou de aproximação entre os dois sexos, especialmente nos últimos três anos (2022 a 2024). Quando calculada a variação proporcional da taxa entre o primeiro (2016) e o último (2024) anos, a realização dos afazeres domésticos foi ampliada em 14,3% para os adolescentes do sexo masculino e obteve queda de 1%.



ODS 6

Assegurar a disponibilidade
e gestão sustentável
da água e o saneamento
para todas e todos

A fonte de informações para o monitoramento das Metas Nacionais 6.1 e 6.2 é o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa). Os dados coletados neste sistema são relacionados às estimativas populacionais e Censos Demográficos, ambos produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para aferir a proporção de pessoas que ainda não acessam as redes de distribuição de água (Meta Nacional 6.1) e de coletas de esgoto (Meta Nacional 6.2).

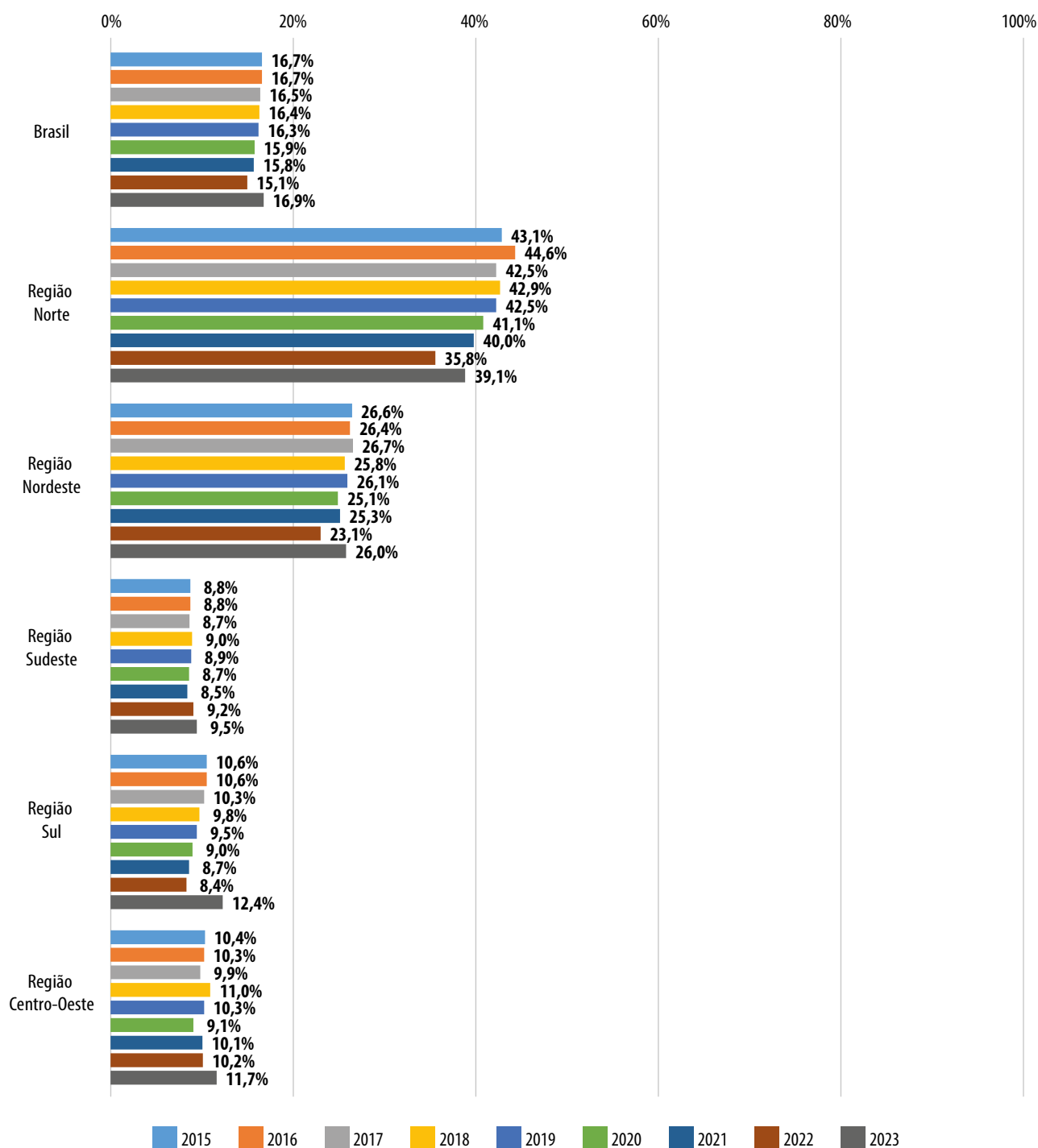
Meta 6.1

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.

Merece menção, como em outros indicadores, o impacto que a ausência de contagem populacional no período intercensitário e os resultados do Censo Demográfico de 2022 exerceram nos dados relativos ao acesso à coleta de esgotos e à rede geral de distribuição de água.

Gráfico 59

Proporção da população não atendida pela rede geral de distribuição de água — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2023



Fonte: Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa).

População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq e Censo Demográfico de 2022.

Tabela 18

População não atendida pela rede geral de distribuição de água — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2023

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	34.143.258	34.415.599	34.326.352	34.151.465	32.865.260	33.605.628	33.704.187	30.624.578	34.259.724
Região Norte	7.530.706	7.902.984	7.624.679	7.809.278	7.699.842	7.670.700	7.568.457	6.209.897	6.784.374
Região Nordeste	15.073.262	15.008.732	15.315.488	14.638.605	14.649.139	14.377.985	14.578.430	12.647.773	14.194.584
Região Sudeste	7.579.904	7.564.869	7.608.100	7.867.762	7.299.085	7.708.460	7.591.908	7.762.870	8.059.811
Região Sul	3.104.245	3.132.392	3.059.359	2.918.871	2.642.881	2.726.366	2.629.824	2.502.792	3.706.288
Região Centro-Oeste	1.613.713	1.617.780	1.566.952	1.772.665	1.489.413	1.506.843	1.690.782	1.659.904	1.900.989

Fonte: Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa).

Nos nove anos de série histórica disponíveis no Sinisa, em média, 16,2% da população residente no Brasil não acessava a rede geral de distribuição de água, proporção que representa mais de 33,5 milhões de indivíduos privados deste direito humano nessa quase-década (2015 a 2023).

Ainda que de modo menos intenso do que se verifica para os indicadores da coleta de esgotos no Brasil, a desigualdade regional do acesso à água é tão evidente que a simples análise das proporções de indivíduos privados deste direito em relação à média nacional do período (2015 a 2023) atesta esta característica. Nas médias das regiões Sudeste (8,9%), Sul (9,9%) e Centro-Oeste (10,3%) os percentuais de habitantes nesta condição são ao menos uma vez e meia menores do que no restante do País. Na distribuição oposta, as regiões Norte (41,3%) e Nordeste (25,7%) acumulam mais do que o dobro, no caso da primeira destas regiões, e uma vez e meia, no caso da segunda, de residentes que não contam com uma fonte de água segura para viver.

Examinar as médias das quantidades absolutas das populações sem acesso à água nestas regiões, contudo, revela uma perspectiva adicional à Meta Nacional 6.1, no seguinte sentido: as regiões com proporções médias máximas e mínimas, Norte e Sudeste, respectivamente, partilham de quantidades muito próximas de pessoas sem acesso à água, de 7,4 milhões, na primeira, e 7,6 milhões, na segunda, tendo a região Sudeste acumulado ainda mais pessoas nesta situação do que a região Norte. Nesta perspectiva, também, verifica-se que a região Nordeste, com média de 14,5 milhões de pessoas sem acesso à água, entre 2015 e 2023, reúne duas de cada cinco pessoas (43,2%) privadas deste direito durante o período.

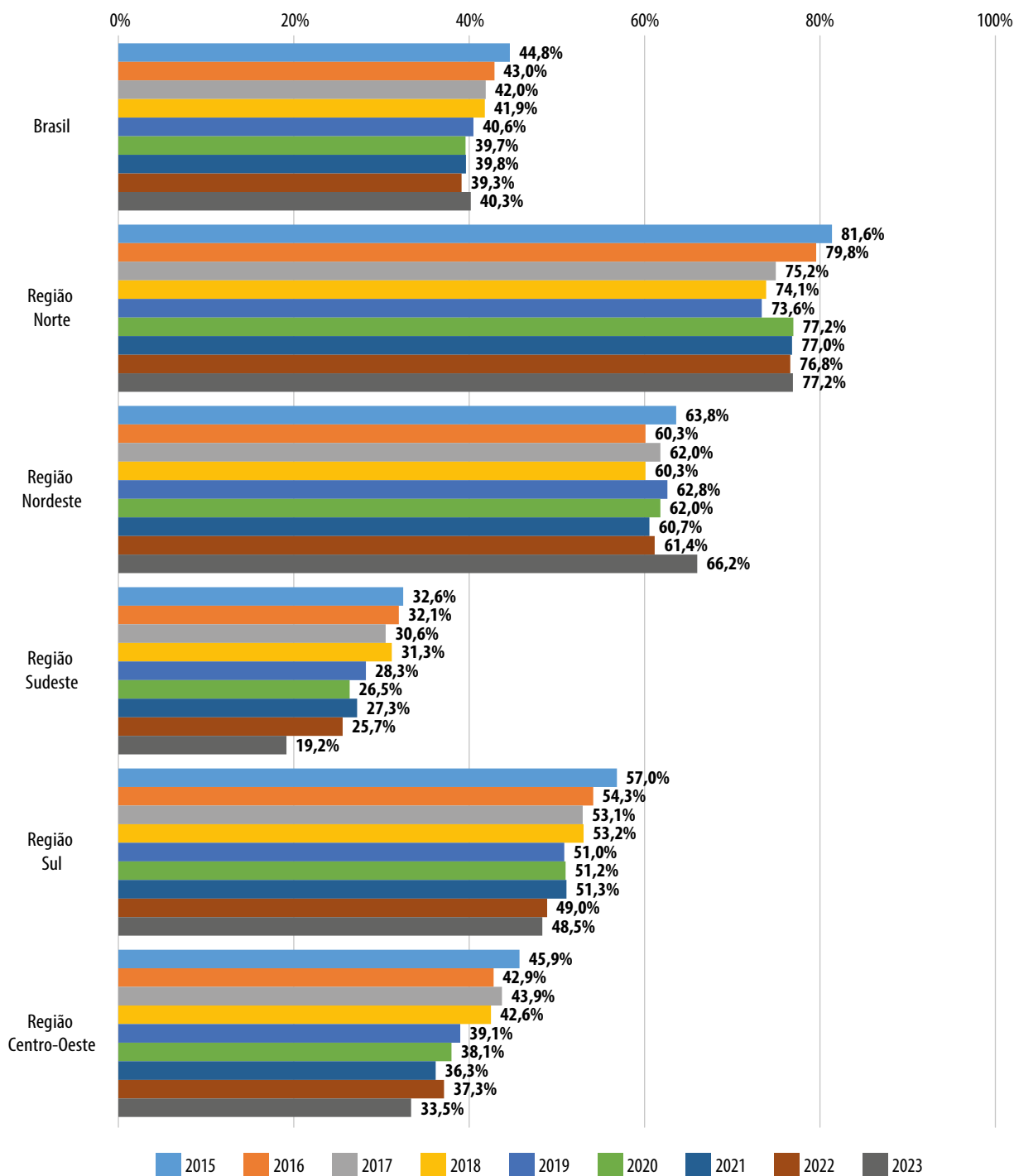
A variação proporcional deste indicador entre o primeiro (2015) e o último (2023) anos da série histórica selecionada oferece ainda mais um ponto de vista de análise: somente se verificou quedas nas populações sem o acesso à água naquelas regiões em que este acesso é menos comum. Isto é, as regiões Norte e Nordeste reduziram esta privação em 9,3% e 2,4%, respectivamente. Nas três regiões restantes, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, esta privação obteve aumentos de 8%, 16,8% e 12,2%, nesta ordem. Por último, o resultado desta variação é de aumento de 1%, significando um retrocesso de mais de 116,4 mil pessoas em relação ao que se observava na ausência do acesso a este direito em 2015.

Meta 6.2

Até 2030, alcançar o acesso ao saneamento e à higiene adequados e equitativos para todas e todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Gráfico 60

Proporção da população não atendida pela rede de coleta de esgotos — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2023



Fonte: Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa).

População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq e Censo Demográfico de 2022.

Tabela 19

População não atendida pela rede de coleta de esgotos — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2023

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	91.655.226	88.573.799	87.134.526	87.442.761	84.279.542	84.130.536	84.815.093	79.749.813	81.841.545
Região Norte	14.255.924	14.136.123	13.493.404	13.473.049	13.507.018	14.413.373	14.565.924	13.334.444	13.391.718
Região Nordeste	36.074.020	34.314.618	35.526.206	34.238.102	35.728.436	35.560.556	35.021.680	33.537.916	36.188.811
Região Sudeste	27.944.465	27.711.946	26.632.697	27.462.610	24.594.163	23.543.737	24.496.675	21.769.973	16.323.238
Região Sul	16.669.972	15.979.909	15.735.538	15.829.147	15.181.750	15.446.388	15.584.366	14.675.463	14.519.787
Região Centro-Oeste	7.089.529	6.724.828	6.974.286	6.850.978	6.247.604	6.291.440	6.063.092	6.069.482	5.456.995

Fonte: Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa).

Nesta quase década de série histórica disponível (2015 a 2023), a universalização do acesso à coleta de esgotos, principalmente se comparado ao que se viu na análise da privação do acesso à água, exibe um cenário de emergência sanitária.

Em primeiro lugar, ao contrário do que se viu para a Meta Nacional 6.1, três das Grandes Regiões do Brasil, Norte, Nordeste e Sul, com proporções médias de 76,9%, 62,2% e de 52,2%, respectivamente, acumulam ao menos metade de seus residentes (como na região Sul) sem coleta de esgotamento sanitário. Em segundo, das duas regiões restantes, apenas a região Sudeste tem média estatisticamente significativa em relação à média nacional e, mesmo assim, tem mais de um em cada quatro (28,2%) de seus residentes sem acesso à coleta de esgotos. A região Centro-Oeste, com média de 40% de sua população sem acesso a este direito, aproxima-se muito dos valores brasileiros para este indicador.

A verificação das quantidades absolutas de indivíduos sem coletas de esgotos também se assemelha ao que se verificou para o acesso à rede geral de distribuição de água. Na média dos últimos nove anos disponíveis, as proporções respectivas de 52% e 76,9% das

regiões Sul e Norte representam 15,5 milhões e 13,8 milhões de pessoas nesta situação, sendo mais elevada na primeira destas regiões. Fazem parte desta perspectiva adicional, também, as proporções das regiões Nordeste (de 62,2%) e Sudeste (de 28,2%), que traduzem 35,1 milhões e 29,5 milhões de habitantes privados da coleta de esgotos na média do período.

O cálculo da variação proporcional deste indicador entre o início (2015) e o fim (2023) da série histórica disponível, de outro lado, demonstra uma redução de 10% nas proporções brasileiras de pessoas sem acesso à coleta de esgotos. Mais expressivas que esta redução nacional estão as variações negativas de quatro grandes regiões do país: Sudeste, de 41%, Centro-Oeste, de 27%, Sul de 14,9%, e Norte, de 5,4%. Apenas a região Nordeste verificou aumento no percentual de sua população sem acesso à coleta de esgotos entre 2015 e 2023, com 3,8%, um aumento de 114,7 mil habitantes nesta situação no último ano disponível.



ODS 8

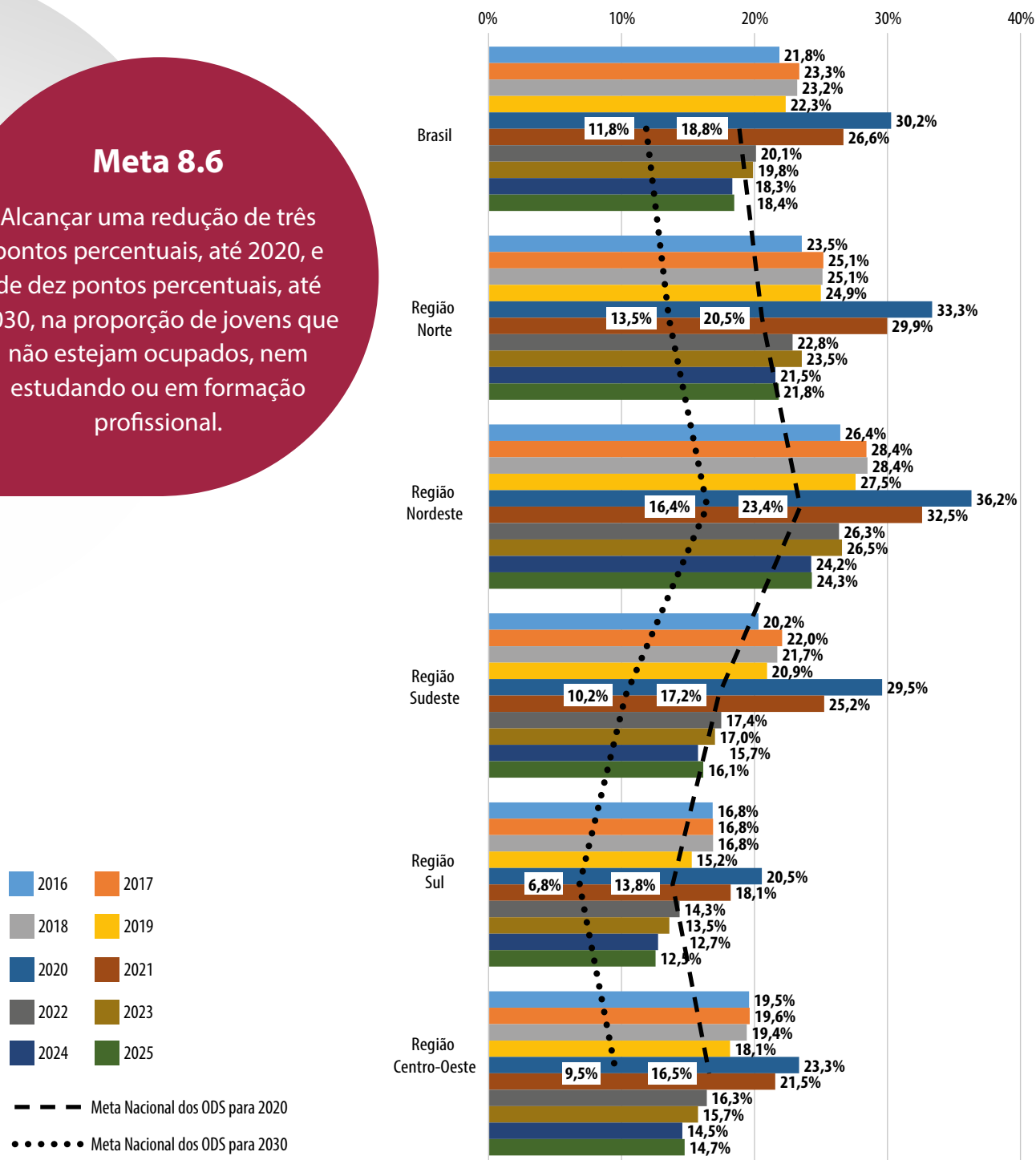
Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas e todos

Gráfico 61

Proporção da população de 15 a 24 anos de idade que não está ocupada e não é estudante nem está em formação profissional — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2025

Meta 8.6

Alcançar uma redução de três pontos percentuais, até 2020, e de dez pontos percentuais, até 2030, na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 20

População de 15 a 24 anos de idade que não está ocupada e não é estudante nem está em formação profissional — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2025

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	7.163.400	7.763.195	7.513.784	7.121.744	9.929.455	8.630.003	6.413.818	6.230.456	5.645.817	5.561.489
Região Norte	768.854	836.258	818.719	825.109	1.142.302	996.198	772.483	795.123	713.990	690.823
Região Nordeste	2.502.380	2.773.286	2.682.355	2.564.041	3.462.738	3.080.550	2.416.569	2.368.249	2.152.287	2.089.544
Região Sudeste	2.641.640	2.915.481	2.804.964	2.636.866	3.838.294	3.250.097	2.197.364	2.102.429	1.897.872	1.891.797
Região Sul	760.423	748.986	721.829	640.864	877.889	754.032	598.097	565.244	517.381	509.453
Região Centro-Oeste	490.103	489.184	485.916	454.864	608.232	549.126	429.305	399.410	364.288	379.872

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Antes de analisar o indicador relativo à proporção de adolescentes e jovens que não estudavam nem trabalhavam, como em outras edições deste *Retrato*²³, cabe alertar que o exercício de uma ocupação antes dos 16 anos de idade é proibido²⁴, exceto em condições especiais ou, a partir dos 14 anos, em aprendizagem profissional. Mesmo assim, entre aqueles com mais de 16 e com até 18 anos, o trabalho não pode ser exercido durante o período noturno (das 22h às 5h), em locais insalubres ou que representem riscos à moralidade. Dessa forma, o ingresso precoce de adolescentes no mercado de trabalho pode também oferecer riscos tanto à saúde como à própria trajetória profissional destes indivíduos no futuro, afetando suas possibilidades de qualificação e, possivelmente, do valor de seu próprio trabalho. Aqueles entre 15 e 18 anos de idade ocupados fora destas condições profissionais, portanto, estavam sofrendo a violação de múltiplos direitos.

Nos nove anos de série histórica, em média, mais de um em cada cinco (22,5%) indivíduos de 15 a 25 anos de idade não estudava nem trabalhava no Brasil, proporção muito próxima daquela verificada para os residentes desta faixa etária na região Sudeste (21,1%). Concentrações superiores a estas se localizam nas regiões Norte (25,5%) e Nordeste (28,5%), de um quarto e mais de um quarto de adolescentes e jovens sem estudar e trabalhar, respectivamente. Nas regiões Sul (16,1%) e Centro-Oeste (18,7%), essas proporções alcançavam mais de um sexto dos adolescentes e jovens, na primeira destas, e menos de um sexto na última.

²³ *Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil* (Fundação Abrinq 2023, p. 92; 2024, p. 139).

²⁴ Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (arts. 402 e 403).

Pela trajetória deste indicador já ter sido examinada em detalhes em outras edições deste *Retrato*²⁵, especialmente a sobreposição do prazo de termo da primeira das métricas quantitativas e a eclosão da pandemia de covid-19 (2020), as reflexões principais se identificarão à concentração de adolescentes e jovens sem estudar e sem trabalhar, e ao esforço necessário para o cumprimento da meta de 2030.

Por esta perspectiva, a primeira das métricas foi atingida pelo Brasil e por três das Grandes Regiões do país — Sudeste (15,7%), Sul (12,7%) e Centro-Oeste (14,5%) —, ainda que em 2024, quatro anos após seu prazo. Nas regiões Norte (21,5%) e Nordeste (24,2%), respectivos 1 e 1,2 ponto percentual separam o alcance destas regiões daqueles valores estipulados para 2020, de 20,5% e 23,4%, respectivamente.

Assim, para o cumprimento da meta estipulada para 2030, o Brasil teria de reduzir sua proporção de adolescentes e jovens que não estudam nem trabalham em 6,5 pontos percentuais, aproximadamente 1,3 ponto ao ano. Entre as regiões, Norte e Nordeste são aquelas a ter que exercer maiores esforços para atingir esta métrica, de 8 e 7,8 pontos percentuais, em todo o período, e 1,6 e 1,56 pontos anuais, respectivamente. Por último, as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste estão distantes de suas metas respectivas em 5,5, 6 e 5 pontos percentuais, reunindo por volta de 1,1 ponto percentual ao ano.

Apesar de ainda não terem sido divulgadas as informações referentes à presença do trabalho infantil no Brasil para o ano de término de sua referência, o país provavelmente não terá alcançado a Meta Nacional 8.7, em 2025, por duas razões principais. Em primeiro lugar, esta meta previa que o trabalho infantil deveria ter sido “erradicado” naquele ano, principalmente aquele realizado nas suas piores formas e, em segundo, a incidência do trabalho infantil no País, ainda que reduzido ao longo dos anos, revelou aumento de 2,4%, entre 2023 e 2024, representando 42,9 mil indivíduos adicionados à esta violação no último ano disponível (2024).

Em edições anteriores deste mesmo *Retrato*, foram mencionadas tanto as alterações²⁶ metodológicas nos critérios de identificação do trabalho infantil (ainda classificados pelo IBGE enquanto experimentais) como o hiato²⁷ na investigação do próprio trabalho infantil durante a pandemia de covid-9, especificamente nos anos de 2020 e 2021.

Meta 8.7

Até 2025, erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas.

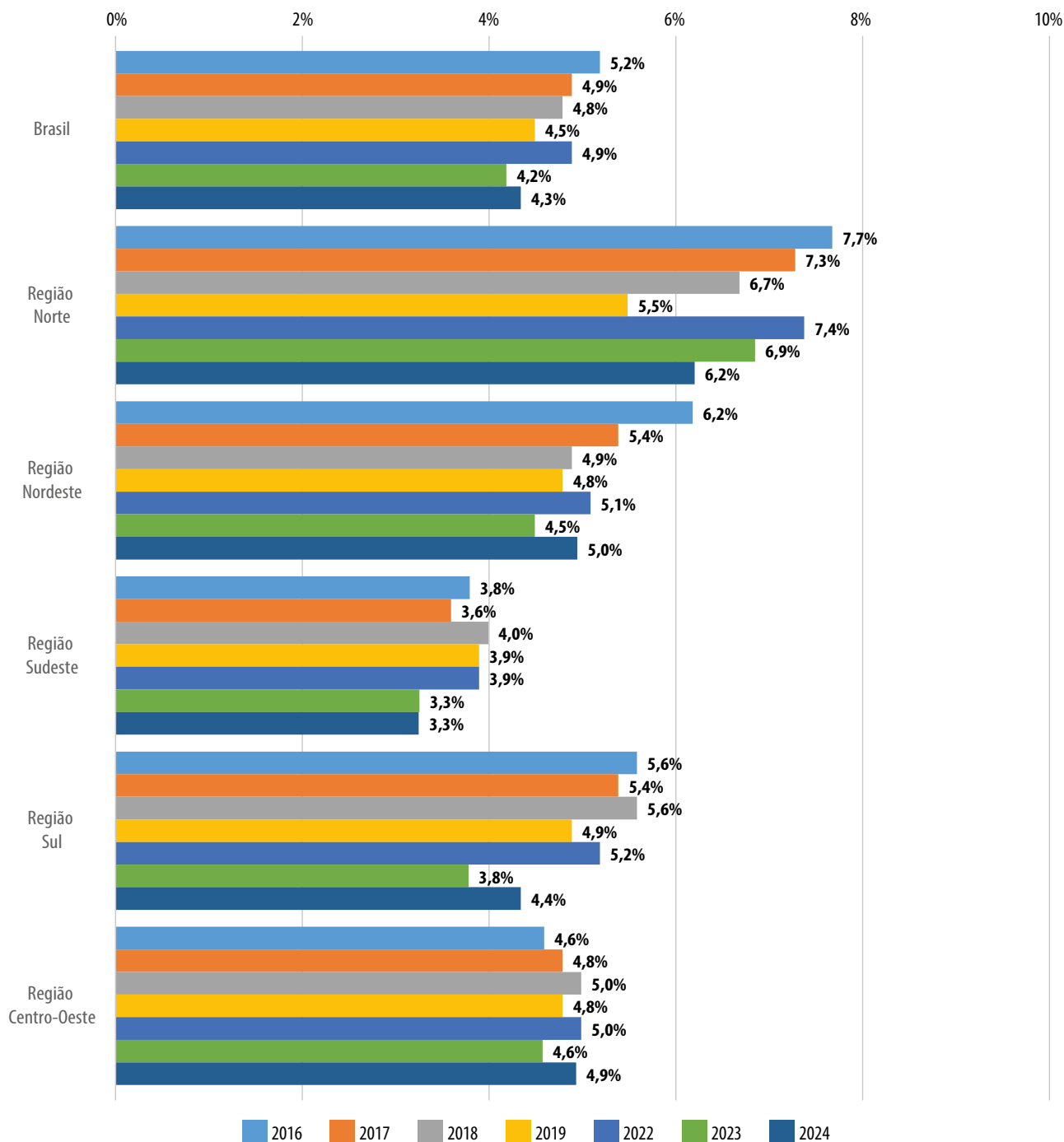
25 *Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil* (Fundação Abrinq 2022, p. 116; 2023, pp. 92-93; e 2024, p. 139).

26 *Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil* (Fundação Abrinq, 2023, p. 93).

27 *Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil* (Fundação Abrinq, 2024, p. 141).

Gráfico 62

Proporção da população de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil que realizou atividade econômica ou para autoconsumo — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2019 e 2022 a 2024



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 21

População de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil que realizou atividade econômica ou para autoconsumo — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2019 e 2022 a 2024

Localidade	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
Brasil	2.111.771	1.945.374	1.904.931	1.758.077	1.881.049	1.606.938	1.649.843
Região Norte	337.251	318.140	282.162	230.544	299.389	285.358	248.364
Região Nordeste	756.879	645.100	586.910	553.867	573.127	505.894	547.083
Região Sudeste	583.793	555.804	601.447	580.121	580.232	477.574	475.003
Região Sul	290.979	278.613	280.009	245.972	271.178	192.736	226.048
Região Centro-Oeste	142.869	147.707	154.392	147.571	157.123	145.376	153.345

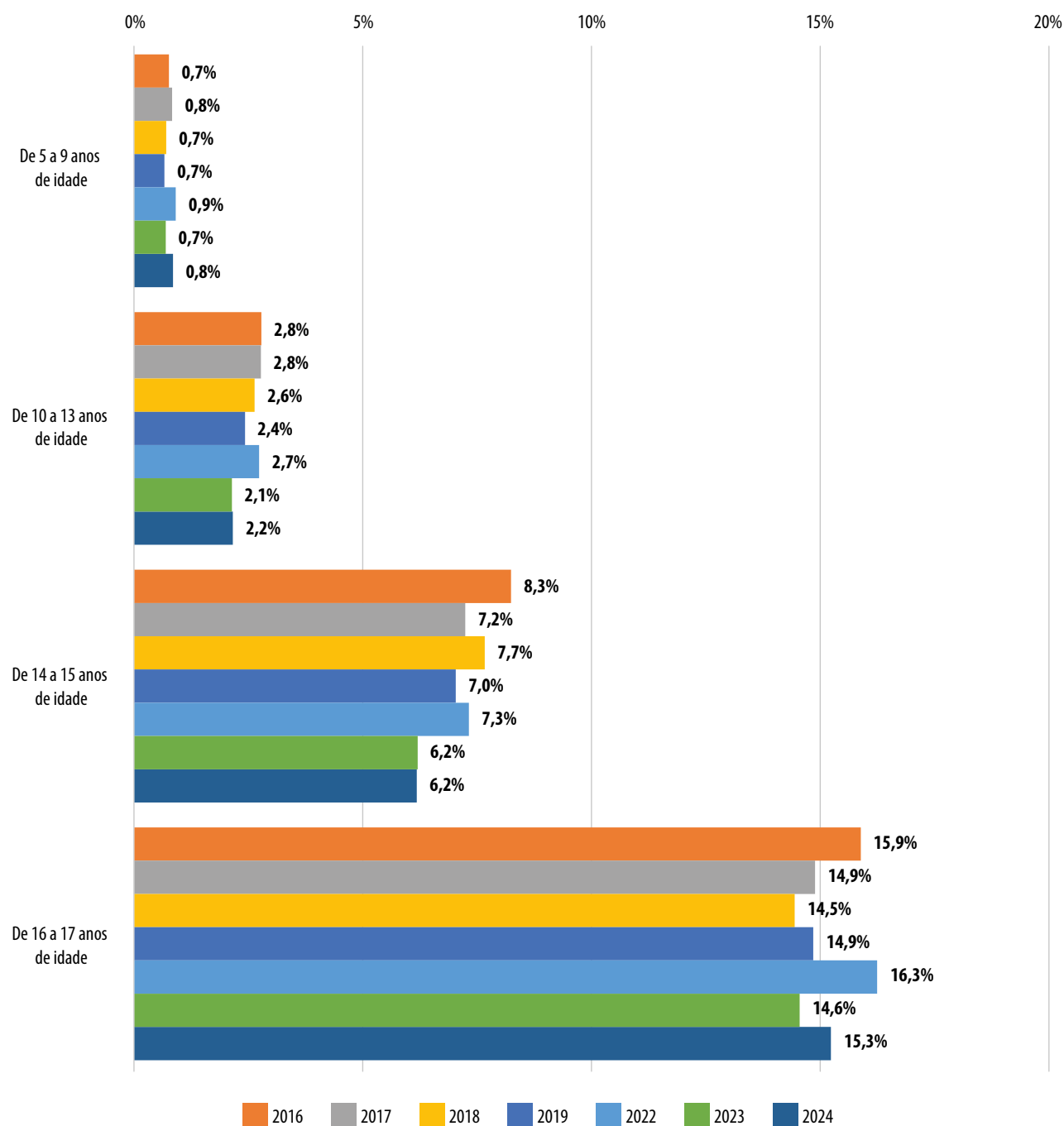
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Como antecipado no início da análise desta Meta Nacional, entre o último e o penúltimo anos disponíveis o trabalho infantil verificou um aumento de 49,2 mil crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos de idade no Brasil. Nas regiões Nordeste (41,2 mil), Sul (33,3 mil) e Centro-Oeste (7,9 mil) as quantidades de crianças e adolescentes sofrendo esta violação aumentaram respectivamente em 41,2 mil, 33,3 mil e 7,9 mil indivíduos, entre 2023 e 2024, enquanto nas regiões Norte e Sudeste estas quantidades foram reduzidas em 36,9 mil e 2,57 mil, respectivamente.

Se alterada a perspectiva, por outro lado, e considerados o primeiro (2016) e o último (2024) anos da série histórica disponível, essa violação de direitos teve uma redução proporcional de 16,4% no período, com proporções lideradas pelas regiões Sul (22,3%), Nordeste (20,1%) e Norte (19,2%), e tendo apenas as regiões Sudeste (14,4%), com queda menos intensa do que a brasileira (16,4%), e Centro-Oeste (7,5%), que verificou aumento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil entre 2016 e 2024.

Gráfico 63

Proporção da população de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil que realizou atividade econômica ou para autoconsumo segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2019 e 2022 a 2024



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 22

População de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil que realizou atividade econômica ou para autoconsumo segundo grupo etário — 2016 a 2019 e 2022 a 2024

Grupo etário	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
De 5 a 9 anos de idade	109.633	120.212	100.396	95.311	132.640	100.092	121.708
De 10 a 13 anos de idade	343.108	337.461	320.825	287.203	316.627	246.251	249.852
De 14 a 15 anos de idade	543.436	454.362	481.185	436.342	444.140	365.660	362.984
De 16 a 17 anos de idade	1.115.594	1.033.339	1.002.525	939.221	987.642	894.935	915.299

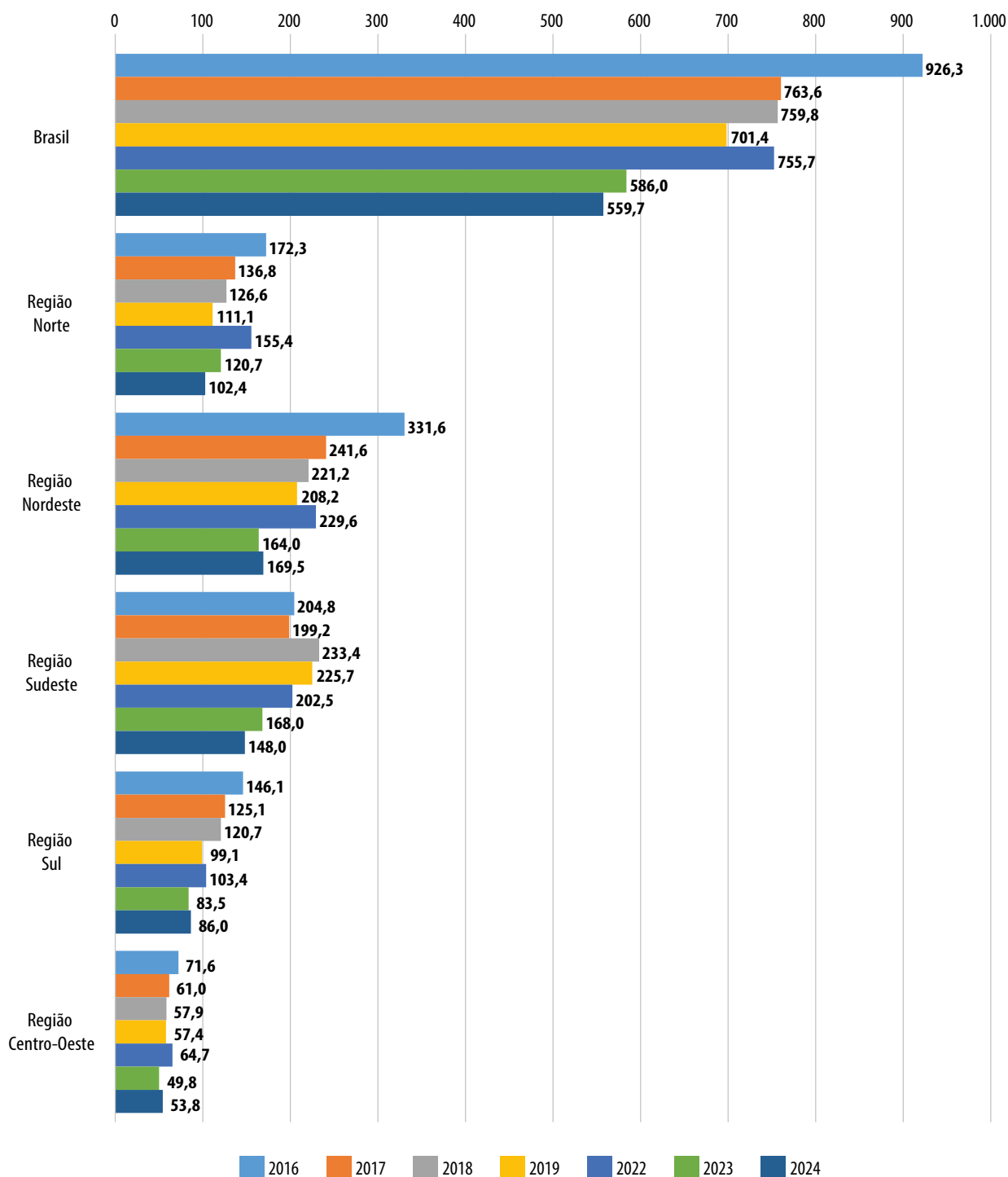
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Quando distribuída a proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil pelos grupos etários e, principalmente, pela série histórica disponível, algumas observações são necessárias. Se considerado o último biênio (2023-2024), apenas entre os adolescentes de 14 e 15 anos de idade houve redução do trabalho infantil de 2,67 mil indivíduos. Os 45,5 mil que neste período elevaram a quantidade de ingressantes precoces no mercado de trabalho se dividem entre aqueles de 5 a 9 anos, com a elevação de 21,6 mil indivíduos, e aqueles de 16 a 17 anos, com 20,3 mil. Nesta ordem de concentrações, por último, as crianças de 10 a 13 anos de idade, que também passaram a ser mais vítimas desta violação em 3,6 mil casos.

Ampliada a comparação deste indicador e tida toda a série por referência, por outro lado, são notadas quedas em todos os grupos etários, exceto o de crianças com até 5 a 9 anos de idade. Nesta faixa etária, a concentração do trabalho infantil obteve elevação de 12,1%, que representa uma adição de 12 mil indivíduos ao mercado de trabalho de modo irregular. Entre as crianças de 10 a 13 anos, nestes anos, o contingente foi reduzido em 22,3%, seguido dos que tinham entre 14 e 15 anos, com 25,1%. Por fim, aqueles com idades entre 16 e 17 anos, sendo os mais numerosos entres os que se encontram no trabalho infantil, foram os que tiveram também a menor redução proporcional, de 4,1%.

Gráfico 64

População de 5 a 17 anos de idade ocupada em atividade prevista na Lista TIP das piores formas de trabalho infantil (em milhares) — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2019 e 2022 a 2024



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

As alterações metodológicas que permitem que sejam identificadas, entre as crianças e os adolescentes em situação de trabalho infantil, aquelas que exercem atividades identificadas à Lista TIP das piores formas do trabalho infantil, foram mencionadas em edições anteriores deste *Retrato*²⁸.

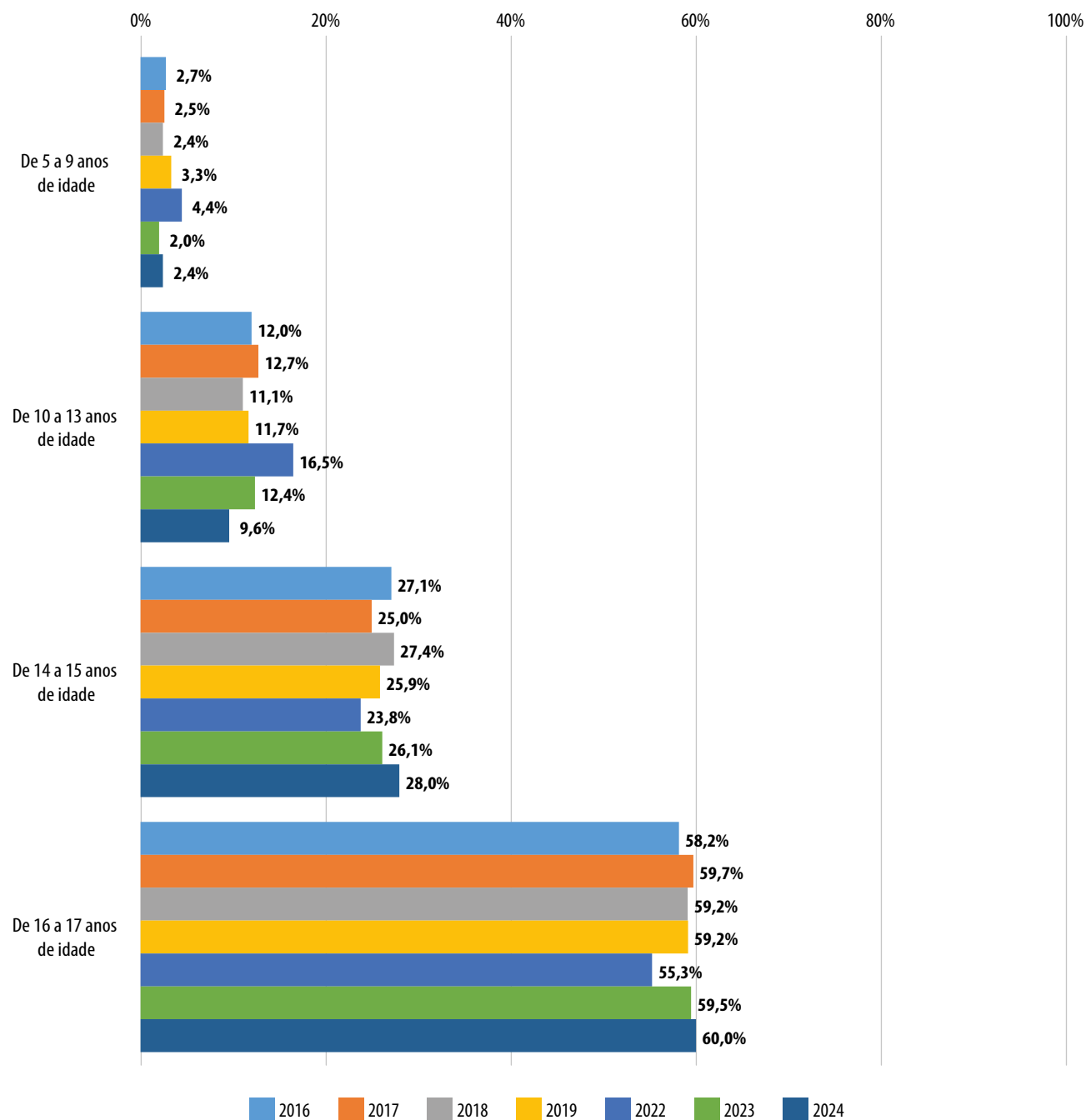
Assim, a relação entre as crianças e os adolescentes entre 5 e 17 anos de idade que desempenhavam atividades identificadas à Lista TIP, e aquelas em situação de trabalho infantil, informa que ao menos um terço (33,9%) dos indivíduos que estavam em situação de trabalho infantil, em 2024, sofriam esta dupla violação e exerciam atividades que apresentavam riscos à saúde, à segurança e à moralidade. Esta proporção era superior a um terço dos indivíduos nas regiões Norte (41,2%), Sul (38%) e Centro-Oeste (35,1%), alcançando dois em cada cinco crianças e adolescentes na primeira destas regiões. Por fim, nas regiões Nordeste e Sudeste estas proporções eram de 31% e 31,2%, respectivamente, inferiores a um terço, ainda que próximas à esta proporção, no último ano disponível.

Ao contrário do que foi visto para o indicador geral do trabalho infantil, a quantidade de crianças e adolescentes que desempenhavam atividades identificadas à lista TIP obteve redução em todas as Grandes Regiões do Brasil. Nos sete anos disponíveis (2016 a 2024), essa redução se aproximou da metade na região Nordeste (48,9%), de dois quintos na média nacional (39,6%) e nas regiões Norte (40,5%) e Sul (41,2%), e de aproximadamente um quarto nas regiões Sudeste (27,7%) e Centro-Oeste (24,9%). Em termos absolutos, estas reduções representam 366 mil menos crianças e adolescentes expostos aos riscos que as atividades identificadas à Lista TIP representam a estes indivíduos.

28 *Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil* (Fundação Abrinq, 2023, p. 97; 2024, p. 147).

Gráfico 65

Distribuição da população de 5 a 17 anos de idade ocupada em atividade prevista na Lista TIP, das piores formas de trabalho infantil, segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2019 e 2022 a 2024



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

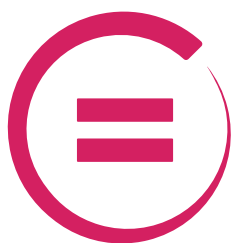
Tabela 23

População de 5 a 17 anos de idade ocupada em atividades previstas na Lista TIP, das piores formas de trabalho infantil, segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2019 e 2022 a 2024

Grupo etário	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
De 5 a 9 anos de idade	25.167	19.405	18.275	23.037	33.462	11.680	13.517
De 10 a 13 anos de idade	111.087	97.281	84.005	81.859	124.588	72.416	53.573
De 14 a 15 anos de idade	250.904	190.662	207.996	181.448	179.709	153.063	156.568
De 16 a 17 anos de idade	539.136	456.229	449.474	415.100	417.942	348.828	336.018
Total	926.294	763.577	759.750	701.444	755.701	585.987	559.676

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A distribuição proporcional dos indivíduos que exerciam atividades identificadas à Lista TIP por grupos etários, assim como o indicador geral para esta violação, demonstra que mais de quatro em cada cinco (84,9%) dos que exerciam estas atividades tinham entre 14 e 17 anos de idade, na média dos sete anos disponíveis. As crianças entre 5 e 13 anos reúnem 15,1% no mesmo período, 2,8% para aqueles entre 5 e 9 anos e de 12,3% para os indivíduos de 10 e 13 anos de idade.



ODS 10

Reduzir a desigualdade dentro
dos países e entre eles

Meta 10.1

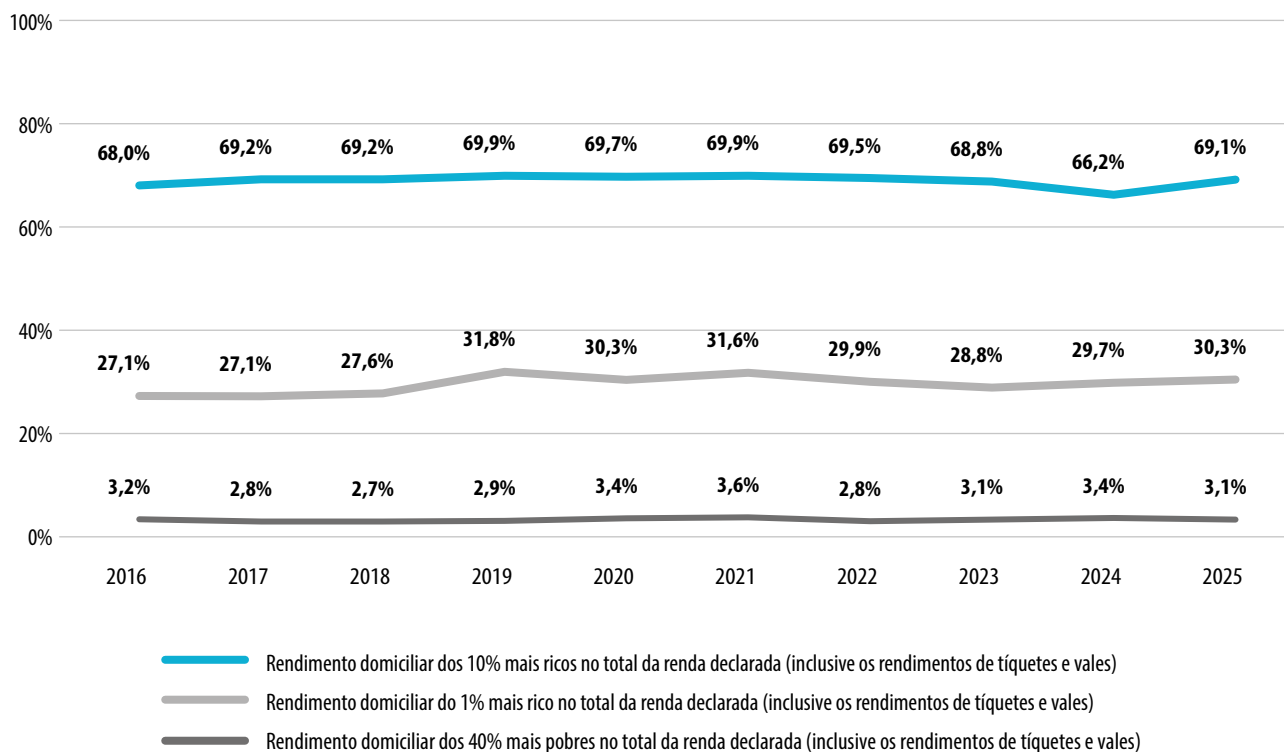
Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobres a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos.

A redução de desigualdades, em suas mais diversas formas de manifestação pelos marcadores sociais da diferença (cor/raça, sexo, idade, renda ou escolarização), pode ser compreendida enquanto um dos eixos que orientam a Agenda 2030 e que, portanto, além de sustentar uma relação de transversalidade com todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), procura reconhecer as dificuldades impostas à própria redução de desigualdades pelas interseccionalidades e sobreposições que estas assumem no Brasil.

Obedecem aos propósitos de demonstrar a intensidade (Meta Nacional 10.1) e oferecer exemplos dessas sobreposições de desigualdades (Meta Nacional 10.2), a exposição dos resultados nos últimos nove anos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Gráfico 66

Distribuição proporcional do rendimento domiciliar habitual segundo grupo de rendimento — Brasil, 2016 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 24

Rendimento nominal domiciliar habitual segundo grupo de rendimento (em milhões) — Brasil, 2016 a 2025

Rendimento	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Rendimento domiciliar nominal do 1% mais rico	R\$ 16,40	R\$ 19,05	R\$ 21,90	R\$ 26,10	R\$ 20,50	R\$ 18,60	R\$ 24,60	R\$ 27,60	R\$ 32,10	R\$ 29,00
Rendimento domiciliar nominal dos 10% mais ricos	R\$ 41,10	R\$ 49,90	R\$ 54,70	R\$ 57,30	R\$ 47,20	R\$ 41,10	R\$ 57,30	R\$ 65,90	R\$ 71,50	R\$ 66,20
Rendimento domiciliar nominal dos 40% mais pobres	R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 2,20	R\$ 2,40	R\$ 2,30	R\$ 2,10	R\$ 2,30	R\$ 3,00	R\$ 3,70	R\$ 3,00
Total	R\$ 60,40	R\$ 72,10	R\$ 79,10	R\$ 82,00	R\$ 67,70	R\$ 58,80	R\$ 82,40	R\$ 95,80	R\$ 108,00	R\$ 95,80

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A distribuição dos rendimentos domiciliares habituais, considerados em seu conceito mais amplo (com renda de programas do governo, tíquetes ou outros rendimentos), é o aspecto mais evidente das desigualdades, ou ao menos o de maior impacto na vida dos residentes no Brasil. Nestes dez anos de série histórica consolidada (2016 a 2025), em média, os 10% mais ricos, declararam obter uma renda mensal habitual equivalente a mais de dois terços (69%) de toda a renda declarada no país, enquanto os 40% mais pobres restaram com 3,1% desta renda.

A desigualdade de rendimentos brasileira é tão nítida e abissal que se focalizada a análise nos domicílios dos 10% mais ricos, e considerado o 1% com mais rendimentos neste grupo, este último declarou obter 29,4% de todos os rendimentos declarados à Pnad Contínua, na média dos nove anos disponíveis. Isso significa que um em cada cem domicílios tem uma renda 9,4 vezes superior à renda de dois em cada cinco domicílios do País.

O exame do objetivo da Meta Nacional 10.1 em “alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobres a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos” oferece uma perspectiva adicional, principalmente quando tomado em conta o contexto brasileiro. Isto é, se calculada a variação da renda de ambos os grupos ano a ano mantendo 2016 enquanto parâmetro, a renda dos 40% mais pobres só cresceu acima

da renda dos 10% mais ricos em 2020, 2021 e 2024, que foram marcados pela expansão dos programas sociais de transferência de renda, como o Auxílio Emergencial (e suas variações), no primeiro biênio, e do Programa Bolsa Família (PBF), no último ano. Dito de outro modo, os programas de transferência de renda exercem papel central no esforço de redução de ao menos uma das formas de desigualdade, a de renda.

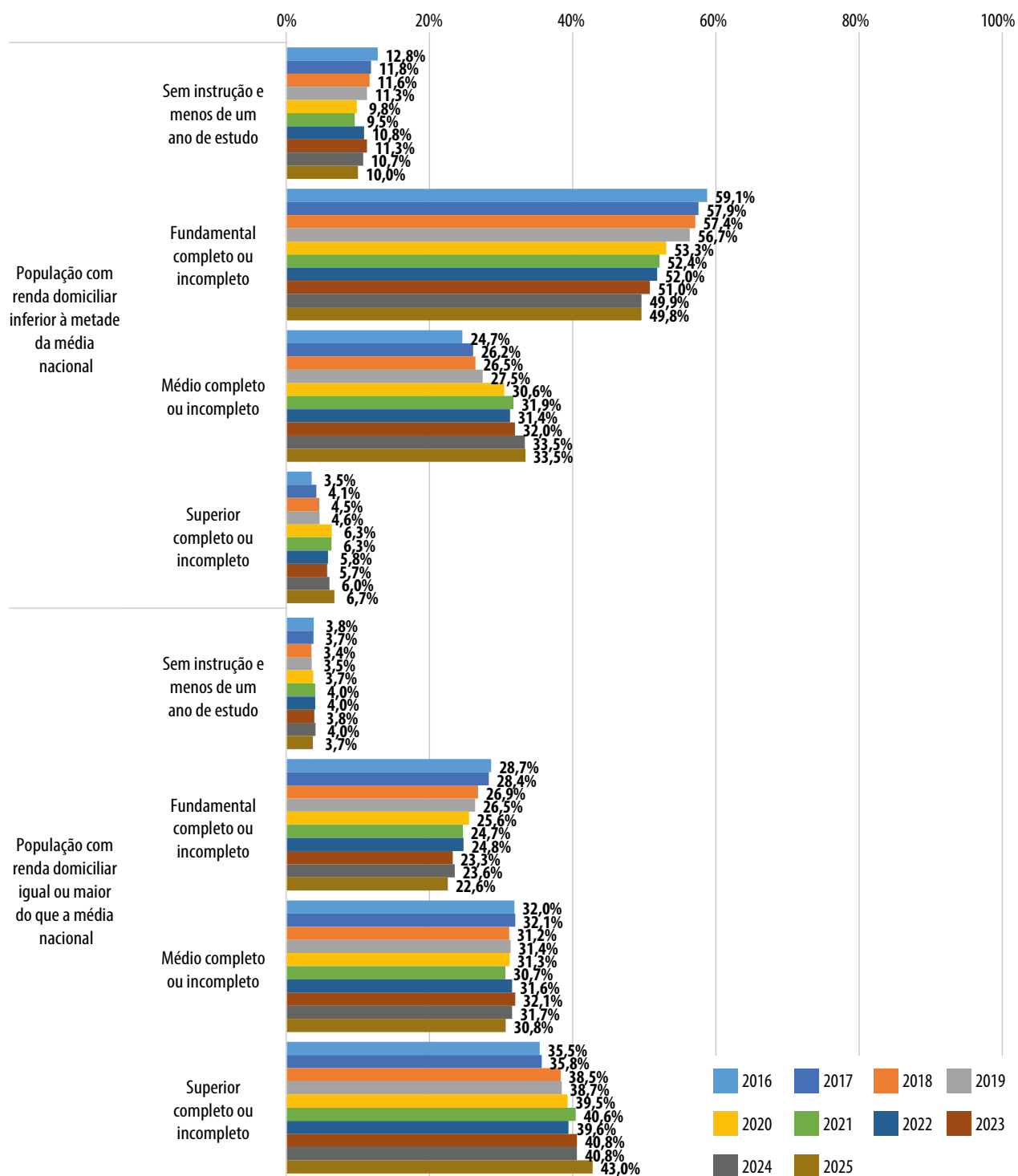
Meta 10.2

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todas e todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.

Os indicadores selecionados para o monitoramento da Meta Nacional 10.2 distribuem a escolarização, a cor/raça e os grupos etários de indivíduos em relação à renda domiciliar habitual (o mesmo conceito aplicado na Meta anterior), identificando aqueles com renda superior ou igual à média do rendimento domiciliar brasileiro e aqueles com renda inferior à metade dessa média.

Gráfico 67

Distribuição da população com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e superior ou igual à média nacional segundo nível de instrução mais elevado — Brasil, 2016 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 25

Nível de instrução mais elevado entre a população com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e superior ou igual à média nacional (em milhões) — Brasil, 2016 a 2025

Instrução	População com renda domiciliar inferior à metade da média nacional									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Sem instrução e menos de um ano de estudo	9,5	9,5	9,0	8,9	7,2	7,0	8,0	8,6	8,1	7,5
Fundamental completo ou incompleto	44,0	46,7	44,8	44,8	39,1	38,4	38,5	39,1	38,0	37,6
Médio completo ou incompleto	18,4	21,1	20,7	21,8	22,4	23,4	23,2	24,5	25,5	25,3
Superior completo ou incompleto	2,6	3,3	3,5	3,6	4,6	4,6	4,3	4,3	4,6	5,0
Total	74,4	80,7	78,0	79,0	73,3	73,3	74,1	76,6	76,1	75,4

Instrução	População com renda domiciliar igual ou superior à média nacional									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Sem instrução e menos de um ano de estudo	2,2	2,2	2,0	2,0	2,1	2,4	2,5	2,3	2,5	2,2
Fundamental completo ou incompleto	16,6	16,6	15,3	15,6	14,9	14,7	15,5	14,1	14,7	13,7
Médio completo ou incompleto	18,5	18,8	17,8	18,6	18,2	18,2	19,8	19,4	19,7	18,6
Superior completo ou incompleto	20,5	21,0	21,9	22,8	23,0	24,1	24,8	24,7	25,3	26,0
Total	57,8	58,6	56,9	59,0	58,1	59,4	62,6	60,5	62,2	60,5

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Em dez anos de série histórica (2016 a 2025), a escolarização do grupo de residentes em domicílios com renda de até metade da média nacional era equivalente ao ensino fundamental incompleto ou completo em mais da metade (54%) dos casos. Se considerados aqueles sem instrução ou com menos de um ano de estudo, essa proporção se aproxima de dois terços (64,9%). Em mais de um quarto (29,8%) dos casos, a escolarização dos residentes nesta faixa de rendimento domiciliar tinha o ensino médio completo ou incompleto e 5,3% o ensino superior, proporções que se consideradas em conjunto concentram um terço (35,1%) dos residentes com renda domiciliar inferior à metade da média (ou inferior à renda domiciliar de R\$ 4,66 mil mensais).

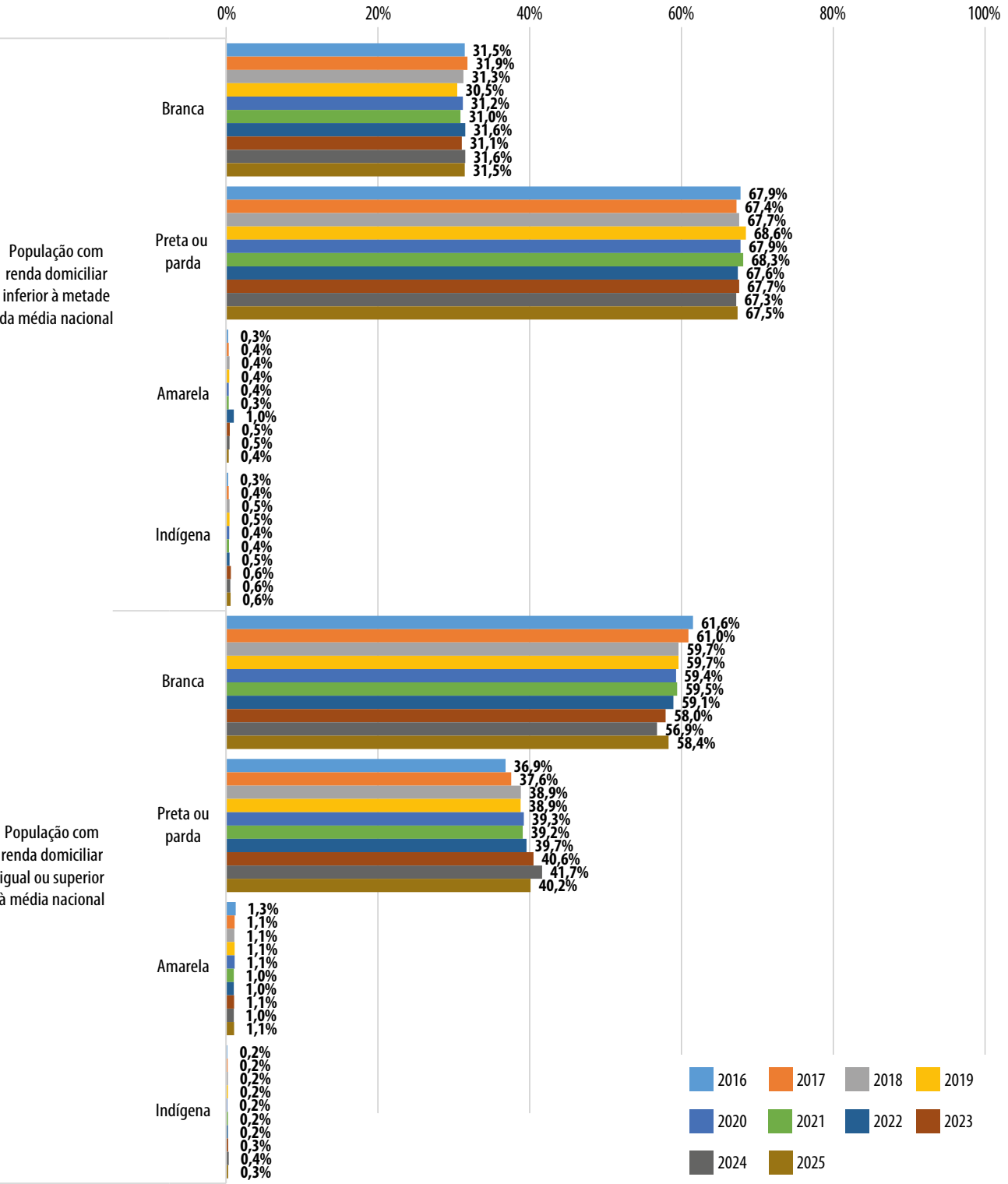
No grupo de residentes em domicílios com renda superior ou igual à média nacional, a escolarização, em 70,8% dos casos, era de indivíduos com o ensino médio ou o ensino superior — 31,5% para os de ensino médio e 39,3% para os de ensino superior — completos ou incompletos. Ao contrário do grupo anterior, a menor proporção de todo o período se encontra entre aqueles sem escolarização ou com menos de um ano de estudo, com média de 3,7%, restando os que residem em um domicílio com essa renda mensal e com a escolarização do ensino fundamental, com a proporção de um quarto (25,5%).

Pela associação direta (e nítida) que existe entre a escolarização e a renda no Brasil, a trajetória deste indicador, entre 2016 e 2025, desenha um cenário otimista para o país. Em outras palavras, se verificam nestes dez anos o aumento da escolarização entre os mais pobres, de 35,9% para aqueles com ensino médio e 91% para os com o ensino superior.

Especificamente, aqueles com ensino médio deixam de representar 24,7%, em 2016, para representar mais de um terço (33,5%), em 2025, e aqueles com o ensino superior saem da proporção de 3,5%, no primeiro ano da série, para chegarem a 6,7%, no último. Os resultados dos cálculos desta trajetória sugerem a hipótese de que a elevação da escolaridade, pela constatada associação desta variável com o rendimento domiciliar, pode ser uma das formas mais sustentáveis de aumento da renda, ou do valor e da produtividade daqueles que exercem um trabalho.

Gráfico 68

Distribuição da população com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e superior ou igual à média nacional segundo cor/raça — Brasil, 2016 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 26

População com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e superior ou igual à média nacional segundo cor/raça (em milhões) — Brasil, 2016 a 2025

Cor/raça	População com renda domiciliar inferior à metade da média nacional									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Branca	25,4	27,8	26,4	26,1	24,9	24,8	25,4	25,9	26,1	25,6
Preta	7,6	8,8	9,0	9,3	8,1	8,3	9,2	10,1	10,0	10,0
Amarela	0,2	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,3
Parda	47,2	50,0	48,2	49,3	45,9	46,5	45,3	46,4	45,7	44,7
Indígena	0,2	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5
Ignorada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	80,6	87,3	84,4	85,4	79,6	80,2	80,5	83,4	82,7	81,1

Cor/raça	População com renda domiciliar igual ou superior à média nacional									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Branca	37,4	37,6	35,8	37,1	36,7	37,5	39,1	37,1	37,3	37,1
Preta	3,6	3,7	4,1	4,2	4,0	4,4	4,8	5,1	5,4	4,7
Amarela	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7
Parda	18,8	19,5	19,2	19,9	20,3	20,3	21,5	20,9	21,9	20,8
Indígena	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Ignorada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	60,7	61,7	59,9	62,1	61,8	62,9	66,2	63,9	65,6	63,5

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

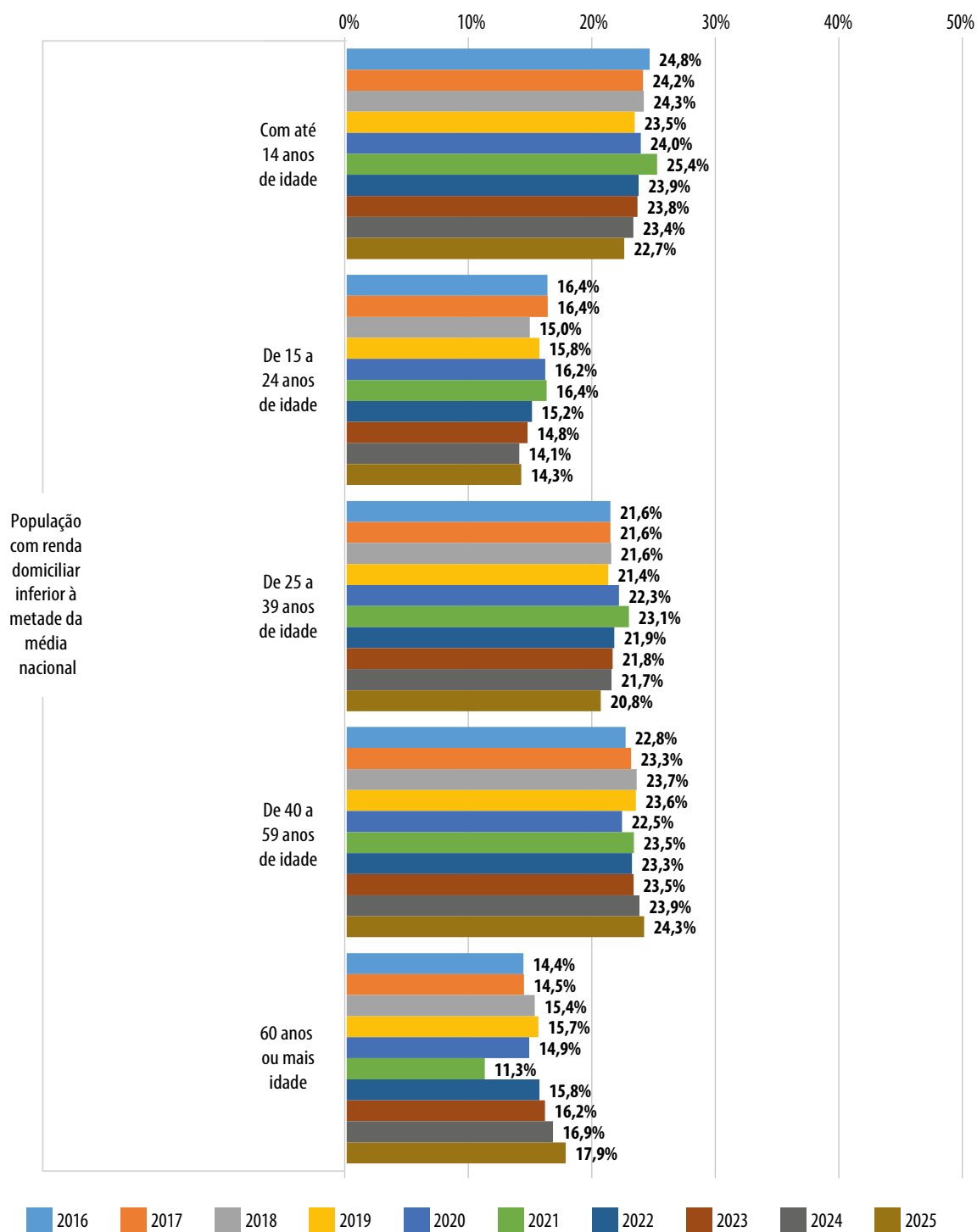
A mesma distribuição de indivíduos entre as faixas de rendimento domiciliar, se realizadas para a cor/raça dos residentes, denunciam uma segregação ainda mais acentuada do acesso aos rendimentos do que aquela observada para a variável de escolarização.

Na média dos dez anos (2016 a 2025) disponíveis para este indicador, brancos representam menos de um terço (31,3%) dos indivíduos com renda domiciliar igual ou inferior à metade da renda média nacional, enquanto pretos ou pardos respondem por 67,8%, mais de dois terços deste universo. No outro extremo, entre aqueles com renda domiciliar igual ou superior à média nacional, os indivíduos de cor/raça preta ou parda representam aproximadamente um em cada cinco (39,3%), enquanto os brancos ocupavam aproximadamente três em cada cinco (59,3%).

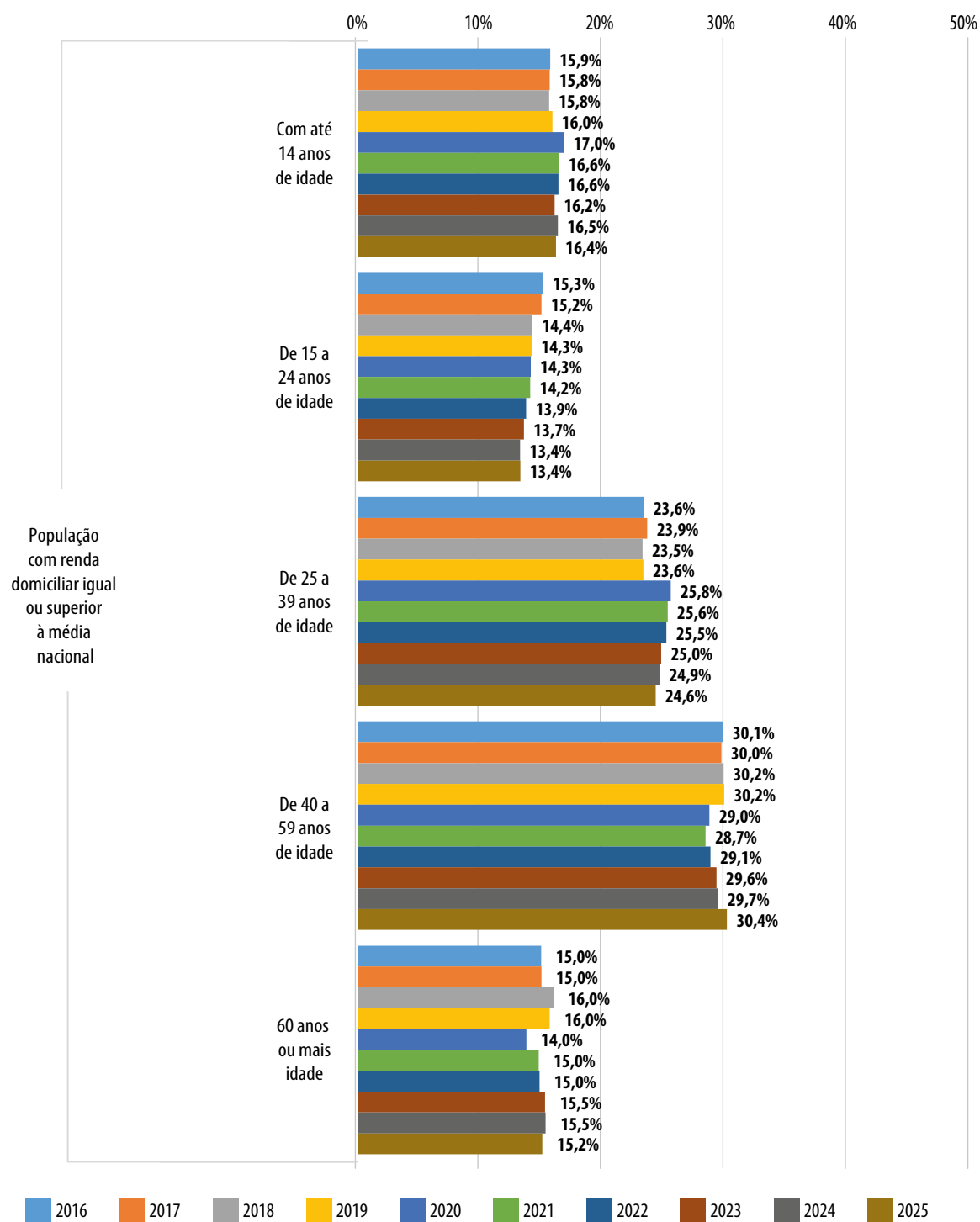
No mesmo sentido que o indicador anterior, a variação proporcional entre os grupos de rendimento e cor/raça também informa possíveis avanços na redução da desigualdade entre os residentes brasileiros, ainda que mais lentos. Entre o primeiro e o último anos da série histórica, a presença de indivíduos de cor/raça preta ou parda aumentou sua participação entre aqueles de renda domiciliar mensal igual ou superior à média nacional em 9%, de 36,39% dos indivíduos, em 2016, a 40,2%, em 2025. Ainda assim, a redução da proporção entre os residentes pretos ou pardos com renda domiciliar de até metade da média nacional foi lenta, de 0,6%, menos de 0,1% ao ano.

Gráfico 69

Distribuição da população com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e superior ou igual à média nacional segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 27

População com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e superior ou igual à média nacional segundo grupo etário (em milhões) — Brasil, 2016 a 2025

Grupo etário	População com renda domiciliar inferior à metade da média nacional									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Com até 14 anos de idade	20,0	21,1	20,2	20,1	19,1	20,5	19,2	19,8	19,4	18,4
De 15 a 24 anos de idade	13,2	14,4	12,4	13,5	12,9	13,2	12,2	12,3	11,7	11,6
De 25 a 39 anos de idade	17,4	18,8	18,0	18,3	17,7	18,6	17,6	18,1	17,9	16,9
De 40 a 59 anos de idade	18,4	20,3	19,7	20,2	17,9	18,9	18,8	19,6	19,8	19,7
60 anos ou mais de idade	11,6	12,7	12,8	13,4	11,9	9,1	12,7	13,5	14,0	14,5
Total	80,6	87,3	83,1	85,4	79,6	80,2	80,5	83,4	82,7	81,1

Grupo etário	População com renda domiciliar igual ou superior do que a média nacional									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Com até 14 anos de idade	9,5	9,6	9,3	9,8	10,5	10,4	11,0	10,4	10,8	10,4
De 15 a 24 anos de idade	9,1	9,2	8,5	8,8	8,8	8,9	9,2	8,8	8,8	8,5
De 25 a 39 anos de idade	14,1	14,5	13,9	14,4	15,9	16,1	16,9	16,0	16,3	15,6
De 40 a 59 anos de idade	18,0	18,2	17,8	18,5	17,9	18,0	19,3	18,9	19,5	19,3
60 anos ou mais de idade	9,0	9,2	9,5	9,7	8,6	9,4	9,9	9,9	10,2	9,7
Total	59,7	60,7	59,0	61,2	61,8	62,9	66,2	63,9	65,6	63,5

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Os grupos etários, sendo o último dos marcadores sociais a demonstrar a sobreposição de desigualdades, como em outros indicadores, informa mais um aspecto da vulnerabilidade de crianças e adolescentes à privação de rendimentos. Na média de todo o período, crianças e adolescentes de até 14 anos de idade ocupavam aproximadamente um quarto (24%) dos indivíduos com renda domiciliar mais baixa (inferior à metade da média nacional), e representavam 16,3% dos que se encontravam na faixa de rendimento superior (igual ou superior à média nacional).

A variação de crianças e adolescentes com até 14 anos de idade, a de maior concentração entre aqueles com rendimento mais baixos, demonstra redução de sua participação em 8,4%, entre 2016 e 2025, saindo de 24,8% dos indivíduos nesta faixa de renda domiciliar, no primeiro ano da série, a 22,7%, no último, ao passo que entre aqueles que se encontravam na faixa de rendimento mais alto, essa proporção foi elevada em 3,1% — de 15,9%, em 2016, a 16,4%, em 2025.



ODS 11

Tornar as cidades e os
assentamentos humanos
inclusivos, seguros, resilientes
e sustentáveis

Meta 11.1

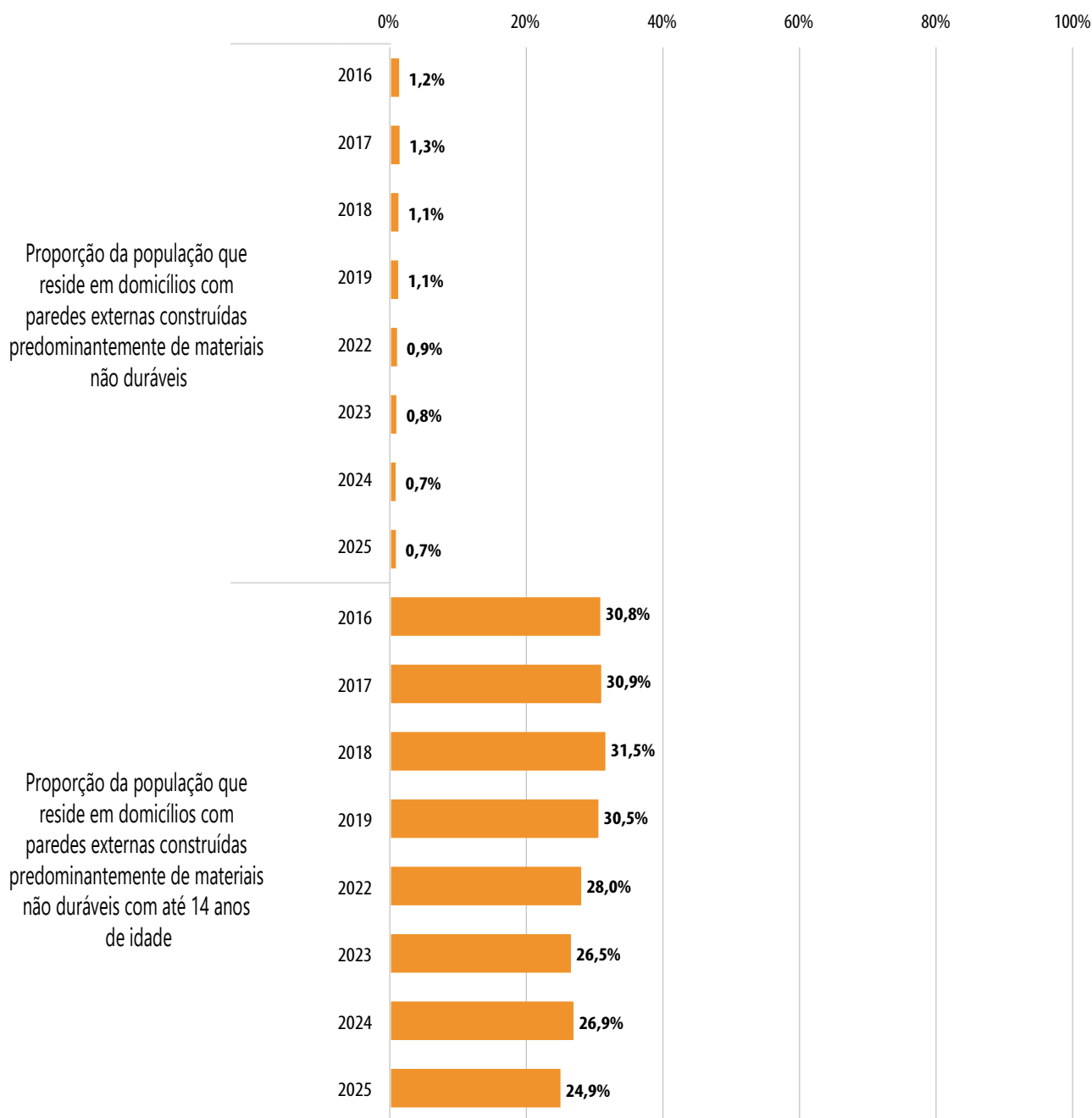
Até 2030, garantir o acesso de todas e todos à moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação (PlanHab), com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.

A seleção do conjunto de indicadores²⁹ utilizados para o monitoramento da Meta Nacional 11.1 tem dois objetivos principais. Em primeiro lugar, demonstrar a incidência das inadequações de moradia entre os residentes no Brasil — domicílios construídos com paredes de materiais não duráveis, sem banheiros exclusivos e em situação de adensamento excessivo —, com atenção especial às crianças e aos adolescentes com até 14 anos de idade. Em segundo, relacionar a ocorrência destas inadequações de moradia aos domicílios com renda de até meio salário-mínimo, ou que se encontravam em situação de pobreza.

²⁹ Entre os anos em que o País conviveu de modo mais intenso com a pandemia de covid-19, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), fonte de informações de todos os indicadores utilizados na análise desta Meta, foi realizada por telefone, inviabilizando a captação do suplemento relativo às condições da habitação dos domicílios em 2020 e 2021 (Fundação Abrinq, 2024, p. 165; 2023, 110).

Gráfico 70

Proporção da população segundo materiais de construção das paredes externas³⁰ do domicílio e grupo etário — Brasil, 2016 a 2019 e 2022 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

30 Consideram-se paredes construídas com materiais não duráveis aquelas feitas predominantemente de taipa sem revestimento, madeira reaproveitada ou outro material nesse mesmo contexto.

Tabela 28

**População segundo materiais de construção das paredes externas do domicílio e grupo etário
— Brasil, 2016 a 2019 e 2022 a 2025**

Grupo etário	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2025
População que reside em domicílios com paredes externas construídas predominantemente de materiais não duráveis	2.469.908	2.651.217	2.307.311	2.230.039	1.896.005	1.703.822	1.488.418	1.515.243
População que reside em domicílios com paredes externas construídas predominantemente de materiais não duráveis com até 14 anos de idade	760.881	819.994	727.819	680.562	530.693	451.334	399.914	377.868

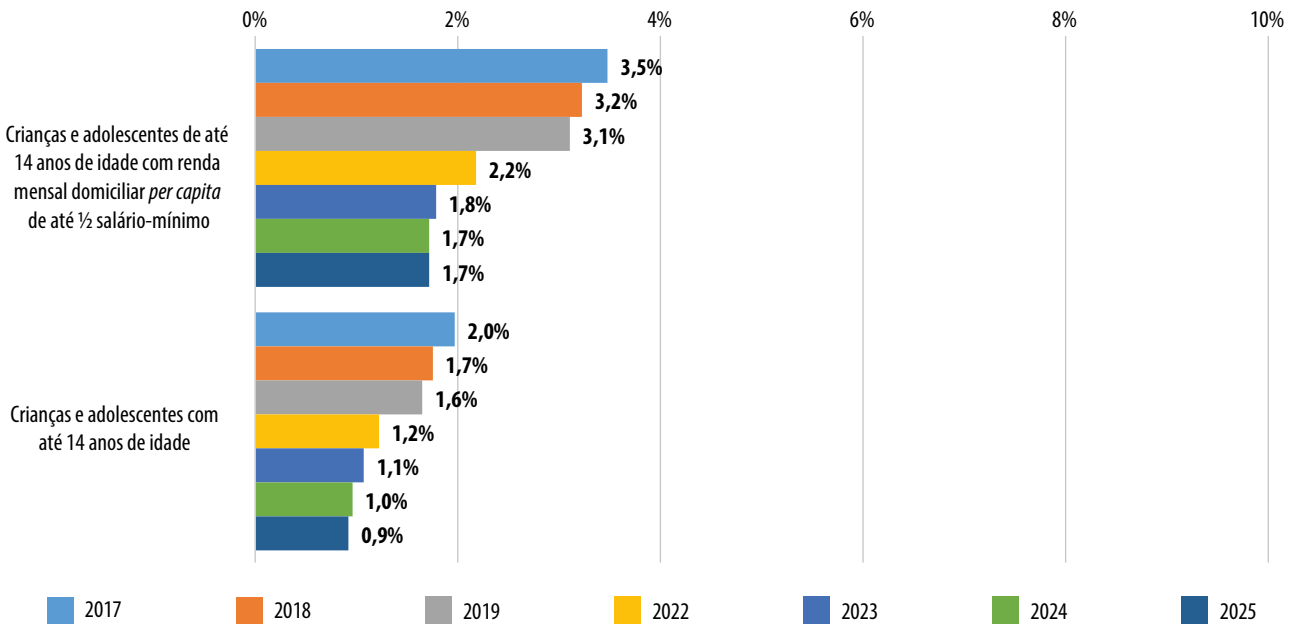
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Nos oito anos de série histórica, a proporção média de indivíduos que residiam em domicílios com paredes construídas predominantemente de materiais não duráveis resulta em 1% da população que residia no Brasil, representando 2 milhões de pessoas no período. Destas pessoas, 28,8% tinham até 14 anos de idade, mais de uma em cada quatro, ou 593,6 mil crianças e adolescentes na média do mesmo período.

A trajetória deste indicador fornece um cenário otimista, com redução de 41%, de 1,2% da população em 2016, a 0,7%, em 2025, representando 954,6 mil pessoas que deixaram de sobreviver nestas condições. Durante estes sete anos, 383 mil crianças e adolescentes com até 14 anos de idade deixaram de viver em um domicílio construído com paredes frágeis. Ainda assim, esta faixa etária de pessoas correspondia a um quarto (24,9%) dos residentes nestes domicílios, em 2025, proporção que representa uma redução de 19% em relação aos 30,8% que essa população ocupava, em 2016.

Gráfico 71

Proporção de crianças e adolescentes de até 14 anos de idade que residem em domicílio com paredes construídas predominantemente com materiais não duráveis segundo grupo de rendimento — Brasil, 2017 a 2019 e 2022 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 29

Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade que residem em domicílio com paredes construídas predominantemente com materiais não duráveis segundo grupo de rendimento — Brasil, 2017 a 2019 e 2022 a 2025

Grupo de rendimento	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2025
Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade com renda mensal domiciliar <i>per capita</i> de até 1/2 salário-mínimo	694.391	623.306	579.648	415.741	323.607	288.264	282.300
Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade	819.993	727.820	680.562	530.696	451.334	399.914	377.868

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

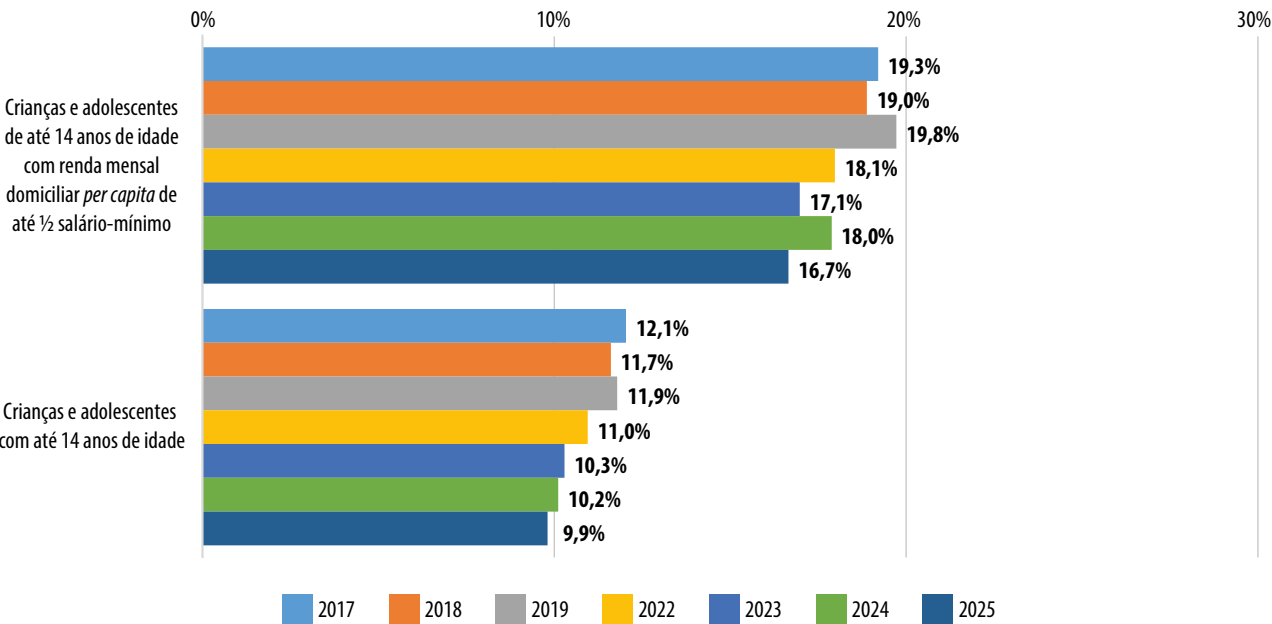
Para demonstrar a sobreposição de vulnerabilidades, foram calculadas para as crianças e os adolescentes de até 14 anos de idade que residiam em um domicílio com a inadequação em análise, aquelas que também sobreviviam com renda mensal *per capita* de até meio salário-mínimo. Assim, verifica-se que entre os 377,8 mil indivíduos nesta situação de infraestrutura domiciliar, em 2025, 282,3 mil também sobreviviam com uma renda mensal *per capita* de até meio salário-mínimo, aproximadamente 74,4%.

Por outra perspectiva, entre as crianças e os adolescentes com até 14 anos de idade em situação de pobreza (com renda mensal *per capita* de até meio salário-mínimo), a incidência dos domicílios com paredes não duráveis é 0,8 ponto percentual mais elevada do que entre todos os indivíduos desta faixa etária, em 2025, e 1,1 ponto percentual superior em média, durante todo o período (2017 a 2025).

Quando considerados o primeiro e o último anos da série histórica, o cálculo das variações proporcionais deste indicador também produz resultados que permitem otimismo. Em ambos os grupos, a proporção da população nestas condições de habitação reduziu-se pela metade (50,7%) entre aqueles em situação de pobreza (com renda mensal *per capita* de até meio salário-mínimo) e 53,6% no total de indivíduos deste grupo etário.

Gráfico 72

Proporção de crianças e adolescentes de até 14 anos de idade residindo em domicílio em condição de adensamento excessivo segundo grupo de rendimento - Brasil, 2017 a 2019 e 2022 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 30

Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade residindo em domicílio em condição de adensamento excessivo segundo grupo de rendimento - Brasil, 2017 a 2019 e 2022 a 2025

Grupo de rendimento	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2025
Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade com renda mensal domiciliar <i>per capita</i> de até ½ salário-mínimo	3.859.123	3.672.833	3.707.965	3.456.189	3.104.882	3.032.275	2.763.648
Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade	5.060.937	4.862.501	4.910.598	4.814.197	4.381.577	4.269.796	4.089.268

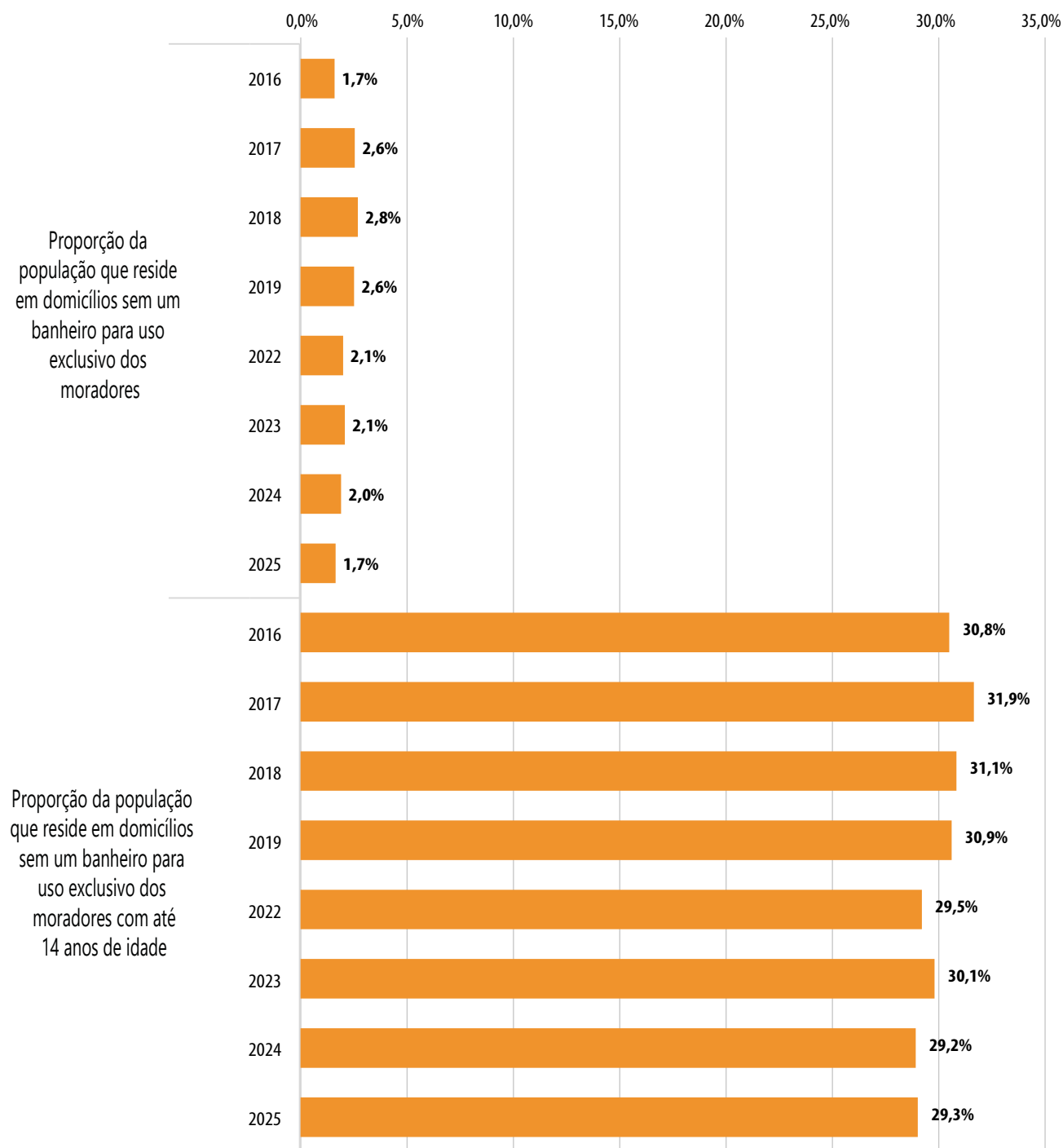
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Das inadequações de domicílios elencadas para o monitoramento da Meta Nacional 11.1, o adensamento excessivo, ou as residências com mais de três moradores por dormitório, é aquela a demonstrar a maior associação entre esta debilidade das habitações e a escassez de rendimentos, especialmente entre crianças e adolescentes com até 14 anos de idade. Na média do período disponível, 11% da população com até 14 anos de idade residia em um domicílio com mais de três pessoas por quarto, enquanto entre aqueles em situação de pobreza, essa média resulta em 18,5%, uma concentração superior em 7,3 pontos percentuais.

Ao longo dos sete anos da série, a proporção da população com até 14 anos de idade que residia em domicílios adensados observou redução constante, de aproximadamente 2,7% ao ano, e acumulada de 18,6%, entre 2017 e 2025. Esta associação entre a privação da renda domiciliar e a relação entre dormitórios com mais de três moradores pode também ser atestada quando se considera que além de ser mais comum entre as crianças e os adolescentes em situação de pobreza, seus percentuais oscilam ao longo da série ainda que tenham sido reduzidos — de 1,9% ao ano e de 13,2% durante os oito anos da série.

Gráfico 73

Proporção da população residindo em domicílio sem um banheiro exclusivo segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2019 e 2022 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 31

População residindo em domicílio sem um banheiro exclusivo segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2019 e 2022 a 2025

Grupo etário	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2025
População que reside em domicílios sem um banheiro para uso exclusivo dos moradores	3.401.746	5.400.529	5.750.816	5.419.163	4.411.503	4.527.290	4.174.101	3.645.089
População que reside em domicílios sem um banheiro para uso exclusivo dos moradores com até 14 anos de idade	1.046.504	1.723.845	1.788.900	1.673.062	1.299.647	1.360.960	1.217.438	1.067.174

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

O indicador que investiga a presença de banheiros exclusivos nos domicílios brasileiros é mais um dos que necessitam de ressalvas³¹ à sua análise. Apenas a partir de 2017, os banheiros nos domicílios passaram a ser classificados enquanto: exclusivos, de uso comum a mais de um domicílio (ou compartilhados) e aqueles que mantinham um buraco no chão ou um sanitário na propriedade. Em 2016, essa era uma variável dicotômica, investigando a presença, ou não, de um banheiro (em qualquer forma).

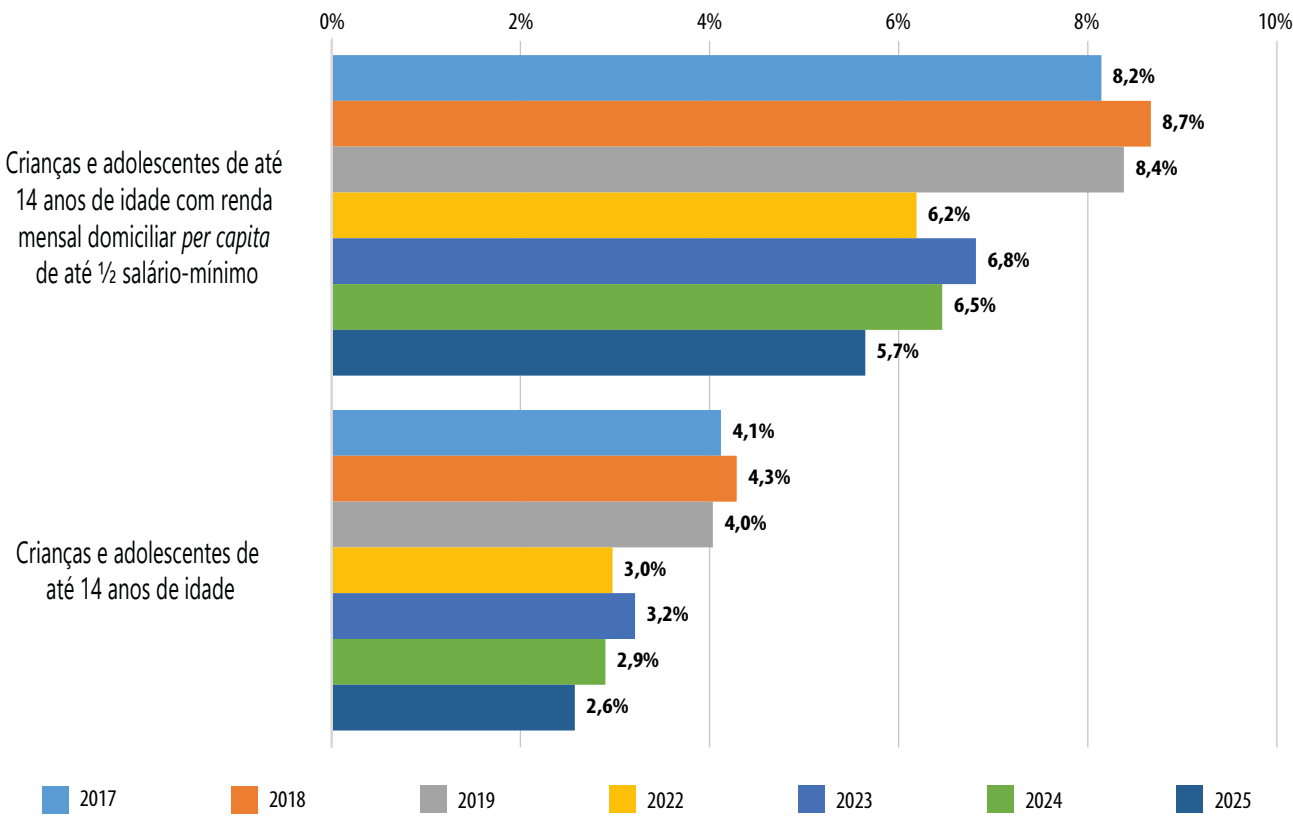
De modo mais acentuado do que o que se verificou para a população que residia em domicílios com paredes não duráveis, em média, 2,2% da população residente no Brasil não dispunha de um banheiro exclusivo, entre 2017 e 2025, aproximadamente 4,59 milhões pessoas. De maneira semelhante ao que se verificou naquele indicador, por outro ponto de vista, crianças e adolescentes com até 14 anos de idade ocupavam quase um terço (30,3%) da população que vivia com essa privação na média do período, informando, naquele caso e nesse, a intensidade da exposição de crianças e adolescentes às situações de vulnerabilidade.

Por fim, a variação proporcional desse indicador também informa queda de mais de um quarto (34,8%) da população residindo em domicílios sem um banheiro exclusivo, deixando de ocupar 2,6% da população residente, em 2017, e passando a ocupar 1,7%, em 2025. Às crianças e aos adolescentes com até 14 anos de idade sem banheiros exclusivos em seus domicílios, a redução resulta em 8,3% no mesmo período, de 31,9%, no primeiro ano da série história, a 29,3%, no último.

31 *Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil* (Fundação Abrinq, 2024, p. 170; 2023, p. 116; 2022, p. 138).

Gráfico 74

Proporção de crianças e adolescentes de até 14 anos de idade residindo em domicílio sem um banheiro exclusivo segundo classe de rendimento — Brasil, 2017 a 2019 e 2022 a 2025



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 32

Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade residindo em domicílio sem um banheiro exclusivo segundo grupo de rendimento — Brasil, 2017 a 2019 e 2022 a 2025

Grupo de rendimento	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2025
Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade com renda mensal domiciliar <i>per capita</i> de até 1/2 salário-mínimo	1.630.970	1.679.985	1.570.629	1.185.484	1.242.582	1.092.037	933.010
Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade	1.723.848	1.788.901	1.673.063	1.299.647	1.360.960	1.217.439	1.067.174

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

O esforço em demonstrar a sobreposição de privações realizado ao longo das análises desta Meta Nacional, especialmente quando contrapostos os indivíduos privados de um banheiro exclusivo em seus domicílios e aqueles em situação de pobreza convivendo com esta privação, é alcançado na medida em que se verifica que a ausência de banheiros exclusivos nos domicílios de crianças e adolescentes com renda *per capita* de até meio salário-mínimo é superior ao dobro daquela verificada para o total da população neste grupo etário, na média dos sete anos disponíveis, de 7,2% para o primeiro grupo e 3,4% para o segundo.

Enquanto indicador, os banheiros exclusivos do domicílio demonstram a expansão do saneamento domiciliar nos últimos oito anos disponíveis. Neste período (2017 a 2025), a proporção de indivíduos com até 14 anos de idade privados de um banheiro exclusivo do domicílio foi reduzida em 37,6% — de 4,1%, em 2017, a 2,6%, em 2025 — e em 20,7% para aqueles em situação de pobreza neste grupo etário — de 8,2%, em 2017, a 5,7%, em 2025.

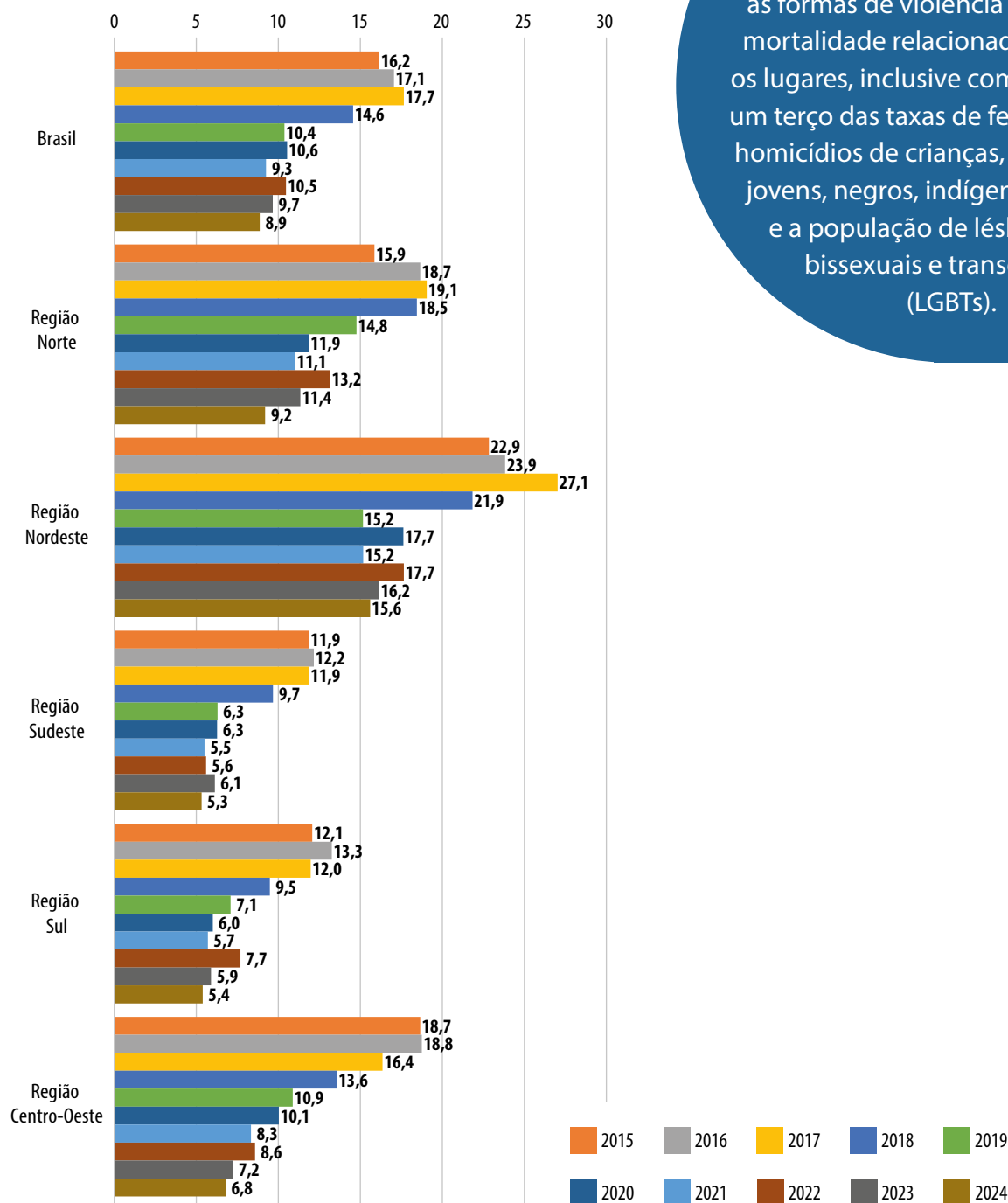


ODS 16

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Gráfico 75

Taxa de homicídio de crianças e adolescentes com até 19 anos de idade (para cada 100 mil habitantes)
— Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024



Meta 16.1

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de um terço das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e a população de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (LGBTs).

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (óbitos).

População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq e Censo Demográfico de 2022.

Tabela 33

Número de óbito por homicídio de crianças e adolescentes com até 19 anos de idade — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	10.956	11.644	12.101	10.067	7.187	7.380	6.526	5.715	5.277	5.069
Região Norte	1.159	1.374	1.423	1.402	1.134	924	870	781	673	587
Região Nordeste	4.691	4.937	5.621	4.511	3.137	3.675	3.182	2.803	2.557	2.582
Região Sudeste	3.060	3.160	3.100	2.556	1.673	1.672	1.478	1.164	1.276	1.156
Região Sul	1.080	1.188	1.087	864	649	553	529	571	439	417
Região Centro-Oeste	966	985	870	734	594	556	467	396	332	327

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

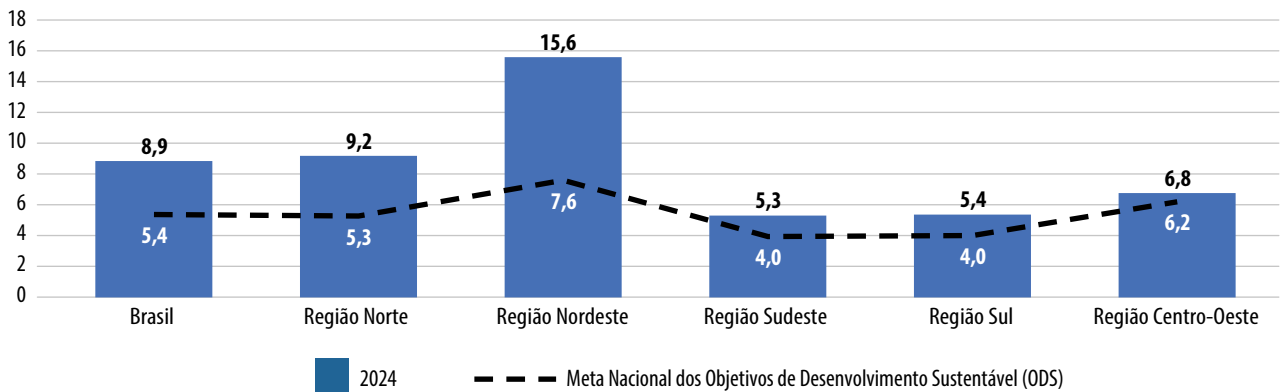
Os últimos dados relativos aos homicídios, e daqueles com vítimas de até 19 anos de idade, fazem de 2024 o ano com a menor quantidade dessas ocorrências em pelo menos 25 anos, 42,5 mil, sendo 5 mil destes de crianças e adolescentes. Em 2024, as taxas de homicídios, relacionados os óbitos à população residente naqueles grupos etários, eram de 20 a cada 100 mil habitantes, e de 8,9 óbitos para crianças e adolescentes.

Ainda considerando apenas o último ano desse indicador e distribuindo-o pelas Grandes Regiões do Brasil, algumas das dinâmicas da década mais recente da mortalidade violenta são demonstradas. Em primeiro lugar, a concentração proporcional dos homicídios nas regiões Norte e Nordeste, que foram cenário de rompimento e disputa entre facções do crime organizado brasileiro — principalmente em 2017, ano em que este indicador atingiu seu pico —, e abrigam algumas das rotas do tráfico internacional no país, são as únicas a terem taxas superiores à média nacional, com 9,2 e 15,6 óbitos a cada 100 mil habitantes, respectivamente. Em segundo, as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, onde a ocupação dos territórios pelas facções não é disputada — de 5,3 óbitos a cada 100 mil habitantes na região Sudeste, de 5,4 na região Sul e de 6,8 óbitos na região Centro-Oeste — são aquelas a ter taxas inferiores a nacional.

Entre 2015 e 2024, a taxa de homicídios de crianças e adolescentes verificou queda de mais de dois quintos (45,2%), queda próxima daquela da região Norte, de 42%. Na sequência, e sendo a região com o decréscimo mais lento, de mais de três em cada cinco (31,7%), a região Nordeste teve taxa de homicídio de 15,6 óbitos, em 2024, frente aos 22,9 homicídios de 2015. As três regiões restantes, mencionado o contexto em que se inserem, nesta e em outras edições deste *Retrato*³², obtiveram as reduções superiores à metade, as regiões Sudeste e Sul, com 55,2% e 55,4%, respectivamente, e superiores aos três quintos (63,6%), na região Centro-Oeste, as quedas mais velozes na década.

Gráfico 76

Taxa de homicídio de crianças e adolescentes com até 19 anos de idade (para cada 100 mil habitantes) — Brasil e Grandes Regiões, 2024



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (óbitos).

População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq e Censo Demográfico de 2022.

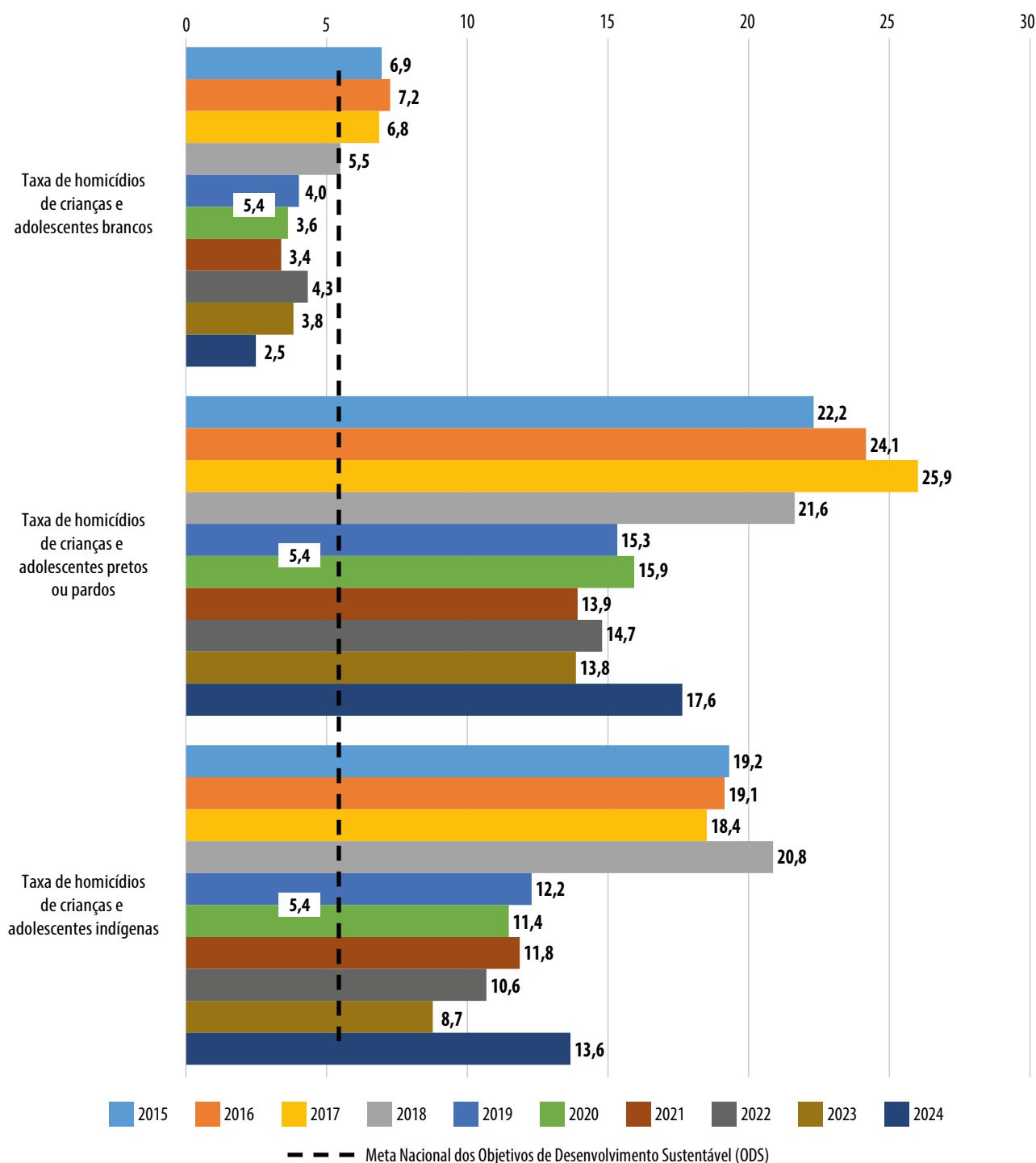
Mesmo que a exposição dos resultados da variação das taxas de homicídio na última década disponível (2015 a 2024) possa suscitar otimismo, quando considerada a pretensão de redução de “um terço das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBTQs” (Ipea, 2018, p. 8) especificada no texto da Meta Nacional 16.1, ainda restam motivos para a apreensão.

Apesar de alcançar valores próximos às metas estipuladas, especialmente as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, que apresentaram diferenças de 1,4, nas duas primeiras, e 0,6 ponto, na última, nenhuma das Grandes Regiões do País as atingiu. Os maiores desafios, localizados nas regiões Norte e Nordeste, que precisariam reduzir suas taxas de homicídios de crianças e adolescentes em 8 e 3,9 pontos, aproximadamente 1,3 e 0,7 pontos ao ano até 2030.

32 Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil (Fundação Abrinq, 2024, pp.178-181; 2023, pp. 121-125).

Gráfico 77

Taxa de homicídio de crianças e adolescentes com até 19 anos de idade segundo cor/raça (para cada 100 mil habitantes) — Brasil, 2015 a 2024



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (óbitos).

População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por cor/raça pela Fundação Abrinq e Censo Demográfico de 2022.

A redução de um terço das taxas de homicídio de crianças e adolescentes, mencionada no texto da Meta Nacional 16.1, quando desagregada por cor/raça dos indivíduos brasileiros, deixa nítidas as desigualdades estruturais e sua manutenção, como se verá a seguir.

Na última década (2015 a 2024), a média das taxas de homicídios de crianças e adolescentes brancos (4,8) é quatro vezes e três vezes inferior a de pretos ou pardos (18,5) e de indígenas (14,6) da mesma faixa etária. Por este mesmo raciocínio, para os indivíduos com até 19 anos de idade brancos, a Meta Nacional 16.2 teria sido alcançada, em 2019, enquanto para o restante das cores/raças, esta mesma meta estaria, em 2024, ainda mais distante de seu cumprimento do que o que se verificava em 2019 — em 15,1% para pretos ou pardos e de 11,3% para indígenas.

O último dos aspectos, relativo à manutenção destas desigualdades estruturais, pode ser auferido pelo cálculo da variação das taxas de homicídios de crianças e adolescentes durante os dez anos em análise. Entre as vítimas de homicídios de cor/raça branca, este indicador obteve queda de 64,4%, mais de dois quintos, enquanto para as vítimas de cor/raça preta ou parda e indígenas, estas reduções foram três e duas vezes menos velozes, de 20,9% e 29,2%, respectivamente.

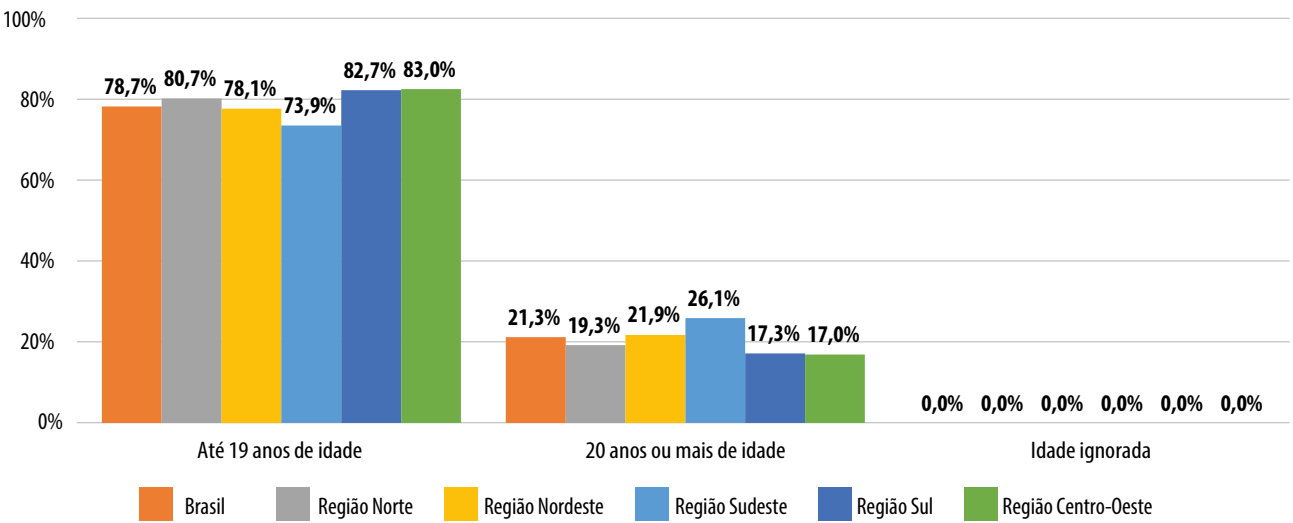
Assim como em outras Metas Nacionais que se utilizam destes mesmos dados administrativos, cabe que se mencionem as limitações do Sistema Nacional de Informações de Agravos de Notificação (Sinan). De modo inerente, a produção dessas informações depende de múltiplas circunstâncias, como o acesso das vítimas à um serviço de saúde, a qualificação dos profissionais para a identificação e para o registro fidedigno das situações de violação ou violências, e a transmissão destes dados aos sistemas do Ministério da Saúde (MS). Portanto, o uso das notificações serve, antes, à demonstração dos padrões de vitimização de crianças e adolescentes que sofreram negligência e abandono, violência física e violência psicológica ou moral, e não à incidência destas violações pelas Grandes Regiões do Brasil.

Meta 16.2

Proteger todas as crianças e todos os adolescentes de abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.

Gráfico 78

Proporção de notificações aos sistemas de saúde de casos de negligência e abandono cometidos contra crianças e adolescentes com até 19 anos de idade segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2025



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Tabela 34

Notificações aos sistemas de saúde de casos de negligência e abandono cometidos contra crianças e adolescentes com até 19 anos de idade segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2025

Localidade	Até 19 anos de idade	20 anos ou mais de idade	Idade ignorada	Total
Brasil	57.549	15.603	-	73.152
Região Norte	3.589	861	-	4.450
Região Nordeste	12.074	3.385	-	15.459
Região Sudeste	18.311	6.456	-	24.767
Região Sul	16.119	3.369	-	19.488
Região Centro-Oeste	7.456	1.532	-	8.988

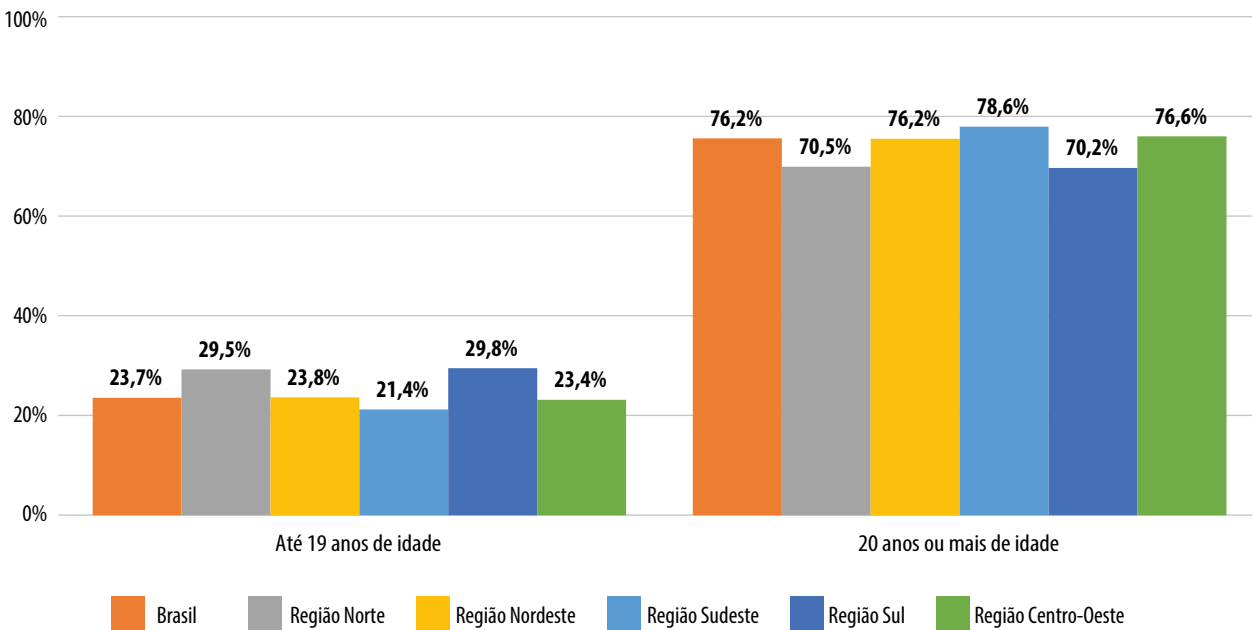
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Por definição, são vítimas de negligência e abandono crianças e adolescentes que não tenham suas necessidades básicas atendidas, com prejuízos ao seu desenvolvimento, higiene, nutrição, saúde e educação, ainda que seus responsáveis sejam financeira e fisicamente capazes de providenciar tais cuidados. Em 2025, foram notificados 57,5 mil casos de negligência e abandono no Brasil, aproximadamente 157 ao dia, mais de seis por hora e aproximadamente um a cada dez minutos.

A vulnerabilidade de crianças e adolescentes à esta forma de violência pode ser atestada pela concentração que as vítimas de até 19 anos de idade ocupam. Das notificações de negligência e abandono, em 2025, mais de três em cada quatro (78,7%) tinham crianças e adolescentes como vítimas no País, proporções superadas nas regiões Centro-Oeste (83%), Norte (80,7%) e Sul (82,7%), onde estas representavam aproximadamente quatro em cada cinco vítimas.

Gráfico 79

Proporção de notificações aos sistemas de saúde de casos de violência física segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2025



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Tabela 35

Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência física segundo grupo etário da vítima
— Brasil e Grandes Regiões, 2025

Localidade	Até 19 anos de idade	20 anos de idade ou mais	Idade ignorada	Total
Brasil	78.686	252.629	2	331.317
Região Norte	6.230	14.895	-	21.125
Região Nordeste	16.775	53.634	1	70.410
Região Sudeste	36.852	135.261	1	172.114
Região Sul	14.034	33.119	-	47.153
Região Centro-Oeste	4.795	15.720	-	20.515

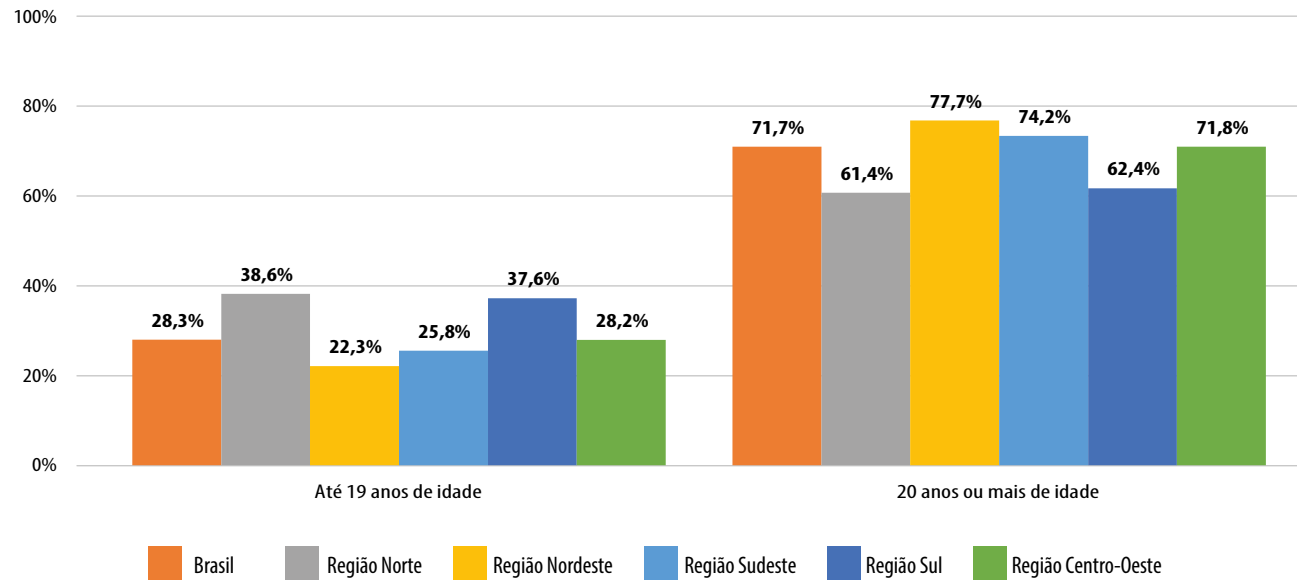
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Ao contrário das notificações de negligência e abandono, crianças e adolescentes com até 19 anos de idade não representavam a maior parte das vítimas de violência física, em 2025. Mesmo assim, em termos absolutos, 215 crianças e adolescentes acessaram um serviço de saúde enquanto vítimas de violência física todos os dias, aproximadamente nove notificações por hora. Ainda naquele ano, os indivíduos neste grupo etário compunham aproximadamente um quarto (23,7%) das vítimas dessa violação na proporção brasileira, que era semelhante a das regiões Nordeste (23,8%) e Centro-Oeste (23,4%).

As notificações mais concentradas de violências físicas cometidas às crianças e aos adolescentes, entretanto, pertenciam às regiões Norte e Sul, com 29,5% e 29,8%, respectivamente, deixando a região Sudeste como a de menos vítimas com até 19 anos de idade, com proporção de aproximadamente uma em cada cinco (21,4%) registros.

Gráfico 80

Proporção de notificações aos sistemas de saúde de casos de violência psicológica/moral segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2025



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Tabela 36

Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência psicológica/moral segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2025

Localidade	Até 19 anos de idade	20 anos ou mais de idade	Total
Brasil	33.661	85.442	119.103
Região Norte	3.469	5.514	8.983
Região Nordeste	5.856	20.382	26.238
Região Sudeste	14.214	40.896	55.110
Região Sul	8.016	13.298	21.314
Região Centro-Oeste	2.106	5.352	7.458

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Do grupo de violações examinados aqui, a violência psicológica/moral talvez seja a aquela de mais difícil identificação, ou apenas a de menor notificação nos sistemas de saúde do Brasil. No último ano disponível (2025), 33,6 mil vítimas deste tipo de violência foram registradas, aproximadamente 92 ao dia. No universo total das violências psicológicas/morais cometidas naquele ano, mais de uma em cada quatro (28,3%) foram dirigidas a indivíduos com até 19 anos de idade.

Pelas Grandes Regiões do País, se aproximaram das proporções nacionais de vítimas crianças e adolescentes, em 2025, as notificações das regiões Sudeste (25,8%) e Centro-Oeste (28,2%). Nas regiões Nordeste (22,3%), Norte (38,6%) e Sul (37,6%), com relações de uma em cada cinco vítimas, na primeira destas regiões, e de duas em cada cinco, nas duas últimas, sendo indivíduos com até 19 anos de idade.

Pela alusão feita às armas de fogo ilegais, e ao crime organizado, a última das metas nacionais acompanhadas neste *Retrato* compila os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do MS, especificamente dos homicídios de crianças e adolescentes cometidos por armas de fogo, e aqueles óbitos acidentais também cometidos por armas de fogo, desde o início de vigência da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

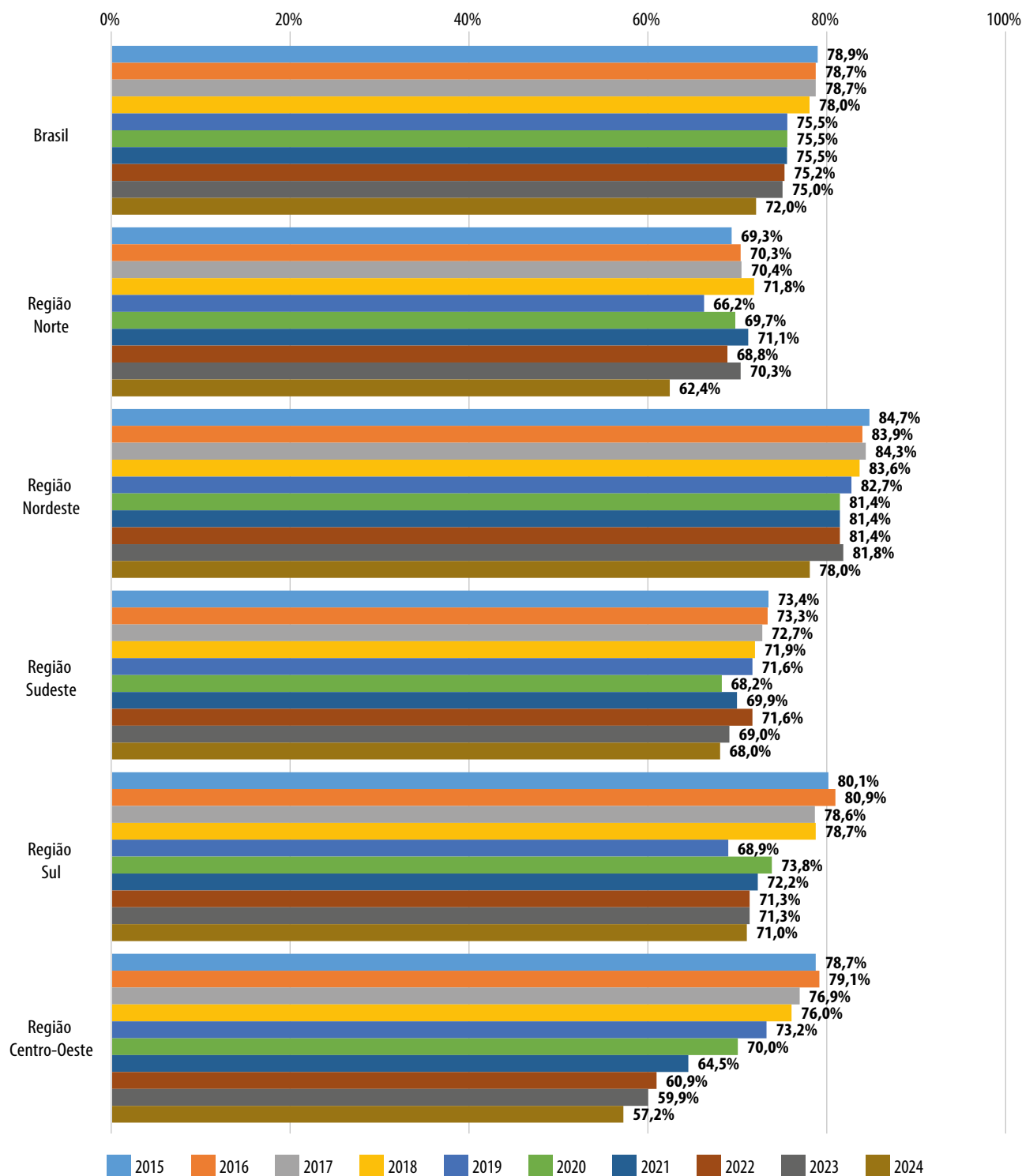
Meta 16.4

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.

Em quase três décadas de informações acumuladas para os homicídios de crianças e adolescentes causados por armas de fogo, a proporção mínima destas ocorrências foi de mais de três óbitos em cada cinco (62,1%), em 1996. Passados 18 anos, em 2014, o País alcançou o pico da proporção de homicídios de indivíduos com até 19 anos de idade cometidos por armas de fogo, de quatro em cada cinco óbitos (79,6%). Na média de todas as quase três décadas mencionadas (1996 a 2024), três em cada quatro (74,8%) crianças e adolescentes que morreram por uma morte violenta intencional, teve uma arma de fogo enquanto meio de perpetração.

Gráfico 81

Proporção de homicídios de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade por armas de fogo — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Tabela 37

Número de homicídios de crianças e adolescentes com até 19 anos de idade por armas de fogo — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	8.647	9.164	9.519	7.851	5.425	5.572	4.925	4.300	3.957	3.650
Região Norte	803	966	1.002	1.007	751	644	619	537	473	366
Região Nordeste	3.974	4.141	4.741	3.769	2.594	2.991	2.590	2.282	2.091	2.015
Região Sudeste	2.245	2.317	2.253	1.837	1.198	1.140	1.033	833	881	786
Região Sul	865	961	854	680	447	408	382	407	313	296
Região Centro-Oeste	760	779	669	558	435	389	301	241	199	187

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Na década passada, desde a o início da Agenda 2030, em 2015, em média, as armas de fogo respondem por mais de três em cada quatro (76,3%) homicídios cometidos contra crianças e adolescentes no Brasil. Essa proporção, correspondente à concentração do número de homicídios no país, só é superior na região Nordeste (82,3%), com mais de quatro em cada cinco homicídios praticados por este instrumento.

Ao contrário da lógica de incidência dos homicídios, mas obedecendo a um provável padrão de acesso às armas de fogo facilitado — seja em regiões de fronteira, como na região Sul, ou de grandes centros de circulação de mercadorias, como é a região Sudeste —, as proporções de maior concentração dessas mortes localizam-se nas regiões Sudeste (71%) e Sul (74,1%), com aproximadamente três em cada quatro homicídios.

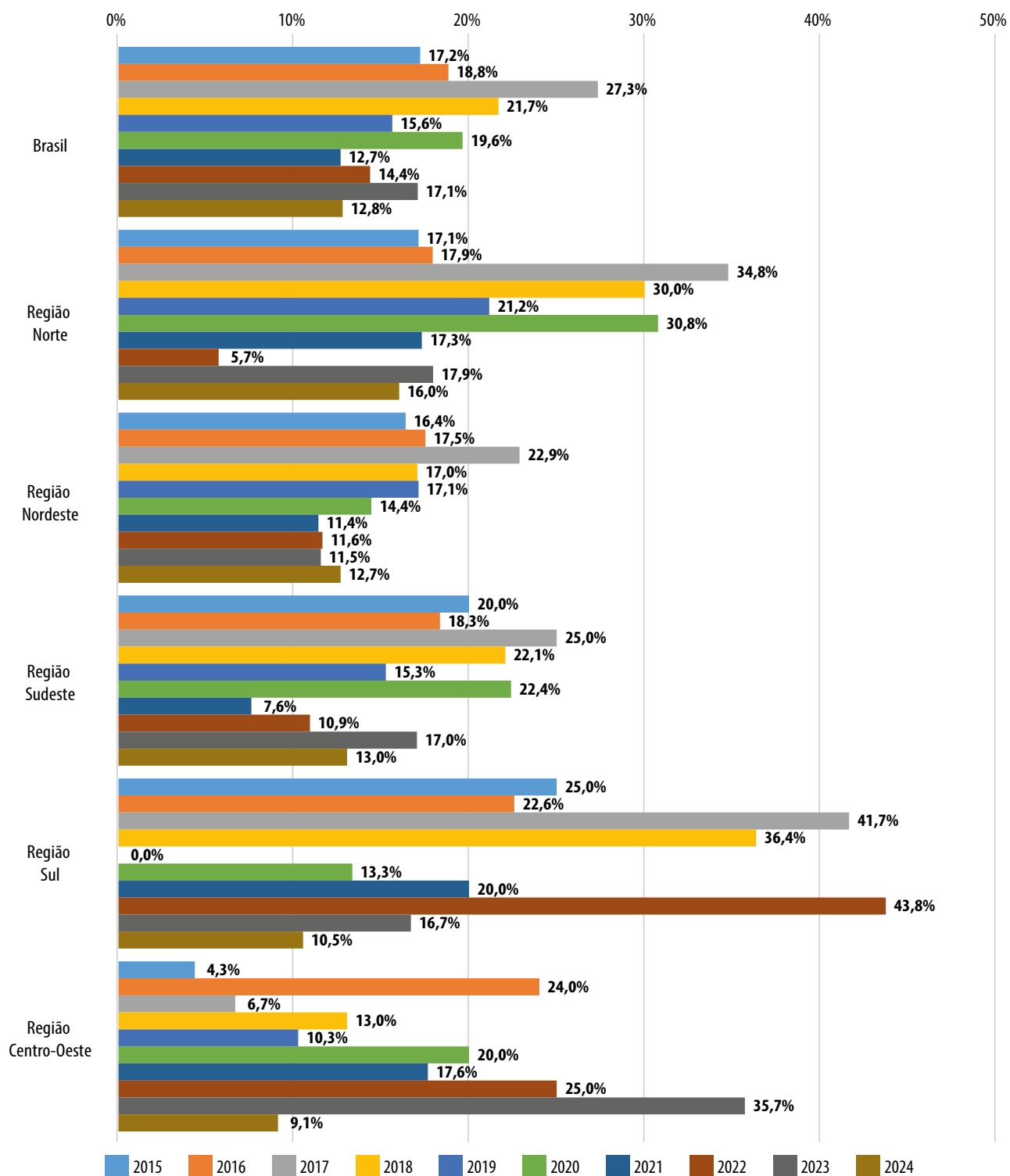
A presença das armas de fogo entre os homicídios de crianças e adolescentes é tão nítida que nas regiões em que as mortes por esses meios são menos comuns, elas atingem mais de dois terços de todos os casos, como nas regiões Norte (69%) e Centro-Oeste (69,6%).

De outra perspectiva, contudo, a participação das armas de fogo entre os homicídios de crianças e adolescentes tem diminuído nesta década (2015–2024), em todas as regiões. No Brasil, a variação proporcional deste indicador resulta em diminuição de 8,7%, deixando as mortes por armas de fogo de representar 78,9%, em 2015, para 72%, em 2024.

Ordenando as reduções mais expressivas dos homicídios neste mesmo período, a região Centro-Oeste, com decréscimo de 27,3%, foi aquela a despontar nesta prevenção, saindo de proporção idêntica à nacional (78,7%), em 2015, para menos de dois em cada cinco (57,2%), em 2024. Com menos da metade da queda do indicador na região Centro-Oeste, as regiões Sul, Norte, Nordeste e Sudeste, com decréscimos respectivos de 11,4%, 10%, 7,9% e 7,4%, também observaram o envolvimento das armas de fogo nas mortes por homicídio de crianças e adolescentes perderem espaço no período, ainda que de modo mais lento.

Gráfico 82

Proporção de óbitos acidentais de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade por armas de fogo — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Tabela 38

Óbitos acidentais de crianças e adolescentes com até 19 anos de idade por armas de fogo —
Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2024

Localidade	Óbitos acidentais de crianças e adolescentes com até 19 anos de idade por armas de fogo									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	54	57	88	52	50	52	29	31	29	20
Região Norte	13	12	24	15	11	12	9	2	7	3
Região Nordeste	19	21	27	15	26	15	9	10	6	10
Região Sudeste	15	11	21	15	9	15	5	6	8	5
Região Sul	6	7	15	4	0	2	3	7	3	1
Região Centro-Oeste	1	6	1	3	4	8	3	6	5	1

Localidade	Óbitos acidentais por armas de fogo									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	314	303	322	240	320	265	229	216	170	180
Região Norte	76	67	69	50	52	39	52	35	39	25
Região Nordeste	116	120	118	88	152	104	79	86	52	79
Região Sudeste	75	60	84	68	59	67	66	55	47	46
Região Sul	24	31	36	11	18	15	15	16	18	19
Região Centro-Oeste	23	25	15	23	39	40	17	24	14	11

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Por representarem a participação de crianças e adolescentes com até 19 anos de idade entre aquelas que morreram vítimas de acidentes provocados por armas de fogo, as dinâmicas entre este indicador e aqueles relativos aos homicídios diferem (por serem mortes acidentais). Por esta razão, este indicador não será examinado em relação à sua trajetória, mas antes, por suas médias na última década disponível (2015 a 2024).

Por esta perspectiva, os indivíduos com até 19 anos de idade corresponderam a mais de uma em cada seis (17,7%) mortes ocorridas por acidente com armas de fogo na média da última década disponível. A participação proporcional das vítimas neste grupo etário é mais concentrada do que a média nacional agregada nas regiões Norte (20,9%) e Sul (23%), com proporções de mais de uma em cada cinco, na primeira delas, e de menos de uma em cada quatro, na última, vítimas destes acidentes tendo até 19 anos de idade.

A proximidade das proporções que ocupam as vítimas crianças e adolescentes nos óbitos por acidentes com armas de fogo entre as Grandes Regiões do Brasil reflete a exposição que pessoas nesta faixa etária enfrentam ao terem acesso a armas de fogo. Assim, se considerado o conjunto das regiões em que, proporcionalmente, estes acidentes mataram menos crianças e adolescentes na média da última década — Sudeste (17,2%), Centro-Oeste (16,6%) e Nordeste (15,3%) —, estas mortes ainda representaram 16,36%.

Orçamento Criança e Adolescente (OCA): despesas liquidadas por políticas, iniciativas e áreas de atuação sociais

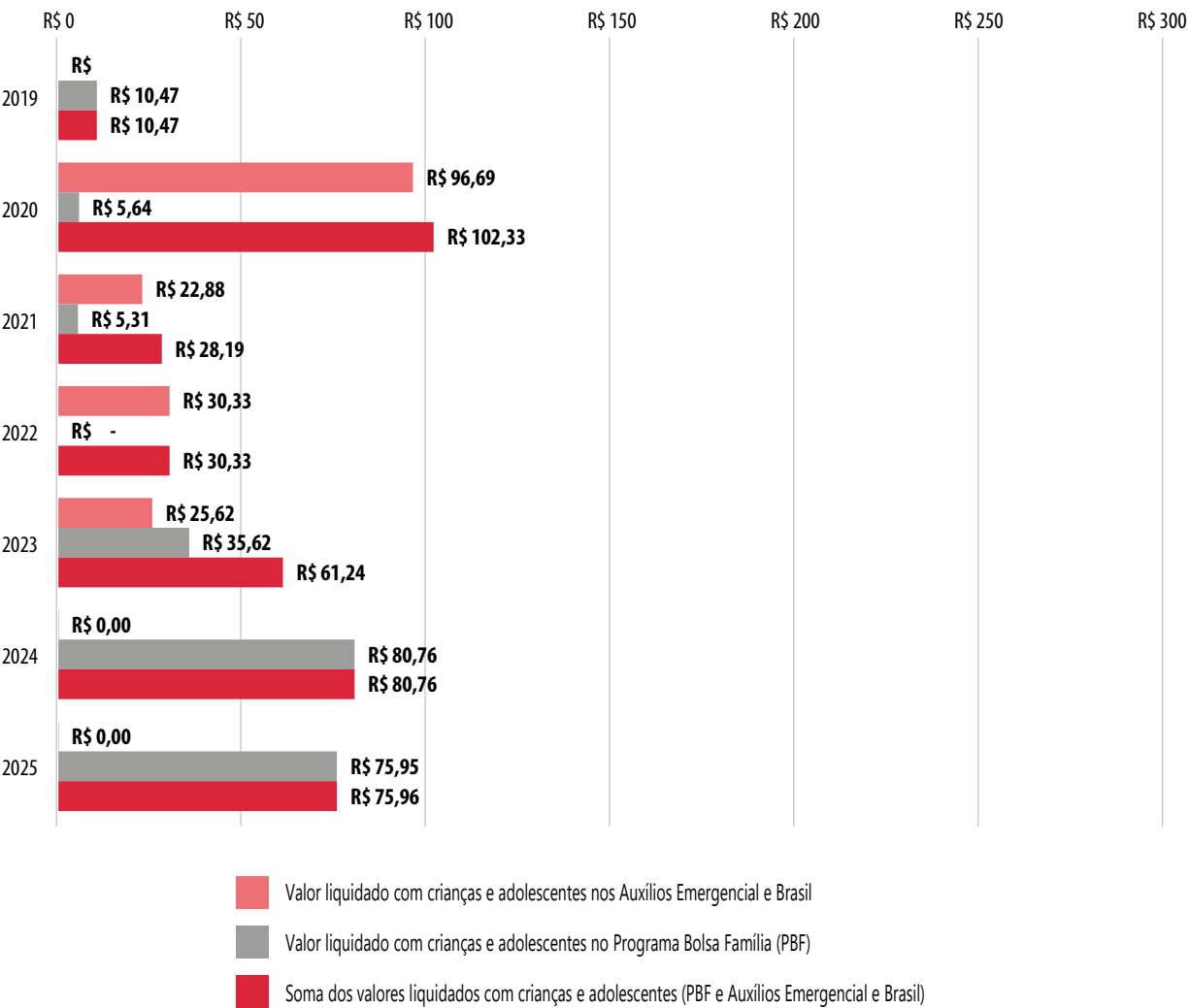
Na edição anterior deste *Retrato*, a Fundação Abrinq dedicou uma seção específica da análise de cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) às principais políticas e iniciativas do governo federal voltadas à infância e adolescência, explicando alguns dos atributos, públicos-alvo e estruturas destas políticas.

Nesta edição, já consideradas as despesas com crianças e adolescentes identificadas por meio metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) (pp. 15 - 21) e do contexto macroeconômico que lhes fizeram cenário (pp. 11-14), parte daquelas políticas e iniciativas terão suas despesas liquidadas no Orçamento Geral da União (OGU) demonstradas. Em outros casos, essas despesas serão expostas utilizando as áreas de atuação social eleitas pela Fundação Abrinq para constituir o OCA, como se verá.

ODS 1 - Programa Bolsa Família (PBF) e Auxílios Emergencial e Brasil

Gráfico 83

Valor nominal da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) — Programa Bolsa Família e Auxílios Emergencial e Brasil (em bilhões) - 2019 a 2025*



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).
(*) Por não terem dados informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

Tabela 39

Valor nominal da despesa liquidada no Orçamento Geral da União (OGU) — Programa Bolsa Família e Auxílios Emergencial e Brasil (em bilhões) - 2019 a 2025

Programa Bolsa Família e Auxílios Emergencial e Brasil	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor liquidado total com os Auxílios Emergencial e Brasil	-	R\$ 292,95	R\$ 69,31	R\$ 113,01	R\$ 95,44	-	-
Valor liquidado total do Programa Bolsa Família (PBF)	R\$ 32,99	R\$ 19,40	R\$ 16,55	-	R\$ 70,85	R\$ 168,21	R\$ 158,20
Soma dos valores liquidados totais (PBF e Auxílios Emergencial e Brasil)	R\$ 32,99	R\$ 312,34	R\$ 85,86	R\$ 113,01	R\$ 166,29	R\$ 168,21	R\$ 158,20

Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).

Como o Programa Bolsa Família (PBF) e os Auxílios Emergencial e Brasil são considerados enquanto programas e medidas de transferência de renda e proteção social, a exposição dos valores liquidados pelo governo federal foram expostos separadamente e em conjunto ao longo dos últimos sete anos disponíveis (2019 a 2025).

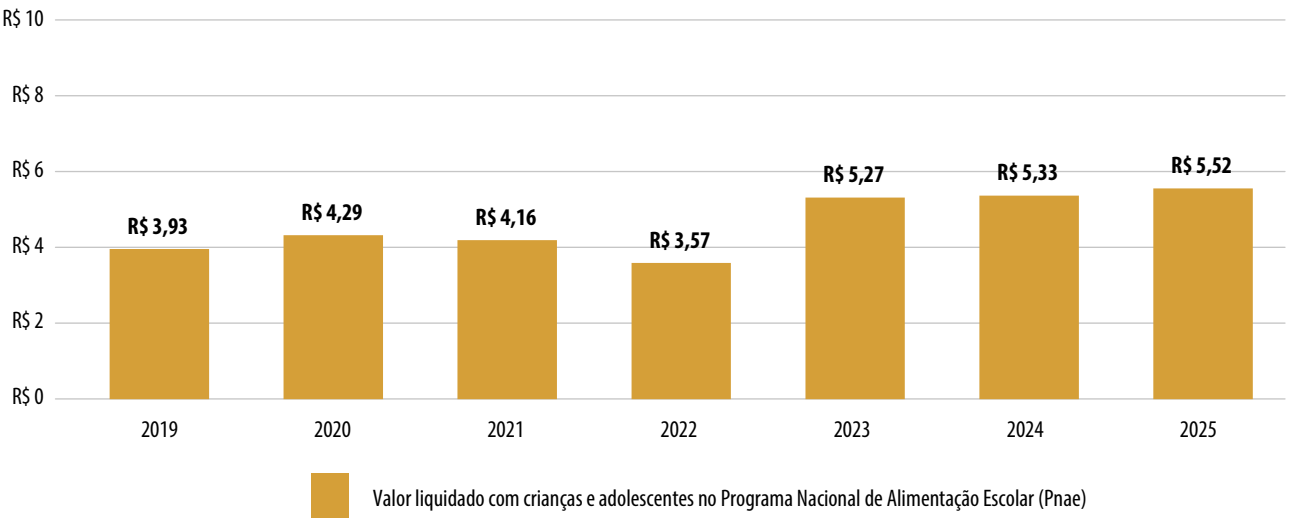
Nestes sete anos, em média, a despesa liquidada do governo federal com o PBF e com os Auxílios Emergencial e Brasil resulta em R\$ 148,5 bilhões (R\$ 77,7 bilhões relacionados ao PBF e R\$ 95,12 bilhões aos Auxílios Emergencial e Brasil). Deste montante geral, R\$ 55,61 bilhões, aproximadamente 37,4%, foram destinados a crianças e adolescentes — R\$ 35,36 bilhões com o PBF e R\$ 29,25 bilhões com os Auxílios Emergencial e Brasil — na média do mesmo período.

Quando avaliada a trajetória da despesa do PBF e dos Auxílios Emergencial e Brasil no Orçamento Criança e Adolescente (OCA), e descontado o ano de 2020, em função da exceção das regras orçamentárias, sua expansão tem sido constante desde 2019, excetuada a tímida queda de 5,9% verificada entre 2024 e 2025. Cabe notar, também, que os dois últimos anos (2024 e 2025) da série reúnem despesa liquidada média de R\$ 78,36 bilhões, uma queda de 23,4% em relação ao ano de 2020, pico da despesa liquidada com crianças e adolescentes no Auxílio Emergencial, enquanto a redução proporcional desta despesa entre 2020 e 2021 atinge mais que o dobro dessa proporção, aproximadamente 72,4%.

ODS 2 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)

Gráfico 84

Valor nominal da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) — Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) (em bilhões) - 2019 a 2025*



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).
(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

Tabela 40

Valor nominal da despesa liquidada no Orçamento Geral da União (OGU) — Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) (em bilhões) - 2019 a 2025*

Despesas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor liquidado com crianças e adolescentes no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)	R\$ 3,93	R\$ 4,29	R\$ 4,16	R\$ 3,57	R\$ 5,27	R\$ 5,33	R\$ 5,52
Valor liquidado total no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)	R\$ 3,96	R\$ 4,32	R\$ 4,18	R\$ 3,58	R\$ 5,30	R\$ 5,35	R\$ 5,54

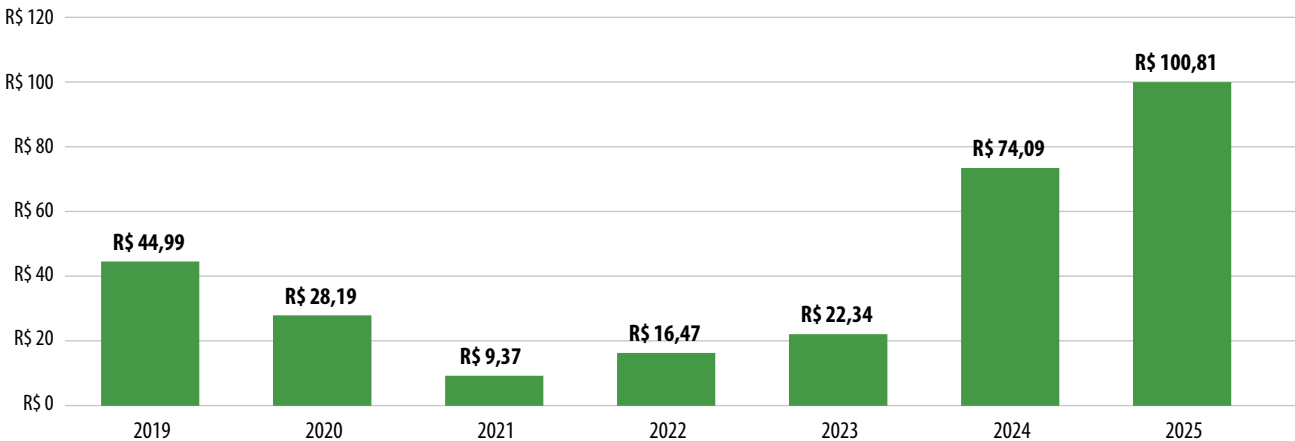
Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).
(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

Entre 2019 e 2025, em média, o governo federal teve uma despesa liquidada de R\$ 4,58 bilhões com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Esta média é superada nos três últimos anos da série histórica (2023 a 2025) e tem total de despesas próximas nos anos em que o Brasil conviveu de modo mais intenso com a pandemia de covid-19 (2020 e 2021), especialmente em 2020. Entre os anos de 2023 e 2025, em média, a despesa liquidada com o Pnae foi 34,6% maior do que aquela verificada entre os de 2019 e 2022, de R\$ 4 bilhões neste último período e de R\$5,37 bilhões no primeiro.

ODS 3 - Rede Cegonha, Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami) e Rede Alyne Pimentel

Gráfico 85

Valor nominal da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) — Rede Cegonha, Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami) e Rede Alyne Pimentel (em milhões) - 2019 a 2025



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).

Para a exposição da despesa liquidada no conjunto de ações articuladas, que buscam oferecer um atendimento humanizado de mulheres durante todo o ciclo gestacional, ficaram conhecidas como Rede Cegonha, mas, em 2023, também receberam o título de Rede Materna e Infantil (Rami) e, em 2025, Rede Alyne Pimentel.

Além de substituir o título da Rede Cegonha, a Rede Alyne Pimentel representa também a expansão das áreas de atuação dessa política, incluindo sistemas de logística (transportes de pacientes e a normatização de leitos) e governança, incluindo, também, o combate ao racismo estrutural entre os objetivos de redução da mortalidade materna, infantil e na infância.

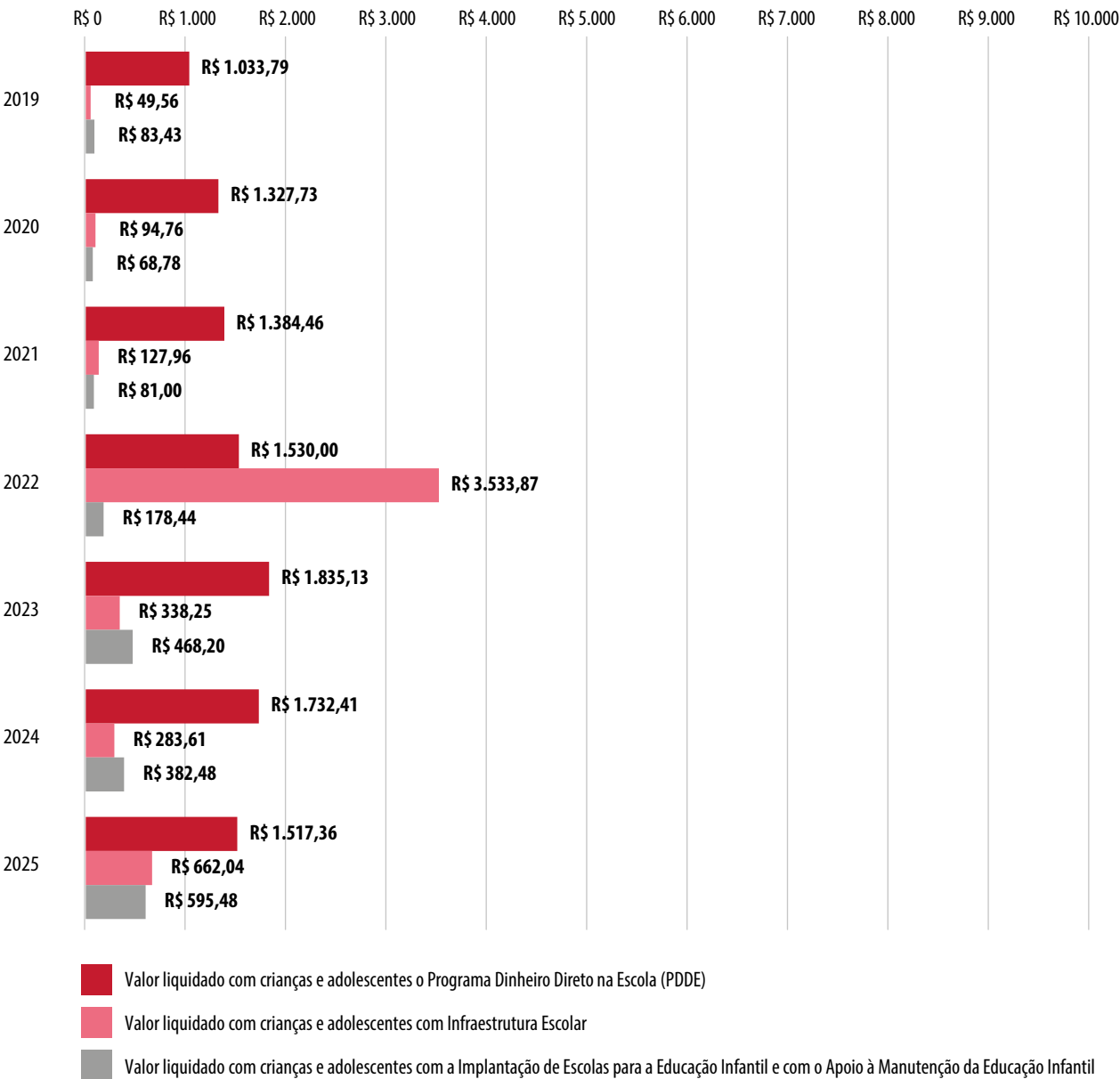
Essa ampliação dos objetivos e do escopo da política dá a razão principal para o aumento, em 36,1%, da despesa liquidada nesta política entre 2024 e 2025.

A média da despesa liquidada nas políticas relacionadas à gravidez, parto e puerpério no último biênio (2024 e 2025), de 87,45 milhões de reais, foi superior em 358% em relação à média da despesa liquidada entre 2020 e 2023, de R\$ 19,09 milhões. Essa mesma variação, se calculada entre 2019 e 2025, resulta em um aumento de 124% e uma diferença positiva de R\$ 55,82 milhões de reais.

ODS 4 - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Infraestrutura Escolar, Implantação de Escolas para a Educação Infantil e Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Gráfico 86

Valor nominal da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) — Programa Dinheiro Direto na Escola, Infraestrutura Escolar, Implantação de Escolas para a Educação Infantil e Apoio à Manutenção da Educação Infantil (em milhões) - 2019 a 2025



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).

O conjunto de despesas liquidadas pelo governo federal em programas, políticas e ações relacionados ao Objetivo de Desenvolvimento (ODS) 4 relacionam-se, direta ou indiretamente, ao custeio, à manutenção e à implantação de infraestruturas de estabelecimentos da educação básica.

O primeiro caso deste conjunto, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que ao longo dos sete anos de série histórica selecionada (2019 a 2025) já teve dez modalidades diversas — Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): PDDE Básico; Diversidade e Inclusão; Educação Conectada; Novo Ensino Médio; Brasil na Escola; Educação e Família; PDDE Emergencial (RS); PDDE Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; Escola e Comunidade; Política Nacional dos Anos Finais do Ensino Fundamental — é aquele cuja despesa liquidada é a mais estável, com média de R\$ 1,48 bilhão de reais entre 2019 e 2025.

As despesas liquidadas relacionadas à infraestrutura escolar na educação básica mantiveram média de R\$ 727,15 milhões ao longo dos sete anos. À exceção dos anos restantes, em 2022, com a edição da Medida Provisória nº 1.088/2022³³, que tinha por objetivo consolidar a conectividade dos estabelecimentos da educação básica brasileira, necessidade tornada evidente durante a pandemia de covid-19, a despesa destas ações saltou de R\$ 127,96 milhões, em 2021, a R\$ 3,53 bilhões, no ano seguinte (2022). Ainda assim, de 2023 em diante, a média destas despesas resulta em R\$ 427,97 milhões, quatro vezes a média do valor que custeou estas ações entre 2019 e 2021, de R\$ 90,76 milhões.

A última das ações, especificamente relacionada à implantação e manutenção de estabelecimentos da educação infantil, é também aquela de menor volume entre as despesas selecionadas. Esta constatação não causa surpresa, visto que a educação infantil é, prioritariamente, de atribuição dos municípios, como disposto no parágrafo 2º do artigo 211 da Constituição Federal de 1988.

Considerado este aspecto, entretanto, o financiamento do governo federal com a educação infantil teve média de R\$ 265,40 milhões e foi elevado em mais de 613,8% entre 2019 e 2025, saindo de R\$ 83,43 milhões, em 2019, a R\$ 595,48 milhões, em 2025. Essa ampliação no volume das despesas liquidadas com manutenção e a implantação de escolas da educação infantil foi acelerada em 2022. Nos três primeiros anos da série selecionada (2019 e 2021), em média, o governo federal reuniu uma despesa de R\$ 77,74 milhões com a infraestrutura da educação infantil e nos três últimos anos, essa mesma média resulta em R\$ 482,06 milhões.

33 Medida Provisória nº 1.088 de 29 de dezembro de 2021. “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação (MEC), no valor de R\$ 3.501.597.083,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2021/medidaprovisoria-1088-29-dezembro-2021-792186-exposicaoodemotivos-164421-pe.html>.

ODS5 - Programa Mulher Viver Sem Violência, Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Gráfico 87

Valor nominal da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) — Casa da Mulher Brasileira (CMB), Programa Mulher Viver sem Violência e Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) (em milhões) - 2019 a 2025*

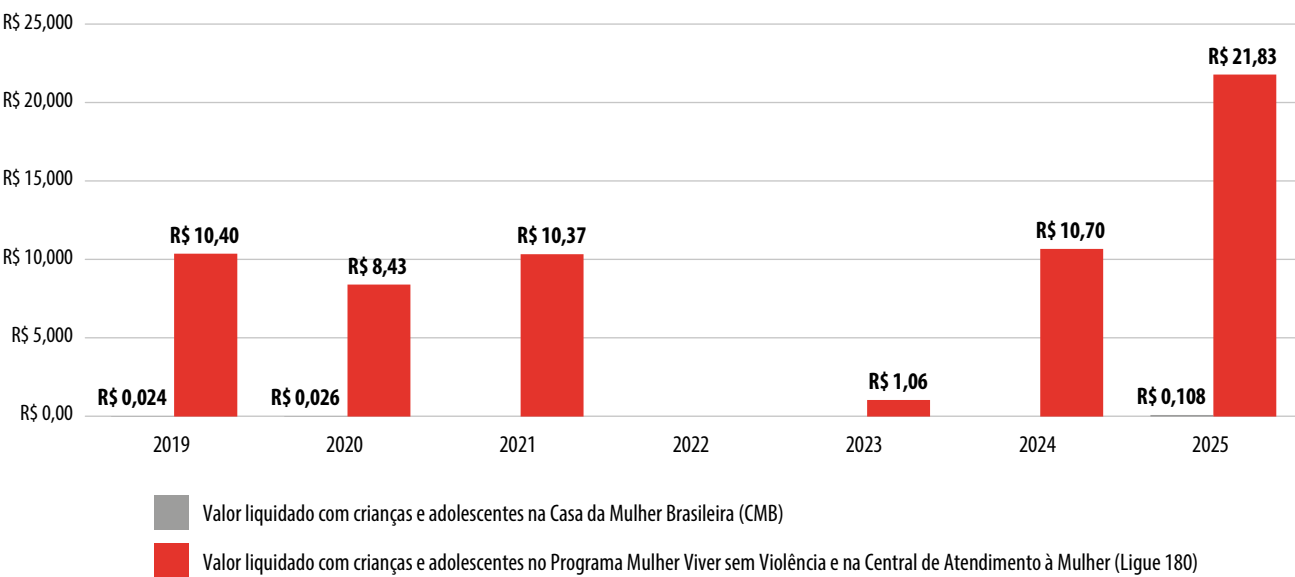


Tabela 41

Valor nominal da despesa liquidada no Orçamento Geral da União (OGU) — Casa da Mulher Brasileira (CMB), Programa Mulher Viver sem Violência e Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) (em milhões) - 2019 a 2025*

Despesas com a Casa da Mulher Brasileira (CMB), Programa Mulher Viver sem Violência e Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor liquidado com a Casa da Mulher Brasileira (CMB)	R\$ 0,061	R\$ 0,066	-	-	-	-	R\$ 0,280
Valor liquidado com o Programa Mulher Viver sem Violência e Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	R\$ 26,46	R\$ 21,52	R\$ 22,34	-	R\$ 1,48	R\$ 18,78	R\$ 41,57

Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).
(*) Por não terem dados informações estatísticas divulgados, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

Como nos dados da despesa liquidada com o Programa Bolsa Família e com os Auxílios Emergencial e Brasil, o custeio do Programa Mulher Viver sem Violência e de seus canais de atendimento (o Ligue 180) e equipamentos específicos (a Casa da Mulher Brasileira (CMB)) também foram ponderados³⁴, por não se tratar de despesas exclusivamente direcionadas à infância e à adolescência.

Por esse ponto de vista, as despesas liquidadas com crianças e adolescentes no Programa Mulher Viver sem Violência foram custeadas, na média dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2024, em R\$ 9,98 milhões, apresentando um hiato destas despesas, em 2022, e pouco mais de um décimo (R\$ 1,06 milhão) da despesa média, em 2023. Em 2025, as despesas liquidadas com esta política mais que dobraram, alcançando R\$ 21,83 milhões.

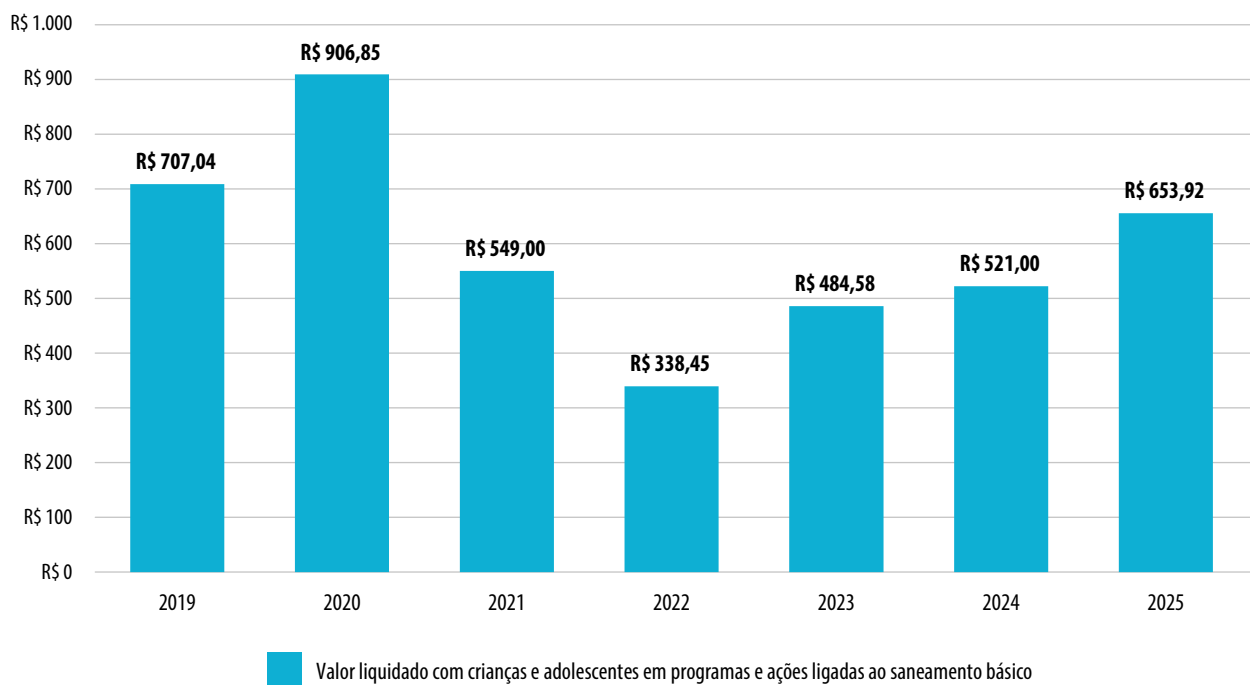
Em relação ao custeio das Casas da Mulher Brasileira (CMB), dos setes anos de série histórica selecionada (2019 a 2025), esses equipamentos tiveram despesas liquidadas em apenas três deles — 2019, 2020 e 2025. Se considerados os sete espaços de proteção desse tipo que existiam durante o primeiro biênio (2019 e 2020) da série histórica e o volume médio da despesa liquidada neste mesmo período (R\$ 24,8 mil), teríamos que cada casa teria as despesas com crianças e adolescentes no valor de R\$ 3.552,15, ou R\$ 296,00 mensais. Em 2025, estes equipamentos voltaram a apresentar despesas liquidadas com crianças e adolescentes, de R\$ 107,6 mil, quatro vezes o volume daquelas verificadas em 2019 e 2020, anos em que houve custeio desses espaços.

³⁴ *De Olho no Orçamento Criança e Adolescente (OCA): Metodologia de Análise das Despesas com Crianças e Adolescentes no Orçamento Geral da União (OGU)* (Fundação Abrinq, 2026, pp. 93 - 94).

ODS 6 - Programas e ações relacionadas com o saneamento básico

Gráfico 88

Valor nominal da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) — Despesas relacionadas ao saneamento básico (em milhões) - 2019 a 2025*



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (SIOP).

(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

Tabela 42

Valor nominal da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) — Despesas relacionadas ao saneamento básico (em milhões) - 2019 a 2025

Áreas de Atuação Social (Nível II)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ampliação do Acesso à Água e Recursos Hídricos	R\$ 547,65	R\$ 644,86	R\$ 400,75	R\$ 234,13	R\$ 415,30	R\$ 425,16	R\$ 554,09
Esgotamento Sanitário	R\$ 111,07	R\$ 105,72	R\$ 71,23	R\$ 46,14	R\$ 21,10	R\$ 41,44	R\$ 25,38
Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	R\$ 0,27	R\$ 1,15	-	R\$ 0,02	R\$ 0,12	-	R\$ 0,01
Implantação e Ampliação do Saneamento Básico em comunidades remanescentes de quilombos	R\$ 9,70	R\$ 6,32	R\$ 9,48	R\$ 11,19	-	R\$ 0,38	R\$ 0,43
Planos e Projetos de Saneamento Básico	R\$ 2,50	R\$ 8,83	R\$ 3,40	R\$ 6,23	R\$ 0,06	R\$ 0,22	-
Resíduos Sólidos	R\$ 0,09	-	-	-	R\$	R\$ 2,60	R\$ 2,40
Saneamento Básico em Aldeias Indígenas e Barreiras Sanitárias em Terras Indígenas	R\$ 8,99	R\$ 6,47	R\$ 8,18	R\$ 16,88	R\$ 41,06	R\$ 30,19	R\$ 37,06
Saneamento Básico em Domicílios para Prevenção da Doença de Chagas	R\$ 1,81	R\$ 1,60	R\$ 1,22	R\$ 1,09	-	R\$ 0,11	-
Saneamento Domiciliar	R\$ 9,97	R\$ 11,19	R\$ 8,71	R\$ 1,54	R\$	R\$ 0,58	R\$
Sistemas de Saneamento Básico Integrado	R\$ 15,01	R\$ 38,49	R\$ 11,74	-	R\$ 0,49	R\$ 4,93	R\$ 10,95
Prevenção e Gestão de Riscos e Desastres	-	R\$ 82,21	R\$ 33,82	R\$ 20,26	R\$ 6,43	R\$ 15,25	R\$ 23,60
Gestão da Política de Saneamento Básico	-	-	R\$ 0,47	R\$ 0,46	-	-	-
Vigilância da Qualidade da Água	-	-	-	R\$ 0,51	R\$ 0,02	-	-
Saneamento Ambiental	-	-	-	-	-	R\$ 0,12	-
Valor liquidado com Crianças e Adolescentes em Programas e Ações ligadas ao Saneamento Básico	R\$ 707,04	R\$ 906,85	R\$ 549,00	R\$ 338,45	R\$ 484,58	R\$ 521,00	R\$ 653,92

Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).

Tabela 43

Valor nominal da despesa liquidada no Orçamento Geral da União (OGU) — Despesas relacionadas ao saneamento básico (em bilhões) - 2019 a 2025

Áreas de Atuação Social (Nível II)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ampliação do Acesso à Água e Recursos Hídricos	R\$ 1,66	R\$ 1,96	R\$ 1,22	R\$ 0,87	R\$ 1,55	R\$1,58	R\$ 2,06
Esgotamento Sanitário	R\$ 0,34	R\$ 0,33	R\$ 0,22	R\$ 0,17	R\$ 0,08	R\$0,15	R\$ 0,09
Implantação e Ampliação do Saneamento Básico em comunidades remanescentes de quilombos	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,03	-	-	-
Planos e Projetos de Saneamento Básico	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,02	-	-	-
Resíduos Sólidos	-	-	-	-		R\$ 0,01	R\$ 0,01
Saneamento Básico em Aldeias Indígenas e Barreiras Sanitárias em Terras Indígenas	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,04	R\$ 0,10	R\$ 0,08	R\$ 0,09
Saneamento Básico em Domicílios para Prevenção da Doença de Chagas	R\$ 0,01	-	-	-	-	-	
Saneamento Domiciliar	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 0,01		-	-
Sistemas de Saneamento Básico Integrado	R\$ 0,05	R\$ 0,12	R\$ 0,04	-	-	R\$ 0,02	R\$ 0,04
Prevenção e Gestão de Riscos e Desastres	-	R\$ 0,25	R\$ 0,10	R\$ 0,08	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,09
Valor liquidado em Programas e Ações Ligadas ao Saneamento Básico	R\$ 2,14	R\$ 2,76	R\$ 1,67	R\$ 1,24	R\$ 1,76	R\$ 1,90	R\$ 2,39

Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).

As ações, políticas e programas de saneamento básico não se dirigem exclusivamente à infância e à adolescência. Assim, para melhor aproximar estas despesas da população de residentes com até 19 anos de idade, foram aplicados indicadores³⁵ de ponderação específicos aos dispêndios relacionados ao saneamento.

Como já se viu neste *Retrato* (pp. 123 - 130), nos dados de 2023, últimos disponíveis no Sistema de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), 16,9% da população brasileira não têm acesso à rede geral de distribuição de água e 40,3% não têm acesso à coleta de esgotos. Em algumas regiões do País, como Norte e Nordeste, essas proporções alcançam mais de três quartos (77,2%) e dois terços (66,2%) de seus habitantes sem coleta de esgotos, ou mesmo naquelas regiões em que essa privação é proporcionalmente menor, como na região Sudeste (19,2%), a quantidade de pessoas sem coleta de esgotos é superior àquela verificada na região Norte do Brasil — 16 milhões de indivíduos na região Sudeste e 13 milhões na região Norte.

Este é o contexto que informa a extrema relevância do conjunto de despesas ligadas ao saneamento básico, e especialmente àquelas direcionadas às crianças e aos adolescentes. Na média dos sete anos selecionados (2019 a 2025), as despesas liquidadas em saneamento básico resultam em R\$ 594,41 milhões, tendo a área de atuação social de ampliação do acesso à água e recursos hídricos como aquela que reuniu a maior parcela destas despesas (R\$ 460,28 milhões). Em seguida, também na média do período, as áreas de atuação social ligadas ao esgotamento sanitário e à prevenção e gestão de riscos e desastres, com R\$ 60,30 milhões e 30,26 milhões de reais, respectivamente. Cabe mencionar, ainda neste mesmo raciocínio, a despesa liquidada média de R\$ 21,26 milhões no saneamento básico em aldeias indígenas e das barreiras sanitárias em Terras Indígenas, intensificados pela Arguição de Descumprimento Fundamental (ADPF) nº 7.09³⁶ — em vigor entre 2020 e 2025 — e pela Medida Provisória nº 1.168, de 2023³⁷.

35 De Olho no Orçamento Criança e Adolescente (OCA): Metodologia de Análise das Despesas com Crianças e Adolescentes no Orçamento Geral da União (OGU) (Fundação Abrinq, 2026, pp. 74-76).

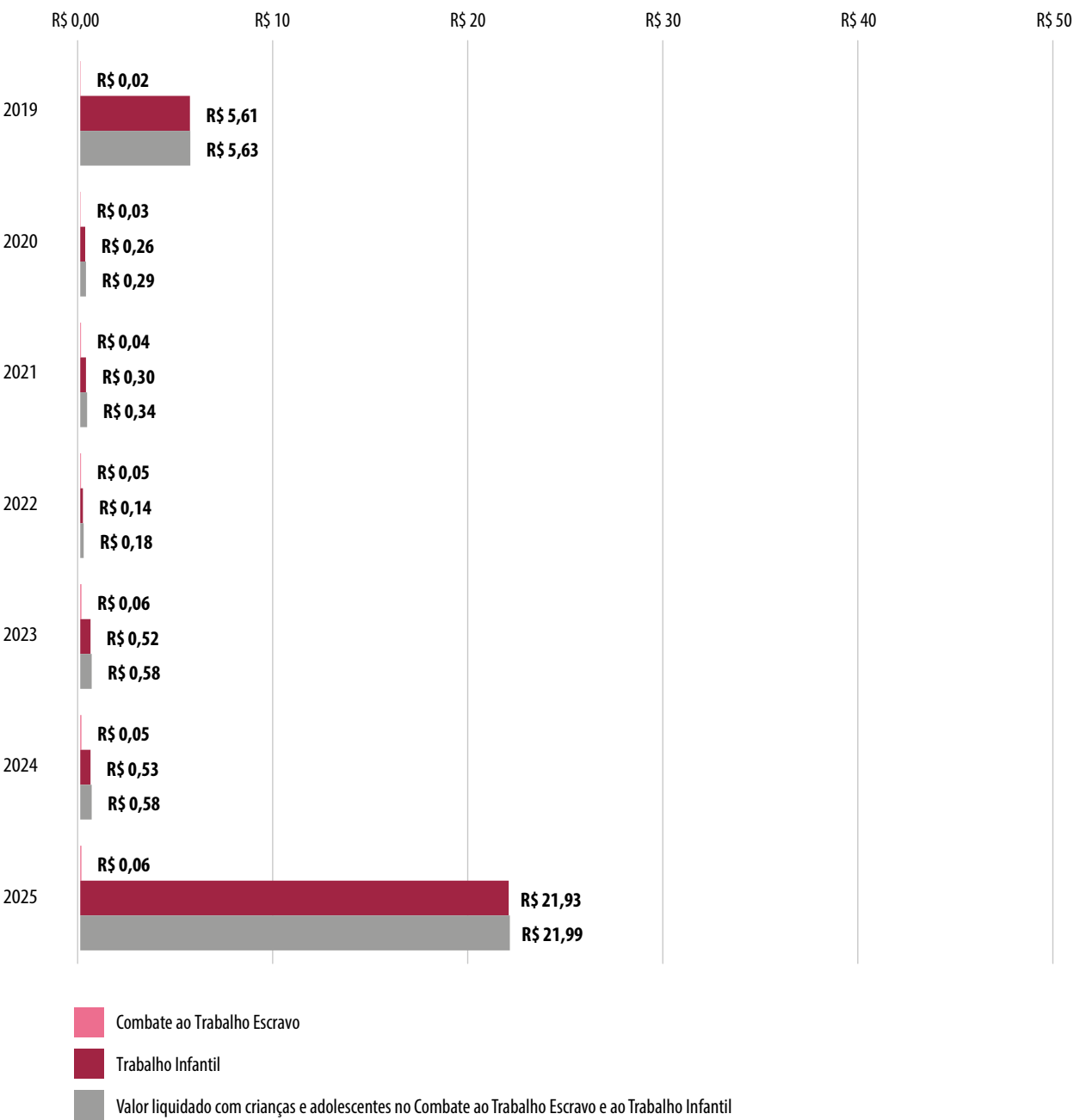
36 Arguição de Descumprimento de Princípio Fundamental (ADPF) nº 709. "Deferimento de Desintrusão de Garimpos Ilegais e Determinação de Abertura de Crédito Extraordinário". Disponível em <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF709Desintruso.pdf>.

37 Medida Provisória nº 1.168, de 2023. "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 640.074.000,00, para o fim que especifica. Disponível em <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/156682/pdf>.

ODS 8 - Fiscalização e combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo

Gráfico 89

Valor nominal da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) — Despesas relacionadas ao Combate do Trabalho Escravo e ao Trabalho Infantil (em milhões) - 2019 a 2025*



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).
(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

A área de atuação social de combate ao trabalho infantil e combate ao trabalho escravo é composta por despesas exclusivas, ligadas ao trabalho infantil, e não exclusivas, ligadas ao combate do trabalho escravo³⁸. Se descontados os anos de 2019 e 2025, quando as despesas liquidadas nesta área de atuação social atingiram seus picos, em média, foram liquidados R\$ 396 mil ao ano, entre 2020 e 2024, sendo R\$ 250 mil dedicados ao combate ao trabalho escravo e, os R\$ 45 mil restantes, ao combate ao trabalho infantil.

Entre os anos de 2020 e 2024, é importante mencionar, a maior parte da despesa relacionada ao combate do trabalho infantil foi identificada no programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, do Tribunal Superior do Trabalho (TST). As ações estratégicas para combate ao trabalho infantil e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil só figuram entre as despesas liquidadas nos anos de 2019, com R\$ 4,7 milhões despendidos nas ações estratégicas, e em 2025, em que o volume das despesas liquidadas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil foi R\$ 18,85 milhões mais elevado do que a média de todas as despesas liquidadas nesta área de ação social entre os anos de 2020 e 2024, com R\$ 21,3 milhões.

Esta dinâmica de financiamento das ações e políticas de prevenção e combate ao trabalho infantil no País, que combina anos de completa escassez com baixo investimento, talvez seja umas das razões principais para o fracasso do Brasil em alcançar a Meta Nacional 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

³⁸ *De Olho no Orçamento Criança e Adolescente (OCA): Metodologia de Análise das Despesas com Crianças e Adolescentes no Orçamento Geral da União (OGU)* (Fundação Abrinq, 2026, p. 104).

Tabela 44

Valor nominal da despesa liquidada no Orçamento Geral da União (OGU) — Despesas relacionadas ao Combate do Trabalho Escravo e ao Trabalho Infantil (em milhões) - 2019 a 2025

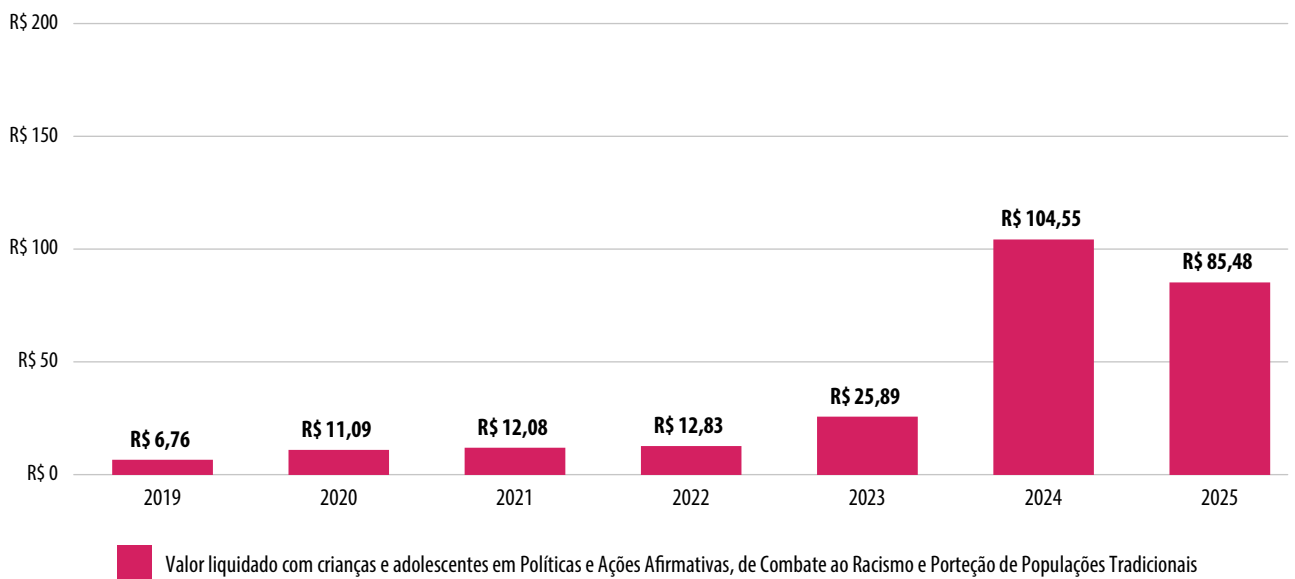
	Áreas de Atuação Social e Planos Orçamentários	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Orçamento Criança e Adolescente (OCA)	Combate ao Trabalho Escravo	-	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,05	R\$ 0,06
	0001 - Combate ao Trabalho Escravo	-	-	R\$ 0,01	-	-	-	R\$ 0,004
	0003 - Ações para Erradicação do Trabalho Escravo	-	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 0,05
	000A - Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante	-	-	-	-	-	R\$ 0,01	R\$ 0,01
	Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae)	-	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0002 - Apoio ao Funcionamento da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae)	-	-	-	-	-	-	-
	Trabalho Infantil	R\$ 5,61	R\$ 0,26	R\$ 0,30	R\$ 0,14	R\$ 0,52	R\$ 0,53	R\$ 21,93
	0004 - Ações Estratégicas para Enfrentamento ao Trabalho Infantil	R\$ 4,79	-	-	-	-	-	-
	0004 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,36
	0007 - Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	R\$ 0,82	-	R\$ 0,30	-	R\$ 0,52	R\$ 0,53	R\$ 0,57
	000B - Enfrentamento ao Trabalho Infantil	-	-	-	-	-	-	-
	Total Geral	R\$ 5,61	R\$ 0,29	R\$ 0,34	R\$ 0,18	R\$ 0,58	R\$ 0,58	R\$ 21,99
Despesa Liquidada Geral e Despesa Liquidada Exclusiva do OCA na Área de Atuação Social do Trabalho Infantil	Combate ao Trabalho Escravo	-	R\$ 0,69	R\$ 1,27	R\$ 2,27	R\$ 3,54	R\$ 2,88	R\$ 3,23
	0003 - Ações para Erradicação do Trabalho Escravo	-	R\$ 0,69	R\$ 1,26	R\$ 2,27	R\$ 3,47	R\$ 2,33	R\$ 2,60
	000A - Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante	-	-	-	-	-	R\$ 0,52	R\$ 0,44
	Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae)	-	-	-	-	R\$ 0,08	R\$ 0,07	R\$ 0,03
	0002 - Apoio ao Funcionamento da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae)	-	-	-	-	-	R\$ 0,07	R\$ 0,03
	Trabalho Infantil	R\$ 5,61	R\$ 0,26	R\$ 0,30	R\$ 0,14	R\$ 0,52	R\$ 0,53	R\$ 21,93
	0004 - Ações Estratégicas para Enfrentamento ao Trabalho Infantil	R\$ 4,79	-	-	-	-	-	-
	0004 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,36
	0007 - Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	R\$ 0,82	-	R\$ 0,30	-	R\$ 0,52	R\$ 0,53	R\$ 0,57
	000B - Enfrentamento ao Trabalho Infantil	-	-	-	-	-	-	-
	Total Geral	R\$ 5,61	R\$ 0,95	R\$ 1,58	R\$ 2,40	R\$ 4,14	R\$ 3,47	R\$ 25,20

Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).

ODS 10 - Políticas e ações afirmativas, de combate ao racismo e proteção de populações tradicionais

Gráfico 90

Valor nominal da despesa liquidada do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) — Despesas relacionadas em Políticas e Ações Afirmativas, de Combate ao Racismo e Proteção de Populações Tradicionais (em milhões) - 2019 a 2025*



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).
(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

Tabela 45

Valor nominal da despesa liquidada no Orçamento Geral da União (OGU) — Despesas relacionadas em Políticas e Ações Afirmativas, de Combate ao Racismo e Proteção de Populações Tradicionais (em milhões) - 2019 a 2025

Políticas e Ações Afirmativas, de Combate ao Racismo e Proteção de Populações Tradicionais	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor liquidado em Políticas e Ações Afirmativas, de Combate ao Racismo e Proteção de Populações Tradicionais	R\$ 17,28	R\$ 28,09	R\$ 30,71	R\$ 33,46	R\$ 77,02	R\$ 285,47	R\$ 244,22

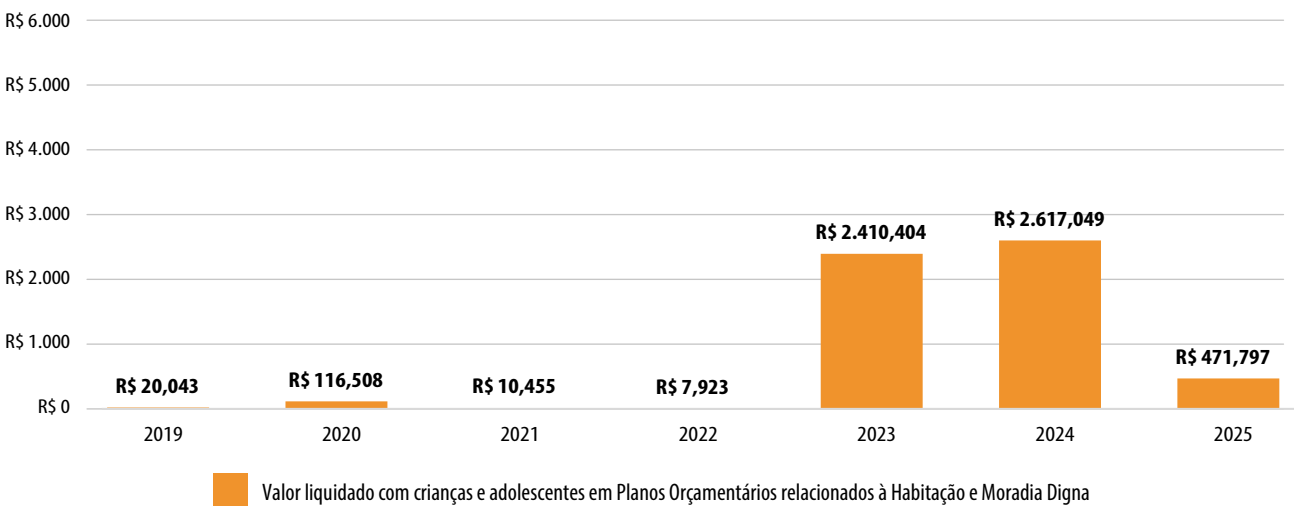
Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).

As despesas liquidadas com o conjunto de ações afirmativas, de combate ao racismo e de proteção a populações tradicionais, ao contrário das despesas com outros programas, políticas ou áreas de atuação social, mantêm uma trajetória de expansão constante, especialmente no último biênio (2024 e 2025), quando a média destas despesas alcançou R\$ 264,85 milhões. Esse valor representa uma diferença de R\$ 231,54 milhões em relação à média destas mesmas despesas nos cinco anos anteriores (2019 a 2023), que reuniram R\$ 37,31 milhões ao ano.

ODS 11 - Ações relacionadas à habitação e moradia digna

Gráfico 91

Despesa liquidada (valores nominais) do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) — ações relacionadas à Habitação e Moradia Digna (em milhões) - 2019 a 2025*



Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).
(*) Por não terem dados e informações estatísticas divulgados até o fechamento desta publicação, os ponderadores do ano de 2024 foram replicados ao ano de 2025.

Tabela 46

Despesa liquidada (valores nominais) no Orçamento Geral da União (OGU) — ações relacionadas à Habitação e Moradia Digna, 2019 a 2025 (em milhões)

Área de Atuação Social	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor liquidado em Planos Orçamentários relacionados à Habitação e Moradia Digna	R\$ 62,999	R\$ 430,975	R\$ 36,719	R\$ 25,159	R\$ 8.979,043	R\$ 9.738,936	R\$ 1.673,172

Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).

Ao longo dos sete anos de série histórica selecionada (2019 a 2025), a média das despesas liquidadas do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) na área de atuação social relacionada à habitação e moradia digna resultou em R\$ 807,73 milhões ao ano. Quando observada a distribuição destes valores ao longo da série, entretanto, é possível verificar que essas despesas liquidadas na área social da habitação e moradia digna concentram-se nos anos de 2023 e 2024, quando os valores do OCA relacionados à moradia e habitação acumulam média de R\$ 2,51 bilhões.

ODS 16 - Ações relacionadas ao enfrentamento a violências, violações graves e crimes

Gráfico 92

Despesa liquidada (valores nominais) do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Orçamento Geral da União (OGU) — ações relacionadas ao Enfrentamento a Violências, Violações Graves e Crimes (em milhões) - 2019 a 2025*

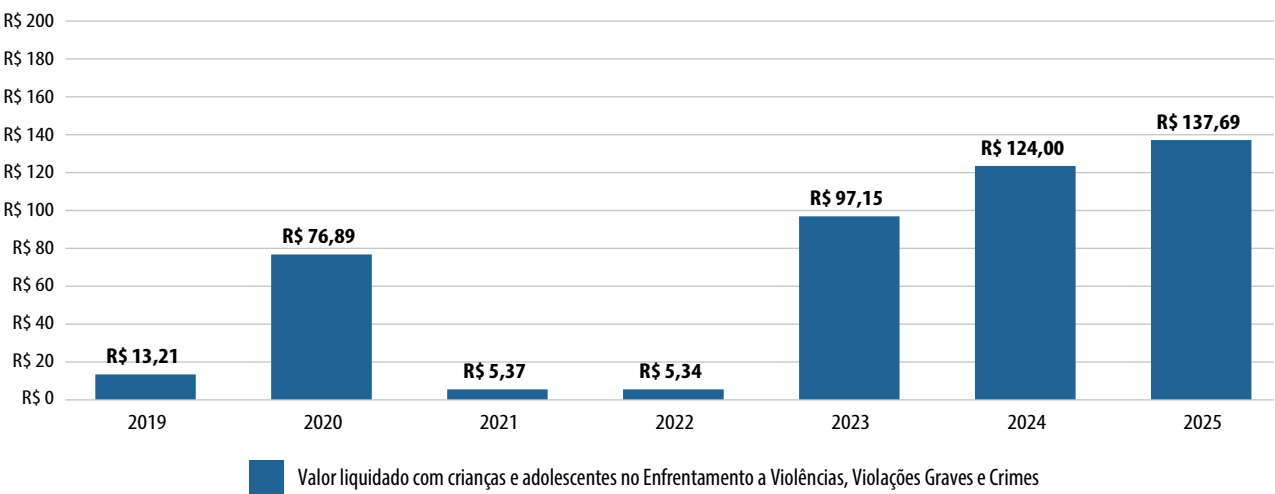


Tabela 47

Despesa liquidada (valores nominais) no Orçamento Geral da União (OGU) — ações relacionadas ao Enfrentamento a Violências, Violações Graves e Crimes (em milhões) - 2019 a 2025

Área de Atuação Social	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor liquidado com o Enfrentamento a Violências, Violações Graves e Crimes	R\$ 28,99	R\$ 233,58	R\$ 15,90	R\$ 16,77	R\$ 826,94	R\$ 965,24	R\$ 1.054,94

Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)/Sistema Integrado Operacional (Siop).

Ao longo dos sete anos de série histórica, as despesas liquidadas com crianças e adolescentes no Orçamento Geral da União (OGU) resultam em um valor médio de R\$ 65,66 milhões ao ano. Como em outras áreas de atuação social, a expansão das despesas com crianças e adolescentes se concentram em períodos específicos, como nos três últimos anos da série histórica (2023 a 2025), em que o valor médio da despesa alcançou R\$ 119,61 milhões, seguido do ano de 2020, quando esta área de atuação social concentrou R\$ 76,89 milhões. Nos três anos restantes (2019, 2021 e 2022), a média das despesas liquidadas resulta em R\$ 7,97 milhões, quase dez vezes o valor verificado em 2020 e quinze vezes a média do último triênio da série (2023 a 2025).

Notas metodológicas

Desde a ratificação da Agenda 2030 pelos 193 Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), no final de 2015, e pelo acompanhamento dos trabalhos do Grupo Interinstitucional e de Peritos sobre Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (laeg-SDGs, na sigla em inglês), a Fundação Abrinq busca aproximar o monitoramento estatístico da realidade da infância e adolescência brasileiras, ao padrão estabelecido pelas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Três anos depois do esforço preliminar na seleção dos ODS relacionados de modo mais direto com a infância e adolescência, em 2018, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou o resultado do trabalho de adaptação das metas internacionais dos ODS ao contexto nacional em uma série de 17 publicações intituladas *Cadernos ODS* (2019). Em 2024, o instituto reeditou a publicação *Cadernos ODS* (2024) e apresentou uma compilação das principais iniciativas e políticas públicas do governo federal que contribuem para o cumprimento das Metas Globais dos ODS. A partir desta compilação e de outras ferramentas de planejamento do governo federal, como o Plano Plurianual (PPA 2024-2027), a Fundação Abrinq faz uma breve seleção das políticas e programas relacionados ao cumprimento das Metas Nacionais monitoradas neste retrato. Para esta edição, além da exposição dos resultados identificados da participação de crianças e adolescentes no Orçamento Geral da União (OGU) por meio da metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (OCA), estão demonstrados, também, as despesas nominais de algumas das iniciativas e políticas mencionadas na última edição deste *Retrato*.

A partir da exposição das razões que fundamentam a adaptação das metas internacionais ao contexto brasileiro, as possibilidades de monitoramento do desempenho nacional no cumprimento destas metas, tanto nacionais como internacionais, especialmente nos temas da infância e adolescência, tornaram-se ainda mais concretas.

Para refletir as atuais possibilidades de Um Brasil para as crianças e os adolescentes, a Fundação Abrinq apresenta os resultados de séries históricas de alguns indicadores capazes de traduzir, de maneira objetiva e passível de recuperação, a persecução de 29 Metas Nacionais entre os dez ODS acompanhados. A seleção das metas que constam deste relatório buscou priorizar, de um lado, a possibilidade de verificar de maneira concreta seu cumprimento e, de outro, aquelas que tivessem indicadores sugeridos e produção regular de dados e informações estatísticas. Também foi considerado um princípio metodológico, a utilização de indicadores que pudessem, dentro das possibilidades correntes, ser reproduzidos pelo cidadão comum.

Dos dez ODS mencionados neste relatório, três deles — ODS 8, ODS 10 e ODS 11 — têm as metas mensuradas exclusivamente pelas pesquisas domiciliares por amostra, especificamente

pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). A multiplicidade de temas investigados por esta pesquisa permitiu que fossem cercados os aspectos elencados nas metas, como as condições dos domicílios (materiais que predominam nas paredes externas dos domicílios, a existência de banheiros exclusivos e o acesso à água canalizada), as características do emprego e do mercado de trabalho (incluídos os aspectos do trabalho de crianças com menos de 13 anos de idade, do trabalho informal e daquele relacionado às piores formas do trabalho infantil (Lista TIP)) e composição da renda das pessoas e dos domicílios.

Em outros três ODS — ODS 1, ODS 4, ODS 5 — combinou-se a utilização das pesquisas domiciliares por amostra e registros administrativos para o exame de suas metas. Para a identificação da população em situação de baixos e muito baixos rendimentos (pobreza e pobreza extrema), utilizou-se as frações de meio e um quarto de salário-mínimo vigente no ano em questão, sem a correção do índice de inflação ano a ano. Também foi desconsiderada a utilização da Paridade do Poder de Compra (PPC) pela proximidade que os resultados deste índice apresentam do valor nominal das frações de salário-mínimo, tanto nas condições de pobreza como da pobreza extrema. Entre esta e a última edições deste Retrato, a faixa etária utilizada para o cálculo da taxa de realização de afazeres domésticos foi alterada em toda a série histórica, indicando os adolescentes de 14 a 17 anos de idade segundo sexo. Para a Meta 5.3³⁹ do ODS 5 foram comparados os resultados dos casamentos extraídos das Estatísticas do Registro Civil com as informações de crianças e adolescentes com até 19 anos de idade que informaram ter a condição de cônjuges ou companheiras nos domicílios. Por último, a Pnad Contínua foi utilizada nas Metas 4.1 e 4.5 do ODS 4, por também investigar as condições de escolarização dos habitantes do domicílio. Para a identificação do alcance da Meta 3.7⁴⁰, foram combinadas as informações de nascimentos de mães com menos de 19 anos, extraídos do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Os registros administrativos empregados para o monitoramento das metas restantes do ODS 4 foram extraídos dos resultados do Censo Escolar da Educação Básica produzidos anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), de onde são calculadas as taxas de rendimento (abandono, aprovação e reprovação) que também figuram como indicadores neste relatório. Os dados de notificações aos sistemas de saúde de violências

39 Meta 5.3 — Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos e uniões precoces, forçados e de crianças e jovens, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

40 Meta 3.7 — Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

e violações de direitos, que compõem o monitoramento das Metas 5.3⁴¹ e 16.2⁴², são reunidos e compilados pelo Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (Sinan). Para a Meta 1.3⁴³, as informações da população incluída no Cadastro Único (CadÚnico) foram obtidas na Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi).

Nos ODS em que os registros administrativos são exclusividade das fontes do monitoramento das metas, ou que respondem pela maior parte destas, os sistemas do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS) informam o desempenho brasileiro em relação às taxas de mortalidades infantil, na infância, materna e das mortes por causas externas (homicídios e suicídios⁴⁴), pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e pelo Sinasc.

Mesmo que careça de aprimoramentos em sua cobertura e capacidade de recuperação, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) é uma fonte capaz de informar a realidade nutricional das crianças acompanhadas em limites geográficos restritos, como os municípios. Por esta razão, e por conter os critérios de identificação da condição nutricional dos indivíduos acompanhados já em seu sistema de exportação de relatórios, ele é utilizado na mensuração da Meta 2.2⁴⁵.

A opção pela utilização de uma fonte de registros administrativos, como o Sistema de Informações sobre Saneamento (Snis) para o monitoramento da condição brasileira nas duas metas do ODS 6⁴⁶, se relaciona com a periodicidade anual de divulgação dos dados de saneamento informados pelas prestadoras estaduais, além da facilidade de recuperação destas informações. Ainda que o grupo de dados relacionados às condições de saneamento dos domicílios também conste da Pnad Contínua, a proximidade dos resultados informa que, mesmo com objetivos diferentes, os resultados de ambos os inquéritos tendem a demonstrar a mesma realidade.

41 Meta 5.2 — Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

42 Meta 16.2 — Proteger todas as crianças e todos os adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.

43 Meta 1.3 - Assegurar para todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade.

44 As informações dos óbitos por causas externas são compiladas pelos códigos do Capítulo XX da décima Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

45 Meta 2.2 — Até 2030, erradicar as formas de má nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de 5 anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.

46 Meta 6.1 — Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todos. Meta 6.2 — Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas, e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Economia (ME). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). CHAVES; PELIANO; SILVA (coord.). AGENDA 2030 - ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília, 2019. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/ods/publicacoes.html>. Acesso em 7 de junho de 2019.

BRASIL. Ministério da Economia (ME). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). OSORIO; PAIVA; SOARES; SOUZA. Texto para discussão 2499 - *Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos*. Brasília, 2019. Disponível em https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_2499_sumex.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

BRASIL. Ministério da Economia (ME). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). JACCOUD, Luciana. Texto para discussão 1372 - *Série Seguridade Social: pobres, pobreza e cidadania: os desafios recentes da proteção social*. Brasília, 2019. Disponível em https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1372.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Atenção Básica Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan). Brasília, 2017. Disponível em https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/public/file/NT_cadastro_individuo.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

Organização Mundial de Saúde (OMS). *Prevenção do suicídio: um recurso para conselheiros*. Genebra: OMS; 2006.

Brasil. Ministério da Saúde (MS). Secretária de Vigilância em Saúde (SVS). *Programa Nacional de Imunizações. 30 anos*. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). *Plano Plurianual 2024-2027. Programas Finalísticos - Anexo III*. – Brasília, 2024. Disponível em <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual/arquivos/lei-do-ppa-2024-2027/anexo-iii-programas-finalisticos.pdf>. Acesso em 24 de julho de 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2025/IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Cadernos ODS: ODS 1. *O que mostra o retrato do Brasil?*** 2019. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190524_cadernos_ODS_objetivo_1.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Cadernos ODS 4. *O que mostra o retrato do Brasil?*** 2019. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190711_cadernos_ODS_objetivo_4.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Cadernos ODS: ODS 10. *O que mostra o retrato do Brasil?*** 2019. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/191114_cadernos_ODS_objetivo_16.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Cadernos ODS: ODS 16. *O que mostra o retrato do Brasil?*** 2019. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/191114_cadernos_ODS_objetivo_16.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.** Brasília: Ipea, 2024. 19 p. (Cadernos ODS, 1).

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável.** Brasília: Ipea, 2024. 23 p. (Cadernos ODS, 2).

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.** Brasília: Ipea, 2024. 22 p. (Cadernos ODS, 3).

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.** Brasília: Ipea, 2024. 17 p. (Cadernos ODS, 4).

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.** Brasília: Ipea, 2024. 19 p. (Cadernos ODS, 5).

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 6: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todas e todos.** Brasília: Ipea, 2024. 19 p. (Cadernos ODS, 6).

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.** Brasília: Ipea, 2024. 17 p. (Cadernos ODS, 8).

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.** Brasília: Ipea, 2024. 20 p. (Cadernos ODS, 10).

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.** Brasília: Ipea, 2024. 18 p. (Cadernos ODS, 11).

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.** Brasília: Ipea, 2024. 20 p. (Cadernos ODS, 16).

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Indicadores bimestrais correntes. *Carta de Conjuntura*, n. 45, dez. 2019. Brasília: Ipea, 2019. Disponível em https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/conjuntura/201120_carta_conjuntura_45.pdf. Acesso em 27 abr. 2026.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Indicadores bimestrais correntes. *Carta de Conjuntura*, n. 49, dez. 2020. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=39023cf3-57f4-4df3-a73e-2cc4e4a06ffd>. Acesso em 27 abr. 2026.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (Ipea) Indicadores bimestrais correntes. *Carta de Conjuntura*, n. 53, Nota 27, dez. 2021. Brasília: Ipea, 2021. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=39023cf3-57f4-4df3-a73e-2cc4e4a06ffd>. Acesso em 27 abr. 2026.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Indicadores bimestrais correntes. *Carta de Conjuntura*, n. 57, Nota 29, dez. 2022. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=cff8c216-7c05-495c-92de-7542560196b0>. Acesso em 27 abr. 2026.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Indicadores bimestrais correntes. *Carta de Conjuntura*, n. 61, Nota 27, dez. 2023. Brasília: Ipea, 2023. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=60d04a78-23fb-420a-b780-8ced9959071c>. Acesso em 27 abr. 2026.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Indicadores bimestrais correntes. *Carta de Conjuntura*, n. 65, Nota 24, dez. 2024. Brasília: Ipea, 2024. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=9bdecda3-681b-4359-ac19-5ffbef6e2b37>. Acesso em 27 abr. 2026.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Indicadores bimestrais correntes. *Carta de Conjuntura*, n. 69, Nota 14, mar. 2026. Brasília: Ipea, 2026. Disponível em https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2026/03/260313_cc_70_nota_14_rendimentos_4_trimestre_2025.pdf. Acesso em 27 abr. 2026.

Sociedade de Pediatria de São Paulo; Sociedade Brasileira de Pediatria. **Manual de Atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência**. 2ª edição. Brasília: 2018.

UNITED NATIONS (UN). *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. Resolution nº 70/1. General Assembly, 70th session 2015. UN (october 21st). Disponível em https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_70_1_E.pdf. Acesso em 7 jun. 2019.

UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. *The Sustainable Development Goals Report 2025*. New York: United Nations, 2025. Disponível em <https://unstats.un.org/sdgs/report/2025/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2025.pdf>. Acesso em 28 abr. 2026.



Missão

Promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes.



Visão

Uma sociedade justa e responsável pela proteção e pleno desenvolvimento de suas crianças e adolescentes.



Valores

Ética, transparência, solidariedade, diversidade, autonomia e independência.

Declaração Universal dos Direitos das Crianças*

Aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 20 de novembro de 1959.

Todas as crianças têm direito:

- 1 A igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade;
- 2 A especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social;
- 3 A um nome e a uma nacionalidade;
- 4 A alimentação, moradia e assistência médica adequada para a criança e a mãe;
- 5 A educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente;
- 6 A amor e a compreensão por parte dos pais e da sociedade;
- 7 A educação gratuita e a lazer infantil;
- 8 A ser socorrida em primeiro lugar, em caso de catástrofes;
- 9 A ser protegida contra o abandono e a exploração no trabalho;
- 10 A crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

Em 12 de outubro de 1990, entrou em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marco histórico na garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

(*) Elaborado por Raquel Altman.



www.fadc.org.br

 /fundabrinq  /fundacaoabrinq